



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.413 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0001006-18, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cipó - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 065/2026, de 01 de março de 2026, do Prefeito Municipal de Cipó, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **GILSON ALVES LIMA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de março de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 06/03/2026

Processo SEI nº 010.0602.2025.0002234-69
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

CASA CIVIL

Portaria Nº 01039462 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXSANDRO SA DOS SANTOS**, matrícula nº 92158504, para,

em razão de Licença maternidade no período de 23 de Janeiro de 2026 a 21 de Julho de 2026, substituir **CYNTHIA TAVARES DE FREITAS CARDOSO**, matrícula nº 92092366, no cargo Coordenador II, do(a) SUP DE PROTECAO E DEFESA CIVIL.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 01039494 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086108	RONALD DE JESUS CASTRO	Coordenador I	SETRE	Executivo/Estado	13.03.2020	17.01.2023

Finalidade:

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 01039498 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92119683	LARISSA EMANUELA SANTANA SIMOES	Assessor Especial	SERIN	Executivo/Estado	24.02.2017	10.05.2022

Finalidade:

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 01039501 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SERIN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92122420	JOSE IVAN JESUS ALMEIDA	Secretário Administrativo I	SERIN	Executivo/Estado	29.06.2018	15.05.2024

Finalidade:

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 019.8333.2026.0002740-04, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 4º do Decreto Estadual nº 17.498/17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a inclusão do fiscal titular e do fiscal suplente da Unidade Beneficiária abaixo, referente aos contratos que tratam das contratações de postos de serviços de Copa e Cozinha e Suporte e Apoio Operacional a Prédios Públicos, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia - CSCCAB da DS/SRL/SAEB.



CASA CIVIL

DO LADO DA GENTE**Governador do Estado**
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**
Afonso Bandeira FlorenceGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**
Robson Santos de Araújo**Diretor Técnico**
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos: R\$ 221,00 | Municípios: R\$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R\$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 2º - Ficam designados como fiscal titular e suplente da Unidade:

ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL TITULAR DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL TITULAR DA UNIDADE
SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia	Paulo Cezar Santana Rego	19485XX9
ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL SUPLENTE DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL SUPLENTE DA UNIDADE
SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia	Luciano Pereira Rodrigues de Jesus	19453XX6

Art. 3º - Esta Portaria inclui o fiscal titular e o fiscal suplente da Unidade acima, permanecendo em vigor os demais fiscais designados nas Portarias nºs: 458 de 6 de novembro de 2023, 025 de 17 de Janeiro de 2024, 038 de 26 de Janeiro de 2024, 280 de 15 de Julho de 2024, 284 de 19 de Julho de 2024, 310 de 13 de agosto de 2024, 463 de 31 de Outubro de 2024, 504 de 06 de Dezembro de 2024, 103 de 02 de abril de 2025, 132 de 16 de Abril de 2025, 200 de 26 de Junho de 2025, 230 de 30 de Julho de 2025, 310 de 15 de Setembro de 2025, 412 de 06 de Novembro de 2025, 483 de 18 de Dezembro de 2025 e 023 de 13 de Janeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Secretário da Administração

Portaria Nº 01040185 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92091593	IVANOR DE SALES SENA JUNIOR	Coordenador II	SAEB	Executivo/Estado	09.08.2019	11.03.2022

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01040188 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92091593	IVANOR DE SALES SENA JUNIOR	Coordenador II	SAEB	Executivo/Estado	12.03.2022	09.04.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01040241 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09421222	CARLA MARIANE SOUZA DA CUNHA	24.01.2020/23.01.2025	16.03.2026	02.04.2026

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 06/2026

Processo SEI nº: 009.0287.2025.0051257-38. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Central **Objeto:** Doação do veículo I/Peugeot Partner 1.6, Placa PLP6B89, Chassi 8AEGCNFN8KG513526, Combustível Álcool/Gasolina, Ano/Modelo 2018/2019, Motor 10DGAD0002967, a fim de que seja utilizado para ampliar a capacidade de atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes. **Assinatura:** 06.03.2026.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 05/2026

Processo SEI nº: 009.0170.2025.0050209-76. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Barra da Estiva **Objeto:** Doação dos veículos Ford/Ka SE 1.5 HA B, Placa PKG8255, Chassi 9BFZH55J3H8422426, Combustível Álcool/Gasolina, Ano/Modelo 2016/2017, Motor U2KAH8422426 e veículo I/Ford Ranger XLSCD4 22C, Placa PLG3765, Chassi 8AFAR23N2KJ097978, combustível Diesel, Ano/Modelo 2018/2019, Motor QJ2UKJ097978, a fim de que sejam utilizados para prestar serviços públicos essenciais, como transportar pacientes das comunidades para atendimento médico na sede do município, bem como desenvolver ações de assistência social às comunidades mais longínquas e isoladas. **Assinatura:** 06.03.2026.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2026

Processo SEI nº: 009.0287.2025.0050036-24. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** União dos Municípios da Bahia - UPB. **Objeto:** Concessão de uso, a título gratuito, do imóvel denominado TERRENO (AO LADO DA UPB), situado na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 320, CAB, Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8434, exclusivamente para o fim público: de ampliação do estacionamento, do auditório, recuperação da Mata Atlântica e integração paisagística. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura. **Assinatura:** 06.03.2024

Portaria Nº 01037923 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.9518.2025.0038446-56	11449367	EMILIO MACIEL LOBO	92175900	FRANCISMEIRE MACIEL SANTOS	04.08.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036367 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MEIRE SELMA DIAS DE PINHO, proc. 019.8895.2025.0145506-52, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19247039, proventos integrais - R\$5.041,95 (cinco mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.518,12, 100.80 % GD Municipalizacao Inc - R\$1.530,26, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$500,98, Plantao Noturno Valor Inc - R\$107,15, 53.92 % CET - Extensao Incorp - R\$818,57, 37.34 % Adc Insalubridade Incorp - R\$566,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036582 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSENILDE VITORINO COSTA, proc. 019.9219.2025.0247120-19, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19248489, proventos integrais - R\$9.078,86 (nove mil e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.112,91, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.027,26, VP Art 28 Lei Inc - R\$466,50, GD Incorporada - R\$3.538,32, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$933,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036082 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEDRO ROCHA SOBRINHO, proc. 011.7626.2025.0081010-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11117828, proventos integrais - R\$15.144,82 (quinze mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.586,38, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.485,33, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$528,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.643,97, Estabilidade Econ Inc - R\$963,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036746 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, III, da CE c/c art. 6º, §1º, I, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTA CRISTINA NUNES ALMEIDA MOTTA, proc. 072.4214.2025.0030684-14, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 72369163, proventos proporcionais - R\$5.879,17 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$7.169,72 (sete mil cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 82%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01040186 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCO ANTONIO CATRAMBY LEONE, proc. 030.2453.2026.0027705-25, Tenente coronel, matrícula 30207394, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 32.741,58 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.511,60, Grat At Policial V Inc RR - R\$13.516,35, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$964,45, 41.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$1.732,84, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$4.018,56, 28.00 % Soldo Jud RR - R\$703,25, GAP Jud RR - R\$4.002,08, 80.00 % Habilitacao Jud RR - R\$2.571,88, GAP Jud Lei 8889/03 RR - R\$1.452,64, Estabilidade Econ Inc RR - R\$1.267,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01030519 de 06 de Março de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2025.0059726-64	11235113	LAURO AMORIM DANTAS DO ROSARIO	92173250	MARCELLA SAMPAIO AMORIM	30.10.2025	01.09.2034

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036825 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE COELHO, processo nº: 009.14966.2025.0040713-34, CPF nº: 429.440.665-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036824 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE XAVIER SAMPAIO, processo nº: 009.9495.2025.0059021-69, CPF nº: 056.486.455-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036827 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: UBALDO SANTOS DE SOUZA, processo nº: 009.9469.2026.0005203-91, CPF nº: 115.501.985-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036826 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LYGIA MARIA FERREIRA DA SILVA, processo nº: 009.9472.2026.0004667-58, CPF nº: 469.841.945-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036829 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ARNALDO DE MENEZES PINTO FILHO, processo nº: 009.9472.2025.0064914-94, CPF nº: 169.341.565-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036828 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARTH MATOS ROCHA VITA, processo nº: 009.9496.2025.0039733-33, CPF nº: 385.851.465-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01037226 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALEXNALDO MENESES DE CASTRO NEVES, proc. 005.4903.2026.0000491-73, Tenente coronel, matrícula 30255287, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 23.524,16 (vinte e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.511,60, Grat At Policial V Inc RR - R\$13.516,35, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$753,48, 37.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$929,29, 125.00 % CET Inor Venc Basico RR - R\$3.139,50, 80.00 % Habilitacao Jud RR - R\$2.009,28, GAP Jud Lei 8889/03 RR - R\$664,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01031587 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2025.0061976-26	19330592	PLINIO ATANAZIO DE LIMA FILHO	92173329	RUDELMARA FERREIRA DO SACRAMENTO	22.11.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038846 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE DO NASCIMENTO GONCALVES, processo nº: 009.9493.2025.0050907-21, CPF nº: 091.363.635-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 28 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01031633 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IVONIR FREIRE SANTOS, processo nº: 009.14966.2025.0059671-88, CPF nº: 043.058.255-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 27 de Novembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035971 de 06 de Março de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA EDJANE DE JESUS MENEZES, proc. 011.7638.2025.0041208-32, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11196859, proventos integrais - R\$13.546,64 (treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.586,38, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.115,18, 45.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$2.379,57, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 10.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$528,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01031596 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9515.2026.0001461-41	11162912	LUCERY FERREIRA DE ANDRADE CARDOSO	92173330	JOÃO BATISTA CERQUEIRA CARDOSO	09.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036026 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE MATOS DE SOUZA, proc. 072.4298.2025.0039386-99, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 72420762, proventos integrais - R\$17.440,24 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$9.038,97, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.073,25, 7.55 % Incent Prod Cientí Incorp - R\$682,44, 11.26 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.017,79, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$3.615,59, Adicional Noturno Incorp - R\$12,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01038847 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCOS AUGUSTO ALMEIDA GONZAGA, processo nº: 009.9491.2025.0062955-18, CPF nº: 309.332.695-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 13 de Dezembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036831 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALBERTO MAGNO MATOS DE ALMEIDA, processo nº: 009.11291.2025.0064455-18, CPF nº: 121.632.285-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036830 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZENILDA ALVES DE FREITAS, processo nº: 009.9487.2025.0065483-32, CPF nº: 113.886.925-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036833 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ADILSON CARVALHO DOS SANTOS, processo nº: 009.9517.2025.0064245-88, CPF nº: 115.921.095-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036832 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZENILDA SANTIAGO VIEIRA, processo nº: 009.11291.2026.0000853-24, CPF nº: 226.004.855-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036835 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO DOS SANTOS, processo nº: 009.9469.2025.0046760-17, CPF nº: 109.133.275-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036834 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GILENO AMADO CARLOS LOPES OLIVEIRA, processo nº: 009.9471.2025.0034948-19, CPF nº: 828.616.258-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036840 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LAZARO NONATO VASCONCELLOS DE ANDRADE, processo nº: 009.11291.2026.0006329-11, CPF nº: 478.635.796-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036838 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RUIVAN ALVES DA SILVA, processo nº: 009.11291.2025.0013652-14, CPF nº: 067.361.418-26, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036388 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEIDE LYN SOUZA PRATA, proc. 011.9284.2025.0086156-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11305136, proventos integrais - R\$14.375,10 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.169,51, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.988,17, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$584,76, Aula Extraord Incorp - R\$38,05, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.923,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033594 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2026.0003450-54	11160052	EDSON JOSE DE OLIVEIRA NETO	92174371	GEORGINA DA SILVA FERREIRA	02.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036841 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VALNEY DE JESUS MENDES, processo nº: 009.9474.2025.0065355-00, CPF nº: 053.319.275-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033620 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.15412.2025.0066535-82	11106371	ANGELICA DE ARAUJO SILVA	92174387	VALDEMIRO NOVAIS E SILVA	07.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01031823 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2025.0063757-14	62002350	JEMUEL SANTANA	92173343	LUZETE TAVARES DE ALMEIDA SANTANA	05.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036842 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CARLOS SALLES PEDREIRA FRANCO, processo nº: 009.11291.2026.0005531-07, CPF nº: 187.269.095-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01036912 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALAIDE RIBEIRO DE CARVALHO, proc. 049.4642.2025.0077485-53, DETRAN, Técnico administrativo, CLASSE 3, matrícula 49000093, proventos integrais - R\$6.149,53 (seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.759,38, 35.00 % Reposição UR - 35% Inc - R\$615,78, 50.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.187,58, 108.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.586,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034093 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 15, IV, alínea "a", c/c o art. 17, §2º ambos da Lei nº 3.585/1977., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELTON DE MELO BISPO, proc. 030.0151.2025.0259228-35, Capitão, matrícula 30429816, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 8.892,98 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.324,08, Grat At Policial V Inc RR - R\$5.635,75, 21.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$278,05, 125.00 % CET Incorp Venc Basico RR - R\$1.655,10; referente à proporção de 22/35 quotas, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 24/12/2025. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 22/35 (vinte e dois trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01036525 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZILDA BISPO DE PINHO OLIVEIRA, proc. 019.9582.2025.0209891-13, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19269435, proventos integrais - R\$5.620,12 (cinco mil seiscentos e vinte reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.581,78, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$585,26, 120.00 % CET - Extensao Incorp - R\$1.898,14, GID Incorporada - R\$1.080,41, 30.00 % Insalubridade Jud Inativo - R\$474,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01033694 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2025.0065718-46	11236794	JANE MARIA CONCEICAO DE JESUS	92174423	INACIO ARMANDO XAVIER DE JESUS	26.11.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01034359 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILTON DOS SANTOS LOPES, proc. 030.18231.2026.0020602-42, Primeiro sargento, matrícula 30428879, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.863,01 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R\$7.499,76, 22.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$390,46, 67.50 % CET Incor Venc Basico RR - R\$1.197,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01030883 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11399.2025.0064639-35	11195980	ISABEL FRANCISCA DOS SANTOS NEVES	92173257	JASON DAS NEVES	06.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01039142 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDNEY CARDOSO DOS REIS**, matrícula nº 92089894, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **MOISES MUSSE MESQUITA MACEDO**, matrícula nº 92059703, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SUPORT INFRA MANUT DE TIC.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01029037 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEONIR OLIVEIRA MORAES, proc. 030.2087.2026.0004379-49, Tenente coronel, matrícula 30177164, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 34.976,34 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.511,60, Grat At Policial V Inc RR - R\$13.516,35, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$753,48, 46.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$1.944,16, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$3.139,50, 342.58 % Honorarios Incorp. RR - R\$8.604,24, 80.00 % Habilitacao Jud RR - R\$2.009,28, GAP Jud Lei 8889/03 RR - R\$782,89, Estabilidade Econ Inc RR - R\$1.714,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01040244 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 032.2296.2026.0000123-50, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **CELSO COELHO MARTINS**, matrícula nº 09443605, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) SETUR - SECRETARIA DE TURISMO, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 01039150 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO CARVALHO CUNHA PEIXOTO**, matrícula nº 92092902, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2026 a 02 de Abril de 2026, substituir **GUILHERME AUGUSTO CARVALHO FONTES**, matrícula nº 09448388, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORDENAÇÃO TÉCNICA.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01031057 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2025.0066116-76	70100151	ANTONIO RIBEIRO QUEIROZ	92173281	MARIA DE BROTAS SALES QUEIROZ	05.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01037054 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRACI BAHIA DA SILVA NASCIMENTO, proc. 011.5603.2020.0045572-39, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11281794, proventos integrais - R\$2.001,93 (dois mil e um reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.198,76, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$443,54, 30.00 % CET Incor Venc Basico - R\$359,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01033481 de 06 de Março de 2026****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.9472.2025.0065202-65	11041453	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FERREIRA DA SILVA	92174320	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	17.12.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01035866 de 06 de Março de 2026**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEWTON MESSIAS REQUIAO FILHO, proc. 030.19704.2025.0206379-24, Capitão, matrícula 30190616, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 17.938,41 (dezessete mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.280,21, Grat At Policial V Inc RR - R\$11.143,39, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$684,06, 43.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$980,49, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$2.850,26, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 30/01/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Cargos: Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto-Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/SSP nº 01 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de abril de 2023, **RESOLVEM**:

1 - Convocar o candidato abaixo *sub judice* nominado, para comparecer no Departamento de Polícia Técnica, situado na Avenida Centenário, S/N, Vale dos Barris, Salvador/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta publicação, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 de 01 de setembro de 2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022.

a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.4 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Cívicos promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;

e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;

f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;

g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) PIS/PASEP;

k) laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;

l) certificado de reservista para os homens, exceto para os candidatos amparados pelo art 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

m) 03 (três) fotos 3x4;

n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) certidão negativa ou comprovação de requerimento do cancelamento de inscrição no Conselho de Classe ou órgão profissional competente, quando houver;

x) declaração de que:

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por conselho de contas do Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

2 - Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 6.2 do Capítulo 6, do Edital de Inscrições - SAEB nº 04/2022.

3 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

4 - O candidato deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

5 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

6 - O candidato deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

7 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

8 - O candidato deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

9 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

10 - O candidato deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

11 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

12 - O candidato deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

13 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

14 - O candidato deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

15 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

16 - O candidato deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses

Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 05 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta publicação.
Horário: Das 08h30min às 11h30min

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
968980	Francisco Vicente dos Santos Junior (Sub Judice)	170,70	280	8052634-79.2024.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Portaria	Assunto
109/2026	Retificar a portaria nº. 322/2005 de 02/03/2005, publicada em 03/03/2005, que concedeu aposentadoria a servidora, Zelir de Lima Fernandes, Técnico Administrativo classe I, cadastro nº. 49.001.334 carga horária 40h semanais, do quadro de pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/BA, conforme dispõe o art., 8º, da EC 20/1998, C/C art. 3º da EC 41/2003, fixando-lhe na inatividade os proventos integrais ao seu tempo de contribuição.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Decisão: Anular o ato administrativo, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
110/2026	OZO****	049.13613.2024.0026902-84

A decisão entra em vigor na data de sua publicação

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 61, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.16967.2025.0011421-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANDRE LUIS PESTANA CAMPAGNARO, matrícula nº 92064297, VILTON LUIZ LIMA LARANJEIRA FILHO, matrícula nº 23532193 e CAROLINE SIQUEIRA UMBUZEIRO LOIOLA, matrícula nº 23600351, para, sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias relacionadas ao óbito do interno D.G.N., ocorrido no Conjunto Penal de Irecê, no dia 4 de outubro de 2025;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP, no uso das suas atribuições, e em vista do quanto consignado na Portaria SRH/SAEB nº 167 de 10 março de 2025, publicada no DOE de 11 de março de 2025 e na Portaria SEAP nº 037, de 03 fevereiro de 2026, publicada em 04 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

1.1. Tornar pública a lista dos **candidatos APTOS** nos Exames Médicos;

1.2. Tornar pública a lista de **candidatos INAPTOS** nos Exames Médicos, bem como abrir o prazo para interposição de recurso, com base no quanto disposto na Portaria SEAP nº 332, de 10 de junho de 2024;

1.3. Tornar pública a lista de **candidatos AUSENTES** na etapa de entrega dos exames médicos.

2. Convocar os candidatos elencados no item 1.1. desta Portaria para comparecer na Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora designada, para realização do Teste de Aptidão Física - TAF:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E RETESTE DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Atividade:	Data e Horário:
Teste de aptidão física:	24/03/2026 e 25/03/2026 07:00h e 09:00h, conforme designado na lista abaixo.
Reteste:	25/03/2026 para os inaptos do dia 24/03/2026, às 16:00h. 26/03/2026 para os inaptos do dia 25/03/2026, às 16:00h.

RESULTADO EXAMES MÉDICOS CANDIDATOS APTOS:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO DO TAF
965050011	Hattus Brito Luz	24/03/2026 - 07:00h
965050981	Sayro Ferreira Novaes	24/03/2026 - 07:00h
965016707	Vanderlei Bastos Malheiro	24/03/2026 - 07:00h
965067481	Adriano Bium Amorim	24/03/2026 - 07:00h
965055810	Erlane Dos Santos Costa	24/03/2026 - 07:00h
965002703	Breno Ferreira De Araújo	24/03/2026 - 07:00h
965040009	Gilmar Da Silva Almeida	24/03/2026 - 07:00h
965030161	Michelle Da Silva Mota	24/03/2026 - 07:00h
965037739	Pedro André Ribeiro Ramos Clementino	24/03/2026 - 07:00h
965008826	Jair José Da Silva Filho	24/03/2026 - 07:00h
965000787	Ramon de Aguiar Casais	24/03/2026 - 07:00h
965066123	Priscila Cerqueira Britto	24/03/2026 - 07:00h
965013058	Acca Jaena Maia Leite	24/03/2026 - 07:00h
965069971	João Victor Dos Santos Damaceno	24/03/2026 - 07:00h
965003065	Diego José Dos Santos	24/03/2026 - 07:00h
965004423	Almair Beserra Leite	24/03/2026 - 07:00h
965050644	Tália Sá De Melo	24/03/2026 - 07:00h
965053538	João Pedro Vasconcelos De Moraes Firmino Costa	24/03/2026 - 07:00h
965015428	Marcos Paulo De Jesus Pinheiro	24/03/2026 - 07:00h
965044358	Lucas Oliveira Da Encarnação	24/03/2026 - 07:00h
965047142	Lucas Benicio Santana Santos	24/03/2026 - 07:00h
965034953	Marcio Azevedo Teixeira	24/03/2026 - 07:00h
965009500	Thiago Vinicius De Souza Santos	24/03/2026 - 07:00h
965072668	Fabricio Ermenson Miranda Cruz	24/03/2026 - 07:00h
965030596	Alexsandro De Oliveira Costa	24/03/2026 - 07:00h
965037897	Iran Felipe De Oliveira Filho	24/03/2026 - 07:00h
965036529	Danilo Galvão Ferreira	24/03/2026 - 07:00h
965015232	Muller Silas Lima Rodrigues	24/03/2026 - 07:00h
965032200	Mainal Francelino Do Rosario Neto	24/03/2026 - 07:00h
965066622	Débora Pires De Oliveira	24/03/2026 - 07:00h
965049699	Paulo Sérgio Ribeiro Dos Santos	24/03/2026 - 07:00h



965018914	Marcos Isaac De Jesus Silva	24/03/2026 - 07:00h
965000371	Luiz José Dos Santos Neto	24/03/2026 - 07:00h
965068222	Luiz Luan Gonçalves Fernandes	24/03/2026 - 07:00h
965013402	Josiene Lopes Florentino	24/03/2026 - 07:00h
965053990	Daniel Andrade Matos Júnior	24/03/2026 - 07:00h
965043827	Dario Nogueira Leite Filho	24/03/2026 - 07:00h
965059068	Pedro Rodrigues Severiano Neto	24/03/2026 - 07:00h
965004305	Seatiel Sousa Vieira	24/03/2026 - 07:00h
965006674	Joran De Oliveira Costa	24/03/2026 - 07:00h
965054361	Denys Dias Da Mota Junior	24/03/2026 - 07:00h
965032369	Railana Souza Dos Santos	24/03/2026 - 07:00h
965024367	Bruno Gefferson De Moura Melo	24/03/2026 - 07:00h
965007498	Franklin De Cerqueira Santana	24/03/2026 - 07:00h
965000998	Bernardo Joviano Da Costa	24/03/2026 - 07:00h
965058832	Dalila Rodrigues De Sousa	24/03/2026 - 07:00h
965051108	João Matheus Pereira Da Silva	24/03/2026 - 07:00h
965011555	Mariana Oliveira De Brito	24/03/2026 - 07:00h
965038392	Mychaell Bruno Torres Nicácio Silva	24/03/2026 - 07:00h
965054845	Rubens Barbosa Vilela	24/03/2026 - 07:00h
965057693	Oséas Marques Goes E Silva	24/03/2026 - 07:00h
965009409	Jose Ailton Dos Santos Filho	24/03/2026 - 09:00h
965046153	Ruan Dos Santos Carvalho	24/03/2026 - 09:00h
965005887	Adriano Soares De Araújo	24/03/2026 - 09:00h
965072564	Maelson Souza De Alcantara	24/03/2026 - 09:00h
965066825	Danilo Pedrosa Marinho	24/03/2026 - 09:00h
965046958	Marco Aurelio Reis Villela Junior	24/03/2026 - 09:00h
965068611	Matheus Souza De Miranda	24/03/2026 - 09:00h
965027093	Luiz Felipe Da Silva Matos	24/03/2026 - 09:00h
965013475	Roberto Franco Silva	24/03/2026 - 09:00h
965065900	Diego Rodrigues Ramos	24/03/2026 - 09:00h
965064338	Jorge Nunes Da Silva Júnior	24/03/2026 - 09:00h
965046872	Wadston Antônio Mendes Souza	24/03/2026 - 09:00h
965054300	Hericles Geovane Sales Do Vale	24/03/2026 - 09:00h
965026410	Gustavo Clementino Leite De Sá Carvalho	24/03/2026 - 09:00h
965048207	Fernanda Oliveira Dias Leal	24/03/2026 - 09:00h
965056344	Etevaldo De Souza Braga	24/03/2026 - 09:00h
965060720	Matheus Alvarez Muniz	24/03/2026 - 09:00h
965005369	José Flávio Meira Dos Santos	24/03/2026 - 09:00h
965003112	Ernani Moreira De Souza	24/03/2026 - 09:00h
965064613	Jose Carlos Oliveira Rodrigues (N)	24/03/2026 - 09:00h
965001063	Ana Carolina Ferreira De Souza (N)	24/03/2026 - 09:00h
965034977	Carlos Alberto De Souza Dos Santos Júnior (N)	24/03/2026 - 09:00h
965020046	Anderson Delmiro Tenorio Santos	24/03/2026 - 09:00h
965065945	Mateus Evangelista Silva Cardoso	24/03/2026 - 09:00h
965019025	Bruno José Teixeira De Brito (N)	24/03/2026 - 09:00h
965001975	Estela Romualdo Gomes (N)	24/03/2026 - 09:00h
965035880	Ozeas De Jesus Vieira (N)	24/03/2026 - 09:00h
965071306	Adelson Nascimento Dos Santos (N)	24/03/2026 - 09:00h
965052122	Rafael Rocha Santos (N)	24/03/2026 - 09:00h
965059177	Rebecca Sampaio Dantas (N)	24/03/2026 - 09:00h
965003020	Rosyton Nascimento Gomes (N)	24/03/2026 - 09:00h
965002433	Igor Moreira Santos	24/03/2026 - 09:00h
965061498	Rodrigo Oliveira Dos Santos (N)	24/03/2026 - 09:00h
965000806	Edson Dos Santos Sacramento (N)	24/03/2026 - 09:00h
965042810	Zilda Adriana Dias Magalhães (N)	24/03/2026 - 09:00h
965019892	Everton Eugenio De Oliveira Silva (N)	24/03/2026 - 09:00h
965006132	Kaylan De Oliveira Cerqueira (N)	24/03/2026 - 09:00h
965035276	Geamerson Akacio Lustosa Mendes (N)	24/03/2026 - 09:00h
965013646	Victor Sampaio De Melo Boaventura (N)	24/03/2026 - 09:00h
965002641	Reinaldo Rocha Portela (N)	24/03/2026 - 09:00h
965003774	Gabriel Santos Ferraz (N)	24/03/2026 - 09:00h
965024124	Gabriel Moreira Amaral (N)	24/03/2026 - 09:00h
965005145	Richard Silva França (N)	24/03/2026 - 09:00h
965035262	Jackson Alves Mendonça	24/03/2026 - 09:00h

965006999	Alan Dutra Santos	24/03/2026 - 09:00h
965007384	Marcio Andrade Cardoso	24/03/2026 - 09:00h
965020396	Ana Victória Dias De Jesus Santos	24/03/2026 - 09:00h
965037865	Ingridh Santos Silva	24/03/2026 - 09:00h
965030767	Atenildo Dos Santos Neves	24/03/2026 - 09:00h
965025123	Fred Chardson Bezerra Lopes	25/03/2026 - 07:00h

965000380	Isabele Bernardes Queiroz De Jesus	25/03/2026 - 07:00h
965008365	Luciana Larissa Santos Barbosa	25/03/2026 - 07:00h
965037471	Nathan Silva Lopes	25/03/2026 - 07:00h
965007881	Kauan Suzart Peixoto	25/03/2026 - 07:00h
965044719	Israel Aguiar Henriqueta	25/03/2026 - 07:00h
965015179	Pedro Felipe Santos Da Cruz	25/03/2026 - 07:00h
965054248	Getulio Pereira Da Silva	25/03/2026 - 07:00h
965020839	Bianca Andrade Santos	25/03/2026 - 07:00h
965003896	Wesley Souza Das Virgens	25/03/2026 - 07:00h
965011904	Kaian Ricardo Sena Pereira	25/03/2026 - 07:00h
965037881	Ricardo Oliveira De Araujo	25/03/2026 - 07:00h
965045516	Clebson De Jesus Oliveira	25/03/2026 - 07:00h
965023785	Ayelle Silva Rezende	25/03/2026 - 07:00h
965058454	Wine Santos Silva	25/03/2026 - 07:00h
965036189	Tais Farias Conceição	25/03/2026 - 07:00h
965019853	Daniely Conceição Souza Rocha	25/03/2026 - 07:00h
965009939	Orlando Amorim Felix Filho	25/03/2026 - 07:00h
965049952	Eliomar Junior Gomes Da Silva Pereira	25/03/2026 - 07:00h
965040441	Wesley José Santos Da Silva	25/03/2026 - 07:00h
965004397	Jefferson De Matos Pereira	25/03/2026 - 07:00h
965067103	Rogério Alves De Almeida Júnior	25/03/2026 - 07:00h
965065064	Abida Jackellyne Silva	25/03/2026 - 07:00h
965040582	Marcia Mendonça Da Anunciação	25/03/2026 - 07:00h
965044651	Gabriel Junior Santos Brito	25/03/2026 - 07:00h
965021040	Mirella Sousa Oliveira Santos	25/03/2026 - 07:00h
965005466	Mathias Javier Paraguassu De Lima Costa	25/03/2026 - 07:00h
965054710	Diego De Santana Nunes	25/03/2026 - 07:00h
965000797	Jadson Luis Da Silva Conceição Santos	25/03/2026 - 07:00h
965013240	Renata Rocha Da Silva	25/03/2026 - 07:00h
965058319	Caio Marques De Miranda Araújo	25/03/2026 - 07:00h
965004564	Helio Bruno Buente Santana	25/03/2026 - 07:00h
965027190	Jorge Lintz Calixto Santos Souza	25/03/2026 - 07:00h
965005810	Aiane Santos De Souza Jesus	25/03/2026 - 07:00h
965050219	Romeu Dias Pereira De Araujo	25/03/2026 - 07:00h
965041051	Jaqueline Santos Menezes	25/03/2026 - 07:00h
965022945	Claudia De Assis Batista	25/03/2026 - 07:00h
965015517	Patrick Santiago Barreto	25/03/2026 - 07:00h
965027937	Jackellyne Marcelino Duarte Ferreira	25/03/2026 - 07:00h
965042829	Kevyn Cerqueira Carvalho	25/03/2026 - 07:00h
965041921	Luis Boanerges De Santana Santana	25/03/2026 - 07:00h
965001591	Luiz Adriano Da Conceições Santos (N)	25/03/2026 - 07:00h
965013323	Wellington Silva Do Nascimento (N)	25/03/2026 - 07:00h
965046247	Rogerio Ferreira Brito (N)	25/03/2026 - 07:00h
965010250	Alice Barbosa Pimenta (N)	25/03/2026 - 07:00h
965035272	Milena Ferreira Conceição (N)	25/03/2026 - 07:00h
965031171	Renato César Sousa Cardoso (N)	25/03/2026 - 07:00h
965050823	Carla Caroline Santos Souza (N)	25/03/2026 - 07:00h
965026448	Maiara Conceição De Assis (N)	25/03/2026 - 09:00h
965009329	Pedro Henrique Rodrigues Araújo (N)	25/03/2026 - 09:00h
965042122	Joao Paulo De Souza Soares (N)	25/03/2026 - 09:00h
965044098	Camila Silva Santos Do Amor Divino (N)	25/03/2026 - 09:00h
965014979	Roberto Do Ouro Assunção (N)	25/03/2026 - 09:00h
965001457	Ananda Queiroz Brito (N)	25/03/2026 - 09:00h
965002422	Estéfane Paula Dos Santos (N)	25/03/2026 - 09:00h
965052463	Gilson Das Virgens (N)	25/03/2026 - 09:00h
965044769	Cristiano Sacramento Da Silva (N)	25/03/2026 - 09:00h
965038830	João Marcos Souza Santana (N)	25/03/2026 - 09:00h
965028542	Ianna Keise Ramos Duques (N)	25/03/2026 - 09:00h
965048502	Danilo Almeida De Andrade (N)	25/03/2026 - 09:00h
965000461	Brenda Santos De Araújo (N)	25/03/2026 - 09:00h
965011024	Erivaldo Alves De Carvalho Júnior (N)	25/03/2026 - 09:00h
965057979	Beatriz Nogueira Silva (N)	25/03/2026 - 09:00h
965002155	Elizeu Bruno Cardoso Anacleto (N)	25/03/2026 - 09:00h
965069704	Leandro De Freitas Cirqueira (N)	25/03/2026 - 09:00h
965015559	Aramis Jose Soares (N)	25/03/2026 - 09:00h
965064062	Lucas Aragão Da Silva (N)	25/03/2026 - 09:00h
965037054	Tiago Lopes Dos Santos (N)	25/03/2026 - 09:00h
965049971	Erica Da Silva Faria (N)	25/03/2026 - 09:00h
965034013	Luan Santos Santana (N)	25/03/2026 - 09:00h
965057126	Rafael Nascimento Passinho (N)	25/03/2026 - 09:00h
965029709	Eric Vinicius (N)	25/03/2026 - 09:00h
965043592	Erick Miranda Silva (N)	25/03/2026 - 09:00h
965006122	Joao Kleberson Da Silva Rocha (N)	25/03/2026 - 09:00h
965005733	Juliane Rosario Palma (N)	25/03/2026 - 09:00h
965043939	Renato Gomes Nogueira (N)	25/03/2026 - 09:00h
965018351	Alberto Ferreira Santos Junior (N)	25/03/2026 - 09:00h

965045187	Diego Oliveira Dos Santos (N)	25/03/2026- 09:00h
965020657	Giulia Vita Almeida (N)	25/03/2026- 09:00h
965046712	Cleudson Vitor De Jesus Melo (N)	25/03/2026- 09:00h
965034741	Ueslei Paranhos De Oliveira (N)	25/03/2026- 09:00h
965021349	Ingrid Lais Loula Batatinha (N)	25/03/2026- 09:00h
965001528	Yvesson Barbosa Conceição (N)	25/03/2026- 09:00h
965044964	Jamile Guedes Nascimento (N)	25/03/2026- 09:00h
965070186	Caroline Mota Rezende (N)	25/03/2026- 09:00h
965003214	Aristides Pereira Cajui Neto (N)	25/03/2026- 09:00h
965028240	Edlúcio Pereira Dos Santos (PCD)	25/03/2026- 09:00h
965027073	Rerison Israel Lima Araujo (PCD)	25/03/2026- 09:00h
965038512	Breno Ribeiro Barbosa Oliveira (N) (subjudice)	25/03/2026- 09:00h
965020110	Vinicius Ferreira Dos Santos (sub judice)	25/03/2026- 09:00h
965057560	Daniella Santos Fadul (sub judice)	25/03/2026- 09:00h
965023879	Anna Carolina Oliveira Silva (sub judice)	25/03/2026- 09:00h
965033516	Jeslye Jordania Freire da Silva Samyde (sub judice)	25/03/2026- 09:00h
965033487	Bruno de Araujo Costa (sub judice)	25/03/2026- 09:00h
965009863	Eliomar dos Reis Santos (sub judice)	25/03/2026- 09:00h
096502409	Marcelo Cachoeira Araújo(sub judice)	25/03/2026- 09:00h

CANDIDATOS INAPTOS

965071922	Graziele Rodrigues Miranda Silva
965022905	Joice Karine Mascarello
965045929	Bruno De Jesus Costa
965026530	Gilberto Pereira Dos Santos Neto
965051809	Luan Nascimento Ramos (N)

CANDIDATOS AUSENTES

965006666	Elly Filipe Ramos De Lima
965053601	Ana Carolina Marinho Monteiro Costa
965045145	Italo Henrique Jordao Freire De Alencar
965072166	Stephanny Santos Souza (N)
965025757	Vagner De Oliveira Ferreira (N)
965003071	Lucas Nascimento Dos Santos
965037647	Luis Carlos Costa Pereira
965010350	Anderson Jesus Da Silva (N)
965010943	Milena Bahia Heine Cainêdo (PNE, sub judice)

3. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 63, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8118.2024.0001433-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 150, de 25 de março de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.876, de 26/03/2024, o servidor ANDRÉ ARTUR DA SILVEIRA GUEDES, matrícula nº 23.600.604, pela servidora CAROLINE SIQUEIRA UMBUZEIRO LOIOLA, matrícula nº 23.600.351;

Art. 2º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na Portaria nº 150, de 25 de março de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.876, de 26/03/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 64, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do quanto preconiza a Lei n.º 15.127, de 03 de março de 2026, que criou, no âmbito da SEAP, a Superintendência de Alternativas Penais - SAP, contando, em sua estrutura, com 3 (três) diretorias, cumpre à SEAP delimitar sua estrutura organizacional, na forma abaixo.

§ 1º - Com a revogação legal do dispositivo que criou a Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - CEAPA, e com a criação da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, os Núcleos de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas passam a funcionar, bem como se denominar, como Núcleos de Atuação Regionalizada da Central Integrada de Alternativas Penais.

§ 2º - A estrutura organizacional da SAP fica assim definida:

1. Diretoria de Alternativas Penais - DIAP

1.1. Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP

1.2. Núcleos de Atuação Regionalizada da CIAP

2. Diretoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas - DMEP

2.1. Centrais de Monitoramento Eletrônico de Pessoas - CMEP

3. Diretoria de Acolhimento a Egressos - DIAE

3.1. Escritórios Sociais da Bahia - ESBA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 01034358 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 12 de Fevereiro de 2026, o ato de LICENÇA TRATAR INTERESSE PARTICULAR Nº 01008155 de 04 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSMARIO SILVA DA ROCHA**, matrícula nº 23599743.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	PRAZO	OBJETO	ASSINATURA
030.15006.2025.0258756-27	Estado da Bahia / SEAGRI / Polícia Militar da Bahia - PMBA	03/2026	02 a 06 de Março de 2026.	Autorização de uso de área do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS, para realização das atividades institucionais da JIPOM - Jornada de Instrução da Polícia Militar da Bahia.	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário da Agricultura) e Wolney Anderson Santos de Almeida - Cel PM (Diretor de Ensino da PMBA).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Reunião Ordinária 301ª do CEAS

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, das 09h00 às 12h00, foi realizada a 301ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na Sala de reunião do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública - COI. Na oportunidade, foram discutidas e deliberadas pautas relevantes para a política de assistência social no Estado. A ata da referida reunião, em sua íntegra, estará disponível para consulta pública no site da

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/social/>.

Salvador, 06 de março de 2026.

Maria Sueli Sobral Oliveira
Presidente do CEAS

Aline Araújo Silva
Vice-presidente

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS Reunião Ordinária 302ª do CEAS

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, das 9h às 12h, foi realizada a **302ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS**, na sala de reuniões do **Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública - COI**, em Salvador/BA.

Na ocasião, foram discutidas e deliberadas pautas relevantes para a política de assistência social no Estado da Bahia.

A ata da referida reunião, em sua íntegra, estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, por meio do seguinte endereço: <https://www.ba.gov.br/social/>.

Salvador, 06 de março de 2026.

Aline Araújo Silva
Presidente do CEAS

Maria Sueli Sobral Oliveira
Vice-presidente

RESOLUÇÃO CIB Nº 17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Pactuar o Fluxo e Procedimentos para acolhimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção para crianças e adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM nos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e pelo seu Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução CIB nº 07, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que estabelece diretrizes e princípios para a organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO as competências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na gestão da Política de Assistência Social, conforme disposto na LOAS e na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento do SUAS no Estado da Bahia, referente ao período de 2025 a 2028;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre orientações para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes ameaçados de morte;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 2, de 16 de setembro de 2010, que aprova as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO o Decreto 9.579/2018, que consolida atos normativos sobre crianças e adolescentes, incluindo o PPCAAM (Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte).

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar proteção integral, sigilo, segurança, excepcionalidade e atendimento qualificado às crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, em articulação com a Rede de Garantia de Direitos e com observância do princípio do superior interesse da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o Fluxo e os Procedimentos para o acolhimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, nos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito do Estado da Bahia, observado o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e nas normativas nacionais que regulam o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

§ 1º O Fluxo e os Procedimentos de que trata o caput integram esta Resolução como Anexo Único, denominado "Fluxo e Procedimentos para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes do PPCAAM", constituindo instrumento técnico-operacional de observância obrigatória pelos entes

federados, gestores e unidades executoras dos serviços, e estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES (www.seades.ba.gov.br).

§ 2º O acolhimento institucional no âmbito do PPCAAM configura-se como medida excepcional, provisória e protetiva, devendo ser adotada somente após criteriosa avaliação técnica do caso, quando esgotadas ou inviabilizadas as possibilidades de proteção no âmbito familiar, comunitário e da rede socioassistencial, em consonância com os princípios da proteção integral, da excepcionalidade e da preservação dos vínculos familiares e comunitários, conforme disposto na Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 2, de 16 de setembro de 2010.

§ 3º O acolhimento institucional deverá ser realizado de forma individualizada, sigilosa e protetiva, assegurando atendimento personalizado, respeito à identidade, à história de vida e às necessidades específicas de cada criança e adolescente, devendo estar necessariamente articulado de maneira intersetorial com as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, segurança pública, direitos humanos e justiça, bem como com os demais órgãos e serviços que integram a Rede de Garantia de Direitos, nos termos das diretrizes estabelecidas pelas Resoluções Conjuntas CNAS/CONANDA nº 1/2009 e nº 2/2010.

§ 4º O Fluxo e os Procedimentos pactuados possuem caráter dinâmico, avaliativo e passível de aperfeiçoamento contínuo, devendo ser reavaliados, revisados e, quando necessário, atualizados, mediante deliberação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, a partir de processos sistemáticos de monitoramento e avaliação técnica, especialmente diante de:

I - alterações no marco legal e normativo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do PPCAAM ou da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente;

II - identificação de fragilidades, inconsistências ou lacunas na execução do acolhimento institucional;

III - necessidade de aprimoramento da articulação intersetorial e da integração com a Rede de Garantia de Direitos;

IV - recomendações oriundas das instâncias de pactuação interfederativa, dos Conselhos de Direitos, dos órgãos de controle ou do Sistema de Justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pactuação.

Salvador - BA, 12 de dezembro de 2025.

FABYA REIS

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Tassio Castor

Presidente do Colegiado de Gestores/as Municipais de Assistência Social - COEGEMAS da Bahia.

PORTARIA Nº 31 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Estabelece a abertura do Plano de Ação de 2026, e o prazo de preenchimento pela Gestão e Conselhos Municipais de Assistência Social.

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 14.637 de 28 de Novembro de 2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 070 de 17 de março de 2023 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a abertura do Plano de Ação, referente ao exercício de 2026 a partir do dia 09 de março de 2026, para preenchimento eletrônico pelos municípios, por meio do Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF.

Art. 2º - O prazo de preenchimento do Plano de Ação pelos gestores municipais e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social será de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data da sua abertura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 06 de março de 2026.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

APOSTILA Nº 03/2026

A Exma. Sra. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E,

edição de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: **093.1764.2025.0006146-09**

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, visando **autorizar o remanejamento dos valores**, dentro da Natureza de Despesa 3.3.50.41.00, Contribuições no valor de **R\$ 7.200,00 (oito mil e cento e noventa e sete reais)**, assim como, na natureza de despesa 4.4.50.42.00, no montante de **R\$ 8.197,00 (oito mil e cento e noventa e sete reais)**, perfazendo o montante total de valor de **R\$ 15.397,00 (quinze mil e trezentos e noventa e sete reais)**, das economias realizadas nas rubricas abaixo relacionadas, para complementação das despesas, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD), nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, e considerando a inexistência de impeditivo legal no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 003/2025**, celebrado com a OSC **CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO**, cujo objeto do presente Termo de Fomento o projeto "Arte que Transforma", que promove inclusão social e cuidado em liberdade através da arte urbana, Hip Hop e esporte, integrando Redução de Riscos e Danos (RRD). A iniciativa oferece formações, atendimentos psicossociais e mutirões de saúde, fortalecendo redes comunitárias da Bahia. O projeto será realizado em Salvador (Centro Cultural Edson Souto - CCES e Coletivo MUSAS) e expandirá suas ações para territórios tradicionais, promovendo atividades no Quilombo do Kaonge (Vale do Iguape) e Aldeia Indígena Itapuã (Olivença).

Créditos REMANEJADOS para as despesas que fecharam com saldo negativo
DESPESAS DE CUSTEIO

SUPRESSÃO - DE	R\$	SUPLEMENTAÇÃO - PARA	R\$
Internet	900,00	Tintas - Materiais Artísticos	900,00
Luz	6.300,00	Tintas - Materiais Artísticos	6.300,00
TOTAIS	7.200,00	TOTAIS	7.200,00

DESPESAS DE INVESTIMENTOS

SUPRESSÃO - DE	R\$	SUPLEMENTAÇÃO - PARA	R\$
Projeto	1.500,00	Notebook	1.500,00
Projeto	4.000,00	Celular	4.000,00
Projeto	700,00	Câmera	700,00
Impressora Multifuncional	1.225,00	Câmera	1.225,00
Tela Retrátil	75,00	Câmera	75,00
Tela Retrátil	697,00	Kit 2 Caixas de Som Ativas	697,00
TOTAIS	8.197,00	TOTAIS	8.197,00
TOTAIS	15.397,00	TOTAIS	15.397,00

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros ao Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de Março de 2026.

FABYA REIS

Secretária da SEADES

APOSTILA Nº 05/2026

A Exma. Sra. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: **093.1764.2026.0000751-30**

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **autorizar o remanejamento dos valores**, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.43.00, Contribuições, das economias realizadas nas rubricas abaixo relacionadas, para complementação das despesas, com fulcro nas informações prestadas pela SAS no valor de **R\$ 277.286,92 (Duzentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, e considerando a inexistência de impeditivo legal no Plano de Trabalho do **Termo de Colaboração nº 019/2023**, celebrado com a OSC **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**, Constitui objeto do presente Termo de Colaboração à execução "Projeto Lar Social Polarys" que visa o Serviço de Acolhimento para 28 (vinte e oito) pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, a ser realizado no município de Lauro de Freitas".

Créditos REMANEJADOS para as despesas que fecharam com saldo negativo

Despesas DE Custeio - Instituição: ASPEC - Instrumento/ano: 019/2023 - DE: 12/12/2023 A 11/03/2025			
DE	R\$	PARA	R\$
Benefícios (Vale Transporte)	16.643,45	Salários	16.643,45
FGTS	4.264,97	Salários	4.264,97
1/3 sobre Férias	2.545,66	Salários	2.545,66
1/3 sobre Férias	1.410,28	FGTS Multa Rescisória	1.410,28

1/3 sobre Férias	22.393,19	Alimentação	22.393,19
13 Salário	21.674,95	Alimentação	21.674,95
13 Salário	34.975,85	Luz	34.975,85
13 Salário	991,53	Combustível	991,53
Outros encargos/tributos (Adicional Noturno, anuênio)	67.293,53	Alimentação	67.293,53
Material de Limpeza	11.531,60	Alimentação	11.531,60
Roupa de Cama e Banho	5.403,20	Alimentação	5.403,20
Material Psicopedagógico, Artes e Expediente	1.217,01	Alimentação	1.217,01
Utensílios (Consumo)	12.618,06	Alimentação	12.618,06
Telefone e Internet	5.175,32	Alimentação	5.175,32
Locação Veículo s/ Motorista	4.866,95	Alimentação	4.866,95
Aluguel Imóvel+IRRF	12.432,48	Alimentação	12.432,48
IPTU	13.385,51	Alimentação	13.385,51
Água	1.771,28	Alimentação	1.771,28
Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Atividades Esportivas	4.548,73	Alimentação	4.548,73
Exame admissional/demissional/Relatórios e Social	2.143,37	Alimentação	2.143,37
Exame admissional/demissional/Relatórios e Social	14.518,95	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	14.518,95
Material de Higiene Pessoal	3.599,71	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	3.599,71
Férias	11.856,14	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	11.856,14
Férias	25,20	Fardamento Funcionários	25,20
TOTAIS	277.286,92	TOTAIS	277.286,92

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros ao Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de Março de 2026.

FABYA REIS

Secretária da SEADES

APOSTILA Nº 06/2026

A Exma. Sra. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: **093.1764.2026.0000747-53**

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **autorizar o remanejamento dos valores**, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.43.00, Contribuições, das economias realizadas nas rubricas abaixo relacionadas, para complementação das despesas, com fulcro nas informações prestadas pela SAS no valor de **R\$ 212.933,32 (Duzentos e doze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, e considerando a inexistência de impeditivo legal no Plano de Trabalho do **Termo de Colaboração nº 020/2023**, celebrado com a OSC **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**, Constitui objeto do presente Termo de Colaboração à execução "Projeto Lar Social Florescer" que visa o Serviço de Acolhimento para 28 (vinte e oito) pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, a ser realizado no município de Lauro de Freitas".

Créditos REMANEJADOS para as despesas que fecharam com saldo negativo

Despesas DE Custeio - Instituição: ASPEC - Instrumento/ano: 020/2023 - DE: 12/12/2023 A 11/03/2025			
DE	R\$	PARA	R\$
FGTS	4.446,05	Salários	4.446,05
1/3 sobre Férias	9.095,91	Salários	9.095,91
1/3 sobre Férias	6.491,40	Benefícios (Vale Transporte)	6.491,40
1/3 sobre Férias	1.405,97	Alimentação	1.405,97
1/3 sobre Férias	2.377,04	Alimentação	2.377,04
13 Salário	7.095,13	Alimentação	7.095,13
13 Salário	4.559,45	Alimentação	4.559,45
13 Salário	227,77	FGTS Multa Rescisória	227,77
13 Salário	867,90	Salários	867,90
13 Salário	1.797,43	Material Psicopedagógico, Artes e Expediente	1.797,43
13 Salário	6.422,09	Material de Limpeza	6.422,09



13 Salário	225,42	Roupa de Cama e Banho	225,42
13 Salário	195,15	Fardamento Funcionários	195,15
13 Salário	43.397,79	Alimentação	43.397,79
Férias	6.941,54	Alimentação	6.941,54
Outros encargos/tributos (Adicional Noturno, anuênio)	67.398,78	Alimentação	67.398,78
Material de Higiene Pessoal	2.493,97	Alimentação	2.493,97
Utensílios (Consumo)	629,98	Alimentação	629,98
Telefone e Internet	848,75	Alimentação	848,75
Locação Veículo s/ Motorista	4.997,69	Alimentação	4.997,69
Luz	8.622,16	Alimentação	8.622,16
Luz	13.235,76	Água	13.235,76
Exames admissional/demissional/Relatórios e-Social	490,00	Água	490,00
Exames admissional/demissional/Relatórios e-Social	6.598,49	IPTU	6.598,49
Exames admissional/demissional/Relatórios e-Social	4.301,79	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	4.301,79
Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Atividades Esportivas	5.769,91	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	5.769,91
Combustível	2.000,00	Alimentação	2.000,00
TOTAIS	212.933,32	TOTAIS	212.933,32

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros ao Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de Março de 2026.

FABYA REIS
Secretária da SEADES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2023

Processo: 093.1764.2026.0000216-33. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, o **Termo de Colaboração nº 019/2023**, fica alterado para acréscimo de valor, em conformidade com o Plano de Trabalho. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de **R\$ 52.153,16** (cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), visando Ampliar a despesa (Custos Diretos), subcategoria **Alimentação**, que serão liberados mediante recursos provenientes dos Rendimentos de Aplicação da Conta vinculada ao próprio Termo de Colaboração, em conformidade com o Plano de Trabalho, resultando no aumento do valor total do instrumento para **R\$ 4.370.076,38** (quatro milhões trezentos e setenta mil e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). **ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS, Secretária da SEADES e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA** - Representante da Entidade. DATA: 06/03/2026

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2023

Processo: 093.1764.2026.0000244-97. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, o **Termo de Colaboração nº 020/2023**, fica alterado para acréscimo de valor, em conformidade com o Plano de Trabalho. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de **R\$ 41.175,70** (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), visando Ampliar a despesa (Custos Diretos), subcategoria **Alimentação**, que serão liberados mediante recursos provenientes dos Rendimentos de Aplicação da Conta vinculada ao próprio Termo de Colaboração, em conformidade com o Plano de Trabalho, **resultando no aumento do valor total do instrumento para R\$ 4.359.098,92** (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). **ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS, Secretária da SEADES e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA** - Representante da Entidade. DATA: 06/03/2026

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2023

Processo: 093.1764.2026.0000215-52. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, o **Termo de Colaboração nº 018/2023**, fica alterado para acréscimo de valor, em conformidade com o Plano de Trabalho. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de **R\$ 37.116,22** (trinta e sete mil e cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), visando Ampliar a despesa (Custos Diretos), subcategoria **Alimentação**, que serão liberados mediante recursos provenientes dos Rendimentos de Aplicação da Conta vinculada ao próprio Termo de Colaboração, em conformidade com o Plano de Trabalho, **resultando no aumento do valor total do instrumento para R\$ 3.888.651,97** (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). **ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS, Secretária da SEADES e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA** - Representante da Entidade. DATA: 06/03/2026

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 080/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000392-10 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Itiruçu - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Ubiratan Moraes da Silva - Município de Itiruçu - BA. **Assinatura: 04/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 090/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000437-48 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Andaraí - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Wilson Paes Cardoso - Município de Andaraí - BA. **Assinatura: 06/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 079/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000397-16 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Belo Campo - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Fidelis Pereira Reis - Município de Belo Campo - BA. **Assinatura: 04/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000237-12 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Floresta Azul - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Hermanio Leonardo Santos da Silva - Município de Floresta Azul - BA. **Assinatura: 04/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000304-17 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Pindobaçu - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. David Menezes Farias - Município de Pindobaçu - BA. **Assinatura: 04/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 075/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000372-68 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Dário Meira - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Marivane Dias Santos - Município de Dário Meira - BA. **Assinatura: 04/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 082/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000393-92 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Tanhaçu - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Valdemir Brito Aguiar Gondim - Município de Tanhaçu - BA. **Assinatura: 06/03/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 087/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000420-08 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Gandu - BA

- **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Daiana Santos Santana - Município de Gandu - BA. **Assinatura:** 06/03/2026.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

PORTARIA Nº005, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação parcial do Edital nº019/2025, a preservação dos atos jurídicos perfeitos e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA-FAPESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a autonomia administrativa da Fundação para revogar seus atos por razões de interesse público, conforme a Súmula 473 do STF e os princípios da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o excesso de demanda verificado no Edital nº019/2025, que totalizou 349 propostas, superando a demanda inicialmente prevista para o referido certame; **CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do objeto, cronograma e requisitos de submissão para melhor atender às finalidades da política pública de fomento; **CONSIDERANDO**, por fim, o teor do Parecer Jurídico nºALR 038/206, que aponta a inviabilidade de simples reabertura com alterações substanciais e recomenda a revogação parcial para preservação dos contratos já celebrados; **RESOLVE:**

Art.1º-REVOGAR PARCIALMENTE o Edital nº019/2025, em razão do interesse público superveniente decorrente da necessidade de reestruturação do instrumento convocatório;

Art.2º-Ficam PRESERVADOS e mantidos em sua integral força jurídica todos os contratos e atos de concessão de fomento celebrados decorrentes deste Edital (131 propostas contempladas), por constituírem atos jurídicos perfeitos;

Art.3º-O encerramento antecipado das submissões e a suspensão definitiva das etapas futuras do Edital nº019/2025 não impedem a participação dos proponentes em novos certames a serem lançados pela FAPESB, desde que atendidos os requisitos dos novos instrumentos;

Art.4º-Fica autorizada a Diretoria competente a adotar as providências necessárias para a abertura de novo processo seletivo;

Art.5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de março de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA NºPIE0009/2026-Simone Cerqueira Pereira Cruz.PEDIDO:6188/2024. SEI084.11472.2025.0004021-39.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº017/2024-INCITE.UnidadeGestora:28.201P/A3262, Desp. Corrente e Capital, Fonte:100. Vigência:36meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Vice-Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2026-FAPESB/EMBRAPA.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB. CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa,Chefe-geral da EMBRAPA,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Márcio Eduardo Canto Pereira,Pesquisador da EMBRAPA e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2026-FAPESB/EBMSP.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Maria Luisa Carvalho Soliani,Reitora da EBMSP,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Atson Carlos de Souza Fernandes,Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da EBMSP e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2026-FAPESB/FIOCRUZ.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Valdeyer Galvão dos Reis,Diretor da FIOCRUZ BA,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Clarissa Araújo Gurgel Rocha,Vice-Diretora de Ensino e Informação da FIOCRUZ e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2026-FAPESB/UCSAL.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Deivid Carvalho Lorenzo,Reitor da UCSAL,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Silvana Sá de Carvalho,Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UCSAL e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº009/2026-FAPESB/UESB.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Luiz Otávio de Magalhães,Reitor da UESB,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Robério Rodrigues Silva,Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UESB e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/2026-FAPESB/UESC.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Alessandro Fernandes de Santana,Reitor da UESC,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Fernanda Amato Gaiotto,Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UESC e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº011/2026-FAPESB/UNEB.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Adriana dos Santos Marmori Lima,Reitora da UNEB,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Carla Liane Nascimento dos Santos,Pró-Reitora de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação da UNEB e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº012/2026-FAPESB/UFBA.Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*,das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB.CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho.Vigência:12 meses,podendo ser prorrogado por igual período,caso haja interesse das Partes,devidamente justificado,através de Termo Aditivo,cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Paulo Cesar Miguez de Oliveira,Reitor da UFBA,Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa,Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB,Ronaldo Lopes Oliveira,Pró-Reitor de Pesquisa,Criação e Inovação da UFBA e testemunhas.



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº013/2026-FAPESB/UFOB. Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB. CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das Partes, devidamente justificado, através de Termo Aditivo, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral da FAPESB, Jacques Antônio de Miranda, Reitor da UFOB, Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa, Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB, Aurizangela Oliveira de Sousa, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UFOB e testemunhas.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº014/2026-FAPESB/UFRB. Proc. SEI084.0487.2026.0000313-15. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica e os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB. CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Cumprir o objeto previsto na cláusula anterior e as partes se comprometem a cumprir as obrigações descritas no referido Termo de Cooperação Técnica e plano de trabalho. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das Partes, devidamente justificado, através de Termo Aditivo, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral da FAPESB, Georgina Gonçalves dos Santos, Reitora da UFRB, Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa, Coordenadora do Programa de Bolsas da FAPESB, Simone Alves Silva, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da UFRB e testemunhas.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0137/2026-WEXYZA FERREIRA DE LIMA MORAES. SEI084.0508.2026.0000571-71. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0133/2026-RAFAEL SANTIAGO DE SOUZA. SEI084.0508.2026.0000576-85. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0129/2026-EMERSON RIBEIRO MAIA JUNIOR. SEI084.0508.2026.0000573-32. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0132/2026-PAULO RICARDO ALVES DE ANDRADE. SEI084.0508.2026.0000591-14. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0128/2026-ELVIS PEREIRA BRANDÃO. SEI071.3699.2026.0004703-61. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0125/2026-RENATA DE SOUZA DA ROCHA. SEI072.4195.2026.0004630-22. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0138/2026-ALINE VEIGA MOITA. SEI084.0508.2026.0000583-12. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0143/2026-DIEGO SARAIVA SA. SEI084.0508.2026.0000607-16. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0149/2026-THIAGO FRAGA DEMONTIEZ. SEI084.0508.2026.0000269-68. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Elemento De Despesa: 18. Vigência: 7 meses, de 01/03/2026 a 30/09/2026. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0131/2026-IAN FERREIRA NUNES. SEI084.0508.2026.0000541-55. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional- Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0135/2026-MIGUEL DE SOUZA PIRES FILHO. SEI084.0508.2026.0000586-57. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional- Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0130/2026-GILCÉLIA DE ASSIS SANTOS. SEI084.0508.2026.0000617-98. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional- Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0134/2026-RAILANE ALVES FREITAS. SEI084.0508.2026.0000604-73. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional- Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0136/2026-TIAGO SOUZA SILVA. SEI084.0508.2026.0000605-54. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional- Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0155/2026-PALOMA REGINA PEIXOTO DE JESUS. SEI071.3699.2026.0004698-60. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.

Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0169/2026-GUSTAVO LOPES GOMES DA SILVA. SEI072.4195.2026.0004621-31. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0127/2026-PAULO HENRIQUE XAVIER DE AMORIM SILVA. SEI071.3699.2026.0004608-11. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0159/2026-GEOVANA AIDIL BARBOZA MENDES. SEI084.0508.2026.0000649-75. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0142/2026-ISLAN BRANDÃO OLIVEIRA. SEI084.0508.2026.0000625-06. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0139/2026-ALLISSON EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA. SEI084.0508.2026.0000597-18. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0160/2026-CAROLINA PEREIRA ROSA. SEI084.0508.2026.0000600-40. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0141/2026-MÉRCIA MARIA VIANNA ROCHA DIAS. SEI084.0508.2026.0000539-31. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0140/2026-JACIRA MARIA DA ENCARNACÃO. SEI084.0508.2026.0000558-01. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0120/2026-MARIANA RODRIGUES DA COSTA PINT DE CARVALHO. SEI071.19807.2026.0004468-20. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0121/2026-MARIA VICTÓRIA TRINDADE MOITINHO. SEI071.19807.2026.0004469-19. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0152/2026-LARISSA CALAIS PAIVA. SEI073.6819.2026.0004956-08. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0104/2026-DOUGLAS FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS. SEI073.6819.2026.0004961-67. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0154/2026-MARIA VITÓRIA SANTOS DA SILVA. SEI073.6819.2026.0004967-52. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0094/2026-RICARDO PIRES RIBEIRO. SEI084.0508.2026.0000397-84. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico C. Unidade Gestora 28.201P/A5214, Elemento De Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/03/2026 a 31/10/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0174/2026-CAIO DE SOUZA BRITO. SEI084.0508.2026.0000318-81. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica (IC) A. Unidade Gestora 28.201P/A5214, Elemento De Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/03/2026 a 31/10/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0173/2026-LUCIANE COUTO NEVES DE CARVALHO. SEI084.0508.2026.0000145-28. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica (IC) A. Unidade Gestora 28.201P/A5214, Elemento De Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/03/2026 a 31/10/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0158/2026-PEDRO FELIX DE JESUS MOURA. SEI084.0508.2025.0005578-06. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica (IC) B. Unidade Gestora 28.201P/A3269, Elemento De Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 13 meses, de 01/03/2026 a 31/03/2027. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 32 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA** no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, e com fulcro no processo SEI nº 022.12228.2026.0000346-01,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, da servidora GLEIDE DE FÁTIMA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 11175628, ocupante do cargo de Analista Técnico C3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura, referente ao quinquênio de 01/08/2018 a 31/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 031 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor, Luis Henrique Lima Carvalho, cadastro nº 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TAC nº 21/2021, firmado com a proponente Maria Anna Moreira do Rosário, para realização do Projeto "O Samba das Raparigas Festeja", no âmbito do Edital nº 20/2019 - Setorial de Culturas Populares 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas nº 022.2257.2024.0005858-11, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 14/2026**

Processo nº. 022.18152.2026.0000383-37. Proponente: **ADRIÃO BARBOSA FONSÊCA FILHO**. Objeto: realização do Projeto "**CONCERTO O ARREPIO EM CABO VERDE**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R\$ 54.432,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **05/11/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. **Adrião Barbosa Fonsêca Filho**- proponente. Data de assinatura: 05/03/2026

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 16/2026

Processo nº. 022.18152.2026.0000478-32. Proponente: **ANTRIFO RIBEIRO SANCHES NETO**. Objeto: realização do Projeto "**VISITAS ÉTNICO-CULTURAIS: CIRCULAÇÃO CHINA 2026 UFBA**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R\$ 88.800,00** (oitenta e oito mil e oitocentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **17/10/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. **Antrifo Ribeiro Sanches Neto**- proponente. Data de assinatura: 05/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 17/2026

Processo nº. 022.18152.2026.0000648-42. Proponente: **JEAN ADRIANO BARROS DA SILVA**. Objeto: realização do Projeto "**POPULAR CULTURE OF AFRO-DESCENDANT AND HEALTH OF THE BLACK POPULATION**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R\$ 20.160,00** (vinte mil cento e sessenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **04/11/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. **Jean Adriano Barros Da Silva**- proponente. Data de assinatura: 05/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 18/2026

Processo nº. 022.18152.2026.0000479-13. Proponente: **Bragi Studios Desenvolvimento de Jogos LTDA**. Objeto: realização do Projeto "**BRAGI NA GAMESCOM LATAM: INTERCÂMBIO E DIFUSÃO**", contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: **R\$ 10.080,00** (dez mil e oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.60.45.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **30/09/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. **Irlan Santos Nascimento** Representante pelo proponente - **Bragi Studios Desenvolvimento de Jogos LTDA**. Data de assinatura: 05/03/2026.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**Portaria Nº 01037411 de 06 de Março de 2026**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54386738	WILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS	01.03.2026

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 01038364 de 06 de Março de 2026**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LORENA MACARIO COELHO DE CASTRO	Coordenador IV	DAI-5	CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES	04 de Março de 2026

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 01035964 de 06 de Março de 2026**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92080773	LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA	Supervisor	DAI-5	TEATRO CASTRO ALVES	Data da Publicação

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 01035966 de 06 de Março de 2026**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92080773, para o cargo em comissão Assessor De Comunicacao Social II, símbolo DAI-4, do(a) TEATRO CASTRO ALVES, a partir da data de publicação.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA**Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA****DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 11/12/2025****RESOLUÇÃO:** Nº 18/2025**PROCESSO:** Nº 9508/2025**PROPONENTE:** ASSOCIATION OF B-BOYS AND B-GIRLS TO THE WORLD-ABW**PROJETO:** Recriando Nosso Futuro 3ª edição**VALOR:** **R\$ 318.400,00** (Trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.**DECISÃO:** **Aprovado****Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria Nº 01038757 de 06 de Março de 2026**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62003224	MARILEDE CARVALHO DOS SANTOS	10.09.2009/09.09.2014	06.04.2026	05.05.2026

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL**Portaria Nº 01036049 de 06 de Março de 2026**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92096015	LORENA MACARIO COELHO DE CASTRO	Coordenador III	DAI-4	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	Data da Publicação

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01038342 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92089638	ELLYS KARINA ALMEIDA NOBRE	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL	01.03.2026

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01038343 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ELLYS KARINA ALMEIDA NOBRE, matrícula nº 92089638, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL, a partir de 01 de Março de 2026.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO N.º 226/2025

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à CONDIMENTOS SABOR DA CHAPADA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n.º 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.14818.2025.0003393-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CONDIMENTOS SABOR DA CHAPADA LTDA., CNPJ n.º 08.424.290/0001-02 e IE n.º 072.528.612PP, instalada no município de Itaberaba, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15, art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 13.780/2012, pelo período de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de pasta de alho, sementes diversas, farinhas e cereais, outras sementes e frutos, geleias, molhos, condimentos e temperos, conservas diversas e ao beneficiamento de alho frito, coco ralado, uva passas, boldo, pimenta, páprica, pimentão, canela, cravo, especiarias diversas, semente de chia, chocolate, conservas, umburana, linhaça, sal diversos, bicarbonato de sódio, corantes e outras conservas e temperos, com prazo contado a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto n.º 18.802/2018.

Parágrafo único - fixa em R\$ 180.080,46 (cento e oitenta mil, oitenta reais e quarenta e seis centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2025.

164ª Reunião Ordinária do Probahia
ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

Republicar por haver saído com incorreção

Conselho Deliberativo do PROBAHIA PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO N.º 027/2026

Altera a Resolução n.º 195/2025, que habilitou a TECBAG BRASIL LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.4020.2025.0003722-45,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução n.º 195, de 4 de novembro de 2025, que habilitou a Tecbag Brasil Ltda., atual EMBRASA NORDESTE LTDA., CNPJ n.º 56.021.662/0001-00 e IE n.º 220.758.385NO, aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte redação, mantida a redação do seu inciso II:

"I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de:

a) big bags, com prazo de benefício contado a partir de 1º de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2032 e

b) sacos de rafia e composto de resina, com prazo contado a partir de 1º de março de 2026 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

165ª Reunião Ordinária do Probahia
ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

Republicar por haver saído com incorreção

Conselho Deliberativo do PROBAHIA PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO N.º 029/2026

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à DORIA ALIMENTOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.4020.2023.0002203-71,

Art. 1º - Conceder à DORIA ALIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 12.278.352/0001-92 e IE n.º 101.898.742PP, instalada no município de Lauro de Freitas, neste Estado, nos termos do Decreto n.º 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual a ser utilizado pela empresa nas operações de processamento e conservação de peixes e crustáceos, com prazo de benefício contado a partir de 1º de março de 2026 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas e equipamentos, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da publicação desta Resolução.

b) nas importações e nas aquisições internas com insumos, componentes e embalagens destinados ao processamento, conservação e fabricação de conservas de peixe e crustáceos, com base na alínea b, inciso I e alínea a, inciso III do art. 2º e inciso XLI do art. 3º do Decreto n.º 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

165ª Reunião Ordinária do Probahia
ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

Conselho Deliberativo do PROBAHIA PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO N.º 030/2026

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à MARCANTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n.º 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.14818.2024.0005778-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à MARCANTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ n.º 16.505.412/0001-13 e IE n.º 102.805.103PP, instalada no município de Lauro de Freitas, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15, art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado e

II - Crédito Presumido de 70% (setenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de kits de fixação, kits de vedação, espaçadores de plástico e arremates de forro, artefatos plásticos em PE, PP e PVC e polímeros reciclados, com prazo contado a partir de 1º de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto n.º 18.802/2018.

Parágrafo único - fixa em R\$ 68.237,98 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

165ª Reunião Ordinária do Probahia
ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

**Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO N.º 031/2026**

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à SUBLIME TÊXTIL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.4020.2026.0000326-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à SUBLIME TÊXTIL LTDA., CNPJ n.º 40.914.254/0001-30 e IE n.º 176.804.756PP, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, nos termos do Decreto n.º 6.734/97, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir de 1º de março de 2026 e

b) nas importações e nas aquisições internas com insumos, embalagens e componentes destinados à indústria de confecções, com base na alínea b, inciso I e alínea a, inciso III do art. 2º e inciso LVIII, do art. 3º do Decreto n.º 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

165ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

**Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO
ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE
RESOLUÇÃO N.º 009/2026**

Altera a Resolução nº 05/2025, que habilitou a INDUAÇÃO - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS E TREFILADOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.14818.2024.0005912-76 e 015.4020.2026.0000067-54,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 05, de 18 de fevereiro de 2025, que habilitou a INDUAÇÃO - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS E TREFILADOS LTDA., CNPJ nº 50.417.185/0001-02 e IE nº 206.053.491NO, aos benefícios do DESENVOLVE, passa a vigorar com a seguinte redação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026, mantida a redação de seus incisos:

“Art. 1º Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da INDUAÇÃO - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS E TREFILADOS LTDA., CNPJ nº 50.417.185/0001-02 e IE nº 206.053.491NO, instalada no município de São Gonçalo dos Campos, neste Estado, para produzir tela para coluna, estribo, malha POP, telha galvolum, estribo pronto, treliça, vergalhão CA50 e vergalhão CA60:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2026

133ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 033 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as disposições das Lei Federal nº 10.420/2002, torna público: **“Resumo do Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra, que celebra o Estado da Bahia com os municípios baianos, referente à safra 2025/2026, plantio de verão, conforme (Lei nº 10.420/2002, seguindo alterações, decretos e portarias.)**

Objeto: O Termo de Adesão tem por objeto firmar a parceria entre os Municípios abaixo qualificados e o Estado da Bahia, para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão, do ano agrícola 2025/2026, em decorrência da seca ou excesso hídrico, reconhecidos pelo Governo Federal na forma do regulamento, em municípios que estejam adimplentes com o Fundo Garantia-Safra.

Vigência: O Termo de Adesão vigorará a partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para este ano agrícola.

Assinaturas: Perante o Estado da Bahia: O Governador Jerônimo Rodrigues Souza, pelos Municípios, os respectivos Prefeitos, conforme relação publicada no site oficial desta Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR (www.sdr.ba.gov.br).

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 01038691 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DULCE MARIA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 77589646, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, substituir **LEANDRO VINICIUS SILVA TROZZI CALHEIRA**, matrícula nº 06621734, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Capim Grosso/BA ações para a implementação do empreendimento Capim Grosso do APF 0634615-56, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Casa Nova/BA ações para a implementação do empreendimento Casa Nova do APF 0634618-88, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Pindobaçu/BA ações para a implementação do empreendimento Pindobaçu do APF 0634689-49, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Pilão Arcado/BA ações para a implementação do empreendimento Pilão Arcado do APF 0634688-34, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Pindobaçu/BA ações para a implementação do empreendimento Pindobaçu do APF 0634689-49, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Remanso/BA ações para a implementação do empreendimento Remanso do APF 0634694-12, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em São Gabriel/BA ações para a implementação do empreendimento São Gabriel do APF 0634702-11, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

PORTARIA CAR Nº 052 / 2026

Dispõe sobre o credenciamento de estabelecimento e produtos registrados nos Serviços de Inspeção Municipais (SIM) ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF/BA.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente - JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO, devidamente autorizado pelo seu Estatuto Social e pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 07/01/2023, doravante denominada simplesmente CAR e:

Considerando a Lei Estadual nº 14.636, de 28/11/2023, que instituiu o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF/BA, dos serviços de inspeção municipais e fiscalização sanitária no âmbito do Estado da Bahia; Considerando o Decreto Estadual nº 22.935, de 30/07/2024, que dispõe sobre a regulamentação do SUSAF/BA;

Considerando a Portaria CAR nº 199, de 06/09/2024, que dispõe sobre os procedimentos para reconhecimento da equivalência e adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF/BA pelos serviços de inspeção dos municípios baianos.

Considerando a Portaria CAR nº 205, de 15/10/2025, que reconhece a equivalência dos Serviços de Inspeção Municipais vinculado ao Consórcio do Território do Recôncavo - CTR, ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF/BA.

Considerando a Portaria CAR nº 1.121, de 11/08/2025, que dispõe sobre os procedimentos para solicitação de credenciamento, suspensão e desabilitação de estabelecimentos e produtos registrados nos Serviços de Inspeção Municipais (SIM) individuais e consorciados ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF/BA.

Considerando o deferimento do pedido de adesão ao SUSAF/BA apresentado pelo Consórcio do Território do Recôncavo - CTR, para o estabelecimento RIAN ALVES DA SILVA - Sítio Calumbi, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 016.010.155-77, localizado no município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA, habilitando-o a comercializar os produtos de origem animal abrangidos pelo respectivo serviço de inspeção municipal no território do Estado, conforme Processo SEI nº 035.19841.2026.0003753-16, despacho nº 00134561191.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o empreendimento RIAN ALVES DA SILVA - Sítio Calumbi, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 016.010.155-77, localizado no município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA, habilitando-o, a partir desta data, a comercializar os produtos de origem animal abrangidos pelo respectivo serviço de inspeção municipal no território do Estado.

Art. 2º O serviço de inspeção oficial ao qual o credenciado está vinculado deverá informar ao requerente e solicitar a adequação da sua rotulagem em conformidade com o manual de identidade visual da marca SUSAF/BA.

Parágrafo único: Após a atualização dos rótulos o Médico Veterinário responsável procederá a avaliação com base na legislação referente à rotulagem de alimentos e emitirá parecer de análise de rótulo, ficando condicionado uso da marca SUSAF/BA à emissão parecer favorável referente aos produtos analisados.

Art. 3º Após a emissão do parecer favorável da rotulagem, o estabelecimento estará habilitado para realizar a comercialização no território do estado da Bahia.

Art. 4º O empreendimento poderá ser suspenso ou descredenciado do SUSAF/BA, se constatadas não conformidades relacionadas às normas afins vigentes, considerando sua natureza e gravidade, averiguadas e constatadas pelo serviço de inspeção municipal - SIM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, Bahia, Salvador, Bahia, 06 de março de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD: 1754/2025 Convenientes: CAR/ Polo Sindical da Região de Jequié Município: Jequié - Ba Objeto: 1Trator Agrícola Com Implementos, chassi: CYWDR1130572MS

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0021/2026 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA; Município: Pé de Serra; Objeto: Aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Pé de Serra, através do PROGRAMA I.P.A.Produção - Mecanização. Fontes: FUNCEP - 17610128000000000000, FUNCEP - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27610328000000000000, ORDINÁRIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000, ORDINÁRIO - EXERCÍCIO ANTERIOR - 25000300000000000000; Valor: R\$ 100.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:06/03/2026; Processo SEI nº: 03573922025002297784

Nº 0022/2026 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SISAL - CONSISAL; Município: Serrinha; Objeto: Limpeza e requalificação de aguadas, localizadas na Comunidade de Bandiaçu do

município Conceição do Coité - Ba., através do PROGRAMA Impl. Inf. Est. Hidrica Z. Rural. Fontes: FUNCEP - 17610128000000000000, FUNCEP - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27610328000000000000, ORDINÁRIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000, REST. RECURSOS OPERAÇÃO DE CREDITO - 15010135000000000000, RDA INDIRETA - 15010213000000000000; Valor: R\$ 89.280,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:06/03/2026; Processo SEI nº: 03573812026000158041

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nº 054/2022.8 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIACAO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA; Município: Palmas de Monte Alto-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 27/03/2026. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573692026000181382

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADCV- 0146/2020.11 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS PRODUTOS DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL COOPLAR; Município: Lagoa Real-BA; é por este aditado em R\$ 949.833,72. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03592462025002863225

ADCV- 0191/2021.9 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO; Município: Caetité-BA; é por este aditado em R\$ 141.752,34. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573922026000117666

ADCV- 0230/2024.2 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS; Município: Ipiaú-BA; é por este aditado em R\$ 173.032,50. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573922026000234719

ADCV- 0312/2021.13 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA - APAEB; Município: Anguera-BA; é por este aditado em R\$ 56.375,93. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03592462026000236500

ADCV- 0441/2022.6 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL; Município: Itabuna-BA; é por este aditado em R\$ 111.868,53. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573922025001864839

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0176/2022.5 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY; Município: Wanderley-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias contados após o dia 23/02/2026. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573922026000402514

Nº 0272/2019.13 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DA BAHIA - CPC - BA; Município: Ponto Novo-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 17/02/2026. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573822026000201644

Nº 0437/2022.5 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO; Município: Bom Jesus da Lapa-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 09/03/2026. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573922025002689941

Nº 0441/2022.7 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL; Município: Itabuna-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 22/03/2026. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573922026000365813

Nº 0592/2021.7 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUARIA MISTA DE BARRO ALTO; Município: Barro Alto-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 16/04/2026. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 035125102026000372916

Nº 0736/2021.7 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO; Município: Caetité-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados após o dia 01/03/2026. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573712026000307503

Nº 0763/2021.8 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Município: Teixeira de Freitas-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 03/03/2026. Assinatura: 06/03/2026; Processo SEI nº 03573712026000317819

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Sento Sé/BA ações para a implementação do empreendimento Sento Sé do APF 0634708-77, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE ICHU. Proc. SEI nº 026.1287.2025.0003958-33. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social

ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e José Gonzaga Carneiro - Prefeito Municipal de Ichu.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE. Proc. SEI nº 026.1287.2025.0003558-82. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Alan Camilo Barreto Reis - Prefeito Municipal de Nova Soure.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA. Proc. SEI nº 026.1287.2025.0003912-51. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Maurício Lopes dos Santos - Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE LAMARÃO. Proc. SEI nº 026.1287.2025.0003919-27. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Maria Luzineide Costa Silva de Araújo - Prefeita Municipal de Lamarão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o compromisso do Estado em assegurar o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos;

Considerando o compromisso desta gestão com a valorização do profissional de educação; Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para a concessão de benefícios aos integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia;

Considerando a conveniência de ampliação das oportunidades de fruição da licença-prêmio entre os integrantes do Magistério Público Estadual;

Considerando o disposto na Lei Estadual de nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, e no Decreto Estadual de nº 8.573, de 01 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Superintendência de Recursos Humanos da Educação a proceder à análise dos requerimentos de Licença Prêmio para fruição ou conversão em pecúnia, formulados por ocupantes do cargo de professor da carreira do Magistério Público estadual do Ensino Fundamental e Médio, observados os requisitos e critérios definidos no Decreto nº 8.573, de 01 de julho de 2003.

Art. 2º - Fixar em 1.000 e 200 o quantitativo máximo de licenças-prêmios a serem concedidas no exercício de 2026 para conversão em pecúnia e para fruição, respectivamente, para o primeiro semestre do ano em curso.

Art. 3º - Os requerimentos de Licença Prêmio para fruição ou conversão em pecúnia serão protocolados exclusivamente pelo Portal de Serviços RH BAHIA. Site: <https://rhbahia.ba.gov.br/login>.

Art. 4º - A concessão dos períodos de licença-prêmio para fruição alcançará, preferencialmente, o professor que:

- I - Maior tempo de serviço no estado;
- II - Esteja sem afastamento de suas atividades há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- III - Esteja em efetiva regência de classe;

Parágrafo Único - O afastamento a que se refere o inciso II deste artigo não inclui aqueles decorrentes de férias e de licenças médica, gestante, adotante, paternidade e atestados médicos.

Art. 5º - A conversão dos períodos de licença-prêmio em abono pecuniário alcançará, preferencialmente, o professor que:

- I - Maior tempo de serviço no estado;
- II - Não tenha sido beneficiado com a conversão da licença em pecúnia há, pelo menos, 01 (um) ano;
- III - Esteja em efetiva regência de classe;

Art. 6º - Esgotados todos os critérios de desempate previstos no Art. 7º do Decreto 8.573 de 01 de julho de 2003, e, persistindo um quantitativo superior ao limite de concessão de Licença

prêmio para fruição ou conversão em abono pecuniário determinado no Art. 2º desta Portaria, será adotado como critério de desempate para o deferimento, o cômputo da maior idade entre os concorrentes.

Art. 7º - Para efeito do disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria, deverão ser observados os seguintes prazos:

- Para o primeiro semestre:

- I) requerimento - serão considerados os protocolos de 09/03/2026 até 11/03/2026;
- II) julgamento e publicação da lista classificatória - até 18/03/2026;
- III) recurso - deverá ser protocolado de 19/03/2026 a 20/03/2026;
- IV) resultado do julgamento dos recursos e lista final de classificação - 25/03/2026;
- V) concessão - a partir de 25/03/2026.

Art. 8º - Os períodos averbados em qualquer esfera não serão contabilizados para efeito de tempo de serviço no estado com o propósito de classificação nas listas classificatória e final.

Art. 9º - O professor somente poderá afastar-se do exercício funcional para o gozo de licença-prêmio na data estabelecida no ato concessor para início do afastamento.

Art. 10 - Fica a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Educação autorizada a abrir inscrição para professor substituto.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 06 de março de 2026

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 285/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados na Portaria PGE Nº 270 de 18 de dezembro de 2025 da douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 011.9462.2026.0020248-14 (SIIG 0053832-3/2012), com o seu conseqüente arquivamento. Os trabalhos foram desenvolvidos pelo Núcleo Territorial de Educação de Bom Jesus da Lapa- BA - NTE 02. Salvador, 05 de março de 2026. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 286/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto nos arts. 203, I, 216 e 235, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como Parecer PA-UDV-PAD-043-2026 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.12.01.00007779, resolve: reconhecer a perda da pretensão punitiva estatal ante o advento da prescrição e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar 006.0419.2021.0039715-14 (0044121-3/2017 anexo: 50495/2017), do servidor de matrícula: 11.313.668-3, que tramitaram no Núcleo Territorial de Educação de Seabra. Salvador, 05 de março de 2026. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 287/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 241 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.9462.2025.0090774-16, substituir os membros da Comissão Processante designada por meio da Portaria nº 1449/2025, publicada no DOE do dia 17 de setembro de 2025, substituindo os servidores servidor Gilberto Jesus da Silva, matrícula nº 11.368.899-9, pelo servidor Rommel Raine França Amorim, matrícula: 11.394.626-6 e do servidor Roberto Nobre, matrícula: 11.342.872-1 pelo servidor Antônio Marcelino Barreiros Gavazza, matrícula: 11.259.929-4 para dar seguimentos aos trabalhos. Os trabalhos continuarão se desenvolvendo nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 05 de março de 2026. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 220/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL BATISTA NEVES, código MEC nº 29191335, código SEC nº 1142463, localizado na Quadra 5 - URBIS, Bairro Cajazeiras V, no Município de Salvador, criado através da Portaria nº 3076, publicada no DOE de 15/06/1988, que ministra o Ensino Fundamental, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL BATISTA NEVES, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7644.2026.0004752-78. Salvador, 03 de março de 2026. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
10/2026	1551/2025	PO	19/09/2025	112565287	SILMARA SOUZA PINTO

Onde se lê: Quinq.: 23/02/2004 a 22/02/2009

Leia-se: Quinq.: 04/02/2020 a 03/02/2025

7/2026	226/2021	PO	01/10/2021	112565287	SILMARA SOUZA PINTO
--------	----------	----	------------	-----------	---------------------

Onde se lê: Quinq.: 22/02/2014 a 21/02/2019

Leia-se: Quinq.: 04/02/2005 a 03/02/2010

8/2026	169/2022	PO	30/09/2022	112565287	SILMARA SOUZA PINTO
--------	----------	----	------------	-----------	---------------------

Onde se lê: Quinq.: 22/02/2009 a 21/02/2014

Leia-se: Quinq.: 04/02/2010 a 03/02/2015



ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, no município de Amargosa, conforme processo SEI nº 011.19849.2026.0020653-34. Williams Panfile Santos Brandão - Diretor do Núcleo Territorial de Educação - NTE 09 / Amargosa.

PORTARIA Nº 017/2026 NTE-21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NTE 21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: **ART. 1º** - Credenciar a Instituição Privada de Ensino; ESCOLA BEM-ME-QUER, código INEP Nº 29173000, Processo SEI nº 011.764.2026.0022521-02, localizada na Praça 02 de Julho, nº 14, Centro, no município de São Félix/BA, tendo como Entidade Ilze Maria Pinheiro Fernandes, CNPJ nº 34.785.388/0001-03. **ART. 2º** - Renovar, pelo período de 02 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; com regularização da vida escolar dos alunos regularmente matriculados no períodos de 1997 à 2025. **ART. 3º** - Aprovar as matrizes curriculares constantes do processo. **ART. 4º** - Aprovar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico Santo Antônio de Jesus, 06 de Março de 2026. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do NTE-21.

PORTARIA Nº 07/2026 - NTE 04 - SERRINHA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL WILSON LINS, SUZANNE SALES DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º**. Designar os servidores: Tamara Karla Jatoba de Almeida Miranda, 1º titular, cadastro nº 92.148.960, Mariana Carneiro de Araújo Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.454.665-3, Laila Rebeca de Jesus Oliveira Araujo, 2º titular, cadastro nº 92.157.689, Edineia Lopes Nascimento Santos, 2º suplente, cadastro nº 11.126.743-8, Maria Aleksandra Pereira de Oliveira, 3º titular, cadastro nº 92.163.722, Hernando Pereira de Oliveira, 3º suplente, cadastro nº 85.200.701, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL WILSON LINS. **ART. 2º**. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Valente, 24 de fevereiro de 2026. SUZANNE SALES DE SOUZA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 324/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Candido Sales	Colégio Estadual do Campo de Tempo Integral Mamédio Batista Lobão	Presidente: Welder Cardoso Oliveira Tesoureiro: Diana Ferraz dos Santos Encarregado: Kelly Brito Evangelista	Diretor Professor Coord. Ped.	92.108.706 11.540.473-1 92.153.009

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de março de 2026.
Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 323/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Vitória da Conquista	Colégio Estadual de Tempo de Integral de Vitória da Conquista	Presidente: Ademário Silva Sousa Tesoureiro: Maria Luiza Meira Barros Lisboa Encarregado: Albano Silva Carvalho	Diretor Vice-Diretor Vice-Diretor	11.454.415-6 11.243.624-2 11.274.048-9

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de março de 2026.
Rowenna dos Santos Brito - Secretária da Educação

PORTARIA Nº 328/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Centro Educacional Edgar Santos	Presidente: Jairo Francisco dos Santos	Diretor	11.402.260-9
	Tesoureiro: Lêda Maria da Conceição	Anal. Tec.	11.279.861-0
	Encarregado: Ana Carla Brasil Embiruçu Prazeres	Professor	11.259.060-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, Bahia - 06 de março de 2026 - **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária da Educação

PORTARIA Nº 333/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 15 - Ipirá

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Capim Grosso	Colégio Estadual do Campo de Pedras Altas	Presidente: Ricardo Magno Macêdo Argolo Tesoureiro: Antônio Carlos Bispo de Oliveira Encarregado: Iago Costa de Carvalho	Diretor Vice-Diretor Professor	92.118.962 92.104.332 92.148.446

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de março de 2026.
Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 329/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 10 - Juazeiro

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Curaçá	Colégio Estadual Agrovila 08	Presidente: Valdir Pereira Alves Tesoureiro: Cleiverson Daniel de Souza Sales Encarregado: Lúcia Pereira dos Santos	Diretor Professor Coord. Ped.	11.461.207-2 92.106.146 92.136.811

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de março de 2026 - **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

Portaria Nº 01039536 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar ARYANA COSTA NASCIMENTO, matrícula 92140872, para atuar no Programa / Projeto RENALFA - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA a partir de 19.02.2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039538 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar SINEIDE CERQUEIRA ESTRELA, matrícula 11311330, para atuar no Programa / Projeto RENALFA - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA a partir de 19.02.2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039537 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar SANDRA MEIRA SANTOS, matrícula 92105658, para atuar no Programa / Projeto RENALFA - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA a partir de 19.02.2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037418 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201429	RENATA MOREIRA MARQUES ANDRADE	Professor	01.03.2026	28.02.2029	1096

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51626453 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11256846	VANDERLINO FERREIRA BARBOSA	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
11537647	TAINAN BARRETO GOMES	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
11552847	MARDONIO DE CARVALHO NUNES	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
85200297	MAYANA DOS SANTOS SOUZA DE ARAUJO	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
85200462	LEONNY GEORGE	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
85201001	TAIS ANDRADE PEREIRA	Coordenador pedagógico	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
92004535	EDYANY KELLEN SOUZA SOARES	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
92103792	ITANA DA PURIFICACAO COSTA	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
92138035	STEPHANY SOBRAL RAMOS	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
92138274	SOLANGE DOURADO DA SILVA	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
92138392	MARCELO SANTOS DE JESUS	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49
92143313	TYCIANE GIOVANA SANTOS COUTO COSTA	Professor	UEE PROF MANOEL MACEDO CIRILO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	Data da Publicação	011.7631.2026.0016683-49

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039806 de 06 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11274157	VERA LUCIA BARBOSA BARROS	Professor	03.03.2026	30.06.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039526 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARGARETI HITOMI NACAMURA MENEZES**, matrícula nº 92003729, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INT VILAS ABRANTES, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039918 de 06 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11343856	JALMIR SANTOS BATISTA	Professor	06.03.2026	01.09.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039839 de 06 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11456552	ELIZABE MARQUES DOS SANTOS BATISTA	Professor	08.02.2026	08.05.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039920 de 06 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11365175	JALMIR SANTOS BATISTA	Professor	06.03.2026	01.09.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039397 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105079	ALESSANDRA DE SENA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	05.03.2001	30.11.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01040070 de 06 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11437916	MARCIA LOPES LIMA SILVA	Professor	06.03.2026	01.09.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039402 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105079	ALESSANDRA DE SENA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	10.06.2007	18.10.2009

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Portaria Nº 01039400 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105079	ALESSANDRA DE SENA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.2002	30.06.2004

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Portaria Nº 01039411 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105079	ALESSANDRA DE SENA SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.08.2011	21.11.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADORA DE UNIDADE F3.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Portaria Nº 01039407 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105079	ALESSANDRA DE SENA SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.10.2009	31.07.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Portaria Nº 01039425 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105079	ALESSANDRA DE SENA SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	22.11.2013	28.09.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Portaria Nº 01040207 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004450	THIAGO PEREIRA SOUZA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Portaria Nº 01039441 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105079	ALESSANDRA DE SENA SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	09.07.2018	25.09.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Portaria Nº 01039439 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105079	ALESSANDRA DE SENA SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	29.09.2015	08.07.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Portaria Nº 01040226 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492022001354540	11253787	NOELIA NASCIMENTO DA SILVA SENA	Professor	21.10.1991 a 20.10.1996	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Portaria Nº 01038833 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92151829	WILLAMIS DE SANTANA ALVES	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	11.03.2020	31.03.2025

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51626515 de 06 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11346472	KASSILDA COSTA RIBEIRO	29.03.2025		25,00
11331464	SUELI SANTANA MENDES	10.11.2024		25,00
11376428	UERIDON DOS SANTOS SILVA	20.04.2025		25,00
11342796	ANTONIO SERGIO SALDANHA FERNANDEZ	15.02.2025		25,00
11355372	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	30.04.2025		25,00
11390089	TELMASANTOS SOUZA CARRASCOSA	26.04.2025		25,00
11349103	MARICELIA MARIA COSTA MONTEIRO	24.03.2025		25,00
11258874	ELIANE MARQUES BORGES MOTA	16.02.2025		30,00
11368828	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA DE ARAUJO	11.03.2024		15,00
11355486	ELEONOR RAMOS NONATO	15.03.2025		25,00
11347465	SEILMA SANTANA SANTOS RIBEIRO	15.04.2025		25,00
11346920	ANNA MARIA FERRERO BRENHA CHAVES	14.04.2025		25,00
11365540	ADEMILDES OLIVEIRA FERNANDES	04.05.2025		25,00
11359324	WANIA SANTOS DA ROCHA	02.05.2025		25,00
11377264	VERALDIANA SILVA GUIMARAES	04.06.2025		25,00
11384269	CLAUDIO PEREIRA MAGALHAES	04.10.2025		25,00
11360111	ANDREA SORAYA DE ALENCAR PINA DOS SANTOS	04.09.2025		25,00
11356473	MANOELITA BAVOSA DE OLIVEIRA	16.09.2025		25,00
11233373	DENICE SACRAMENTO FERREIRA	01.11.2025		15,00
11452813	CLEA MARIA MARTINS BARRETO LEMOS	04.01.2025		20,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51626513 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11530421	ALINE SOUZA ALMEIDA	Professor	UEE TEMP INT PROFA ANA ALICE F SANTOS	UEE ANA NERY	Data da Publicação	011.9284.2026.0018315-85
92121074	WALACE MACHADO DOS SANTOS	Professor	UEE TEMP INT PROFA ANA ALICE F SANTOS	UEE ANA NERY	Data da Publicação	011.9284.2026.0018782-04

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51627156 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11256984	SAIONARA ANDRADE DE SANTANA SANTOS	Professor	28.09.2024
11241329	DEBORAH KELMAN DE LIMA	Professor	08.03.2023
11277799	NADIA SANTANA SALES RIOS	Professor	06.10.2020
11355920	MARIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	Professor	03.08.2025
11258857	GERUZA LIMA SOUZA SANTOS	Professor	23.06.2024
11238222	MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA NETO	Professor	08.09.2025
11347680	EVERALDO FELIPE DA SILVA	Professor	16.08.2023
11356629	ANA CRISPINA BARBOSA CERQUEIRA	Professor	14.02.2026
11248005	SORAIA SANTOS SOUSA	Professor	17.01.2026
11228735	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	04.04.2025
11403766	JOSE RAIMUNDO REIS SERRAO	Professor	08.04.2025
11352090	SELMA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	Professor	06.01.2026
11354996	DAISE DA SILVA NUNES SOUZA	Professor	01.03.2026
11314545	CATIA VALENTINA GOIS DOS SANTOS	Professor	12.05.2024
11237434	WANDER PINHEIRO DE OLIVEIRA	Professor	25.03.2025
11249955	IVES JOSE CARDOSO QUAGLIA	Professor	01.01.2022
11344782	MARIA NELMA ALVES DE MENEZES	Professor	13.03.2025

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11314118	OLIVIA LEAL PEREIRA MAIA	Professor	02.01.2026
11342261	LEILA CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Professor	30.08.2025
11347251	CRISTIANE AZEVEDO DA SILVA ROSA	Professor	15.06.2021
11347810	CLAUDIA GERMANA CAVALCANTI RESENDE	Professor	27.10.2025
11332373	GILBERT BORGES NOGUEIRA GOMES	Professor	17.04.2024
11352000	MONICA VITORIA LIMA ESPINHARA	Professor	20.05.2025
11121688	MARIA IRIS GOMES	Técnico administrativo	23.02.2021
11237191	GILBENE ESQUIVEL SOUZA	Professor	02.10.2020
11251650	CARLOS MARQUES DE SANTANA	Professor	31.01.2026
11333621	IVAN DE PINHO ESPINHEIRA FILHO	Professor	31.12.2022
11338769	ROSANGELA DE ARAUJO BEZERRA	Professor	01.06.2022
11256572	ANTONIO ROQUE MOURA CARVALHO	Professor	11.03.2024
11253754	FRANCISCA RUFINO PARANHOS	Professor	05.02.2021
11257249	IVONE FERRAZ DE OLIVEIRA	Professor	22.10.2020
11304752	DANIELA NASCIMENTO DA COSTA SILVA	Professor	24.05.2023
11239877	JUSSARA MACIEL SOARES	Professor	01.08.2020
11124423	ROQUE MENEZES MENDONCA	Professor	31.10.2019

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51627063 de 06 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11415397	DEBORA AZEVEDO DE MATOS SILVA	10.06.2024		20,00
11347684	PARAGUACU BRAZIL CATALDI DE ALMEIDA	21.07.2025		25,00
11356243	ANA ALICE GOMES DA SILVA	23.06.2025		25,00
11249207	ROSA DO AMPARO CUNHA DE MATTOS	01.07.2025		30,00
11256690	SUELY COSTA DOS ANJOS	17.08.2025		15,00
11349729	IRANILDES COSTA SANTOS	21.09.2025		25,00
11420228	JOAO FELIX DE ALMEIDA MOURA	06.12.2025		25,00
11362329	ELIANA SILVA DE JESUS ADORNO	21.07.2025		25,00
11359503	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	24.06.2025		25,00
11367249	ARLEME MUNIZ COTRIM	17.06.2025		25,00
11358967	ANA KELMA ALMEIDA ROCHA ANDRADE	08.08.2025		25,00
11360081	GILVANICE EUTALIA OLIVEIRA CARNEIRO	28.09.2025		25,00
11351047	VERA LUCIA COSTA DA SILVA MACHADO	09.04.2025		25,00
11341957	HELMA CLEA RIBEIRO PASSINHO	15.04.2025		25,00
11343886	CASSIA SANTOS LEAO	25.02.2025		25,00
11509356	CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA MARQUES	04.05.2025		15,00
11351826	ELIANA ALMEIDA MOREIRA	24.09.2025		25,00
11509333	EDNO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	07.05.2025		15,00
11356924	ROSEMEIRY SAMPAIO AGUIAR	29.05.2025		25,00
11349755	NUBIA ANDRADE RODRIGUES	24.06.2025		25,00
11346312	APARECIDA DA COSTA MACEDO SILVA	26.03.2025		25,00
11346688	TELMO CRESPO DE CERQUEIRA	06.04.2025		25,00
11410784	MONICA FELIX SILVA ESTRELA	02.08.2024		20,00
11418664	LUIZ CARLOS AZEVEDO PACHECO	08.10.2024		20,00
11351355	JAGUARACI COSTA SANTOS	16.05.2025		25,00
11356910	TANIA BERBERT	16.05.2025		25,00
11355675	ALEXANDRA VEIGA SANTOS MEIRA	21.02.2025		25,00
11414595	MARCIA BOMFIM DOS SANTOS	09.06.2024		20,00
11347876	MARGARIDA DE OLIVEIRA FREITAS OLIVEIRA	04.04.2025		25,00
11395771	SANDRA DOS SANTOS TELES	05.05.2024		20,00
11274825	MONICA FELIX SILVA ESTRELA	17.08.2024		30,00
11349622	ZILMA DE SOUZA FIGUEIREDO SODRE	25.04.2025		25,00
11257942	FAUSTA JOAQUINA CLARINDA DE SANTANA	08.05.2024		25,00
11231406	GEVALDO SIMOES SANTOS SOBRINHO	25.08.2025		30,00
11270084	GILDELY BISPO DOS SANTOS MAMUN	12.11.2024		30,00
11354661	EDNA ALICE DE JESUS CERQUEIRA	18.05.2025		25,00
11274913	PATRICIA DE CARVALHO MELO SILVA	20.09.2024		30,00
11275244	DORILDES FRANCISCA VIANA	14.06.2024		30,00
11363043	RITA DE CASSIA SANTOS CORTES	08.05.2025		25,00
11342810	ROSANA SAMPAIO MARCELINO NASCIMENTO	20.02.2025		25,00
11351814	VALCELIA MORAES DOS SANTOS	06.05.2025		25,00
11312434	VALERIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	19.10.2024		25,00
11360693	MARIA DALVA ROSA SILVA	16.04.2025		25,00
11275340	MARIA ANGELICA DA SILVA DIAS	02.12.2024		30,00



11256843	ZALMI DE SOUZA MARQUES	08.05.2024		25,00
11319813	MONICA RAMOS NORONHA	05.02.2021		20,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<#E.G.B#1161951#30#1255070/>

Portaria Nº 01039919 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NADJA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LOBO**, matrícula nº 11243197, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, a partir de 09 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039928 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85200681	FABIO RONNE DE SANTANA LIMA	Professor	UEE ROTARY CLUB ANX DIST CAMPO CAVALOS	19.02.2026	011.7630.2026.0011303-17

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039946 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VALDIRA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 85200614, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMP INT P ARISMARIO SENA FERREIRA, a partir de 09 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51627180 de 06 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51075871 de 14 de Março de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IRMA MARIA TRIGUEIRO VIDAL**, matrícula nº 11130597.

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039964 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MISSILENE DE MAGALHAES TERTO**, matrícula nº 92153945, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) UEE TEMPO INT PROF ERALDO TINOCO, a partir de 09 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01037578 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11364179	ADELINO LOURENCO FERREIRA COSTA	Professor	16.03.2026	15.03.2029	1096

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036455 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200973	ALEXSANDRO RABAIOLI NUNES RIBEIRO	Professor	UEE SANTA BERNADETE	NTE TERRIT VALE JIQUIRICA	Data da Publicação	

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039127 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92049172	REINALDO VALVERDE PEREIRA	Professor	02.03.2026	28.02.2029	1095

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039117 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11411033	JANUILDE SOARES VIEIRA	01.04.2009/31.03.2014	04.03.2026	02.04.2026	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01036591 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11146386	ARCENIO JOSE OLIVEIRA	Analista técnico	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	CEEP AUREO OLIVEIRA FILHO	Data da Publicação	001103022022000580142

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039495 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE DA COSTA PALMEIRA**, matrícula nº 11450722, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Outubro de 2025 a 25 de Novembro de 2025, substituir **TANIA CRISTINA ALMEIDA NOLASCO**, matrícula nº 11240389, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE TEMPO INT EURIDES SANTANA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01039182 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92149667	ANA AMELIA ALVES DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE PADRE PALMEIRA	UEE TEMPO INT PINTO AGUIAR	Data da Publicação	011.20621.2026.0022059-86

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUINTE

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Carolina Adami Do Nascimento, Augusto Cesar Amorim Hemerly, Wesley Reis Da Silva, Leonardo César Silva Rebouças, Tâmilis Gusmao Souza, Jorge Wallace Gomes De Brito, Jasmin Diane Souza Da Silva, Silvana Silva De Menezes

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Filipe Silva De Lira, Delaine Santos Sousa, Luis Gabriel Sousa Alves, Natalia Bonifacio Rino, Jessica Dos Santos Da Anunciação, Marta Carmo De Souza, Mayane Carvalho Mota, Marcelo Costa Moreno, Cícero Da Silva Dos Santos I, Mathews Pedreira Pereira, Cezar Augusto Marinho Dos Santos, Ariadson Silva De Oliveira, Kaio Anjos Saboia Monteiro, Adrielly Cruz Da Silva, Gustavo Dos Santos Reis, Gilmarques Dos Santos Neves, Anthony Henrique, Maria Aruse Cardoso Bastos, Caique Silva Ribeiro Santos, Isnaldo Da Silva Sales, Aldo Ferreira, Samara Araújo Oliveira, Carlos Alexandre De Assis Santos, Kamilly Vitoria De Carvalho Rodrigues Monte, Jeanderson Rodrigues Dos Santos Batista, Catiane Apomucena Ferreira, Joane De Paula Santos, Mayco Pereira Ribeiro, Rafael Santos De Santa Izabel, Susecleide Ribeiro Campos, Thiago Santos Silva, João Rufino Dos Santos Filho, Mirela Reis Passos Vilaronga, Maíra Souza Dos Santos, Mirela Santos Da Silva, Tiene Santos Rocha, Felipe Silva Medeiros, Manoel De Sousa Santana, Sidmeia Cristina Da Cruz, Isac Rodrigo Rodrigues Souza, Caio Moreira Fontoura, Manuela Da Silva Pacheco, Tacilandia Cintra Soares, Jonas Gonzaga Da Silva, Eugenio Bispo De Almeida Neto, Felipe Chagas Dos Santos, Irlan Brito Carvalho, Raysa Karolyne Egea Batista Lopes, Gustavo Pereira Passos, Lorena Santana Caldas, Livia Valeria Ferrira Bastos, Ruth Rosa Vieira, Viviane Sousa Da Silva Santos, Valmir Almeida Silva, Cyro Nascimento De Araujo, Lucas Stefan, Kléber Martins Souza, Nathalia Araujo Santana, Gleice Ellen Santos De Oliveira, Viviane De Jesus Vitorio, Thawany Santos De Sousa, Gabriel Santos Marzola, Wilde Santos Da Silva De Jesus, Carolina Silva Cruz, Victor Souza Dos Anjos, Gleyson Leite Costa, Marcus Matheus Brito Dos Santos, Digerdan Santos Dos Santos, Stewart Lucas Nunes Bomfim, Paulo Victor Silva Lima Dos Santos, Valeska De Jesus Das Neves, Marcielle Viana, Diego Dos Santos Sousa, Joice Santos Oliveira, Jeane Silva Do Sacramento Bonfim, Laura Raiane Conceição Da Silva, Cleidiane Souza Dias, Ana Carolina Amorim De Brito Vilela, Iara Souza Dias, Tarcyvelly Vitória Sandes Souza, Franciane Da Silva Santos, Caique Dos Santos Anjos, Celeni Pereira Da Silva, Anderson Miranda Silva, Ana Carolina Morais, Renato Lima De Carvalho, Laiane Da Conceição Souza, Angelica Cardoso Santos, Gilberto Da Silva Pereira Junior, Ana Beatriz Araujo Da Silva, Alex Ribeiro, Maria De Jesus Raimundo, Lays Oliveira Arrais, Gercia Vieira Dos Santos, Igor De Oliveira Leal, Matheus Henrique De Araujo Silva, Aline Alves De Carvalho, João Marcos Santos Benevides, Lais Roberta Da Silva Nascimento Santiago, Breno Coelho Santana, Ronaldo Da Cruz Dos Santos, Wanessa Micaele Da Silva Rabelo, Nivea Pinto Dos Santos, Ariane Maria Dos Santos, Cintia De Lima Dias, Antonio Ilieildo Ferreira, Tiago Silva Dos Santos, João Vitor De Matos Teixeira, Ana Julia Da Silva Alcantara, Aislan Santos Sampaio, Jeanderson Maicon Da Graça Santos, Caio Fabio Costa Freitas, Vinicius Mota Da Silva, Deilte Brenno Costa Gomes, Fabiana Morais Santos, João Vitor De Pinho Santos, Celene Vitoria De Jesus Nunes, Juracy Silva Santos, Anna Julia Santos Rodrigues, Gracilene Franco Viana, Marcio Das Virgens Santos, Raiana Reis, Lucas Mikael Sousa De Melo, Carlos Hen Silva Da Costa, Daniela Mamedia De Sousa, Vanessa Dos Santos Moura, Maria Julia Da Silva Vieira, Gisllaine Bomfim, Dayllon De Souza Oliveira, Brenda Atayde, Wilber Pinto Da Silva, Jean De Oliveira Santos, Leonardo Chagas De Menezes, Jêssica Pâmela Dias Da Silva, Hildete De Jesus Santos Cardoso, Kailla Vitória De Oliveira Santos, Monica Da Silva Aguiar, Thiago Santos Santana, Anderson Oliveira, Lucimar Alves Bispo Moitinho, Géssica Luz Dos Santos, Emily Rocha Almeida, Yasmin Luisa Felix Dos Santos, Francisco Lucas Santos Nogueira, Glauber Fernandes Soares, Pedro Henrique Nascimento Da Silva, Rian Santana Gomes, Ivo Bruno Ribeiro Araujo, Nadson Rafael Moura Cerqueira, Lourrany Cristina Xavier Da Silva, Giovanna Santos Ferreira, Alessandro Evangelista Dos Santos, Jose Jorge Dos Santos Neto, Sonevaldo De Sousa Rocha, Ismael Marinho Galindo, Anna Caroline Faria Silva Da Cunha, Joas Santos Do Espirito Santos, Victoria Soares Dos Santos, Larissa Dos Santos Marques, Robenildo Feliz Dos Santos, Rosilene Dos Santos Damasceno, Valdir Reis Brandão, Alexandre Junqueira Santos, Andrew Santos Alexandre, Lucas Dos Santos Reis, Samuel Hora Bomfim, Gabriel Vidal, Emilli Vitoria Profeta Ferreira, Juliana Nascimento Santos, Vitor Gabriel Bispo Serafim, Micael Pinto Silva, Joao Cardoso Santos, Naiara Da Costa Lopes, Josivanda Rodrigues De Siqueira Nery, Alan Alves Pereira, João Vitor Freitas Oliveira, Maria Giovana Ribeiro Maciel Dos Santos, Irene Cristina Silva Almeida, Ramona Reis Ribeiro, Yuri Giovanna Almeida Dos Santos, Eslane Da Silva Luz, Edivan Carvalho De Andrade, Graciele Barreto Silva Dos Santos, Karine Santana Barroso, Mychael Pereira Do Nascimento, Juan Victor Teixeira Oliveira, Rayan Tamerson Freire De Miranda, Larisse Cristine De Santana Menezes, Valdirley Pereira Nascimento, Fellipe Gomes Dos Anjos, Jhon Cleiton Santos Barbosa, Almir Vieira Teodorio, Luana Isis Souza Silva, Jaqueline Costa, Saulo Oliveira De Jesus, Gabriel Lopes Dos Santos Pinheiro, Virnny Dominique Viana Santana, Daniel Santos Freire, Adrielle Barbosa Reis, Adriano Santos De Oliveira, Iago Souza Dos Santos, Jhonata Rian Trindade Cotrim, Pablo Vinicius Oliveira Dos Santos, Bianca Pereira Dos Santos, Susi Oliveira Santos Ramos, Bruno Dos Santos Campos, Tayna Dos Santos De Jesus, Naria Alves Pereira, Paloma Andrade Da Silva, Thais Da Silva Meira, Clebson Pereira Dos Santos, Simone Pinheiro Dos Santos, Allan Ribeiro Santos, Dandara Soares Silva, Michelle Santos Miranda, Glislene Caetano Falcao, Viviane Santos Dos Anjos, Thiago Georgetown Cordeiro Souza Cruz, Matheus Vinicius Cruz Dos Santos, Bianca Pereira Rocha, Carlos Antônio, João Pedro Lima Da Glória,

Gisele Pereira Santos, Tatiane Fenandes Silva, Felipe Lavigne Araújo Castro, Marina Santos Da Conceição, Angela Gomes De Oliveira, Nivaldo Manoel Dos Santos, Joao Rhuanderson De Souza Santos, Gessimar Jesus Silva, Josue Jose Da Silva, Maria Cecília Candido Bezerra, Aila De Almeida Oliveira, Yasmim Dias De Azevedo, Maria Eduarda Dos Reis Santos Santana, João Paulo De Souza Dos Santos, Emily Santos De Jesus, Manoel Carlos Cruz De Jesus, Carolaine Silva Santos, Marcus Vinicius Dos Santos Silva, Joamilly Dos Santos Silva, Adriana Maria Conceição Dos Santos, Alisson Felipe Santos Pacheco, Carolina Santos Costa, Janne Kelly Silva De Jesus, Ana Paula Silva Santos, Leonardo Leandro De Sousa, Yasmim Santos Dias, Janaina Ribeiro Da Silva, Charliana Almeida, Cassiano Manoel De Jesus, Maria Clara Dos Santos Tosta Café, Tatiane Pereira Pinto, Laina Maria Mota Dos Santos, Jander Barbosa Silva, Sara Jane Santana Da Silva, Victor Glicério Dos Santos, Rosemeire Santos Klinger, Ana Paula Rosa Rodrigues, Victor Gabriel Oliveira Cirino, Diarileine Xavier De Oliveira, Lucineide Dos Santos Oliveira, Railan Mendes Dos Santos, Adenilson Da Cruz Batista, Everaldobispobarbosa, Renato Vieira Dos Santos, Caio Gomes Silva, Jamilly Oliveira Silva, Ronald Andrade Maia, Barbara Moura Machado Nascimento, Luciene Silva Oliveira, Jailton De Jesus Costa, Lunik Karel Souza Se Santana, Lucas Gabriel Cruz Dos Santos, Luís Augusto Cruz Batista Dos Santos, Melissa Goncalves Alves, Wallison Santos Da Silva, Ana Karina Souza Santos, Cleidiane Santos Paixao, Antonio Marcos Ribeiro Dos Santos, Renata Sousa Leal, Thais Leite Santos, Alisson Oliveira Soares, Ismalia Silva Dos Santos, Antônio Cleber Oliveira Pina, Eric Sales De Oliveira, Creusa De Jesus Pereira De Oliveira, Sthefany Silva Dos Santos, Rebeca Teles De Oliveira, Rudival Oliveira Da Silva, Vitor Mendes De Jesus, Maria Eduarda Bispo Santos

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do ECEBA, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Joao Vitor Barreto, Marinalva Rodrigues De Araújo Nerys, Caique Matos De Andrade, Mirele Reis Da Silva, Eleni Santana De Oliveira Barbosa, Ester Dos Anjos Souza, Kathleen Silva Da Cruz, Maiane Amorim Dos Santos, Matheus Coelho Passos, Newmar Costa Cabral, Jessica Pereira Pelegrino, Livia Alves Barbosa, Kathellen Luize Braga De Almeida, Larissa Lima De Jesus, Luis Eduardo Moura Gonçalves, Ana Clara Evangelista Santos.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do aproveitamento de estudos, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Erica Moraes Dos Santos, Dejana Batista Tavares, Adriano Cajueiro De Souza, Luis Carlos De Oliveira Santos Junior, Inailde Muniz Dos Santos, Robson Belmonte Alves Dos Santos, Uiliames Rocha Rosa, Suellen Sabrina Dos Santos Sá, Geovanna Santos Mendes, Raillana Fabricia De Jesus Lima, Gerson Silva De Oliveira, Patricia Vieira Da Silva, Mirelle Da Silva Costa, Jeferson Santos Arruda, Deise Da Silva De Menezes, Meiriane Santos Pereira, Iago Dos Santos Rodrigues Rocha, Isaias Vitor Silva Santos, Maria Da Conceição Da Silva Almeida, Luis Danilo Muniz Ramos Dos Santos, Francis Barreto Lima, Alan Do Nascimento Oliveira, Luana De Jesus De Oliveira Chaves, Breno Brito Araujo, Vitoria Lopes Da Conceicao, Elionete Silva Pires, Mateus Marrocci De Oliveira, Isac Pereira Santos, Nubia Maria Rosa Dos Santos, Ingrid Ferreira Dos Santos, Laura Emanueli Rocha Trindade, Fernanda Larissa Araujo Do Bonfim, Joao Vitor Bezerra Costa, Kaique Azevedo, Alife Guedes Pereira, Job Albuquerque Dos Santos, Crislane Reis Dos Santos, Weliton De Santana Silva, Joao Pedro Oliveira Araujo, Anderson Calvão De Araújo Menezes, Arthur Silva Simoes, Cristiane Valeria Rubem Barreto, Mabelle Ribeiro Oliveira, Luis Henrique Da Cruz Silva, Edione Santos De Almeida, Marina Souza Lima, Hilda Jesus De Oliveira, Vinicio Alves De Sousa, Natalia Nascimento Dos Santos, Anna Klara Santos Araujo, Ariel Pereira Da Conceição, Raquel Alves Sampaio, Jacqueline Nogueira De Moraes, Jackson Luis Nascimento Santos, Nicolleelcia De Freitas Reis Lorenzo, Calila Santos Cunha, Camila Santos Urcino, Ludimila Queiroz Nascimento, José Nivaldo Junio Soares Oliveira, Jhonatas Rocha Santos, Amanda Rocha Reis, Everaldo Oliveira De Souza, Tainá Machado Dos Santos Nunes, Ueliton Bispo De Jesus, Rafael Cardoso, Adriano Nascimento Dos Santos Valente, Lais Rocha Lima, Kezia Duarte Ferreira, Rita De Cassia De Jesus Silva, Jessica Brito Da Silva, Alessandra Luana Tolentino Ferreira, Larissa Oliveira Da Costa, Davi Conceicao Machado Dos Santos, Gustavo Monteiro De Jesus, Marcus Vinicius Santos Silva, Tauana Neves Reis, Adelice Sampaio Vieira De Andrade, Leandro De Jesus Silva, Jonathans Ferreira De Oliveira Gonzaga, Daiane Pereira Da Silva, Fernanda Barbosa De Jesus, Henrique Barreto Silva, Gabriele Goncalves Dos Santos, Eliana Dos Santos, Bruna Santos Ferreira, Selivan Ferreira De Oliveira, Joyce Souza De Jesus, Ana Paula Oliveira Andrade, Davison Paulo Soares Santos, Katia Ferreira De Araujo, Kauan Conceição Da Silva, Brenda Vidal Da Silva, Gabriel Teixeira Silva, Uilimas Jone De Jesus De Nazare, Vanessa Moura Oliveira, Emerson Silva De Almeida

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Açupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2005, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Turma A - Matutino Adriana dos Santos Nogueira, Aline Miranda de Almeida, Amilton de Oliveira da Silva, Andrea Freitas Dias, Ariana Conceição dos Santos, Ariane de Jesus Pascoal, Claudia dos Santos Ferreira, Danielly Gonçalves Requião, Derival Almeida dos Santos, Edilene Silva de Oliveira, Gildasio Silva Junior, Hercules Xavier Santos, Hussein Mohammed Capistrano Pereira Neves, Jaciara Souza dos Santos, Jerfeson Barbosa Ramos, Jucliene Bispo da Cruz de Jesus, Lindiane Casaes da Silva Santana, Luana Pereira Teixeira, Regiane dos Santos Bittencourt, Renata Azevedo da Silva, Rosana dos Santos de Souza, Simone das Mercês Santana, Talmo Teixeira Ribeiro da Silva, Viviane Oliveira de Paula Nery.

3ª série - B - Vespertino Adalice Pereira Luz, Altamiro Santos da Silva, Claudia da Silva de Jesus, Cristiano Ferreira Rastely de Jesus, Daniel dos Santos Souza, Everton Luiz dos Santos Sales, Jacicleide Silva Rodrigues, Josué Antônio Ferreira de Oliveira, Liciane Pereira de Almeida, Lucas de Jesus Souza, Luciano Pereira dos Santos, Luiz Cesar Oliveira Nascimento, Marília Fiaz Ribeiro, Marilinda Soares dos Santos, Patrícia Santos da Silva, Suelayne Cristina Silva de Oliveira Pereira, Wellington Candido Pereira da Cruz.

3ª série - C - Noturno Adailton Silva Costa, Amilton de Santana, Augusto Cesar Costa de Brito, Aurelino dos Santos Oliveira, Barbara dos Santos Batista, Carlos Antonio Souza de Jesus, Claudio Barreto de Almeida, Claudionor dos Santos Silva, Cristiana Fias Ribeiro, Debora Santos Nascimento, Djalma de Lima Ribeiro Filho, Edna dos Anjos Santos, Edvaldo Barreto Ribeiro, Elenilson Bispo da Paixão, Eliana Silva de Jesus, Eliane Brito de Jesus, Gilsiane Gonçalves dos Santos, Jachson dos Santos Gomes, Jaciane Rozete Pinheiro, Joelma Alcantara dos Santos, José Carlos de Almeida dos Santos, Joseane Brito dos Anjos, Juatan da Silva, Jubiraci da Silva, Jucineide do Nascimento, Kleber dos Anjos Santos, Lourival da Costa Pereira, Luciene Bulcão de Jesus, Luciene dos Santos Amorim, Marcia Correia da Silva, Miralto dos Santos Pinto, Oscar Costa Filho, Roberto Carlos dos Anjos Santos, Tania Cristina Conceição Pereira, Tatiane Freitas dos Santos, Valdemir Miranda dos Santos.

3ª série - D - Noturno Adinilson Almeida dos Anjos, Anaildes Ferreira dos Santos, Cristina de Almeida Alves, Danilo Nicacio dos Santos, Denis Miranda de Almeida, Eder da Cruz Silva, Edviluizi Ramos da Silva, Ezequiel Melo Bispo, Fabio Pereira Santana, Flavia Jesus da Purificação, Florilda Pereira Alves, Hermano dos Santos Silva, Jacilene da Silva Ferreira, Jailton Passos dos Santos, Jeffeson Barbosa dos Santos, Jeile dos Santos do Carmo, Joilton Santos das Neves, Julio Silva dos Santos, Juscelino Pereira dos Santos, Mizael Nascimento Santos, Natalice Gomes de Jesus, Natalino Fagundes de Souza, Renilson dos Santos Dias, Rita de Cassia Dias, Selma Albuves dos Santos, Sergio Arcanjo Sousa, Telma Souza da Conceição, Valdemir Cordeiro Barbosa, Vilmara da Silva Dias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Habilitação Magistério, no ano letivo 2005, no referido Estabelecimento de Ensino. 4ª série - Turma A - Vespertino Ana Cristina Ribeiro Alves, Aparecida Diniz Teixeira, Aurelina Gomes da Silva Barreto, Edileide Bispo da Paixão, Edilene Alves de Jesus dos Santos, Elaine Santos da Silva, Fernanda de Jesus Oliveira, Hercem Tagner Santos Gomes, Juliana Santos de Andrade, Luciana Nascimento Fagundes, Paulo Roberto Reis de Melo, Pedro Barreto de Almeida, Rejane Alves do Nascimento, Rodrigo Silva Pascoa, Rogerio Silva Ferreira, Romilda de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2004, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Turma Única - Vespertino Adriano Santos Silva, Adson da Silva Soares, Againa dos Santos Souza, Alex Cerqueira Marques, Alexandre Pinho Salomão, Aline de Souza dos Santos, Anselmo dos Santos de Souza, Cintia Nascimento das Virgens, Daiane Santos Oliveira, Davison Silva Ferreira, Dijavan Jesus dos Santos, Geisa Pinheiro Pereira, Gessicleide Santiago de Jesus, Gether dos Santos Cruz, Jaciara dos Santos Gomes, Joilson dos Santos Souza, Jonilson Alves dos Santos, José Carlos Alves de Jesus, Josenor Silva Ferreira, Josilene da Silva Santos, Jucilene Pereira de Assis, Jucineide Santos de Jesus, Juliana de Almeida Passos, Leandro de Souza, Lucimari Souza de Assis Dantas, Luiz Carlos Inacio Pereira, Maiza Bispo Nascimento, Marcos Fiuza Santos, Marivaldo Francisco dos Santos Silva, Merivaldo Moura Requião Junior, Michele Batista, Moisés da Silva, Nilson de Jesus Barbosa dos Santos, Patricia Ferreira Rastely de Jesus, Paulo Henrique Soares dos Santos, Raquel da Silva Assis, Rebeca Barreto Santos, Robson Carvalho da Cruz, Roseane São Pedro Santana, Sandra Costa da Silva, Thiago da Silva Barbosa Alves.

3ª série - Turma Única - Noturno Adailton Barreto de Almeida, Adailton Souza Barbosa, Alexsandra Pinho Salomão, Ana Cristina Dias, Carlos Anjos dos Santos, Cleoneide Santos da Silva, Cristiane Almeida Barbosa, Cristiano Farias Rangel, Dailson Correia Santos Mota, Denilson Almeida Barbosa, Diná Bulcão de Jesus, Edileuza Neris do Nascimento, Ednaldo Pereira de Santana, Erivaldo dos Santos Rastele, Fabio Carvalho da Cruz, Fred Pereira Santana, Ivanildes da Conceição dos Santos, Jaguaraci Calmon de Santana, Jorge Pinho Reis, Joseane Magalhães Muniz, Josemária Santos Vasconcelos de Aguiar, Josemário dos Santos, Juciara Gomes de Jesus, Kleber Édio de Jesus, Naiana Alves Ribeiro, Osvaldo Silva Lima Neto, Rachel Magalhães da Silva Sales, Rosenildes Pereira, Rosiane Tiago Pereira, Sonia Lucia dos Santos, Telma das Neves Ribeiro, Thais Margarida da Silva Bispo, Valmira Correia Sales.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Habilitação Magistério, no ano letivo 2004, no referido Estabelecimento de Ensino. Aline dos Santos de Souza, Analice Silva Santana, Carla Barreto de Jesus Bulcão, Cristiane Guimarães de Sant'Anna, Elaine Bispo da Paixão, Evaneide da Purificação dos Santos, Geane Alves de Jesus, Jaciara da Conceição de Jesus, Jeane da Silva, Jucelia Barreto dos Santos, Leniane Rocha Lima, Liliansa Lima da Silva, Luciana dos Santos Lima, Luciene Bispo Pereira Santos, Marilucia dos Santos de Oliveira, Roseneide Lima Lopes, Simone Costa Barbosa, Simone Ribeiro Alves, Suelane Melo Bispo, Valdineide Gomes Lima, Valdiria Gomes Lima, Viviane Pereira Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2006, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Turma A - Matutino Aderivaldo dos Santos Souza, Aderlindo Soares dos Santos, Alisson Souza Vaz dos Santos, Eider Bispo Nascimento, Flavia Santos da Silva, Heliar Santos Borges, Iraldes de Araújo Rastele, Jailma Santos da Silva, Jamile Rocha, João dos Santos Silva, José Carlos dos Santos Filho, Jucileide Conceição Alves, Luana Souza Vaz de Britto, Lucas Correia Passos, Luciana da Silva Santos, Nataildes dos Santos Alves, Pedro Souza da Cunha, Quesia Souza da Cunha, Sandra Bulcão Passos, Sued Pinheiro Pereira.

3ª série - B - Matutino Adison dos Santos Barbosa, Adriana de Oliveira da Silva, Apoliana Lira Martins, Cleane de Jesus Barbosa dos Santos, Diego Fiaz Sampaio, Eliana Carvalho Vilarinho, Eliana Goes de Sant'Anna, Elivania Rocha Silva, Girlene Sardinha Batista, Inadson Almeida Passos, Ironeide de Jesus das Neves, Jaciara da Cruz, Lais Ferreira Lima de Souza, Leila Francine Rocha Pereira, Raquel Conceição da Silva, Rodrigo Teixeira Ribeiro da Silva, Silvana dos Santos.

3ª série - C - Vespertino Aline de Jesus Almeida, Almiro de Assis de Almeida, Ana Claudia dos Santos Silva, Cristiane dos Santos Ribeiro, Daniel Gomes da Silva, David Moreira Bittencourt, Eliana Lima dos Santos, Fabio Santos da Silva, Irisval da Conceição Teixeira, Jefe Jesus dos Santos, Joelane da Silva Alves, Leonardo de Souza Neto, Luana Santana Amorim dos Santos, Marcos Paulo dos Santos do Amor Divino, Maria da Conceição dos Santos Ramos, Mariana Pinho da Silva, Marilene Correia dos Santos da Silva, Nilo Rocha Filho, Paulo Roberto dos Santos, René Tourinho de Oliveira, Renivaldo Regis dos Santos, Rose Mary dos Santos Silva, Silvania Silva dos Santos, Tatiana Ferreira da Conceição, Tatiane da Paixão de Jesus, Valquiria da Silva Santos, Vandson Souza da Silva, Vaneiza dos Santos Barreto Souza, Vanessa da Silva Santos.

3ª série - D - Noturno Acacia Brito de Jesus, Adson de Jesus das Neves, Ana Helena Batista Rastelle, Arioque Nascimento dos Santos, Balbino Barreto da Silva, Benedito Edson Pinheiro de Oliveira, Cristiana dos Santos, Cristiane Freitas dos Santos, Dalva de Jesus Ferreira, Edvaldo dos Santos Silva, Eliete dos Santos Rezende, Fabio Alves Fagundes, Genilson Silva de Jesus, Gilvania Santos de Oliveira, Iranice Sales Barros, Ivanildo Candido Pereira da Cruz, Jailton Alves Ribeiro, Jessica Sidral Esquivel, Jocimário Lago dos Santos, Luciano da Silva Santos Filho, Marcelo Lopes Oliveira, Marcio Alves Santos, Marcos dos Santos Alves, Maria da Conceição Dias, Nilmara Amaro da Silva, Paulo Ramos de Souza, Perivaldo Lopes Oliveira, Ramon Santos de Jesus, Vandinho Nascimento dos Santos, Wedson Viana Sardinha de Oliveira.

3ª série - E - Noturno Agnaldo da Silva, Ana Claudia Magalhães Muniz, Anelise Santana Nascimento, Anilson de Jesus da Silva, Antonio Simão Fiais Ribeiro, Carina Lopes dos Santos, Daniel Pinto Passos, Edilza Costa Soares, Eliane Carvalho da Conceição, Eliene França dos Santos, Geane Conceição da Silva, Geovânio Souza da Conceição, Gilvan Santos de Oliveira, Joélia da Conceição Ribeiro, Jucileia Barbosa Ribeiro, Laurene Correia Santos Mota, Luis dos Santos Borges, Manuela Vieira dos Santos, Marcio Duque de Jesus, Maria de Fátima Lima Lopes, Maria do Carmo da Silva Ramalho, Marivaldo dos Santos Silva, Patricia Ribeiro Alves, Roberval Bispo Alves, Roberto Neri da Silva, Salvador Viana Junior, Thiago Santos Lima, Wilson Viana de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Habilitação Magistério, no ano letivo 2006, no referido Estabelecimento de Ensino.

4ª série - Turma A - Vespertino Adriana Gonçalves de Mattos Nascimento, Aline da Silva Bispo, Arislene da Paixão Brito, Barbara Cristina dos Santos Alves, Carlos Eduardo Ferreira Lima de Souza, Daniele Rocha Lima, Dhony Bomfim de Jesus, Diana da Silva do Nascimento, Edimare dos Santos Vale, Elaine França dos Santos, Eliana Trindade Souza, Elisabete Ribeiro Batista, Fabio da Silva Queiroz, Fernanda Lopez Queiroz, Francislane Saturno Magalhães, Givaldo dos Santos Silva, Janara Santos das Neves, Joselita da Silva, Lidiane Rocha Lima, Liliane da Silva Capim, Luciana Souza de Assis Dantas, Miriam de Souza Vasconcelos, Muriell dos Santos Cruz, Regival das Neves, Ruth Conceição Oliveira, Tadeu Ribeiro da Silva, Valdeci de Jesus Franco, Valdineide Jesus dos Santos, Viviane da Silva Dias.

4ª série - Turma B - Vespertino Amanda dos Santos Esquivel, Ana Cristina Fagundes Fiaz, Bárbara Silva Rodrigues, Daiana Santos Oliveira, Dihanda Silva de Alexandrino, Elisangela Pereira de Jesus, Flavia Alves Santana, Jamiles Alves dos Santos, Jerusia do Nascimento, Leilane Lopes Cantuária, Licia Pereira de Almeida, Lilia Santos da Silva, Maria Cristiane Santos Cruz, Marine Ferreira de Jesus, Regeane de Oliveira Alencar, Rita de Cassia de Jesus Alves, Ruth de Almeida Amorim, Ubiaciara da Cruz Santos Moreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2007, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Turma A - Matutino Adailton Gomes da Silva Pinho, Alan Souza Brim, Alex Ramos Santana, Ariana dos Santos de Souza, Ariane da Paixão Brito, Carlos Augusto Batista Goes, Daniela Santos Gomes, Debora Moreira Bittencourt da Silva, Denise Santos Braz, Edna Maria dos Prazeres dos Reis, Ewerton Rafael Barbosa Fernandes, Ivone Silva Batista, Jacira da Conceição de Jesus, Jilmária Sardinha Batista, Jonas Trindade dos Santos, Joseane Santos de

Jesus, Luciano Lopes Viana, Luiz Claudio de Souza Santos, Marcos dos Santos Dias, Orlando dos Santos Santana, Roseane da Silva Sacramento, Sivaldo Pinho da Silva, Tiago Silva dos Santos, Vilane Santana Marinho, Zander dos Santos Fernandes.

3ª série - B - Vespertino Aurelita de Souza Costa, Ayala Silva dos Santos, Crislane Souza Rosario, Daniela Silva Nascimento, Domingos Alves Filho, Eclisvan Pereira Dias, Edson da Silva Santos, Erica Costa Menezes, Estefani Eline Rocha da Silva, Fernanda de Souza Fagundes, Gleice Kely Santos França, Ivanilda de Sant'Anna Fagundes, Jessica de Assis da Silva, Joselito Trindade de Barros, Julivan dos Santos Freitas, Keila de Mattos Lima, Lidiane Santana Amorim dos Santos, Luciana dos Anjos Alves, Mirian de Mattos Lima, Raiane Costa do Amparo, Reginaldo Pereira de Jesus, Rose Mary Souza Bispo, Thais Alves Ribeiro, Thalita da Silva Barbosa Alves, Valdiná dos Santos Ramos, Welder de Araújo Silva.

3ª série - C - Noturno Adeilson Pereira Luz, Adriano Almeida dos Anjos, Agnaldo do Nascimento Silva, Ailson dos Santos Barreto, Anarian Conceição dos Santos, Antonio Carlos Freitas Dias, Antonio Marcos Freitas Dias, Armando Regis Monteiro, Claudiana Santana, Edson Pinto dos Santos, Elizabeth Freitas Passos, Eudes Leandro dos Santos, Jamilene Ramos dos Santos, Lazaro Sandro Gomes Barreto, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Luiz Claudio Santana, Maria de São Pedro Alves de Jesus, Marcelo dos Santos Dias, Neilton do Rosário, Neirivaldo Carvalho da Conceição, Nely Anjos dos Santos, Tereza Cristina dos Prazeres, Valdete Monteiro dos Santos, Wagner dos Santos de Oliveira,.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2009, no referido Estabelecimento de Ensino

3ª série - Turma Única - Matutino Alberto Santos Neris, Aline Barros do Nascimento, Ana Claudia Calmon da Silva, Anderson Luiz Pereira da Cruz, Aquila Costa Meira, Dawson Santana Ramos, Deilane da Silva Ferreira, Emille São Pedro de Jesus, Flavio Barbosa dos Santos, Gerson Soares dos Santos, Jadson Soares dos Santos, Jailza Sousa de Jesus, Jamile da Silva Fernandes, Jean Cleberon Ferreira Souza, Jeanderson da Silva Bispo, Jessica Santos da Silva, Joselice Santos de Jesus, Juliane Vinhas do Nascimento, Laura Vilarino Sampaio, Luciana dos Santos, Luiz Henrique Nascimento Fagundes, Marília de Jesus Alves, Milena Dias de São Pedro, Miriam Michele Lopes Salomão, Murilo Ramos Santiago, Naiana Lopes Viana, Neilson Nascimento do Sacramento de Jesus, Rainara de Santana Marques, Renato dos Santos Cerqueira, Rogério dos Santos da Silva, Tiago Souza Albués Fiaz, Vanessa Silva Nascimento, Washington Souza Nascimento.

3ª série - C - Noturno Amanda de Jesus dos Santos, Ana Caroline Batista Rastelly, Edilene Bispo da Silva, Edson da Silva Ribeiro, Edson da Silva Ribeiro, Edson de Jesus Moreira, Eliã Pereira França da Silva, Ioná da Silva Fagundes, Ivanilson Sant'Anna Fagundes, Izonilton Vaz Teixeira, Jaele Berg Cruz de Brito, Jamille da Cruz Nicacio, João dos Santos Filho, Joseane da Anunciação dos Santos, Josenilda de Jesus Oliveira, Juclilene Menezes de Salles, Luana Mendes Ribeiro, Luciana Santos Ramos, Luiz Freitas Sena, Luiz Paulo Sobral da Silva, Marcia de São Pedro Santana, Marcio Francisco Reis Melo, Marcio Sales Moreira, Marinalva da Silva de Jesus, Marineia da Silva de Jesus, Marival da Silva de Jesus, Rafaela da Silva Carvalho, Rita Almeida dos Santos, Rosenilda Neri, Sandra Silva Costa, Vanessa Souza da Conceição, Veríssima de Jesus Neta.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2003, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série -Turma Única - Vespertino Adilson da Silva de Assis, Ana Paula dos Santos Sales, Ana Valeria Bispo dos Santos, Daiane Nicacio dos Santos, David dos Santos Clementino, Eder Souza Santana, Edilene Passos dos Santos, Eduardo Dias dos Santos, Elaine Ferreira dos Santos, Irlsyan Gonçalves dos Santos, Isabela Maria Ferreira de Oliveira, Jairon dos Santos Pinho, Joelma Gomes Ferreira, Joselito dos Anjos Santos, Joyse Guedes Santana, Jucimaria Santana de Jesus, Lorene da Silva de Assis, Luciene Lopes Diniz, Luiz Carlos Cerqueira da Silva, Luiz Rogerio Santana Amorim dos Santos, Magno Candido da Cruz Junior, Marínildo da Silva Bispo dos Santos, Rosenilde dos Santos Jesus, Sandra dos Santos Coutinho, Sergio Pinho da Silva, Silvana Conceição dos Santos, Victor Hugo Barreto Alves, Viviane Ramos dos Santos.

3ª série - Turma Única -Noturno Adenilde da Conceição Pires, Adilson Barreto de Almeida, Adilton Barbosa, Adriana Santos Gomes, Agnaldo de Oliveira Barreto, Ailton dos Santos Viana, Alex dos Santos Pereira, Ana Carolina Silva Bispo, Ana Lucia Tiago Pereira, Catia Teles de Almeida, Cristiane dos Santos Alves, Danilo Nicodemos de Santana, Denilson Barreto Ribeiro, Edilene Cruz Nicacio, Edneuzza Pinto de Jesus, Eliomar da Conceição Pires, Elizangela da Silva Lopes, Fernando de Almeida dos Santos, Fred Alves Santana, Gilmar dos Santos da Silva, Jaime da Conceição de Jesus, Josales da Silva Ramos de Souza, José Augusto Machado de Jesus Matos, Jucimara Pereira de Jesus, Juliano Matos da Silva, Livia Paula Conceição Santos, Luiz Carlos Sobral da Silva, Luzalva Tourinho Alves Neta, Marcos Fiaz Ribeiro, Mariluce dos Santos Barros, Miriam Bulcão de Jesus, Pablo Bomfim de Souza, Reginaldo de Jesus Silva, Reinaldo Costa do Amparo, Rogerio Lopes Oliveira, Roque Pereira Casaes, Roquelina Vinhas de Souza, Rosenê Ramos dos Santos Reis.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE

nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2002, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série -Turma Única - Vespertino Adriana Ferreira Marques, Alcione Santos Ribeiro, Aline Barbosa da Silva, Ana Claudia dos Santos Amorim, Anderson Correia Santos Mota, Anderson Santos Ribeiro, Antônia de São Pedro Silva, Barbara Silva Rodrigues, Cosme Silva Rodrigues, Deise Gonçalves do Nascimento, Dihanda Silva de Alexandrino, Dirlane Baltazar Borges, Edivan dos Santos Rezende, Emília Gonçalves da Silva, George Barbosa Ramos, Georgete Barbosa Ramos, Gevan dos Santos Ramos, Gissely da França Barreto, Jacirema Passos Moreira, Jailton Santana de Jesus, Jane do Rosário Vilarino, Josafá Oliveira Santos, Joseane Barbosa dos Santos, Juclilene Barbosa Ribeiro, Licia Pereira de Almeida, Luciana Lopes Viana, Luciano Rastele Borges do Nascimento, Marine Ferreira de Jesus, Muriell dos Santos Cruz, Shirlene de Jesus Fagundes

3ª série - Turma Única -Noturno Antonio dos Santos Ramos, Carla Roberta Dahora Souza, Claudenice Magalhães Muniz, Dalva Maria Bulcão Pereira, Edinilton Bispo dos Santos, Edson Dantas da Paixão, Elias de Almeida Amorim, Fernando Alves Santana, Florisvaldo Rastele Filho, Gilmar Guedes Santana, Givanildo Alcantara dos Santos, Jaira Luz de Souza, José Carlos do Nascimento, José Ronaldo Sales Souza, Manoel Alves de Jesus Filho, Marcelo Borges Nascimento, Marciano Antonio Pires Fernandes, Marilene dos Anjos Santos, Marilha Gabriela Silveira Dias, Osvaldo de Brito, Reginaldo Santos de Jesus, Rosenilda dos Santos Pereira, Viviane da Silva Dias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Habilitação Magistério, no ano letivo 2002, no referido Estabelecimento de Ensino Adenilson dos Santos Fernandes, Adilson Santana Soares, Ana Claudia dos Santos Pereira, Ana Claudia Gomes Rodrigues, Ana Cristina Gonçalves de Araújo, Ana Paula dos Santos Barreto, Anderson da Silva Vaz, Angélica Maria Serrado Santos, Angélica Silva Rastele, Caroline da Silva Bispo, Claudenice Trindade Lima, Cristiane Pereira da Silva, Daiana Lima de Oliveira, Daiane Fiais Souza, Daniele dos Santos Santana, Edenilson Alves Ribeiro, Elisangela Leandro dos Santos, Erica Ferreira dos Santos, Francisca Freitas de Jesus, Geovania Luz de Souza, Gizelia Melo Monteiro, Ivana Oliveira Nascimento, Jacilene de Jesus Santos, Jadilson Alves dos Santos, Joyce da Silva de Carvalho, Josemar Conceição Lopes, Jucirema Santos da Rocha Ferreira, Jussara Ramos, Katia Daniela dos Santos Alves, Marenilton da Silva Bispo dos Santos, Patricia Alves do Nascimento, Renato Dias de Souza, Romildo de Jesus Almeida, Rosane Fagundes Moreira, Rosilda Barreto Santos, Silvio Teixeira da Silva, Simone Cavalcante Silva, Valdete Souza da Silva, Viviane Bispo Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro - BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2010, no referido Estabelecimento de Ensino. 3ª série - Turma Única - Noturno Aline Oliveira da Silva, Antonio Carlos dos Santos, Antonio Claudio Pereira de Jesus, Ana Paula Lima Vaz, Cledinilson Dias Dantas, Daniel Vilarino Sampaio, Danielle Nicácio dos Santos, Edson dos Anjos Santos, Fernando Nascimento Lemos, Izana dos Santos Vale, Jailton Almeida de Jesus, Jamile Tourinho de Oliveira, Jaqueline Santos Gomes, João Novais Santos, Leandro Pereira dos Santos, Luciana Santana, Luiz Claudio dos Santos Alves, Marleide Gomes das Neves, Natalie dos Santos Moreira, Rayane Ribeiro de Souza, Rodrigo Vale Felix, João Novais Santos, Zeilton da Silva dos Santos, Zenilton Borges dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS, Código MEC 29029732, Código SEC 1121520, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, Q 03, nº 05, Centro, Píloa Arcado - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino.

3ª série A matutino. Abraao Isaque Mendes Da Silva Rocha, Aline Dos Santos Moreira, Alisson Micael Borges Dos Santos, Amailton Da Silva Santana, Anderson Feitosa Dos Santos, Anderson Santos De Souza, Bruno Duarte Dos Santos, Claudia Teixeira Dos Santos, Dalma Viana Queiroz, Emili Nunes Nonato, Emilly Vitoria Cantuario Dos Santos, Everson Dos Santos Borges, Geovanna Mariano De Santana, Gleidson Nascimento Da Silva, Herisnaian Caetano Teixeira Dos Anjos Rocha, Ian Moreira Cantuario, Iris Lorrane Rodrigues Santana, Jaqueline Gomes Dos Santos, Joao Pedro Moura e Moura, Joice Pereira Dos Santos, Julia Ferreira Da Silva, Lorrane Silva Dos Santos, Lucas Gomes Evangelista De Santana, Maria Clara Soares De Queiroz, Rafaela Soares Da Silva, Regiane Rodrigues De Sousa, Reginaldo Ferreira Borges Filho, Rosalia Silva Costa, Thaila Luana De Souza Ribeiro, Thiago Pereira Soares, Victoria Alves De Sousa, Warley Galvao Dos Santos, Quevic Rhian Ribeiro De Souza.

3ª série B matutino. Ana Claudia Gomes Lopes, Andreia Souza Santos, Andressa Seixas Silva Evangelista, Cleicivania De Lacerda Santana, Elda Isis De Castro Queiroz, Emilli Cailane De Lima Santos, Emmili Ribeiro Lopes, Fabio Rodrigues De Oliveira Filho, Felipe Marcio Devesa Araujo, Gabrielle Evangelista Da Silva, Gardenia De Souza Falcao Borges, Gisely Ferreira De Oliveira Gois, Guilherme Pereira Brito, Isaquias Alves Silva De Menezes, Islaiane De Souza Silva, Ithane Iasmim Lima Da Silva, Jamille Pereira Evangelista, Janne Hellen Evangelista Souza, Jennifer Souza Monteiro, Joao Pedro Nunes Rodrigues, Josiel Sobrinho Da Cruz, Lara Iasmin Borges De Souza, Maiara Alves Dos Santos, Marcos Paulo Medeiros Leite, Mariane Santos Rego, Marta Elionai Silva Rocha, Mateus Evangelista Rodrigues Silva, Micheli Ferreira De Barros, Mislene Souza Da Mata, Nhadson Ruan Ribeiro De Souza, Paola De Freitas Borges, Renata Tavares De Souza, Tatiane Vitoria Ferreira De Souza Santos, Uislei Silva Soares.



3ª série C matutino. Anna Beatriz Teixeira De Oliveira Dos Anjos, Anna Livia Reis Da Rocha, Ariadne Teixeira Barbosa, Cicero Iago Souza Sobral, Crystian Pereira Paiva, David Sousa Dos Santos, Edreson Barbosa Da Silva, Eduardo Marques De Souza, Fabricio Ferreira Dos Santos, Felipe Borges Bittencourt, Felix Placido De Franca Antunes Moraes, Grazielle De Assis Santos Freitas, Hermenilton Ferreira De Vasconcelos, Iaraci Brito Rocha, Igor Gabriel Alves Dos Santos, Ismael Ribeiro Santos, Italo Rodrigues Evangelista, Iuri Caua Silva Santos, Joao Marcelo Ribeiro Rodrigues, Kaic Marques Da Silva, Kaua Oliveira Medeiros, Luis Felipe Gomes Rocha, Luis Fernando Ferreira De Sena Filho, Luis Herique De Carvalho Ferreira, Marcos Alves Da Silva, Mirele Brigadeiro Evangelista, Otacilio Fonseca Dos Santos Neto, Pedro Gabriel Fernandes De Souza, Renato De Sousa Borges, Samuel Henrique Da Silva, Tauan De Souza Teixeira, Thalita Souza Santos.

3ª série A vespertino. Alane Alves Da Silva, Ana Flavia Dias Dos Santos Borges, Ana Luiza Cunha De Souza, Bianca Souza Ribeiro, Caio Henrique Ribeiro De Sousa, Caique Ribeiro Nonato, Davi Pereira Evangelista, Diego Souza Santos, Douglas Paes Dos Santos, Ezequiel Tavares Dos Santos, Felipe Ferreira De Vasconcelos, Gabriel Batista Da Silva, Islene Rocha Nonato, Itala Renata Ribeiro De Souza, Jelma Dos Reis Santos, Jeovana Ribeiro De Souza, Joelma Pereira Gomes, Joselia Pereira Alves, Julia Santana Soares, Leidiane Do Nascimento Gomes, Leonardo Pereira Da Silva, Livia Mirian Gomes Pereira De Santana, Lucas Mendes Dos Santos, Maria Eduarda De Jesus Evangelista, Maria Hellen Paz Dos Santos, Ramom Moreira De Sousa, Raí Santana De Sousa, Roberto Luis Do Carmo Junior, Ruan De Souza Ferreira, Tanira Araujo Souza, Itala Naiara Rodrigues De Jesus.

3ª série B vespertino. Adria Marcella Bastos Silva, Aline Lopes Silva, Almir Nonato Ferreira, Anthoni Gabriel Moura E Moura, Carol Pereira Dias, Caroline Souza Oliveira, Daniel Gomes De Lima, Danyela Ramos De Carvalho, Edna Luiz Da Silva Reis, Eduardo Dos Santos Reis Da Rocha, Emille Sobral Pereira, Eris Raiure Evangelista Barrence, Islene Rocha Nonato, Itala Renata Ribeiro De Souza, Jelma Dos Reis Santos, Jeovana Ribeiro De Souza, Joelma Pereira Gomes, Joselia Pereira Alves, Julia Santana Soares, Leidiane Do Nascimento Gomes, Leonardo Pereira Da Silva, Livia Mirian Gomes Pereira De Santana, Lucas Mendes Dos Santos, Maria Eduarda De Jesus Evangelista, Maria Hellen Paz Dos Santos, Ramom Moreira De Sousa, Raí Santana De Sousa, Roberto Luis Do Carmo Junior, Ruan De Souza Ferreira, Tanira Araujo Souza, Itala Naiara Rodrigues De Jesus.

3ª série A TEMPO FORMATIVO - ETAPA VII do EJA. Acacia Falcao Viana, Adriane Alves Lopes De Souza, Aline Dos Santos Souza, Ana Clecia Ribeiro Marques, Caiane Gabriela De Souza Cruz, Camila Figueredo De Brito, Caua Nunes Da Costa, Danilo Nascimento Barbosa, Emyly Victoria Alves Do Nascimento, Fernando Alves Dos Santos, Henrique Souza Evangelista, Hugo Micael Passos De Carvalho, Isabella Aparecida Marques Da Silva, Jailson Ribeiro Araujo, Jerlan Rocha De Souza, Joelma Lopes Alves, Lindaiane Ferreira De Amorim, Lorena Barboza Santos, Marcelo Gomes Ferraz, Maria Eduarda Ferreira Paes, Micael Ribeiro Dos Santos, Mirele Ribeiro Dos Santos, Naiane Borges Dos Santos, Pedro Henrique Da Silva Nascimento, Samuel Lourenco De Oliveira, Simone Rodrigues Dos Santos, Tais Ferreira Da Silva, Thais Ribeiro Dos Santos, Tiago Alves De Souza.

3ª série B TEMPO FORMATIVO - ETAPA VII do EJA. Albert Ribeiro Lima, Ana Beatriz Marques Ribeiro, Caio Alves Dos Santos, Cleiuzia Alves Dos Santos, Cleuza Angelica De Souza, Clismario Do Couto Teixeira, Deivison Gualberto Nunes, Diemerson Gualberto Nunes, Edivania Da Silva Vieira, Elioenai Santana Silva, Elisia Rejane Alves De Jesus, Erismar Celso Pereira, Fernando Cassiano De Souza, Flaviano Dos Santos Souza, Gervano Rodrigues Da Rocha, Gicelia Ferreira De Sena, Ian Alves Ferreira, Joseilson Acassio De Souza, Marcos Souza Evangelista, Mateus Dias Dos Santos, Milene Dos Santos Carvalho, Ranés Daiane De Souza Cruz, Reinilson Santos De Carvalho, Rosilda Lopes De Souza, Silvia Neide Nonato Dos Santos, Tony Kellysson Honorato De Azevedo, Valdionor Alves Da Rocha, Vania Aquino Da Costa, Victor Dos Santos Barbosa, Victoria Dos Santos Barbosa, Ingrid Cassiana Jardim.

3ª série A TEMPO JUVENIL - ETAPA VII do EJA. Adrieli Alves Farias, Alisson Gabriel Fernandes Da Silva, Ana Flavia Ramos De Carvalho, Ana Gabriela Moreira Cavalcante, Anahi Vitoria Almeida Bosen, Caua Rocha De Souza, Cleber Rocha Santos, Elias De Almeida Silva, Ellen Cristina Silva Alves, Eric Gabriel Ribeiro Lima, Erica Luiz Da Silva Reis, Ghabriel Quellvis Sousa Leonardo, Giliarde Hangel Rodrigues E Sousa, Graziela Santos Rodrigues, Isabela Vanique Dos Santos, Isabella Silva Gomes, Jairlandia Carvalho De Jesus, Jamille Carvalho De Jesus, Jose Ribeiro Dada Filho, Kauany Jurema Dos Santos Figueredo, Leonardo De Santana Araujo, Lucas Alexandre Alves Santos, Maiane Teixeira Do Nascimento, Maique Lian Feitoza De Sena, Maria Vitoria Ribeiro Dos Santos, Pedro Tieris Almeida Rodrigues, Quele Caroline Soares Santana, Radimilla Dos Santos Andrade, Ramilli Dos Santos Andrade, Rennield Teixeira De Oliveira, Tauane Luiz Viana, Thiane Santos Teixeira, Thaila Maria Almeida Nogueira, Thiago Moreira Dos Santos, Uanderson Da Paixao Ribeiro, Vera Maria Pereira.

3ª série B TEMPO JUVENIL - ETAPA VII do EJA. Abgail Gomes Alves, Alison Gabriel Ferreira Galvao, Amanda De Sousa Lopes, Anne Julia Pereira Do Rego, Beatriz Ramos Ferraz, Deuzileide Queiroz De Souza, Fabiano Nascimento Souza, Itala Roane Brito De Souza Ferreira, Jose Carlos Moreira Silva Freitas, Jose Da Lapa De Jesus Souza, Julia Lopes Rodrigues, Leticia Alves Nascimento, Luiz Henrique Neto Rocha, Marilia Lopes De Carvalho, Nilzielle Paes Dos Santos, Ourivan Souza De Araujo, Patricia Carvalho Pereira, Quelli Rani Rodrigues De Souza, Rosineide Gomes Dos Santos, Thayna Paes De Medeiros, Uallas Ribeiro Evangelista, Vagna Figueredo Lima, Vitoria Luiz Da Silva, Wingrid Ribeiro Dos Santos, Ylana Santos Queiroz, Heleni Silva Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO - DIST. REDENÇÃO, Código MEC 29491428, Código SEC 1178679, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, Q 03, nº 05, Píloão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE

10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino. ANEXO REDENÇÃO - 3ª TEMPO JUVENIL - ETAPA VII do EJA. Ana Julia Marques Dos Santos, Daniela Alves Santana, Dominique Nunes Da Silva, Gloria Mirelle Marques De Santana, Heloisa Moreira Santana, Ingrid De Jesus Sousa, Italo Ribeiro Da Rocha, Jhonatas Moreira De Souza, Joselanne Marques Da Silva, Kaique Marques Alves, Ketlen Pereira Ramos De Sousa, Luan Jose Alves, Micael De Souza Pereira, Sergio Santana De Souza, Taiane De Sousa Santana, Tainara De Santana Sousa, Thierry Jose Da Rocha, Wallasse Pereira Da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO - VILA SALDANHA MARINHO, Código MEC 29491517, Código SEC 1179364, localizado no Distrito Vila Saldanha Marinho, Píloão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino.

ANEXO SALDANHA MARINHO - 3ª VESPERTINO. Alane Rodrigues De Brito, Luciana Alves Dias, Maiane Da Silva Correia, Maria Aparecida Feitosa Da Silva, Matheus Feitoza Alves, Queila Santana Dias, Ruan Ribeiro Da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO - BALUARTE, Código MEC 29491444, Código SEC 1178680, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, Q 03, nº 05, Píloão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino.

ANEXO VILA BALUARTE - 3ª TEMPO JUVENIL ETAPA VII do EJA. Edivan Da Silva, Estefane Pereira Da Silva, Gisele Ribeiro Alves, Gustavo Silva Duarte, Janice Da Silva, Julio Cesar Alves Rocha, Livia Duarte Rocha, Luiz Felipe Mariano Gomes, Pedro Henrique Duarte.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO-LAGOA DA PEDRA, CÓDIGO MEC 29491479, Código SEC 1178678, localizado no Povoado de Lagoa da Pedra, Nº 5, Píloão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino. ANEXO LAGOA DA PEDRA - 3ª TEMPO JUVENIL ETAPA VII do EJA. Almir Alves Dos Santos, Ana Beatriz Paes Landim Santos, Ana Julia Ribeiro Castro, Arthur Ribeiro Da Costa, Augusto Borges Vieira, Cailan Amancio Alves, Camila De Souza Falcao, Carlos Eduardo Alves Dos Santos, Cleomar Borges Dos Santos, Edicarlos De Souza Falcao, Fabricio Santana Braga, Gabriel Luis De Souza, Gabriel Ramos Soares, Gustavo Dos Santos Ferreira, Jeiane Dias Dos Santos, Josy Kelli Ribeiro Soares, Luana Da Silva Ramos, Luis Davi Ramos Dos Santos, Mauricio Dos Santos De Sousa, Pedro Henrique Luiz Dos Santos, Reginaldo Luiz Ramos, Samira Macedo Souza, Wandilma Bonfim De Santana, Tais Borges Dos Santos, Cailane Ferreira Dos Santos, Camila Ferreira Dos Santos, Deilson Borges Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO-LAGOA GRANDE, Código MEC 29491495, Código SEC 1179088, localizado no Povoado de Lagoa Grande, Nº 5, Píloão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino. ANEXO LAGOA GRANDE - 3ª SERIE VESPERTINO. Aline Da Silva Alves, Ericles Rocha Silva, Guybson Lopes Barbosa, Rodrigo Lopes De Souza, Samara Da Silva Santiago, Sara De Castro Rodrigues, Tailane De Souza Araujo, Ueric Alves Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO-LAGOA DO PADRE, Código MEC 29491487, Código SEC 1179087, localizado no Povoado de Lagoa Padre, Nº 5, Píloão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino.

ANEXO LAGOA DO PADRE - 3ª TEMPO FORMATIVO II ETAPA VII DO EJA. Ana Cassia Prospero Leite, Edimara Ramos Dos Santos, Ernando Gomes De Sousa, Genice Januaria Dos Santos, Genilson Gomes De Sousa, Gessivaldo De Jesus Lacerda, Jeova Borges Miranda, Jeovana Gomes De Sousa, Josineide De Souza Falcao, Josivania De Souza Falcao, Luciano Ribeiro Ferraz, Railda Alexandre De Souza, Rivelino Ribeiro De Sousa, Rosineide Silva Carvalho, Silvana Ferraz De Sousa.

ANEXO LAGOA DO PADRE - 3ª TEMPO JUVENIL ETAPA VII DO EJA. Amanda Gomes De Santana, Anna Vitoria Ferreira Ribeiro, Caren Thiane Da Cunha Pereira, Carlos Alexandre Marques Dos Santos, Carlos Eduardo Ribeiro Leite, Clara Maria Ferreira Leite, Daisa Pereira Falcao, Edineia Costa Silva, Ludimille Ramos Rocha, Luiz Ribeiro De Santana Neto, Maria Clara Ferreira Leite, Queliene Rocha Dias, Raiane Pereira De Sousa, Reinan Ramos Rodrigues, Ricardo Rodrigues Ramos Carvalho, Taina Santos Ramos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO - CASA VERDE, Código MEC 29491410, Código SEC 1179143, localizado no Distrito de Casa Verde S/Nº, Píloão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino. ANEXO CASA VERDE - 3ª TEMPO JUVENIL - ETAPA VII DO EJA. Amanda Borges De Souza, Ana Paula Da Cunha Souza, Clebson Lopes Dos Santos, Cleverson Gomes Dias,

Eliquecia Amancio Da Silva, Isabela Amancio Da Silva, Maria Eduarda Dos Santos Brito, Marisa Batista De Carvalho, Mateus Dias De Carvalho, Paulina Amancio Dos Santos, Rane Quele Da Silva Rodrigues, Romaria Bispo Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO - BREJO DE DOIS IRMÃOS, Código MEC 29491452, Código SEC 1179365, localizado no Povoado de Brejo de Dois Irmãos, Pilão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino. ANEXO BREJO DOIS IRMÃOS - 3ª TEMPO JUVENIL ETAPA VII DO EJA. Aldimar De Souza Gomes, Ana Lucia Rocha Do Rego, Andressa De Souza Lopes, Artur Gabriel Ribeiro De Santana, Avonilson Borges De Carvalho, Carlene Prospero De Sousa, Cauane Souza Rocha, Claudinea Pereira Ribeiro, Cleomar Santana De Souza, Daniel Rocha De Oliveira, Erlândia Ribeiro Rocha, Gilmar Ribeiro De Sousa, Ismael Santana De Sousa, Jenivaldo Ribeiro Rocha, Joao Vitor Alves De Souza, Leiliane Ribeiro Santana, Lusiane Ribeiro Santana, Maquiles Falcao De Sousa, Nailson Marques De Sousa Miranda, Norma Arcanja Lopes, Rauan Alves Ribeiro, Romaria Gomes Ribeiro, Simone Pereira Lopes, Vanessa Alves Leite, Vanderlucia De Souza Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO - BREJO DA SERRA, Código MEC 29491398, Código SEC 1179142 localizado na Rua Theódulo Medeiros, Nº 5, Pilão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino. ANEXO BREJO DA SERRA - TEMPO JUVENIL ETAPA VII. Fernando Do Nascimento Celço, Laelson Matias De Souza, Luis Eduardo Moreira Neres De Sousa, Maria Eduarda Moreira Neres De Sousa, Ruan Caio Bastos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO - NOVA HOLANDA, Código MEC 29491436, Código SEC 1178676, localizado no Distrito de Nova Holanda n.º 5, Pilão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino. ANEXO NOVA HOLANDA - 3ª TEMPO FORMATIVO II - ETAPA VII. Caua Teves Manguiera Lacerda, Enrick Santana De Souza, Fabiana Paixao De Araujo, Gilmaria Ribeiro De Araujo, Joelma Alves Ribeiro, Jonas Evangelista Da Silva, Kaick De Santana Da Silva, Kauesley Da Rocha Leite, Kelly Vitória Do Nascimento Figueredo, Lazaro Manguiera Bastos, Tailiny Dos Santos Manguiera, Thaini Francisca De Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO - CAMPO GRANDE, Código MEC 29491460, Código SEC 1178677, localizado no Povoado de Campo Grande, Nº 5, Pilão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino.

ANEXO CAMPO GRANDE - 3ª TEMPO FORMATIVO II - ETAPA VII. Adriana Santos Nascimento, Caio Alves Da Silva Souza, Delma Ferreira Franca, Douglas Borges Dos Santos, Erismar De Souza, Fabricio De Araujo Cassiano, Irinete Rodrigues Nascimento, Izaque Nunes Souza, Jaiane Dos Santos, Maicon Silva Dos Santos, Marcilene Da Silva Santos, Mavi Alves Do Nascimento, Micael Santos Nascimento, Renata Dos Santos.

ANEXO CAMPO GRANDE - 3ª SÉRIE VESPERTINO. Ana Luiza Teixeira Dos Santos, Bianca Araujo De Sousa, Breno De Souza Do Nascimento, Bruna Dos Santos Alves, Carlos Eduardo Ribeiro Lacerda, Douglas Dos Santos, Franciele De Souza Santos, Gabrielle Alves Dos Santos, Geovane Lopes Rocha, Gustavo Borges Lacerda, Jadilson Dos Santos, Janderson Nascimento Primo, Jenilson Ribeiro De Santana, Laiane Borges Dos Santos, Luana Evangelista Dos Santos Alves, Mateus Rodrigues Da Silva, Nicole Evangelista Alves, Paulo Henrique Alves De Oliveira, Rafael Pereira Do Nascimento, Raissa Lopes Ferreira, Robson Barrense Santos, Uillian Santos Alves, Vanessa Araujo Lacerda, Vanessa Da Silva Santos, Venes Cavalcante De Oliveira, Victor Hugo Lopes Rocha, Viviane Barrense Silva, Yasmin Nunes Do Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS - ANEXO - MANDARINO, Código MEC 29491509, Código SEC 1179086, localizado na Rua Theódulo Medeiros, Nº 5, Pilão Arcado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino. ANEXO MANDARINO - 3ª SÉRIE VESPERTINO. Andressa Ribeiro Dos Santos, Caique Alves Da Silva, Carol Da Rocha Vieira, Cheila Ribeiro Dos Santos, Cristiano Francisco Xavier, Grazielle De Sousa Santiago, Guilherme Francisco Xavier, Gustavo Alexandre Xavier, Henrique Daniel Santiago, Janiel Pereira Falcao, Jarbas Altieres De Sousa Duarte, Josiel Marques De Sousa, Laiane Ribeiro Dos Santos, Leandro Marques Da Silva, Lucas Moreira Xavier, Manuela Sousa Silva, Marisa Alexandre Xavier, Mirosmar Ribeiro Vieira Rodrigues, Ueslei Dos Santos Nascimento, Uillian Rodrigues Vieira, Mauricio Alexandre Xavier.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 290241641, código SEC/BA nº 1161085, Portaria 1239/2024, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso técnico de Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2026. Turma: EDIFMAT3SA. Turma: matutino. Marley Conrado Freitas de Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641 código SEC nº 1161085, Portaria 801/2023 situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE

10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 172/2017, publicada em 16 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: SEGUVESSEGUA, Turno Vespertino. Ellen Cristina dos Santos Ribeiro. Turma SEGUNOTSEGUA2 Turno noturno. Andressa Gonçalves Aleixo;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE ANDORINHA, código MEC nº 29047501, código SEC nº 1164998 situado à Rua X, nº 45, Bairro de Vila Peixe, Município de Andorinha, jurisdicionado ao NTE 25, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2021, publicado em 10 de fevereiro de 2022, onde se lê Vitória de Sousa Araújo, leia-se Vitória de Sousa Araújo Matos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE ANDORINHA, código MEC nº 29047501, código SEC nº 1164998 situado à Rua X, nº 45, Bairro de Vila Peixe, Município de Andorinha, jurisdicionado ao NTE 25, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2021, publicado em 10 de fevereiro de 2022, onde se lê Vitória de Sousa Araújo, leia-se Vitória de Sousa Araújo Matos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP IRECÊ, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - DM3-20 Vitória Costa Alves da Silva.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Carlos Eduardo De Queiroz Dos Santos SISTEC98510/131847618CM.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Pedro Henrique Lima De Oliveira SISTEC48171/131847634CM.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Douglas Da Silva Moutinho SISTEC90572/131847626CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. RANY GABRIELLE SILVA NASCIMENTO SISTEC65122/131847640CM.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Daniella Silva Dos Santos Sistec26407/131847616cm.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Mayara Magna Gomes Dos Santos Carvalho SISTEC23297/131847642CM.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. TAILANE DE JESUS SILVA SISTEC66119/131847620CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Emille Mirella Silva Macêdo SISTEC78418/109736939CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da



Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Ana Clara De Jesus Costa SISTEC63924/109157284CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Recursos Humanos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Giovana Lima Barreto SISTEC99187/114442854CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Leonardo Santos Lima SISTEC74911/109483413CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. MATHEUS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS SISTEC76619/110005341CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024. 3ª Série, Turno: Matutino. Emille Vitória De Jesus Brandão SISTEC97555/134008807CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Luis Felipe Do Nascimento Souza SISTEC76479/109178822CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022. 3ª Série, Turno: Vespertino. Eric Moreira De Castro Oliveira SISTEC69309/96130533CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1996, publicada em 08 de novembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do curso da Educação Profissional Técnico em Saúde Bucal - Modalidade EPI, publicada no Diário Oficial de 29/02/2024 neste estabelecimento de ensino, no ano letivo contínuo 2020/2021. Turma: III Módulo SBU-3V 20 Turno: Vespertino Leime Caila Barros Marciel.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL BALBINO MUNIZ BARRETO, código MEC 29236550, código Sec nº 1110529, situado na BR 420, bairro Monta, no Município de Ubaíra/BA, jurisdicionado ao NTE-09, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2016, publicado em 13 de fevereiro de 2017, onde se lê Luiz Fernando Barbosa, leia-se Luiz Fernando França dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JAIDÊ ROCHA, código MEC nº 29293197, código SEC nº 1111550, situado na Praça Ramiro Teixeira, s/n, Centro, no município de Aurelino Leal/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela portaria nº 1403, publicada em 26/01/1984, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: 3ª Série - A Turno: Integral Ananda Souza Rios; Andrei Sousa Barroso; Ângelo Gabriel Félix dos Reis; Camilla Alves Nazare; Davi Nascimento Miranda; Davillon Kennedy Souza Luz; Evellin Silva de Jesus; Gabriel dos Santos Silva; Gabrielle Caine Bahia da Silva; Guilherme Henrique da Silva Barbosa; Ícaro Sandes Matos; Ingrid Samire Souza Santos; João Guilherme Macedo Cruz; João Pedro Silva Santos e Santos; João Vinicius dos Santos Soares; Jônatas Paiva Silva; Laisla Menelli Silva Santos; Márton Andres Santos de Mello; Neisllei Rodrigues de Souza; Nicole Maciel dos Santos; Noemi Novais dos Santos; Pablo Rangel Jesus Trindade; Queila Vasques Oliveira; Quezia Vasques Oliveira; Ravy Eduardo Lago Rocha; Rebeca dos Santos Araujo; Rebeca Vasques Lima; Robert Santos de Jesus; Sara Rebeca Rodrigues Lima; Thauã Silva Couto; Vladimir Trindade da Silva Santos Filho; Wanessa Borges Mota.

Turma: 3ª Série - B Turno: Integral Ana Clara Souza de Écio; Camille Vitória Cardoso dos Santos; Daniel da Silva Santos; Hebert de Deus Lima; Iasmim Santana de Jesus; João Gabriel Pereira Santos; Lourival Ferreira dos Santos Junior; Marcos Daniel Santos

Ribeiro; Maria Fernanda Oliveira Gaspar; Misael Sales Silva; Otávio Souza dos Santos; Rafik Souza Costa; Samad Rangel Oliveira Rocha; Ueslei Florencio Santos.

Turma: 3ª Série Turno: Matutino Alice da Silva Santos; Ana Clara Batista dos Santos; Ana Clara Santana Oliveira; Andressa Santos e Santos; Enzo Neves Gois Santana; Everton Antonio Oliveira dos Santos; Heloísa Santos Gabriel; Hugo Filipe Silva de Jesus; Iasmim Araujo Soares; Jailane Silva dos Santos; Jéssica Bianca da Silva Figueiredo; João Henrique Quirino Santos; Leticia Bomfim de Souza; Lorrane Cerqueira dos Santos; Luísa Vitória Silva Santos; Marcio Santana Santos; Paulo Rogério dos Santos Soares; Raiane Gonçalves da Silva; Railan Silva dos Santos; Raíssa Alves Moraes; Raíssa Evangelista Neiva; Rosilane Nascimento Marques; Samilly Souza Lima; Thaís Teixeira Santos; Thalison Soares Santos; Thayná Ferreira Santos; Victor dos Santos Machado.

Turma: 3ª Série Turno: Vespertino Adria Soledade dos Santos; Crisllei Costa dos Santos; Edmilson dos Santos; Gean Santos Monteiro; Gênova Menezes Santos; Isabely Santos de Jesus; Railine Neris Santos; Sauanne dos Santos Tavares; Yasmin Natividade dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JAIDÊ ROCHA, código MEC nº 29293197, código SEC nº 1111550, situado na Praça Ramiro Teixeira, s/n, Centro, no município de Aurelino Leal/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela portaria nº 1403, publicada em 26/01/1984, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: EJA - Tempo formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII - A Turno: Noturno Beatriz Teixeira Santos; Brunielle Santos de Jesus; Caéli Oliveira Lima; Daniel Moreira dos Santos; Davi Leonam Rodrigues Borges; Estefane Santos de Almeida; Flávia dos Santos; Hudson Fernando Silva Santos; Igor Gabriel do Nascimento; Isis Taiala Santos da Anunciação; Jaciene Batista Brito; Jeciara Alves dos Santos; Jorge Pereira dos Reis; José Roberto Vieira Sampaio; Larissa Fernandes Nazário; Luís Gustavo Queiroz da Silva; Maicon Silva de Moura; Marcos André Santos Sousa; Marcos Antonio Ferreira dos Santos; Mariele de Jesus Santos; Romário Mendes dos Santos; Samille Sandes Magalhães; Samuel da Silva Santos; Thais Santos de Jesus; Thálison José da Silva de Jesus; Tialison José da Silva de Jesus; Wezine Caroline Alves dos Santos.

Turma: EJA - Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII Turno: Noturno Amanda da Conceição Souza da Silva; Andrei Santana Santos; Bruno Caue Meireles de Jesus; Cailani Borges Santos; Cálison Climaco dos Santos Costa; Camila Chaves Santos; Debora Santos Silva; Eliete dos Santos de Sousa; Fernanda Oliveira Torres; Gilcleia Souza Santos; Giovanni Santos de Souza; Isabella Silva do Nascimento; Iuri Adrian Oliveira Nogueira; Jaiane dos Reis Dias; Jeovane Miranda Santos; João de Souza Magno; João Marcos Maia de Souza; Lais Bispo dos Santos; Leonice de Souza Ferreira; Lilia Palafoz dos Santos; Luara Cezar Paixão; Maria Helena dos Santos; Maria Lúcia Santos; Milena Carvalho Souza; Paulo Ricardo Santos de Jesus; Reginaldo Santos da Paixão; Renata Paixão Correia; Robson Ventura de Oliveira; Sílvia Leticia Pereira Nogueira; Tâmillia Duque Silva; Tamires dos Santos Silva; Uelton da Conceição Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO, código MEC nº 29351502, código SEC nº 1176394, situado na Travessa José Pajeú, s/n, São João do Panelinha, no município de Camacan, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1128, publicada em 21/02/1997, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: 3ª Série - A Turno: Matutino Ana Beatriz Mendes Oliveira; Beatriz Simões Batista; Bianica Marques dos Santos; Caliane Bernardo da Cruz; Carlos Eduardo dos Santos Nascimento; Clarice Bispo Rodrigues; Heloísa Lima Chagas; Lara Kézia de Jesus Ferreira Alves; Larissa Silva Lima; Luiz Eduardo Souza de Jesus; Madalena Silva dos Santos; Maria Clara Freire da Silva; Maria Heloisa Santos Batista; Paulo Vinicius Silva Santos; Quetsia Araujo Oliveira; Raiane Souza Santos; Rakelle Silva Santos; Ronald Guerra Santos; Tainan Almeida Rodrigues; Thaina Oliveira dos Santos; Vânia Moreira dos Santos.

Turma: 3ª Série - B Turno: Matutino Allife Alves Santos; Ana Luísa Fernandes dos Santos; André Lucas Pachêco Aranha; Antony Victor Santos Silva; Felipe Santos Silva; Fernanda Souza Souto; Igor Luide Oliveira Lima; João Guilherme Pereira Souto; João Vítor Silva Bastos; Kayo Victor Rodrigues Nunes; Kelvin Belem Santos; Maria Clara Ferreira Santos; Maria Eduarda Santos da Silva; Mateus Calebe Menezes Araújo; Neilton Francisco Rosa Santos; Nicolle Santos Dias; Rafaelly Santos de Araujo Nunes; Raiana Gama dos Santos Neves; Raissa Gama dos Santos Neves; Rayane dos Santos Souza; Sibeli Alexandre da Silva Pereira; Thayssa Souza Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO, código MEC nº 29351502, código SEC nº 1176394, situado na Travessa José Pajeú, s/n, São João do Panelinha, no município de Camacan, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1128, publicada em 21/02/1997, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: EJA - Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - A Turno: Noturno Alípio dos Santos Pereira; Ana Beatriz Gaida Soares; Bruno Ferreira da Silva; Caique Silva Santos; Camila Bispo da Paixão Silva; Carla Raissa Santos Martins; Carlos Henrique Paiva Silva; Danilo da Silva Borges; Érico Batista Almeida; Erirene Silva Nascimento Santos; Geovane Souza Conceição; Jabson Reis Borges; Joabson Dantas Santos; Karine Pereira de Jesus; Laiza Maria Silva Teixeira; Léia Pereira Soares; Lívia Tolentino de Jesus Santos; Luciano Silva de Souza; Luiz Eduardo Santana

da Silva; Maria D'Ajuda Souza Santana; Mateus Alves Carvalho; Rebeca Gomes dos Santos; Reinaldo de Oliveira Santos; Rosalia Viana Paiva; Samara Pereira Santiago; Samira Reis Costa; Thaylon Almeida Flores.

Turma: EJA - Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - B Turno: Noturno Alessandra Oliveira Silva; Ana Clara Carvalho do Carmo; Bruno Kauan Marques Mendes; Evesson Santos do Carmo; Frank Lampard Marques Carvalho; Gabriel da Silva Marinho; Guilherme Santos Souza; Ilmara Silva do Carmo; Jhonata Santos de Jesus; José Geraldo de Jesus Santana; Laise Santos Bispo; Lázaro Santos Oliveira; Lucas Alves Ferreira; Lucas de Melo Floriano das Neves; Mariana Santos de Novais; Ryan da Conceição Santos; Suellen Ferreira Damasceno; Tais Souza Soares; Taylla Clarice Alves Santos; Thailan Ferreira da Rocha; Vanessa Souza Santana; Wilian Matos da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Eletromecânica, modalidade Projea, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025-2 S. Turma: Técnico em Eletromecânica - Módulo V Turno: Noturno Abel Garcia Velasco; Bruno Freitas Bomfim; Bruno Uilli Araújo Menezes; Gidelzo de Oliveira Silva; Ivan de Jesus Oliveira Rios; Marcelo de Jesus Santos; Renedy Fernandez Benitez Brito.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Logística, modalidade Projea, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025-2 S. Turma: Técnico em Logística - Módulo V Turno: Noturno Alice Santana Souza; Bruno Valdez Souza Santos; Eliete Correia Duarte Chagas; Elisangela Santos Conceição Pinto; Fabio Cezar Santos Coutinho; Iris Marques dos Santos; Joseane Silva dos Santos; Kaê Reis Guedes; Leiane de Jesus Araújo; Marlete Nery de Jesus Cardeal Araújo; Roberta Conceição dos Santos; Sonia Cristina Santos de Assis.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Agroindústria, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: Técnico em Agroindústria - A Turno: Matutino Ana Clara dos Santos Rodrigues; Ana Julia de Jesus Oliveira; Ana Vitoria Souza Santos; Andre Lucas Souza dos Santos; Andre Luis Cruz dos Santos; Arthur Douglas Santos Souza; Beatriz Souza Amaral; Caio Menezes dos Santos; Chrystian Sodre dos Reis; Davi dos Santos Alves; João Pedro Lage de Araujo Pinto; Joao Victor da Silva Santos; Julliane da Silva Gonzaga; Laura Vitoria Silva Almeida; Lukaian Matheus Valadares da Silva; Maria Clara da Silva Pires; Mariana Bispo da Hora; Pedro Miguel Aguiar Sales; Rebeca Pereira dos Santos; Samuel Lima da Silva; Sarah Santos Alves; Stefanie Cruz da Gloria; Vanessa Santos de Oliveira; Wagner dos Santos Itaporanga.

Turma: Técnico em Agroindústria - B Turno: Matutino Ana Luiza Pereira de Jesus; Ana Paula Santos Nascimento; Bianca Marques Ferrari; Carlos Sacramento Vinhas Neto; Caroline França dos Santos; Davi do Carmo Moreno; Ester Braga da Cruz; Esther Barroso Santos; Giovanna de Jesus Lima Santos; Gustavo Silva de Santana; Ingrid Vitoria Santana Marinho; Jackeline Victoria Ferreira de Santana; Jonatas Protoba Barros; Maria Amorim Silva; Misael Nascimento Damasceno dos Santos; Nicolas Oliveira Neves da Silva; Pedro Afonso Soares dos Santos; Renzo Gomes de Oliveira; Samilly Neves dos Santos; Sara Regina Souza Sá; Sofia Santana dos Santos; Sonimara Lino Piolli; Stella dos Santos Simões; Tava Souza de Araujo; Thainara Santos do Carmo; Thalita de Souza Soledade; Uerick Ferreira dos Anjos; Vanessa Santos Elias; Vitoria Jesus dos Santos; Yasmin Lima de Santana.

Turma: Técnico em Agroindústria - A Turno: Vespertino Ana Clara Ferreira Cundes; Anthony Felipe Barreto Santos; Beatriz Silva Cabral; Camilla Souza dos Santos; Cecilia de Jesus Goveia; Ellen Kenia Santos Amorim; Guilherme Souza Nascimento; Iasmin de Sintra Pinho; João Paulo Santos Reis; João Pedro Guimarães Oliveira; Julia Silva de Oliveira; Leticia Aparecida Ferreira Barboza; Rayane de Aguiar Costa; Romerito Vitorino Ferreira Santos; Ruam Gabriel Silva Santos; Sarah Santos Soares Arcanjo; Taissa Costa de Jesus.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: Técnico em Análises Clínicas - A Turno: Vespertino Abraão Henrique dos Santos; Alana de Aquino Cunha; Alice Marques Lima; Amanda Silva dos Santos; Ana Paula Matos Oliveira Pessoa; Camila Marques Miranda; Caroline Magalhães de Santana; Emille Silva Alcantara; Evelllyn Vitoria dos Santos; Jamilly da Costa Rodrigues; Jennifer Jasmilla Nunes Santos; Lara Victoria Mereles Santana; Larissa de Jesus Lima; Leticia Costa Calhau; Sabrina Sousa Santos; Sara Trajano da Silva; Taina Ferreira Nascimento; Thalyta Amaral da Silva; Thayssa Oliveira Pereira.

Turma: Técnico em Análises Clínicas - B Turno: Vespertino Alice Moraes Santos Souza; Ana Beatriz Demetrio do Nascimento; Ana Clara Oliveira Costa; Ana Luiza Oliveira dos Anjos; Bruna Santana dos Santos; Franciely Carvalho Ribeiro; Gabryelle Santana Alves; Helen Sthefany Santos Souza; José Eduardo Araujo Lavigne; Kamylle Pereira do Carmo; Larissa Santos Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Eletromecânica, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: Técnico em Eletromecânica - A Turno: Matutino Alisson Amorim dos Santos; Breno Nascimento Possidônio; Bryan Guilherme Rodrigues Pereira; Carlos Eduardo de Assunção Souza; Carlos Eduardo Silva Campos; Daniel Souza Santos; David da Hora dos Santos; Edson Ferreira Silva Júnior; Glauco Costa Santos Junior; Igor Santos Silva; João Victor Souza Pires Lopes; Kaue Nascimento Vidal Cardoso; Kaue Santos Egydio; Lanto Martins Lopes Rego; Maicon de Jesus Espirito Santo; Micael Silva dos Santos Alves; Michele Pessoa Costa; Otacilio Santana Santos Neto; Pedro Henrique Alves de Almeida; Pedro Wallace Vieira da Cruz; Renata Batista dos Santos; Ruan Torquato de Lima; Sergio Manoel Oliveira Silva; Victor Nascimento de Jesus; Vitor Gabriel Lacerda Silva; Ycaro Souza Santos.

Turma: Técnico em Eletromecânica - A Turno: Vespertino Anderson Soares dos Santos; Cauã Conceição dos Santos; Douglas Lira da Silva; Emily Laysla Portugal de Jesus; Glielmo Santos da Silva; Henry Oliveira da Cunha; Icaro de Jesus dos Santos; Juan Charmith Melgaço; Paulo Pereira de Aquino; Rian Andrews de Jesus Sales; Rodrigo Santos da Silva; Ueslei de Oliveira dos Anjos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: Técnico em Eletrotécnica - A Turno: Matutino Amaury Campos Oliveira Filho; André Silva Lopes; Andrey Berbert Santos; Ariel Duarte Santos; Bruno Brito dos Santos; Bruno William Souza dos Santos; Elias Alexandre Santana da Silva; Ester Santos Cerqueira; Evelin Estefane Silva Lima; Francequele dos Santos Reis; Guilherme Barbosa dos Santos; Guilherme Ribeiro Sena; Isac Souza Miranda; Jhemili Neves Santos; Johan Paulo Nascimento Batista; Kaique França Mota; Kelion Santos Lima; Kezia Trindade Alves da Silva; Leticia da Cruz Silva; Lorena Michele de Souza Bomfim; Lorenzo Matheus Alves Santos; Manuela Helen Ramos dos Santos; Maria Eduarda Santos Sá; Maxsoney Soares dos Santos; Mirella Magalhães Rastelly; Naassom Santos Reis; Nicole Torquato Silva; Robelio Oliveira Macedo Filho; Rodrigo da Silva Guimarães; Tassio Souza Fortunato dos Santos; Vitoria Beatriz Alves de Souza.

Turma: Técnico Em Eletrotécnica - A Turno: Vespertino André Neres Teixeira; Claudio Henrique Souza Brito; Diogo Santos Alves; Dyenniffy dos Santos Silva; Emerson Sena Sandes; Erick Santos de Carvalho; Eryk Ribeiro dos Santos; Felipe Cauan Oliveira dos Santos; Iara dos Santos de Oliveira; Joana Clara Santana Santos Mendonca; Jonatas Xavier da Silva; Luan Santos Andrade; Mariana Pinto da Silva; Pedro Henrique Santos Gomes; Rai da Silva Paiva; Rian Henrique Magalhaes Rosa; Samuel Freitas dos Santos; Victor Sacramento Martins; Vinicius Kaue Silva Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Guia de Turismo, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025. Turma: Técnico em Guia de Turismo - A Turno: Vespertino Ana Beatriz Santos da Silva; Anna Jullia Fragoso Cabral; Camille Conceição Dantas Dias; Carlos Alexandre Teixeira Lira Santos; Caroline Marques Nascimento; Clara Rosario Pereira Almeida; Daniel Carlos Leandro Rodrigues; Diego Pereira dos Santos Silva; Elias Santos do Carmo; Fellikis Jesus dos Santos; Georgia Santana do Sacramento; Geovana Rocha Silva; Harley Santos Demetrio; Henrique Moreira Santos; Jonhata Marcelo Santos Pereira; Jorge Wagner Santos da Costa; Kauane Alves Oliveira Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Hospedagem, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025. Turma: Técnico Em Hospedagem - A Turno: Matutino Adrielle Conceição Santos; Ana Clara Lima de Oliveira Santos; Andrei Ryan Novais Silva; Andressa Silva Santos; Emanuel Pinheiro Honorato; Emilly Neves de Souza; Fabricio de Jesus Alves; Fernanda Santos Matos; Gabrielle Lima Barreto; Isabelle Mayane Guimarães Pereira; Kauan da Silva Lima; Maria Eduarda Alves da Silva; Marina Jesus da Silva; Pedro Henrique Santos de Oliveira; Quezia dos Santos Almeida; Raissa Emina Nascimento Nascimento; Robert William Menezes Santana; Tiffani Elouize Santos Souza; Wendel de Jesus Vieira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05,



Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Logística, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: Técnico Em Logística - A Turno: Matutino Alessandra de Jesus Andrade; Alessandro dos Santos Bispo; Amanda Vitoria Nascimento Rocha; Ana Luiza Santos Leitão; Ana Luiza Silva Simões; Caroline Conceição Sandes; Evelyn Silva de França; Flavia Santos Fernandes; Isabelly Santos Rodrigues; Jeciane de Jesus Santos; José Henrique Conceição Matos Rodrigues; Karoline da Silva Sousa; Laiza dos Santos Rosa; Marcelo Santos da Paixão; Nathan da Silva Oliveira; Nicolly Sampaio Sena de Souza; Paloma Ramos do Nascimento; Tainá Santos de Aquino; Thaine Miranda dos Santos; Thierry Henry de Jesus Santos; Vanessa Santos de Jesus.

Turma: Técnico Em Logística - B Turno: Matutino Alex Santos Santana; Aliandra Ribeiro Santos; Amanda de Jesus Souza; Camila Freitas Soares; Crisllane Almeida de Bulhões; Dan Rabelo Maia Velloso; Dayana Nascimento Santos; Dayane Nascimento Santos; Eduardo Driel Franco Santos; Emanuele dos Santos Ferreira; Gabriel Bispo Lima; Gabriela Ferraz dos Santos; Juliana Santos Neves; Katarine Pinho Demetrio; Kaue Santos Nascimento; Kedley Souza Araujo; Ketlyn Santos Melo; Lavinia Raissa de Oliveira Lopes; Lohane de Souza Gonçalves; Luiza de Souza Farias Lima; Mateus Silva Magno; Naila dos Santos Silva; Pedro Henrique Santos de Araujo; Rayanne Pereira dos Santos; Raylane Souza Reis; Rhayna Santiago de Souza; Sarah Conceição da Silva Martins; Yasmin Santana Santos.

Turma: Técnico Em Logística - A Turno: Vespertino Ana Beatriz Santos de Carvalho; Ana Caroline Mendes de Aquino; Angelica Santos de Jesus; Caio Felipe Costa Silva Portela de Aragão; Camilly Caroline Gomes Lima; Carla Alessandra de Souza Silva; Eduardo Henrique Santos Bezerra; Fernanda Macedo Souza; John Matheus Andrade Porto; Leticia Souza de Sá; Luiz Gustavo Martins Araújo; Maria Eduarda Santos Nascimento; Murillo Andrade dos Santos; Railane Junqueira Ramos; Raine Oliveira de Jesus; Rhuan Oliveira da Silva; Roberto dos Santos Ibelli; Thalita Amanda Silva de Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Teatro, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025.

Turma: Técnico Em Teatro - A Turno: Vespertino Amanda Mariana Pereira de Jesus; Carolaine dos Santos Vilela; Caroline Santos Ferreira; Cassio Gabriel Nascimento dos Santos; Dinai Duarte Gomes dos Santos; Estefane Mariane de Sales do Nascimento; Isaías Marcos dos Santos Santiago; Joabson Amorim dos Santos; Katarina Souza Santos; Kayllane Santos Almeida; Lara Regina Santos Pereira; Maria Clara Lima Lopes de Araujo; Maycon Locas dos Santos; Pamela Maria de Jesus da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS, código MEC 29354943, código SEC 1176125, localizado à Rua Ramiro Grande, s/nº, município de São José do Jacuípe - BA, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2023, neste estabelecimento de Ensino. Ensino Médio - 3ª Série - Integral Lorraeny da Cruz Freitas.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 01037852 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63281830	VILOBALDO ANDRADE DE CASTRO	09.07.2016/08.07.2021	01.04.2026	29.06.2026

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037862 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500429	ARACI COSTA DE SAO PAULO	11.07.1995/10.07.2000	01.04.2026	30.05.2026

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039063 DE 06 de Março de 2026

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VICTRIA CHRISTYNE SILVA E LIMA**, para o nome **VICTORIA CHRISTYNE SILVA E LIMA**, a partir de(a) 04 de Março de 2026.

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037869 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500497	NEIRIAM GONCALVES DE ALBUQUERQUE	25.10.2020/24.10.2025	01.04.2026	30.04.2026

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01037849 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63277479	MOACI SANTOS CASTELHANO	20.04.2010/19.04.2015	01.04.2026	30.04.2026

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038023 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IRDEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
63500556	LUIS CARLOS NUNES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	13.12.2025

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.293/2025 - Republicada para retificação do anexo I. Aprova o Calendário Acadêmico Geral para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2, no âmbito da UNEB, e dá outras providências. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Art. 13, § 5º, e Art. 15, inciso XVII, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta no processo nº 074.7047.2025.0051266-17, e ainda o deliberado pela sua CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL, em reunião realizada no dia 30.07.2025, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico Geral para os semestres letivos 2026.1, 2026.2, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do anexo I desta Resolução. Parágrafo Único. O anexo II desta Resolução apresenta as atividades acadêmicas iniciais referentes ao semestre letivo 2027.1. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 07 de agosto de 2025.

Josias Benevides da Silva
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSEPE

OBS.: Os anexos desta Resolução encontram-se disponíveis no site da Universidade.

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 165/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469752026000505865, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 511/2024,

publicada no DOE de 20/06/2024, de SAYONARA MIRANDA OLIVEIRA, Professor Auxiliar, nível B., matrícula nº 74382243, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXI, Ipiaú, referente a designação. **166/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469752026000505865, RESOLVE: Designar OTAVIO DE JESUS ASSIS, Professor Assistente, nível A, matrícula nº 74382400, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXI, Ipiaú, para responder, *Pró-tempore*, pelas atividades de Coordenação do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciaturas, do Departamento. **167/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469182026000857129, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 511/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, de ROMILSON DO CARMO MOREIRA, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74528298, lotado no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, referente a designação. **168/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469182026000857129, RESOLVE: Designar FRANCISCO ARAPIRACA DOS SANTOS, Professor Adjunto, nível A, matrícula nº 74525841, lotado no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, para responder, *Pró-tempore*, pelas atividades na Coordenação de Colegiado do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, do Departamento. **169/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477252026001044022, RESOLVE: Designar BRUNA DE OLIVEIRA GONCALVES, Técnico Universitário, matrícula nº 92159498, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, para responder pelas atividades na Secretaria da Área Básica de Saúde Coletiva, do Departamento. **170/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074204042026001050684, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 256/2025, publicada no DOE de 01/05/2025, com retificação no D.O.E. 09/09/2025, de LAURA EMMANUELA LIMA COSTA, Professor Assistente, nível A, matrícula nº 74510708, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, referente a designação. **171/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074204042026001050684, RESOLVE: Designar JORGE LOPES CAVALCANTE NETO, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74544025, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, para responder, *Pró-tempore*, pelas atividades na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação Física, do Departamento. **172/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469122026000926399, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 511/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, de ANA PAULA PENHA GUEDES, Professor Titular, nível B, matrícula nº 74558175, lotada no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, referente a designação. **173/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469122026000926399, RESOLVE: Designar CRISTIANA DE CERQUEIRA SILVA SANTANA, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74359306, lotada no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, para responder, *Pró-tempore*, pelas atividades na Coordenação de Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, do Departamento. **174/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7785.2024.0032154-32, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 18/2026, publicada no DOE de 09/01/2026, com efeito retroativo a 28/02/2026. **175/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7840.2026.0010161-61, RESOLVE: Designar ADRIANA VILAS-BOAS BORGES, matrícula nº 92144216, para responder pelas atividades da Direção do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXI, Ipiaú, nas ausências e/ou impedimentos da titular SAYONARA MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº 74382243. **176/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.13219.2026.0012004-83, RESOLVE: Designar MARIA NEUMA MASCARENHAS PAES, matrícula nº 74530901, para responder pelas atividades da Direção do Departamento de Linguística, Literatura e Artes (DLLARTES), Campus II, Alagoinhas, nas ausências e/ou impedimentos da titular IÊDA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 74418688. **177/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, c/c as disposições do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 12.209/2011, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2026.0012119-30, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores: FRANCISCO ARAPIRACA DOS SANTOS, matrícula nº 74525841; ANA ROBERTA MATOS FREITAS, matrícula nº 74569412; FÉLIX AUGUSTO DO CARMO SILVA, matrícula nº 74571442; para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade dos discentes a) G. B. dos S., matrícula nº 132.320.091, por conduta intimidatória com possível cunho racista e misógino contra a docente denunciante; e, b) J. R. F. da S., matrícula nº 132320087, por comportamento desrespeitoso e discriminatório durante aula de conteúdo antirracista, com base no art. 287, II, b, c/c art. 317 ambos do Regimento Geral da UNEB. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **178/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2026.0012055-17, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até outubro de 2025, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **179/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2026.0012055-17, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até novembro de 2025, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **180/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2026.0012055-17, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até dezembro de 2025, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **181/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2026.0012055-17, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até janeiro de 2026, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **182/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2026.0012055-17, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até fevereiro de 2026, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 6 de março de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 178/2026

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.6914.2025.0085601-33	FÁBIO DE OLIVEIRA

ANEXO DE PORTARIA Nº 179/2026

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.6934.2025.0094896-64	TÂNIA CHRISTIANE FERREIRA BISPO
074.6989.2025.0092114-35	MARIA NALVA RODRIGUES DE ARAUJO BOGO
074.6948.2023.0086974-45	EDINELIA MARIA OLIVEIRA SOUZA

ANEXO DE PORTARIA Nº 180/2026

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.6974.2025.0098254-31	MARIA APARECIDA DE SOUSA GUIMARÃES
074.8808.2025.0097233-18	VERBENA MOURÃO LOPES
074.7121.2025.0095594-95	CARLOS ANDRÉ GOMES SILVA MAMEDE
074.7122.2025.0098554-40	NOEMI VIEIRA DE FREITAS RIOS
074.6921.2025.0099169-04	EMANUEL DE ANDRADE FREIRE
074.8471.2025.0097811-74	NEIVANDE DIAS DA SILVA
074.6928.2024.0092498-01	MAURÍCIO ALVES DE SOUZA MOREIRA

ANEXO DE PORTARIA Nº 181/2026

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.6936.2026.0000527-06	SIMONE SANTANA DA SILVA
074.7023.2026.0001021-15	TIAGO SANTOS SAMPAIO
074.7767.2026.0002472-21	RODRIGO CARNEIRO DE OLIVEIRA
074.7135.2026.0001234-53	IÊDA RODRIGUES DA SILVA BALOGH
074.7137.2026.0002605-95	JANEIDE MEDRADO FERREIRA
074.6988.2026.0003496-59	HELDINA PEREIRA PINTO FAGUNDES
074.6955.2026.0004050-19	SUZANA MARIA DE SOUSA SANTOS SEVERS
074.8806.2026.0003923-15	FERNANDA LIMA BADARÓ LACERDA
074.7805.2026.0002819-88	GEOVANE SOUZA SANTOS

ANEXO DE PORTARIA Nº 182/2026

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.7132.2026.0006957-14	RAIMUNDO CLAUDIO SILVA XAVIER
074.8978.2026.0008590-30	DAYSE LAGO DE MIRANDA
074.6933.2026.0006359-39	MICHAEL DAIAN PACHECO RAMOS
074.8441.2026.0006651-73	JAIRO SOUZA DE PAULA
074.8408.2026.0008667-27	JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS
074.6913.2025.0071298-65	JOSILDA BATISTA LIMA MESQUITA XAVIER

Portaria Nº 01039455 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6915.2025.0055840-12	74370311	LUIS ANTONIO NEVES PAGANO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	06.03.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039456 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6990.2025.0074576-41	74380769	EDSON BARRETO LIMA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	06.03.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039459 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7160.2025.0074686-10	92135284	LENNON OLIVEIRA MATOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	06.03.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039458 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6990.2025.0074556-05	92103916	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	06.03.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 019/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 009/2026, referente ao Aviso nº 012/2026, publicado no DOE de 28/02/2026 - Seleção de candidatos(as) ao Programa de Mobilidade e Intercâmbio Internacional de Estudantes de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu, com alterações disponíveis em <http://www.editais.uneb.br>. **AVISO Nº 020/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 008/2026, referente ao Aviso nº 011/2026, publicado no DOE de 28/02/2026 - Seleção de candidatos(as) ao Programa de Mobilidade e Intercâmbio Campus de Verão na China para estudantes de Graduação da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com alterações disponíveis em <http://www.editais.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 06 de março de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Termo de Outorga Nº 001/2025 - PROEP, Edital 034/2025, Processo nº 074.7053.2025.0048858-72, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Sônia Maria Alves de Oliveira Reis. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$

40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. Resumo do Termo de Outorga Nº 003/2025 - PROEP, Edital 034/2025, Processo nº 074.7053.2025.0048741-61, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Osmar Moreira dos Santos. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. Resumo do Termo de Outorga Nº 004/2025 - PROEP, Edital 034/2025, Processo nº 074.7053.2025.0048869-25, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Jose Carlos Felix. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025. Resumo do Termo de Outorga Nº 007/2025 - PROEP, Edital 034/2025, Processo nº 074.7053.2025.0048828-57, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Iramaia de Santana. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025. Resumo do Termo de Outorga Nº 008/2025 - PROEP, Edital 034/2025, Processo nº 074.7053.2025.0048757-29, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Emanuel do Rosário Santos Nonato. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. Resumo do Termo de Outorga Nº 009/2025 - PROEP, Edital 034/2025, Processo nº 074.7053.2025.0048847-10, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Kleber Monteiro Pinto. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. Resumo do Termo de Outorga Nº 010/2025 - PROEP, Edital 034/2025, Processo nº 074.7053.2025.0048842-13, OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Celso Kallarrari de Souza Silva. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 18.680,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 103/2026 - Art. 1º - Constituir a **Comissão de Enfrentamento ao Assédio e Demais Tipos de Violência no Campus**, composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
JOELMA OLIVEIRA DA SILVA	71654519	REITORIA
MARILIA ROSA ANDRADE(Suplente)	92074265	REITORIA
JOÃO DIÓGENES FERREIRA DOS SANTOS	72334545	ADUFS
ACACIA BATISTA DIAS(Suplente)	71288252	ADUFS
DAIANA DOS SANTOS ALCÂNTARA	71522269	SINTEST
SIRLENE PEREIRA BISPO(Suplente)	92074029	SINTEST
GABRIELA PHITON SOUZA	25141224	ESTUDANTIL/DCE
CLARICE OLIVEIRA SILVA(Suplente)	23241281	ESTUDANTIL/DCE

Art. 2º - A Comissão será presidida pela professora JOELMA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 71.654519. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 06 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL Nº 01/2026 - 1º Concurso de Literatura de Cordel sobre a Biodiversidade do Semiárido

A Reitoria da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o **1º Concurso de Literatura de Cordel sobre a Biodiversidade do Semiárido**, com a temática **A diversidade das Plantas, dos Animais e dos Fungos da Caatinga: sua importância ambiental, usos tradicionais, econômicos e culturais, riscos e medidas para a sua preservação**, no período de **10 de março a 30 de abril de 2026**, por meio de formulário eletrônico. O Edital completo encontra-se no site do Programa de Pesquisa em Biodiversidade do Semiárido <http://ppbiosemiarido.uefs.br> e nos canais oficiais de comunicação da UEFS, dos Museus Casa do Sertão e de Zoologia.

Feira de Santana, 06 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 01040239 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JAMERSON DE LIMA ROCHA	Secretário Administrativo I	DAI-5	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	02 de Março de 2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01039984 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92027266	RITA KELLY COUTO BRANDAO DIAS	07.03.2026	07.03.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01040091 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514937	CARLOS AUGUSTO LIMA FERREIRA	07.03.2026	07.03.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01040043 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74497477	MARTHA BENEVIDES DA COSTA	15.04.2026	15.04.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01040103 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71409074	ALESSANDRO RAPINI	24.03.2026	24.03.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01040211 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 71570770, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 01 de Março de 2026 a 19 de Abril de 2026, substituir **THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES**, matrícula nº 71568155, no cargo Subgerente, do(a) GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÊNIOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01039841 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3398.2025.0017484-58	92126890	ARTUR VITOR DE ARAUJO SANTANA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	09.03.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01040055 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92160299	JEFFERSON DO CARMO ANDRADE SANTOS	07.03.2026	07.03.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01039968 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92087492	TIAGO ASSUNCAO SANTOS	07.03.2026	07.03.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01040248 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 05 de Março de 2026, o ato de LICENÇA TRATAR INTERESSE PARTICULAR Nº 01026448 de 20 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LILIANE PIRES VALVERDE**, matrícula nº 71521710.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 059/2026 - DATA: 06/03/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes n. 90, de 25 de março de 2024 e do Edital Capes n. 10/2024, torna público que estarão abertas, no período de 11 a 18 de março de 2026, as inscrições para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb (Cadastro de Reserva), que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. 2. DAS VAGAS PARA O CADASTRO DE RESERVA 2.1. Este edital visa selecionar candidatos para o cadastro de reserva de Supervisores para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid/Uesb, no período de vigência do Edital Capes n. 10/2024, e que, quando convocados, passem a atuar nos Subprojetos/Núcleos dos campi de Itapetinga e Jequié, conforme especificado no Quadro 1. Quadro 1: Vagas para o Cadastro de Reserva para Supervisores do PIBID nos Cursos de Licenciatura da Uesb. 7. DAS INSCRIÇÕES 7.1. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 18 de março de 2026 e deverão ser efetivadas pelo e-mail: pibidvc2024@gmail.com. 8. DA SELEÇÃO E RESULTADOS 8.1. A seleção será realizada por uma comissão composta pelo Coordenador de Área do Subprojeto/Núcleo do Pibid/Uesb e/ou membros do respectivo Colegiado de Curso de cada campus, sob a Coordenação Institucional Pibid/Uesb, e constará das seguintes etapas: a) Análise do Currículo (cadastrado na Plataforma Capes da Educação Básica), de acordo com o barema (Anexo III deste Edital); b) Carta de Intenção: o candidato deverá enviar em formato PDF, no ato da inscrição, uma produção escrita (legível) ou digitada (uma lauda) versando sobre suas expectativas e intenções para participar do Pibid; c) Entrevista: o horário para a entrevista será encaminhado pelos Professores Coordenadores de cada Subprojeto/Núcleo, para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. RESOLUÇÃO CONSU

Nº 04/2026 - O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e considerando: a) as deliberações adotadas nas reuniões do Consu realizadas nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, que aprovaram o Plano de Desenvolvimento da Política de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil da Uesb, que resultou na Resolução nº 02/2026, publicada em 31 de janeiro de 2026, posteriormente revogada e incorporada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Uesb (PDI/Uesb, 2025-2029), instituído pela Resolução Consu nº 03/2026, publicada em 24 de fevereiro de 2026; b) o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Uesb, Resolução Consu nº 03/2026, Eixo 06 (Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil), Dimensão 05 (Permanência e Assistência



Estudantil), metas “v”, “vi” e “vii”, abaixo transcritas: v) tornar permanente o auxílio “Ação de Apoio Alimentar”, instituído, em caráter emergencial, pela Resolução Consu nº 07/2022, alterada pela Resolução Consu nº 07/2023, que concede subsídio financeiro aos discentes dos cursos de graduação presenciais da Uesb, não habilitados ao Programa de Assistência Estudantil (Prae), para acesso aos serviços prestados pelos Restaurantes Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, no valor correspondente a 50% do valor de cada refeição, e ampliar seu alcance para, até, três refeições diárias para cada estudante; vi) estender o auxílio “Ação de Apoio Alimentar” (Resoluções Consu 07/2022 e 07/2023) de forma a beneficiar também os estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade e que não sejam beneficiários do auxílio “Ação de Apoio à Permanência Estudantil de Discentes Estrangeiros” (Resolução Consu nº 02/2025); vii) efetuar o cadastramento automático, no início de cada semestre letivo, de todos os discentes, com matrícula regular nos cursos de graduação presenciais, não habilitados ao Prae, e dos discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado da Uesb, não atingidos pelo auxílio “Ação de Apoio a Permanência Estudantil de Discentes Estrangeiros”, no auxílio “Ação de Apoio Alimentar”; c) o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Uesb, Resolução Consu nº 03/2026, Eixo 02 (Ensino de Pós-Graduação), Dimensão 04 (Inclusão Social e Ações Afirmativas), metas “iii” e “iv”, abaixo transcritas:

iii) elaborar, em articulação com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Proapa, até o ano de 2026, programa de permanência de estudantes de pós-graduação, voltado para discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou para discentes estrangeiros, com previsão de acesso a benefícios como auxílio moradia, restaurante universitário e outros; iv) reorganizar as diretrizes orçamentárias da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em articulação com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil e com a Assessoria de Relações Internacionais, de modo a assegurar recursos institucionais para viabilização do programa de permanência do estudante de pós-graduação da Uesb; R E S O L V E: Art. 1º Aprovar, ad referendum do pleno Conselho Universitário, a incorporação definitiva, ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb, instituído pela Resolução Consu nº 11/2008, do auxílio “Ação de Apoio Alimentar”, instituído, em caráter inicialmente emergencial, pela Resolução Consu nº 07/2022, publicada em 04 de junho de 2022, alterada pela Resolução Consu nº 07/2023, publicada em 17 de agosto de 2023. Art. 2º Poderão ser beneficiários do auxílio “Ação de Apoio Alimentar” estudantes dos cursos de graduação regulares e presenciais da Uesb que não cumprirem os requisitos de renda familiar máxima, ou outros, para acesso à habilitação no Prae/Uesb, e estudantes matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade, que não sejam beneficiários do auxílio “Ação de Apoio à Permanência Estudantil de Discentes Estrangeiros”, instituído pela Resolução Consu nº 02/2025, publicada em 07 de março de 2025. Art. 3º O auxílio “Ação de Apoio Alimentar” se constituirá em subsídio suportado pela Uesb correspondente à parcela, em reais (R\$), que exceder os valores abaixo discriminados, nas refeições dos estudantes referidos no artigo anterior desta Resolução, nos Restaurantes Universitários dos campi de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista: café da manhã: R\$ 9,00 (nove reais); II. almoço: R\$ 12,00 (doze reais); III. jantar: R\$ 11,00 (onze reais). Art. 4º Nos termos da Resolução Consu nº 03/2026, PDI Uesb, 2025-2029, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa) fica encarregada de, em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), efetuar o cadastramento automático, junto aos Restaurantes Universitários da Uesb, observados os períodos de matrícula da graduação e da pós-graduação, dos estudantes que constituem o alvo do auxílio regulamentado pela presente Resolução, ficando tais discentes dispensados de responder a editais, chamadas ou solicitação de entrega de documentos complementares. Art. 5º Os recursos financeiros necessários para implementação das deliberações estabelecidas na presente Resolução serão alocados nas ações orçamentárias da Proapa, podendo ser complementadas, no caso do atendimento aos estudantes da pós-graduação, nas ações orçamentárias da Proppi, conforme detalhamento abaixo: I. Ação Orçamentária Proapa 6910 - Gestão de Ações de Assistência ao Estudante Universitário; Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica; II. Ação Orçamentária Proppi 6909 - Gestão de Atividades do Ensino de Pós-Graduação; Elemento de Despesa 3.3.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes. Art. 6º Ficam revogadas as Resoluções Consu nº 07/2022 e 07/2023. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026. Vitória da Conquista, 06 de março de 2026. **Nº 05/2026** - O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e considerando: a) as deliberações adotadas nas reuniões do Consu realizadas nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, que aprovaram o Plano de Desenvolvimento da Política de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil da Uesb, que resultou na Resolução nº 02/2026, publicada em 31 de janeiro de 2026, posteriormente revogada e incorporada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Uesb (PDI/Uesb, 2025-2029), instituído pela Resolução Consu nº 03/2026, publicada em 24 de fevereiro de 2026; b) o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Uesb, Resolução Consu nº 03/2026, Eixo 06 (Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil), Dimensão 05 (Permanência e Assistência Estudantil), meta “iii”, abaixo transcrita: iii) efetuar, a partir de 2026, a habilitação automática ao Prae, sem necessidade de submissão a Edital, de todos os estudantes dos cursos regulares e presenciais de graduação ingressantes pelas cotas adicionais (quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), adotando o entendimento de que a existência de cotas adicionais para estes grupos sociais implica o reconhecimento da instituição de que se tratam de grupos historicamente submetidos a condições de vulnerabilidade, dispensando, desta forma, a comprovação de renda para a habilitação [...]. R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer, ad referendum do pleno do Conselho Universitário, os procedimentos a serem observados para habilitação ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb - Prae, instituído pela Resolução Consu nº 11/2008, dos estudantes dos cursos de graduação regulares e presenciais ingressantes por meio das vagas adicionais reservadas e exclusivas para pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e pessoas trans. Art. 2º Caberá à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa), em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Secretarias de Curso (Central e Setoriais), a adoção dos procedimentos

indicados na presente Resolução para viabilizar a habilitação ao Prae-Uesb dos discentes referidos no artigo anterior. Art. 3º Os discentes de graduação referidos no art. 1º da presente Resolução poderão requerer sua habilitação ao Prae-Uesb, a qualquer tempo, mediante simples requerimento, junto à Proapa ou às Coapas, campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga. Art. 4º A Proapa ou as Coapas terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de requerimento do discente, para confirmar, junto aos setores competentes da Uesb, as condições de ingresso e matrícula do requerente e efetuar sua habilitação ao Prae-Uesb, ou emitir parecer conclusivo, identificando os obstáculos que impedem o atendimento ao pedido. Art. 5º Os discentes habilitados ao Prae por meio dos procedimentos indicados na presente Resolução passarão a fazer parte da lista geral de discentes habilitados da Uesb e concorrerão, em igualdade de condições com os discentes habilitados de acordo com os editais regulares da Proapa, às ações e benefícios que integram o Programa de Assistência Estudantil da Uesb. Art. 6º O discente habilitado às ações e programas do Prae-Uesb nos termos da presente Resolução deverá, para permanência no Programa, atender a todos os editais e chamadas de renovação de habilitação, expedidos pela Proapa, bem como atender às eventuais solicitações e convocações de apresentação de documentos ou esclarecimentos, que deverão estar em consonância com as exigências estabelecidas para todos os discentes habilitados ao Prae. Art. 7º A identificação posterior de qualquer irregularidade nas condições de acesso e matrícula do estudante habilitado ao Prae nos termos da presente Resolução impedirá a concessão de qualquer auxílio ao discente, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua habilitação, sem prejuízo de eventuais medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 06 de março de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSU

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 113, de 06 de março de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), conforme consta no Processo SEI 072.7558.2026.0002344-08, RESOLVE: Art. 1º REPUBLICAR o Anexo I do Edital nº 029/2026, alterado pela Portaria nº 096/2026, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 27 de fevereiro de 2026, que abre as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina (PL 2026.1) no tocante as monitorias ofertadas pelos docentes: Filipe Watarai, Socorro Aparecida Cabral Pereira e Larissa Monique de Souza Almeida. Parágrafo Único O Anexo I encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br>, tomando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 029/2026 e da Portaria nº 096/2026. **Nº 114, de 06 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e com as normas estatutárias e regimentais da Universidade, considerando as disposições do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026, bem como a regulamentação das atribuições e dos procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025, R E S O L V E: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 025/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de janeiro de 2026, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados nas vagas destinadas à cota étnico-racial/escola pública, ofertadas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026, através da segunda chamada do Sisu. A avaliação ocorreu de forma presencial, por meio da banca regular, nos três campi da instituição, nos dias 04 e 05 de março de 2026. Parágrafo único. Os candidatos foram convocados para apresentação às Comissões de Heteroidentificação por meio do Edital Uesb nº 046/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 25 de fevereiro de 2026. Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra validada pela Comissão de Heteroidentificação, à qual se submeteram no período de convocação do Edital Uesb nº 046/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 25 de fevereiro de 2026, e que tenham cumprido a entrega da documentação exigida para matrícula, terão seus nomes encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação à Secretaria Geral de Cursos e às Secretarias Setoriais de Curso, para fins de confirmação da matrícula. Parágrafo único. Os candidatos referidos no caput poderão retirar seus comprovantes de matrícula junto às Secretarias dos Colegiados de seus respectivos cursos. Art. 3º Os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra invalidada pela Comissão de Heteroidentificação poderão, nos termos dos § 17, art. 9º, do Edital Uesb nº 046/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 25 de fevereiro de 2026, interpor recurso por meio do endereço eletrônico proapa@uesb.edu.br, desde que tenham comparecido à sessão do processo de heteroidentificação e manifestado concordância com a filmagem e o registro fotográfico do procedimento. Art. 4º Os candidatos que interpuserem recurso terão direito a nova avaliação, a ser realizada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação. § 1º Nos termos do Art. 2º (Do cronograma), do Edital Uesb nº 046/2026, serão admitidos os recursos interpostos, através do email referido no caput anterior, até às 23h59 do dia 8 de março de 2026. § 2º Nos termos do § 10, art. 9º do Edital Uesb nº 046/2026 na hipótese de interposição de recurso contra o resultado do processo de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, o novo julgamento, a ser efetuado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, será fundamentado nos registros fílmicos e fotográficos referidos no caput, dispensada a presença do candidato recorrente na sessão de julgamento. Art. 5º Os candidatos relacionados no Anexo III que não compareceram para a avaliação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, nos termos do § 22 do Art. 9º do Edital Uesb nº 046/2026, não terão suas matrículas homologadas, perdendo, assim, o direito à vaga. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 114 /2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, referente ao processo seletivo do Sisu para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026 (2ª chamada), conforme Edital nº 046/2026, com autodeclaração VALIDADA pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ANA CLARA LIMA MENDES	Validada
02	ANA TERRA LEBRAO ALVES	Validada
03	ARIANA VITORIA CARDOSO SANTOS	Validada
04	BRUNA NASCIMENTO SANTOS	Validada
05	CATARINE SANTOS OLIVEIRA	Validada
06	DANIEVELY SAMPAIO SANTANA	Validada
07	EMILY NASCIMENTO SANTOS	Validada
08	GABRIEL DAMASCENO DOS SANTOS	Validada
09	GUSTAVO BRAIT MACIEL	Validada
10	ICARO MOREIRA SILVA	Validada
11	IRAILDES PINHEIRO NUNES	Validada
12	JULIA LEO DE OLIVEIRA COSTA	Validada
13	KAELLY SANTOS COSTA	Validada
14	KAUANE OLIVEIRA SANTOS	Validada
15	LUAN DE SOUSA SILVA	Validada
16	LUCIANA OLIVEIRA ARAUJO	Validada
17	LUISA GABRIELA DE CASTRO MACHADO	Validada
18	MARIA ISABEL CARDOSO DE SOUZA	Validada
19	MARIA VITORIA SOUSA ARAUJO	Validada
20	MARIA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	Validada
21	MATHEUS AUGUSTO VIEIRA SOUSA	Validada
22	MATHEUS RESSURREICAO MAIA	Validada
23	MATHEUS SILVA SANTOS	Validada
24	MISAYELE YOHARA BONFIM SANTOS	Validada
25	NAIARA SANTOS DE OLIVEIRA	Validada
26	NICOLAS LIMA DE ALMEIDA	Validada
27	PRISCILLA SAMPAIO SILVA	Validada
28	RAFAEL VIEIRA MIRANDA	Validada
29	RHAIKE SILVA MARES	Validada
30	ROBERT GUILHERME SANTOS DA CRUZ	Validada
31	SAMARA ROCHA SANTOS	Validada
32	STHEFANE VIEIRA CARDOSO	Validada
33	TAINA SILVA DOS SANTOS	Validada
34	TAMILE OLIVEIRA LIMA	Validada
35	THARLES HENRIQUE DE MATOS MACEDO	Validada
36	VALDINEY DE VASCONCELOS NARDES	Validada

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	AYLANNA NOVAES RODRIGUES	Validada
02	BEATRIZ PEREIRA DOMINGUES	Validada
03	BRUNA CORREIA PEREIRA	Validada
04	ELISABETE ALVES DOS SANTOS	Validada
05	ELOA SILVA CARDOSO	Validada
06	GEOVANA GOMES SANTANA	Validada
07	GIOVANNA APARECIDA SANTOS DE ANDRADE	Validada
08	GUILHERME DAVI ALVES ZAMES	Validada
09	HEVELYN LOUIZE JESUS SCALDAFERRI	Validada
10	JAILAN SILVA SOUZA	Validada
11	KAUA DOS SANTOS OLIVEIRA	Validada
12	LAIANE DE JESUS SILVA	Validada
13	MAIQUE SANTOS SOARES	Validada
14	MARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Validada
15	PAULA RIBEIRO DA SILVA	Validada
16	RAFAEL PEREIRA BARROS	Validada
17	ROGER SILVA DE JESUS	Validada
18	STEFANY SANTOS FIGUEIREDO	Validada
19	THAILA SOUZA PASSOS	Validada
20	WENDEL REIS SILVA	Validada

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ANA CLARA BARRETO SOUZA	Validada
02	DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	Validada

03	HEITOR VINICIUS LIMA SANTOS	Validada
04	HIAN BAHIA RIOS SANTOS	Validada
05	LUANNY PEREIRA CORREIA	Validada
06	MARCELA SANTOS SILVA	Validada
07	NAHELY OLIVEIRA DO CARMO	Validada
08	NATILA COSTA SOUZA	Validada
09	TAINARA SANTOS SOUZA	Validada
10	YANCA ANTONIETA REIS SANTOS	Validada

ANEXO II DA PORTARIA Nº 114/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, referente ao processo seletivo do Sisu para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026 (2ª chamada), conforme Edital nº 046/2026, com autodeclaração INVALIDADA pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	GUSTAVO HENRIQUE FARIAS DIAS	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 (art. 9º) do Edital 046/2026.
02	KELIANE DOS SANTOS CARVALHO	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 (art. 9º) do Edital 046/2026.
03	MARIANNE VITORIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 (art. 9º) do Edital 046/2026.
04	MATHEUS LIMA MEIRA	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 (art. 9º) do Edital 046/2026.

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

ANEXO III DA PORTARIA Nº 114/2026

Candidatos convocados para matrícula referente ao processo seletivo do Sisu para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026 (2ª chamada), conforme Edital nº 046/2026, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que não compareceram à verificação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, não terão suas matrículas homologadas e perderam o direito à vaga.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ADEMARIO COSTA BISPO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
02	ALEF VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
03	ANA CLARA MOREIRA XAVIER	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
04	ANDREIA SILVA DE JESUS SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
05	ANIELLY ANJOS DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
06	ANNA KLARA SANTANA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
07	ANTONE JARDEL MARTINS REIS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
08	AYLLA RIBEIRO DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
09	BRENDA MARQUES SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
10	CARLOS JOSE SILVA FILHO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
11	DANIEL SANTOS MEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
12	DANILO SOUSA PEREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
13	DAVID DANIEL SOUZA BORGES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
14	DEIVID LUCAS CAMPOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
15	ESDRAS EDUARDO DE ALMEIDA BOMFIM SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
16	EVILLY DOS SANTOS RIBEIRO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.

17	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS ANDRADE	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
18	HENRIQUE SANTANA DE JESUS MAFRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
19	ISIS FABIANE ALVES DA MATA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
20	JAMILLE DE JESUS FREIRE	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
21	JULIA ALMEIDA FERNANDES DE CARVALHO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
22	LAIS PEREIRA ALVES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
23	LETICIA SANTOS REIS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
24	LIVIA ROSA DE SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
25	LUIS RICARDO BATISTA LUNA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
26	MARCELLY ALVES DE OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
27	MATEUS BATISTA CARDOSO RIBEIRO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
28	MICHELE OLIVEIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
29	MILENA AVELAR DE OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
30	PAOLA SOUSA MATOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
31	PEDRO HENRIQUE MORAIS DA COSTA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
32	RAYANE GOMES FERREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
33	REBECA SILVA ALMEIDA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
34	RIQUELME SANTOS VIRGINIO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
35	RUTH BARBOSA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
36	SOPHIA RIBEIRO VIANA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
37	TARCISIO AGUIAR DE DEUS ARAUJO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
38	THAINARA VIEIRA DE ALMEIDA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
39	THIAGO MORENO AZEVEDO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
40	VALDIRENE DA SILVA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
41	VANESSA TRINDADE PIRES SANTANA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
42	VICTOR GABRIEL LOPES RIBEIRO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
43	VITOR MANOEL ROCHA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ALISSON SANTOS CARDIM	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	ANA JULIA VIANA CORREIA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	ANA KESSYA NASCIMENTO FONSECA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	ANNA CLARA ARAUJO DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	BRUNA REBECA SILVA DIAS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	BRUNA ROCHA MOREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	CAMILA BATISTA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	DANIELLA LOBO DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	ELLOA DE ANDRADE AMARAL	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
10	EMERSON PALMA SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
11	FELIPE GABRIEL PAES NOGUEIRA TEIXEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
12	GIOVANNA RODRIGUES BERTONI	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
13	HELENA NASCIMENTO MACIEL	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
14	JANAINA PRATES DE OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
15	JEFERSON ALMEIDA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
16	JULIA FERREIRA DE MENEZES OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
17	JULIA LETICIA SALES FERREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

18	JULIANA SANTOS OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
19	KAREN COSTA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
20	KAREN FERREIRA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
21	LETICIA AMARAL SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
22	LUAN RODRIGUES VASCONCELOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
23	MARIA ALESSANDRA LIMA PINHO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
24	MARIA CLARA BRITO AMORIM	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
25	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
26	MARIANA SENA PEREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
27	MELKA VICTORIA NEVES LINO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
28	MILENA ANDRADE DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
29	RAISSA OLIVEIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
30	SARA VITORIA LIMA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
31	SUELEN GOMES NASCIMENTO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
32	YASMIN DO CARMO NASCIMENTO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ANA ALICE PRATES LEBRAO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	ANA LUIZA SIMOES DE JESUS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	ANA TAYNA SANTOS NOGUEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	ANTONIO CARLOS GOMES JUNIOR	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	DEBORAH DE SANTANA CORREIA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	EMILY OLIVEIRA DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	ESTER PEREIRA DE ALMEIDA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	ESTER TEIXEIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	GUILHERME BORGES SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
10	GUSTAVO SANTOS CARVALHO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
11	IRANIR DOS SANTOS OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
12	JESSICA BATISTA RODRIGUES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
13	JOAO PAULO MACHADO DA PALMA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
14	LAIANE SANTOS SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
15	LUAN SANTOS DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
16	MARIA LUISA MARINHO DE BRITO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
17	RAFAEL ALVES SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
18	SAYD ALVES MORENO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
19	YASMIM GABRIELLE SILVA DE SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

Nº 115, de 06 de março de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4174.2026.0006482-19, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições das Portarias nº. 010/2023, nº 152/2025 e nº 499/2025, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 05/01/2023, 13/03/2025 e 05/07/2025, RESOLVE: Art. 1º PUBLICAR a lista dos servidores pertencentes à carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, aprovados no II Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado do ano de 2025 (II PFAC 2025).

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ADALICE GUSTAVO DA SILVA	72.000.209
ADRIANE SANTOS ALMEIDA	92.128.664
ADRIANO CAMILO MAGALHAES	74.536.918
ALEXSANDRO DE SOUSA MELO	72.492.031
AMANDA NERY DA SILVA	92.128.883
AMANDA SOUZA AVILA LOBO	92.155.928
ANA PATRICIA CRUZ DE CARVALHO	72.545.222
ANA PAULA GOMES DA SILVA	92.129.393
ARLENE SANTOS RIBEIRO	72.000.484
AURISTENISSON DA MOTA CIRINO	72.366.127
BARBARA SANTOS RIBEIRO	92.129.358
BEATRIZ FERREIRA LIMA MOURA	92.161.489
BEMVINDA DE FATIMA ALVES	72.367.339
CECILIA RUIZ DE MACEDO PALLES	72.445.816
CELSO MACIEL SOUSA	72.491.255
CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	72.444.655
CLEONICE SANTANA DIAS	72.528.853
CRISTIANE SOUZA ROCHA	92.128.783
DANIEL SANTOS DE AMORIM	92.128.982
DANIELA AZEVEDO MANGABEIRA	72.492.871
DANIELLE LIMA SANTOS	72.444.656
DANILO AUGUSTO MATOS	92.161.556
DANYELLE SILVA RAMALHO	92.157.506
EDNA PORTO OLIVEIRA DE ARAUJO	92.149.555

ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA	72.491.254
ELIZANGELA BARBOSA AMORIM	92.132.172
ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO	72.444.574
ERIDIANA SOUZA SILVA	92.128.888
ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO	72.571.653
EULINA CRISTINA DE SANTANA PINHEIRO	92.128.708
FABIANO SANTOS MARQUES	92.128.409
FABIO ALEXIS DA SILVA SOUSA	72.343.582
FABIO ANDRADE TEIXEIRA	72.444.751
FABIO TRINDADE DE ALMEIDA	92.128.695
FRANCINY D ESQUIVEL DUTRA BRIZOLA	72.528.852
GARDENIA OLIVEIRA MUNIZ	92.129.375
GEORGE NEY ARAUJO LIMA	92.156.059
GILSILEIDE CRISTINA BARROS LIMA	72.446.011
GILSON FERRAZ SANTOS	72.307.293
HAIANE EMANUELA SOUZA VIEIRA	92.153.783
ILMA DA SILVA CONFESSOR CANDIDO	72.565.814
INGRID NOVAES LEAO	92.129.402
IVANA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	92.128.782
JACINTO BRAZ DAVID FILHO	72.365.408
JAQUELINE BARRETO SANTOS D ESQUIVEL	92.128.485
JAQUELINE CUNHA RIBEIRO	92.129.296
JERUSA SILVA DOS SANTOS	72.491.608
JOSIANE RENOVATO DIAS ANDRADE	72.539.239
JUCINEIA ALVES DE BRITO SILVA	72.367.210
JULIANA BERTOLDO DE OLIVEIRA	72.495.047
JULIANE FREIRE DOS SANTOS	92.132.601
JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA	72.445.588
KARINE PATRICIA DIAS CARDOSO	72.306.564
KARLA DA SILVA COELHO	92.129.382
KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES	72.528.857
KAROLYNE ALCANTARA PROFETA	92.128.778
KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES	72.445.589
LAZARO SOUZA SANTOS	72.492.870
LEANDRO SANTOS COUTO	72.571.458
LIKEM EDSON SILVA DE JESUS	92.128.773
LUANDA LOPES BATISTA	72.485.348
LUCIANA MOREIRA PIRES FLORES	72.446.025
LUCIANE SILVA ROCHA	72.542.355
LUIS CLAUDIO AGUIAR GONCALVES ROCIO	92.129.341
LUIZ FERNANDO RIBEIRO SANTANA	92.128.780
MARCIA AZEVEDO CAMPOS	72.358.945
MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA	92.155.929
MARCOS OLIVEIRA DE NOVAES	92.163.852
MARIA DA GLORIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	72.315.809
MARIA DA PAIXAO ROCHA LUZ	72.309.669
MARIA DA SOLIDADE SOUZA SANTOS	72.308.836
MARIA ODETE QUINTO DOS SANTOS GUSMAO	72.363.195
MARLENE MOREIRA XAVIER	72.539.252
MAURICIO ROBERIO SILVA SOARES	72.309.103
MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	72.494.307
MURILO D ESQUIVEL JANDIROBA AMORIM	72.545.057
NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA	72.528.916
NILMA DE JESUS REIS	92.128.874
NISLEI ARAUJO DE SOUZA	92.130.964
PATRICIA SANTOS CARDOSO GONDIM	72.444.577
PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES	74.531.320
PAULA LACERDA PIO FLORES	72.553.748
PEDRO AMORIM NOVAIS	92.128.946
RENATO SANTANA TEIXEIRA JUNIOR	74.337.275
RISIA SILVA CHAVES	72.444.660
ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	72.571.044
ROSANA MARCIA TINOCO LEITE	72.306.561
ROSANGELA CARDOSO AMARAL	72.559.896
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	92.128.430
SILVIA MACHADO ALMEIDA	72.571.459
TATIANA SOARES MATOS PORTO	72.446.024
THAIRINE SANTOS SOUZA	92.128.771
THALITA SANTOS PINA DA SILVA	92.129.225
ULLA CARLA SANTOS	72.552.893
VANUSA ASSIS LOPES SOGLIA	92.129.394
VERANILZA BATISTA RIBEIRO	72.528.855
VIRGINIA MARIA MENDES OLIVEIRA CORONAGO	72.309.663
VIVIANE CHAVES DE OLIVEIRA	72.309.077
WELLINGTON GONCALVES NERY	72.528.850

YURE OLIVEIRA SANTOS	92.135.540
----------------------	------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 01040168 de 06 de Março de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0282/2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2025:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Vitória da Conquista; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
00023569	KLEBER DA SILVA CAJAIBA	797236830	8,66	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Res. Termo de Compromisso do Auxílio da Ação Acolhimento do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
GUILHERME ROCHA PEREIRA	01/03/2026 a 31/03/2026

Objeto: A concessão, pela UESB, de 01 (uma) BOLSA/AUXÍLIO DA AÇÃO ACOLHIMENTO do Subprograma Permanência, vinculado ao Programa de Assistência Estudantil, para o(a) BENEFICIADO(A), contemplado segundo critérios estabelecidos pela Portaria nº 138/2022 e devidamente comprovada a forma de ingresso na UESB pelos discentes indígenas, quilombolas e trans. recém matriculados no curso, em uma única parcela no valor único de 550,00 no primeiro mês do curso de graduação, a partir da apresentação de sua comprovação de matrícula na condição de aluno matriculado pelo sistema de cotas adicionais. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes:

PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO	ALEX NOVAIS MACIEL
---------------------------------	--------------------

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Bolsa Auxílio: R\$ 550,00. Período: 20/02 a 19/05/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes:

JADE AMORIM ANDRADE	
---------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Período: 20/02 a 19/05/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a UESB e o(a) aluno(a) abaixo:

MATHEUS REIS SANTANA	
----------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20h/s. Bolsa: R\$ 700,00. Vigência: 02/03/2026 a 28/02/2027. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Adesão de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
ESHYLEN BORGES SILVA	05/03/2026 a 28/02/2027
LISA PEREIRA SOUZA	05/03/2026 a 28/02/2027
KAREN FONTES MENDES	01/03/2026 a 28/02/2027
LAIZA VIDAL DE SOUSA DA SILVA	01/03/2026 a 28/02/2027
DEIVID NASCIMENTO SOARES	05/03/2026 a 28/02/2027

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO Nº 009/2026 - UESB/WALL JOBS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: a complementação educacional aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, junto à UESB, através de estágio obrigatório ou não-obrigatório realizados em empresas participantes do programa de estágio mantido pela WALL JOBS TECNOLOGIA LTDA. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no D.O.E. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 026.2026 - Data: 06/03/2026 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CURSOS DE INGLÊS: UESC English 2026.1 e Conversation Club 2026.1 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de inglês UESC English 2026.1 e Conversation Club 2026.1, ações do projeto de extensão "Dinamizando o ensino da língua inglesa na UESC", com o apoio do Departamento de Letras e Artes - DLA, do Centro de Línguas Estrangeiras e Interculturalidades - CLEI e da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX. 2. Das inscrições 2.1. O período para inscrições será das 8h do dia 16 de março às 20h do dia 18 de março de 2026. 2.1.1. Não serão consideradas inscrições realizadas fora do período mencionado. 2.1.2. No caso de inscrições duplicadas, será considerada apenas a última inscrição. 2.2. As inscrições se darão online, através do link de acesso ao formulário: <https://forms.gle/1MFmtk3BJDyXkZE7>. 2.2.1. No campo "E-mail", deverá ser inserido o e-mail institucional fornecido pela UESC. 2.2.2. Apenas no caso de pessoas ingressantes ou de pessoas pertencentes à comunidade externa será permitida a utilização de e-mail pessoal. 2.2.3. No campo "Número de matrícula", em caso de estudantes de graduação ingressantes pelo SISU e de ingressantes da pós-graduação, ainda sem número de matrícula, informar número 000001; em caso de pessoas da comunidade externa, informar número 000002. 2.3. Os dados informados no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade das/os participantes. 2.4. Não haverá teste de nivelamento. 2.4.1. Cada participante deverá estar ciente do nível ao qual está submetendo a inscrição, de acordo com o quadro de turmas e horários. 2.4.2. Para a turma do UESC English UE2 (pré-intermediário) e para as turmas do Conversation Club CC1 (intermediário) e CC2 (avançado), a/o candidata/o deverá enviar, em formato PDF, comprovação de proficiência no nível requerido, por meio de estudos anteriores (nos cursos do Projeto de Extensão Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa ou em outros cursos). 2.4.3. O documento comprobatório do nível requerido deverá se referir a apenas os últimos 5 anos (a partir de fevereiro de 2021). 2.5. As inscrições serão computadas seguindo os critérios descritos no campo "Do público-alvo", abaixo, deste edital. 2.6. O resultado preliminar será divulgado no dia 18 de março de 2026 (quarta-feira), na página do UESC English. 2.7. A interposição de recurso ocorrerá nos dias 19 e 20 de março de 2026 (quinta e sexta-feira), pelo e-mail do projeto. 2.8. O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2026 (sábado), na página do UESC English. 10. Das disposições finais 10.1. É de responsabilidade da/o candidata/o acompanhamento de informações via e-mail (incluindo verificação de caixa de spam/lixo eletrônico) e páginas oficiais do UESC English (incluindo o Instagram). 10.2. Não serão aceitas justificativas de desconhecimento de informações que foram encaminhadas para caixas de spam e/ou lixo eletrônico. 10.3. Os cursos de inglês UESC English e Conversation Club são recomendados para quem tenha disponibilidade de tempo para carga horária de estudo autônomo, bem como responsabilidade com o compromisso assumido através de sua inscrição. 10.4. Não serão aceitas/os participantes na condição de ouvintes. 10.5. Toda a comunicação entre participantes e a coordenação será feita exclusivamente via e-mail: uescenglish@gmail.com. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de março de 2026. Alessandro Fernandes Santana Reitor (EDITAL UESC Nº 026/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 027.2026 - Data: 06/03/2026** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO "CANTA CONMIGO: ENSINO DO ESPANHOL E DE SUAS CULTURAS POR MEIO DE CANÇÕES" O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o CURSO "Canta conmigo: Ensino do Espanhol e de suas culturas por meio de canções", promovido pelo Projeto de Extensão "Dinamizando o Estudo da Língua Espanhola na Uesc", do Departamento de Letras e Artes (DLA). 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO Das 8h00 de 12/03/2026 às 21h00 de 23/03/2026 INSCRIÇÃO Preencher o Formulário disponível em: <https://forms.gle/EPHjnpknyAoejj5c9> PÚBLICO-ALVO Docentes de Língua Espanhola da Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus Obs.: No momento da inscrição, os candidatos devem apresentar documentação comprobatória do vínculo com a SEDUC-Ilhéus (contracheque ou atestado emitido pela SEDUC-Ilhéus) e RG - frente e verso. VAGAS 30 vagas (por ordem de inscrição). Taxa Gratuito 2. DO CURSO: Objetivo: O curso "Canta conmigo: Ensino do Espanhol e de suas culturas por meio de canções" tem como objetivo colaborar na formação contínua dos professores de Língua Espanhola da rede municipal de ensino de Ilhéus, para o trabalho no Ensino Fundamental, anos finais. Ele pretende abordar o uso das canções como um recurso didático e lúdico, por meio do qual podem ser desenvolvidas diferentes habilidades sociolinguísticas e culturais nas aulas de Língua Espanhola. Serão abordadas diferentes estratégias de uso das canções, bem como diversas tipologias de exercícios que podem ser explorados. PERÍODO / HORÁRIO 30 de março a 08 de junho de 2026 - às segundas-feiras, De 19h a 21h LOCAL Google Meet (online) C/HORÁRIA 20 horas MINISTRANTE Isabelle Santos Ferreira COORDENAÇÃO Fabiana Brandão Silva Amorim Fernanda dos Santos Fonseca 3. DOS CERTIFICADOS - Receberão certificados as(os) participantes que, devidamente inscritas(os), frequentarem regularmente pelo menos 75% da carga horária do evento. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 027/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 028.2026 - Data: 06/03/2026** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES EDUCAÇÃO MATEMÁTICA CRÍTICA E PRODUÇÃO DE VÍDEOS NO ENSINO DE MATEMÁTICA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Extensão intitulado "Educação Matemática Crítica e produção de vídeos no ensino de Matemática". Este Curso de Extensão é uma ação vinculada ao Programa Tecnologias Digitais na Educação Matemática", nº do processo 073.17232.2024.0008142-71, e será desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa em Educação Matemática e Tecnologias Digitais (GPEMTEC) da UESC. 1. DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 16/03/2026 a 30/03/2026 PÚBLICO - ALVO Professores de Matemática do Ensino Fundamental e Ensino Médio que atuam em escolas no estado da Bahia, em especial, escolas da região de influência da UESC. Licenciandos em Matemática. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO Encaminhar e-mail para gpemttec@gmail.com com as seguintes informações: 1. Nome completo; 2. Ocupação (ex: professor de Matemática ou estudante de Licenciatura em Matemática); 3. Escola em que atua (caso já esteja atuando); 4. Motivo que o levou a se inscrever no curso. RESULTADO A lista com os nomes dos inscritos contemplará o público-alvo do curso e será organizada considerando a ordem de inscrição. Essa lista será encaminhada via e-mail no dia 31 de março de 2026. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 028/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO CONSEPE-UESC

REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 02/2026: O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 12 do Regulamento Interno do CONSEPE, alterado pela Resolução CONSEPE 25/2008, considerando o deliberado na 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição das Câmaras do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passarão a ser integradas pelos seguintes Conselheiros: 1 - Câmara de Graduação 1 Eduardo Delcides Bernardes (Presidente) 2 Luiz Augusto Grimaldi Sampaio (Secretário) 3 Alfredo Dib Abdul Nour 4 Aline Patrícia Mano 5 Carlos Henrique Leite Borges 6 Cláudia Celeste Lima Costa Menezes 7 Cleverson Alves de Lima 8 Elisa Prestes Massena 9 Emanuela Cardoso da Silva 10 Guilhardes de Jesus Júnior 11 Jéssica Barbosa da Silva do Nascimento 12 Juliana de Oriane Arraes Fagundes 13 Kellen Verena Silva Souza 14 Kellen Raabe Bonfim Xavier 15 Ligia Vieira Lage 16 Lilian Moreira Cruz 17 Lucas Gabriel Santos Costa 18 Marcia Morel 19 Marclio Ferreira Marques Filho 20 Mylene de Melo Silva 21 Pablo Roberto Assis 22 Pedro Henrique Ribeiro Santos Messias Marinho 23 Ruan Carlos de Araújo Moura 24 Samuel Macêdo Guimarães 25 Solana Marina Bonfim Lemos 26 Vítor Lacerda Vasquez II - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação 1 Alexandre Dias Munhoz (Presidente) 2 Iracildo Silva Santos (Secretário) 3 Alexandre Schiavetti 4 Andréa de Azevedo Moréglua 5 Arlicélio de Queiroz Paiva 6 Arturo Rodolfo Samana 7 Carlos Eduardo Iwai Drumond 8 Carlos Priminho Pirovani 9 Daniela Mariano Lopes da Silva 10 Gesil Sampaio Amarante Segundo 11 Eduardo Gross 12 Eduardo Koji Tamura 13 Humberto Cordeiro Araújo Maia 14 Fernanda Viana Lima 15 Fernanda Amato Gaiotto 16 Jadegurdson Pereira 17 Lívia Andrade Coelho 18 Marcelo Franco 19 Marcelo Inácio Ferreira Ferraz 20 Maxwell Róger Siqueira 21 Mirela Vanina de Mello 22 Paulo Eduardo Ambrósio 23 Raildo Mota de Jesus 24 Thiago Ferreira de Sousa 25 Vera Rosa Capelossi 26 Victor Goyannes Dill Orrico II - Câmara de Extensão 1 Neurivaldo José De Guzzi Filho (Presidente) 2 Paula Regina Siega (Secretária) 3 Alexandre Justo de Oliveira 4 Antônio Balbino Marçal Lima 5 Antônio de Santana Santos 6 Aprígio Augusto Lopes Bezerra 7 Bruno Aguiar Santana 8 Caio Daniel Souza Silva 9 Camila Righetto Cassano 10 Carlos Roberto Guimaraes 11 Eduardo Lopes Pires 12 Éliada Paulina Ferreira 13 Elisângela Rosimeri Curti Martins 14 Fabiana Lessa Silva 15 Flávio Gonçalves dos Santos 16 Jorge Onodera 17 Laila Brichta 18 Luiza Souza da Conceição 19 Marta Magda Dornelles 20 Nila Cecília de Faria Lopes Medeiros 21 Omar Santos Costa 22 Róger Magalhães Silva 23 Rogério Luid Modesto Santos 24 Sônia Cristina Oliveira Melo 25 Verbena Córdula Almeida 26 Vitória Solange Coelho Ferreira Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO nº 01/2026 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LARA CARVALHO PAIVA VITA, **PROC. SEI: 073.11014.2025.0012397-71; Objeto:** Regulamentação do serviço voluntário, em caráter de monitor orientando em Projetos do Programa de Iniciação à Docência, no(s) curso(s) de graduação de Medicina e Enfermagem da Universidade Estadual de Santa Cruz, atuando nas seguintes disciplinas: módulos do 1o. e 2o. anos do curso de Medicina e Histologia Humana do curso de Enfermagem; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 06/03/2026.

RESUMO DE PORTARIAS -UESC

PORTARIA Nº 157/2026- Data: 06/03/2026- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Incluir, no Grupo de Trabalho designado pela Portaria Reitoria UESC nº 136/2026 para prestar apoio à Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Auxiliar e Assistente, objeto do Edital UESC nº 193/2025, os servidores relacionados a seguir: • Gabriel Pimenta Castro • Andressa Greiciane Soares Santos Silva • Mariana Soares De Sousa Silva • João Estevão Santos Viana Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 158/2026- Data: 06/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94, consoante o disposto no Processo SEI nº 073.5754.2025.0007609-03, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ MESSIAS BATISTA DIAS, matrícula nº 73275725, Técnico Universitário, lotado na Procuradoria Jurídica, por haver completado 47 (quarenta e sete) anos de efetivo exercício no Serviço Público em março de 2026. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 159/2026- Data: 06/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Processo eleitoral realizado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil em 02 de março de 2026, conforme Processo SEI nº 073.17253.2025.0035816-42, RESOLVE Art. 1º - Designar o Professor JOABSON LIMA ALVES, matrícula nº 73614733, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2026. Art. 2º - Nos impedimentos do titular, assumirá a função o Vice-Coordenador eleito, Professor Ruan Carlos de Araújo Moura. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 01040194 de 06 de Março de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73509522	CLAUDIA CELESTE LIMA COSTA MENEZES	Diretor	DAS-2C	DPTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	11.03.2026

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 19 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313322026001062336	Amadeu Henrique Guimaraes da Rocha	13180284	Agente de Tributos	Reversão de Contagem em Dobro

PORTARIA Nº 20 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
013158592026000792674	Oto Santos Silva Júnior	13232282	Agente de Tributos	Abono de permanência

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

Portaria Nº 01039831 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01000852 de 15 de Novembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ERICA ADVINCULA DE SOUZA**, matrícula nº 92152590.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01039816 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92169115	MARCUS VINICIUS BARRETO MESQUITA	Coordenador IV	SEINFRA	Executivo/Estado	17.07.2017	22.05.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01039832 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01008240 de 05 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ERICA ADVINCULA DE SOUZA**, matrícula nº 92152590.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/03/2026 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2693530003227 - Defesa: Autuado(a) SAFEMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - SERGIO M. A. CARVALHO - Advogado(s): TALITA PIMENTA FÉLIX

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2105410018170 - Defesa: Autuado(a) M S GRAN BAHIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - Autuante(s) - JOSE D. P. NASCIMENTO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6664

Email: quartajunta@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 6 de Março de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

• Termo de Compromisso nº 350.771-26/2011 - Adutora de água tratada - ETA Principal

TIC nº 350.771-26/2011 - Adutora de água tratada - ETA Principal	
ANO	VALOR (R\$)
2013	R\$ 2.922.156,23
2014	R\$ 13.327.483,21
2018	R\$ 9.038.489,49
2019	R\$ 8.184.029,48
2020	R\$ 1.143.083,83
2023	R\$ 3.477.327,25
2024	R\$ 2.507.371,86
2025	R\$ 9.354.496,87
2026	R\$ 3.231.075,16
TOTAL	R\$ 53.185.513,38

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, fica DIVULGADA o cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos, convocando os candidatos abaixo para comparecerem na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/ BA, no dia **16/03/2026** às 09 horas.

De acordo com o Edital nº 01 de Abertura, o candidato abaixo deverá comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Certificado de conclusão do ensino médio, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (01 cópia da frente/verso), Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge.

O candidato neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados. Os demais exames e consulta para admissão serão estabelecidos conforme agenda do SESI em Salvador.

Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público.

Cidade	Função	Nome	Classificação	Nº do processo
Ourolândia	Operador de Processo de Água e de Esgoto	David Silva Bispo	13	8032866-36.2025.8.05.0000

Salvador, 06 de março de 2026 - Jazon Ferreira Primo Júnior - Diretor de Gestão Corporativa

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, fica DIVULGADA o cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos, convocando os candidatos abaixo para comparecerem na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/ BA, no dia **16/03/2026** às 09 horas.

De acordo com o Edital nº 01 de Abertura, o candidato abaixo deverá comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de



identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Certificado de conclusão do ensino médio, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (01 cópia da frente/verso), Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. O candidato neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados. Os demais exames e consulta para admissão serão estabelecidos conforme agenda do SESI em Salvador. Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público.

Cidade	Função	Nome	Classificação	Nº do processo
Saúde	Operador de Processo de Água e de Esgoto	Valdemir De Jesus Cruz	5º	8153333-75.2024.8.05.0001

Salvador, 06 de março de 2026 - Jazon Ferreira Primo Júnior - Diretor de Gestão Corporativa

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA VIÁRIO OESTE – PONTE SALVADOR-ITAPARICA

PORTARIA SVPONTE Nº 06 de MARÇO de 2026.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO SISTEMA VIÁRIO OESTE PONTE SALVADOR ITAPARICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - designar os servidores Milena Torreão Ferreira, matrícula nº 92175579; Emerson Martins Cardoso, matrícula nº 92174534 e Luan da Ressurreição Cavalcante, matrícula nº 92119395, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para implantação de acessos viários ao Sistema Rodoviário Salvador - Ilha de Itaparica, no Município de Salvador - BA, implantação de Rodovia, Praça de Pedágio e Interseções integrantes do Sistema Viário Oeste, e duplicação e implantação de obras de arte especiais na Rodovia BA-001, no Município de Vera Cruz - BA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 06 de março de 2026

MATEUS DA CUNHA DIAS
Secretário

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 22 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental publicado no DOE em 30/10/2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.17244.2025.0004680-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flávia de Souza Pinto**, Matrícula n. 92.085.887, vinculada à Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente - CPCA, para ser a Gestora da Parceria celebrada com o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH e o INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO, CNPJ 07.456.934/0005-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 23 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental publicado no DOE em 30/10/2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.17244.2025.0004198-52

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL NORONHA DOS SANTOS**, matrícula nº 92.094.581, vinculada à Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente - CPCA, para ser a Gestora da parceria celebrada com o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH e a ASSOCIAÇÃO DANÇAR A VIDA, CNPJ nº 31.418.892/0001-79.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 24 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental publicado no DOE em 30/10/2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.17244.2025.0004286-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Flávia de Souza Pinto**, Matrícula n. 92.085.887, vinculada à Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente - CPCA, para ser a Gestora da parceria celebrada com o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA - APAE, CNPJ nº 14.376.362/0001-96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

Processo nº: **082.17244.2025.0004288-43**. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - Instalação do Menor da Região de Jacobina. **Objeto:** "Projeto Vem voar" que visa promover o acesso à educação ambiental para 60 crianças e adolescentes em situação de acolhimento, bem como da comunidade em geral, por meio de práticas pedagógicas alinhadas ao ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima. **Recursos:** Valor Global R\$114.200,00 (Cento e quatorze mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38; **Unidade Orçamentária:** 38.602 - FE CRIANÇA; **Unidade Gestora:** 0001 - SUDH; **Função:** 14- Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; **Programa:** 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Projeto/Atividade:** 4095 - Apoio à Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente; **Território/Região:** 6800 - Piemonte de Diamantina - Jacobina. **Natureza de Despesa:** 33.50.41.00 (R\$ 101.359,00) / 44.50.42 (R\$ 12.841,00) **Destinação de Recurso (Fonte):** 1.761.0.128.000000.00.00.00 (R\$36.602,00 (33 50 41) 12.841,00 (44 50 42) **Destinação de Recurso (Fonte):** 2.703.0.334.700081.00.00.00 R\$64.757,00 (33 50 41). **Vigência:** 12 (doze) a partir da data da publicação. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **MARIA NEIDE OLIVEIRA VIEIRA** - Representante da OSC. DATA: 06/03/2026.

Portaria Nº 01033807 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, resolve designar **NATASSIA GAVAZZA BASTOS**, matrícula nº 92100603, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Fevereiro de 2026 a 27 de Fevereiro de 2026, substituir **LAURO JOSÉ FERNANDES RAMOS**, matrícula nº 92085902, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01033552 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, resolve designar **VICTOR LINHARES SOUZA**, matrícula nº 92114369, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 21 de Março de 2026, substituir **LILIAN ROSA SANTOS DA CONCEICAO**, matrícula nº 92130698, no cargo Coordenador Executivo, do(a) SUPER DE APO E DEFE AOS DIREITOS HUMANOS.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 07/26, publicada no D.O.E de 04/02/2026.

ONDE SE LÊ: No Art. 15º do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de março de 2020

LEIA - SE: No Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 janeiro 2022

Na Portaria nº 08/26, publicada no D.O.E de 04/02/2026.

ONDE SE LÊ: No Art. 15º do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de março de 2020

LEIA - SE: No Art. 24º do Decreto Estadual nº 19.497 de 24 março 2020.

Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/FUNDAC.

Portaria Nº 01039932 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337243	RAULINO DE LIMA MACEDO	01.10.2019/30.09.2024	05.05.2026	03.06.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01040208 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55298872	MILENA MASCARENHAS DE SOUZA SANTOS	12.01.2018/11.01.2023	01.04.2026	30.04.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 34.473 DE 06 DE MARÇO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.001.004235/INEMA/LIC-04235, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CENTRAIS DE ENERGIAS DO OESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 48.219.504/0001-23, com sede na Fazenda Novo México, nº VII, Rodovia BA 592, Km 53, Zona Rural do município de Jaborandi, para localização da SE Usina Farol e da Linha de Transmissão (LT) de 230kV, numa extensão total de 64,68 km, que interligará a Subestação Rio das Éguas à Subestação Usina Farol, na Zona Rural dos municípios de Correntina e Jaborandi, nas coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado: SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas no supracitado processo, mediante ao cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA BACIA DO RIO DE JANEIRO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da **APA BACIA DO RIO DE JANEIRO**, Unidade de Conservação criada nos termos do Decreto Estadual nº 2.185 de 07 de Junho de 1993 e ampliada pelo Decreto Estadual nº 7.971 de 05 de junho de 2001, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o **biênio 2026/2028**, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 DE 11 junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital	07/03/2026
Mobilização e Inscrição	De: 09/03/2026 a 09/06/2026
Análise das Inscrições	10/06/2026
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	11/06/2026
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 12/06/2026 a 14/06/2026
Análise dos recursos	15/06/2026
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	16/06/2026
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 17/06/2026 e 18/06/2026
Análise dos recursos	19/06/2026
Publicação de Lista Final de Habilitados	22/06/2026
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	30/06/2026 - Das 09h às 12h Sociedade Civil Empreendedor Local Poder Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JUSTINIANO BERNARDES DA SILVA, CPF nº 011.749.165-91**, nos autos do processo administrativo nº 2025-004924/TEC/NOT-1357, **que** “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Poço do Peixe, município de Ibotirama, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.”.; **VALTER RODRIGUES CALDEIRA, CPF nº 070.060.045-00**, nos autos do processo administrativo nº 2025-008435/TEC/NOT-2362, que “deverá efetuar a correção no CEFIR do imóvel rural Fazenda Lagoa com relação a execução de supressão de vegetação nativa, Bioma Cerrado, em área de 62,75 ha fora de reserva legal, após 22/07/2008, sem autorização do órgão ambiental competente”.; **SUZANA CAMPOS CÔRTEZ, CPF nº 508.327.435-34**, nos autos do processo administrativo nº 2025-007617/TEC/NOT-2096, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Tapera, do requerente Genivaldo Pereira, município de Santana, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro”.; **SUZANA CAMPOS CÔRTEZ, CPF nº 508.327.435-34**, nos autos do processo administrativo nº 2025-007618/TEC/NOT-2097, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Novo Horizonte, do requerente Benvino Oliveira da Silva, município de Santana, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 06 de Março de 2026. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CAIO SAMPAIO BRAGA, CPF nº 118.359.576-09** nos autos do processo administrativo nº **2023-002342/TEC/AIIN-0043**, em **09/12/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “devido a infração material classificada como grave pela atividade de desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, na Fazenda São Marcos, localizada na Rodovia BR 251, distrito Japu, município de Ilhéus/ BA. Tendo como referência as coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000 14,8805 S 39,0531 W; 14,8806 S 39,0534 W; 14,8807 S 39,0535 W, entre outras ao redor, totalizando 1,55 ha (um vírgula cinquenta e cinco hectare) de área desmatada, produzindo degradação ambiental, em desacordo com a legislação vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. Toda a área desmatada não poderá ser utilizada para atividades agrossilvopastoris temporariamente. A infração foi constatada na Fazenda São Marcos, zona rural do município de Ilhéus, às 10:33 (dez horas e trinta e três minutos), no dia 20/09/2022 (vinte de setembro de dois mil e vinte e dois)”; **NILTON FELICIANO BISPO, CPF nº 081.945.937-27** nos autos do processo administrativo nº **2023-007501/TEC/AIIN-0175**, em **09/12/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição**, “por atividades agrossilvopastoris ou qualquer tipo de edificação nas coordenadas geográficas decimais SIRGAS 2000 S 15.40962° W 39.05085°, S -15.408972°W -39.051214°, S -15.408648° W -39.050836°, S -15.409147° W -39.050405°”, devido a infração formal classificada como grave por desmatar a corte raso vegetação nativa do bioma da Mata Atlântica em estágio médio de regeneração sem autorização da autoridade competente. A infração foi constatada na Fazenda Orion Cerqueira, região do Sarampo, zona rural de Santa Luzia, CEP 45.865-000, as 12h30min do dia 25 de Setembro de 2023.” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 06 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VITAL DA SILVA SANTOS, CPF nº 550.324.195-91**, nos autos do processo administrativo nº **2025-008805/TEC/NOT-2465**, que “deverá reeditar a RL por conta do empreendimento Linha de Distribuição 138 KV QUEIMADAS II VALENTE C2, que prevê supressão de vegetação na respectiva área”; **MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF nº 846.145.955-53**, nos autos do processo administrativo nº **2025-008789/TEC/NOT-2461**, que “deverá reeditar a sua reserva legal (RL) em função do empreendimento Linha de Distribuição de Energia Elétrica LD 138 KV QUEIMADAS II VALENTE C2 (Processo SEIA nº 2025.001.008937/INEMA/LIC-08937), que prevê supressão de vegetação na respectiva RL”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 06 de Março de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.474 DE 06 DE MARÇO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.012675/INEMA/LIC-12675**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **EMANUEL SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 014.912.205-54, com sede Comunidade Cajueiro, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.10°49'55,7"S e Long.38°51'52,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 289 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4,5 ha, localizado no Sítio do Cajueiro, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.475 DE 06 DE MARÇO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010282/INEMA/LIC-10282**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **PATUA DO MORRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.346.359/0001-74, com sede na Rua Segunda Praia, s/n, Morro De São Paulo, no município de Cairu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica dos Rios da Ilha de Tinharé, no **poço 01**, nas coordenadas Lat.13°22'55.1"S e Long.38°54'43.7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 45 m³/dia, durante

aproximadamente 18 h/d, para consumo humano, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.476 DE 06 DE MARÇO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.008625/INEMA/LIC-08625**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **BAHIA TERMINAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.684/0001-40, com sede na R. Miguel Calmon, 555, Edif. Citibank, Andar 8, Sala 806 (Parte), no município de Salvador, para utilização de explosivos para desmonte de rochas durante a instalação do Terminal de Múltiplo Uso - TMULT, na Zona Especial Portuária de Expansão 1 (ZEPE-1) na Baía de Aratu, no município de Candeias, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.477 DE 06 DE MARÇO DE 2026. O Diretor Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 17.983/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir:

1. - Aeronave Remotamente Pilotada (RPA): Registro de Operação - Drone .

Art. 2.º - Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1.º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

PORTARIA Nº 11 de 06 de março de 2026 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, Portaria nº 34 de 17 de julho de 2023 e Portaria nº 35 de 08 de agosto de 2025, **RESOLVE:** publicar a lista dos processos autorizando a conversão de período de Licença Prêmio em pecúnia, dos servidores do quadro efetivo lotados nesta Autarquia, na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, correspondente ao mês de fevereiro de 2026, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidores	Quinquênio	Dias	Mês referênci
037.7544.2026.0000158-48	9440752	Rosane Aline dos Reis Pedreira	2016/2021	22	Fevereiro
037.18449.2026.0000220-97	16279996	Rita de Cassia da Silva Luquini	2020/2025	30	Fevereiro
037.15265.2026.0000257-11	9439947	Julio Marques Vilela Junior	2016/2021	30	Fevereiro

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor Geral

Portaria Nº 01039354 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARTHUR SOUZA CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 92001708, para, em razão de Férias no período de 10 de Março de 2026 a 19 de Março de 2026, substituir **ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO**, matrícula nº 37497659, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01038601 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIANE SOUZA GOUVEIA**, matrícula nº 37533571, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 28 de Março de 2026, substituir **MARCELO NUNES DE MOURA**, matrícula nº 37384834, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01038604 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA FERNANDA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 37554468, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 23 de Março de 2026, substituir **ELIANA MARTA GOMES DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 37408867, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA SPM Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação das entidades da sociedade civil eleitas para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, para o biênio 2024-2026.

A **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e com fundamento na Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, nos Decretos nº 24.315 e nº 24.316, ambos de 02 de fevereiro de 2026, e CONSIDERANDO o resultado do processo eletivo das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM;

RESOLVE

Art. 1º Designar as entidades da sociedade civil eleitas para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, para o biênio 2024-2026, com as respectivas representantes titulares e suplentes, conforme discriminado a seguir:

I - CATEGORIA A - Organizações de Mulheres Legalmente Constituídas:

a) União de Mulheres de Vitória da Conquista - UMVC:

Titular: MARIA OTILÍIA SOARES;

Suplente: VALMIRA LOPES DE SOUZA, representando a Cooperativa Rede Produtoras da Bahia - COOPEREDE.

b) Instituto Quintas Feministas:

Titular: VANESSA MEIRA GUEDES FONSECA;

Suplente: CÁTIA DE LIMA SANTOS, representando o Instituto Cátia Chagas - Apoio a Mulheres Vítimas de Violência.

c) Associação das Mulheres Pintadenses - AMP:

Titular: GILDEANE DOS SANTOS MOTA;

Suplente: JÉSSICA LIMA OLIVEIRA, representando a União Brasileira de Mulheres - UBM.

d) Associação Ciranda das Mulheres - ASCIM:

Titular: ANABEL BARBOSA DE BRITO;

Suplente: JIRLANIA DOS SANTOS ALMEIDA, representando a Casa de Cultura, Esporte e Cidadania Dona Joana.

e) Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Valença/BA - COOMAFES:

Titular: MARIA JOSELITA SANTOS DA COSTA;

Suplente: LILIANE SANTOS QUEIROZ SOUZA, representando a Associação de Mulheres Liberinas.

II - CATEGORIA B - Entidades com notória atuação na defesa dos direitos da mulher:

a) Movimento de Organização Comunitária - MOC:

Titular: SELMA GLÓRIA DE JESUS;

Suplente: LILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, representando a Marcha Mundial das Mulheres - MMM.

b) Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF:

Titular: SILVANETE BRANDÃO FIGUEIREDO;

Suplente: MAURINA DOS ANJOS SANTANA CERQUEIRA, representando a Associação Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Cairu - BA.

III - CATEGORIA C - Comunidade acadêmica vinculada ao estudo da condição feminina:

Núcleo de Estudo Interdisciplinar sobre a Mulher - NEIM:

Titular: MAISE CAROLINE ZUCCO;

Suplente: CARINA CALDAS QUINTÃO ALBINO, representando o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM.

IV - CATEGORIA D - Entidade Representativa do Movimento de Trabalhadoras Rurais:

Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia - FATRES:

Titular: MARIA RUTE LIMA SILVA;

Suplente: JACY BARRETO DE SOUZA, representando o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Região Semiárida da Bahia.

V - CATEGORIA E - Entidade Representativa do Movimento de Trabalhadoras Urbanas:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia:

Titular: SÔNIA MARIA FRANCISCA DA SILVA;

Suplente: LUCIMARA DA SILVA DA CRUZ, representando a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB.

VI - CATEGORIA F - Entidade Representativa do Movimento de Mulheres Negras:

União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO:

Titular: ANDREIA PINHEIRO ALMEIDA;

Suplente: APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO REIS, representando o Instituto Mulheres Negras Luiza Mahin.

VII - CATEGORIA G - Entidade Representativa do Movimento de Mulheres Indígenas:

Associação de Mulheres Indígenas do Extremo Sul da Bahia - AMIESB:

Titular: SAMÊHY CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOARES PATAXÓ;

Suplente: TAINÁ RODRIGUES DA SILVA, representando a Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia - FINPAT.

VIII - CATEGORIA H - Mulheres LBT:

Fórum Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS:

Titular: DANDARA MUAMA CONCEIÇÃO SILVA;

Suplente: SANDRA DA CONCEIÇÃO MUNHOZ NEVES, representando a Casa Marielle Franco Brasil.

Art. 2º O mandato das entidades designadas observará o biênio correspondente ao período 2024-2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 06 de março de 2026.

NEUSA CADORE

Secretária de Políticas para as Mulheres

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 243 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 233, da Lei Estadual n.º 6677/94

RESOLVE:

Acolher integralmente o PARECER PA-UDV-PAD-035-2026, exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado da Bahia, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o número 019.16151.2023.0099058-13 e determinar a ABSOLVIÇÃO do ex-servidor de matrícula 19.593.695-4, com a conseqüente adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 244 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº. 019.0500.2023.0098695-16,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Despacho Nº PA-NCAD-081-2026, exarado pela Ilustre Procuradoria do NCAD/PGE no Procedimento de Sindicância tombado sob o nº 019.0500.2023.0098695-16 e determinar a adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA SESAB/BAHIAFARMA Nº 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BAHIAFARMA)**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 c/c o Estatuto da Bahiafarma,

RESOLVEM:

Designar o servidor: Mailton Couto Duarte, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 19.474.337, para, em substituição à servidora: Wanessa Cristine Costa Bandeira, Farmacêutica Industrial, matrícula Bahiafarma 6249, integrar a Comissão de Sindicância tombada sob o nº. 019.12019.2025.0098933-01, instaurada pela portaria conjunta SESAB/BAHIAFARMA nº. 001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31/05/2025.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES

Diretora Presidente da Bahiafarma

**PORTARIA Nº 242 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante nos Procedimentos de nº. 0306150003620 e 019.0496.2022.0084643-98,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 054/2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 e 15 de dezembro de 2013, nos termos das orientações traçadas pela d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Despacho Nº PA-NCAD-2383-2023, pelo arquivamento do feito, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão estatal, adotando-se as demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

EXTRATO DO NONO termo aditivo ao PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO consórcio**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê**

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de **AMÉRICA DOURADA, BARRA, BARRA DO MENDES, BARRO ALTO, BONITO, BURITIRAMA, CAFARNAUM, CANARANA, CENTRAL, GENTIO DO OURO, IBIPEBA, IBITITÁ, IPUPIARA, IRECÊ, ITAGUAÇÚ DA BAHIA, JOÃO DOURADO, JUSSARA, LAPÃO, MORRO DO CHAPÉU, MULUNGU DO MORRO, PRESIDENTE DUTRA, SÃO GABRIEL, SOUTO SOARES, TAPIRAMUTÁ, UIBAÍ, XIQUE XIQUE.**

Objeto: Trata-se do Nono Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio para promover a alteração da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, que trata acerca de gestão de pessoas, para instituir e regulamentar as normas aplicáveis ao credenciamento, especificamente para execução de ações intensificadas de saúde.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://acesse.one/pp5dK>

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **208/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABELA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP9H22** TOMBO 749341 PROCESSO Nº 019.5110.2026.0028405-63.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **134/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRINHA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5064.2025.0233074-94.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **200/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP4H25** TOMBO 749339 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0027464-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **207/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAS D ÁVILA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP3I57** TOMBO 749347 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0029274-95.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **211/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP6I49** TOMBO 749356 PROCESSO Nº 019.5110.2026.0031726-45.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **219/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP6E61** TOMBO 749205 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0034249-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **151/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5113.2026.0025259-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **220/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP8C44** TOMBO 749204 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0097194-63.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **111/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5050.2026.0005683-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **140/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0244681-40.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **164/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5306.2026.0012372-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **171/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.11125.2025.0242189-10.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **209/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANUDOS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMN1F81** TOMBO 749420 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0245045-53.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **210/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP2A29** TOMBO 749368 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0002614-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **214/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP5H72** TOMBO 749362 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0023926-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **222/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0004343-94.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **223/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0004342-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **224/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0097370-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **194/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0050413-22.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **147/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5113.2026.0025165-98.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **148/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5113.2026.0025165-98.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **128/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5050.2025.0205479-28.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **156/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5050.2025.0205479-28.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **2048/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABERABA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0054116-00.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **227/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0095400-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **191/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPÉ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP9J02** TOMBO 749367 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0197402-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **205/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2025.0172050-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **206/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5110.2025.0172050-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **180/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRUMADO** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0162897-89.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **187/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMP0J57** TOMBO 749343 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0123698-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **169/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5122.2025.0229965-69.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **052/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5335.2025.0205759-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1692/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS** OBJETO: VEÍCULO PLACA TGU2H21 TOMBO 742875 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0017102-77.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIO: **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0208375-40.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 131/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5064.2025.0232029-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 221/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0004204-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 059/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.4975.2026.0005395-09.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 192/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0019768-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 203/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ** OBJETO: VEÍCULO PLACA TMP6G59 TOMBO 749352 PROCESSO Nº 019.5110.2026.0028397-19.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2026 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CONCESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO CAETANO - UPA** OBJETO: VEÍCULO PLACA PKT0112 TOMBO 337639 PROCESSO Nº 019.5110.2026.0028397-19.

Portaria nº 06 de 06 de março de 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MARLENE MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19469945	33%	06.2025
IVONETE ALMEIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19275608	13%	04.2008
VALDEIZE SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	59141228	33%	09.2025
JOSENILDA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245416	34%	02.2026
CLEUZA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243828	34%	03.2026
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	19330126	40%	12.2025
SILVIA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19279141	30%	10.2025
MONICA MARIA GARRIDO NERY BARBOSA	ENFERMEIRO	19268159	32%	03.2026
MARTA SANTANA LIMA PEREIRA	SANITARISTA	19446267	20%	03.2026
NILZETE BARROS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19273121	30%	10.2025

Allan Vargas
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	INÍCIO
019.9395.2025.0235758-30	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS	19272943	24.06.2024
019.9162.2024.0033341-41	LUIZ CARLOS DANTAS DE ALMEIDA	19217768	15.09.2025
019.9687.2025.0220385-17	IRAILDES DE BRITO SANTANA	19279493	06.11.2023

Portaria Nº 01039843 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483195	FLAVIANO SILVA FILHO	Técnico em enfermagem	25.02.2026	23.08.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01039519 de 06 de Março de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA LIDIA DE FREITAS GOMES SANSÃO, matrícula nº 92069517, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir NORMELIA QUINTO DOS SANTOS, matrícula nº 19517635, no cargo Diretor, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01040201 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JULIANA DOS SANTOS SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - COORD. DE PESSOAS	06 de Março de 2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01039845 de 06 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443382	SANDRA MARIA SANTOS SILVA	Enfermeiro	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAG	25.07.2001	26.03.2002	245

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01040099 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 51271473 de 03 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ANEIDA CRISTINA DE SENA LAGO SILVA, matrícula nº 19251190.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01039789 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92084361	LUCAS GONCALVES BARBOSA	Coordenador IV	DAI-5	MAS - MANUTENCAO	27.02.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Geral em exercício do Hospital Geral de Camaçari, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de inventário final do exercício de 2025 do setor de patrimônio, que será composta pelos seguintes membros:

- Joel de Sousa Santos - Cadastro nº 92161837
- Camilla Souza Sampaio - Cadastro nº 92156287
- Cleber de Souza Brito - Cadastro nº 92141525
- Joseilton Silva Bastos - Cadastro nº 19545294

Sob a presidência do primeiro membro e em seu impedimento legal sob a presidência do segundo



Art. 2º. O Inventário ocorrerá entre os dias 09 e 13 de março de 2026;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Salvador/BA, 06 de Março de 2026

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral - HGC/SESAB

HELIR - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA INSTAURADORA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº. 001 de 06 de março de 2026

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994;

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.5237.2026.0039834-30 designando os servidores: Lilian Freitas Boaventura Neiva Santana - Enfermeira - matrícula: 19.545.236, Elba Mascarenhas - Enfermeira - matrícula: 19.531.828, Fernanda Munduruca do Nascimento Oliveira - Técnico de Enfermagem - matrícula: 19.544.293, para sob a presidência da primeira, apurar fato ocorrido na Unidade de Internação Feminino deste Hospital, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, por volta das 08h30, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELIR

HELIR - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA Nº 001/2026

A DIRETORA DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância desta Unidade Hospitalar.

MEMBROS	MATRICULA	FUNÇÃO
Juciara Moura Barretto	19.545.759	Enfermeira
Rita de Cassia Oliveira de Santana	19.529.560	Enfermeira
Patricia Bittencourt de Oliveira	19.544.223	Enfermeira
Lilian Freitas Boaventura Neiva Santana	19.545.236	Enfermeira
Fernanda Munduruca do Nascimento Oliveira	19.544.293	Tec. de Enfermagem
Elba Mascarenhas Ferrucio	19.531828	Enfermeira
Marluce Oliveira Barreto Figueredo	19.482.564	Tec de Enfermagem
Joselene da Silva Oliveira	19.516.997	Tec. de Enfermagem
Gesi Alves de Souza	19.484.347	Tec. De Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014/2025.

Feira de Santana, 06 de março de 2026

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELIR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 30/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0002153-75. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Aiquara. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 06/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 33/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0000920-10. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 06/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 63/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0003934-78. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Glória. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 06/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 64/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0004045-18. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de São Domingos. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 06/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 65/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0003986-07. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Bonito. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 06/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 57/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0003646-13. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Apurá. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 06/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 67/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0004145-72. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Ituaçu. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 05/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Adesão. Processo SEI nº 012.17688.2024.0039423-03. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Corregedoria Geral - COGER e a Corregedoria-Geral da União. Objeto: Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR. Vigência: Tempo indeterminado. Salvador, 06/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Portaria Nº 01039516 de 06 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
12602942	REINILDO LESSA PINHEIRO	Coordenador IV	DAI-5	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	05.03.2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01040231 de 06 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADILSON PINHO SILVA**, matrícula nº 20479658, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 06 de Março de 2026 a 19 de Março de 2026, substituir **MARCIA CRISTINA MATOS DOS SANTOS**, matrícula nº 92115572, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038738 de 06 de Março de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20412546	CARMEN LUCIA MASCARENHAS DOS SANTOS	Escrivão de polícia	16.07.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Extrato do Termo de Adesão. Processo SEI 012.17688.2024.0039423-03. Partícipes: Departamento de Polícia Técnica da Bahia, com a anuência da Secretaria da Segurança Pública, e a Corregedoria-Geral da União. Objeto: Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União. Celebrado a título gratuito, não acarretando a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo de vigência: Indeterminado. Data da assinatura: 05 de março de 2026. Osvaldo Silva, Diretor-Geral do DPT/BA.

Portaria Nº 01039271 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982042025002912524	20436356	MARCELO BARRETO BASTOS	Perito médico-legista	11.08.1987 a 10.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

OSVALDO SILVA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01037759 de 06 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20106364	ADEODATO BRAGA DE SOUSA	19.05.2003/18.05.2008	13.04.2026	12.05.2026

OSVALDO SILVA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 01038028 de 05 de Março de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 26 de Fevereiro de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30647460	MOISANIEL NERES COSTA	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Comando da 86 CIPM	26 de Fevereiro de 2026	030.2684.2026.0036523-02

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039290 de 06 de Março de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30564259	FERNANDA OLIVEIRA SILVA	Soldado de 1a. Classe	06.02.2026	05.02.2028	730

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01038769 de 06 de Março de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30528674	MARCIO JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	20.03.2026	28.09.2026	193

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039302 de 06 de Março de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30388102	SIDINEI DOS SANTOS DIAS	Primeiro sargento	10.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01039297 de 06 de Março de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285941	NATALIA EUFRASIO MONTEIRO	Primeiro tenente	28.12.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01038650 de 06 de Março de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 09 de Março de 2026, o ato de LICENÇA TRATAR INTERESSE PARTICULAR Nº 00990615 de 23 de Outubro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 30526866.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039306 de 06 de Março de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340001	EDUARDO FERREIRA LEAL	Primeiro sargento	31.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

NOTA PARA DOE nº 00134726684/03/26- CG

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo nº 8011722-11.2022.8.05.0000, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 006.17951.2024.0093634-41, RESOLVE:

1. Excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais da soldada abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA
RAISSA DE JESUS SILVA	92.087.528

Quartel do Comando-Geral, 06 de março de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM Comandante-Geral



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 06/2026

Processo: 069.1486.2026.0000817-89. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "I CIRCUITO TRIATHLON 2026", no período de 08 de março de 2026 a 31 de outubro de 2026, nos municípios baianos de Juazeiro, Salvador e Rio de Contas, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 280 (duzentos e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 06/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Cleber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceira.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 09/2026

Com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, Prorrogar a vigência de convênios firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2025.0000966-11	011/2025	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico	15 dias
069.1486.2025.0006202-21	004/2024	Município de Amargosa	333 dias

Salvador, 04 de março de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 114/2025

Processo: 069.1486.2026.0000536-53. **Partes:** SUDESB e FEDERACAO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 114/2025 para 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 04/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ernesto Antônio Nascimento Cardoso, Representante Legal da FESEB.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**
Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL
Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
atendimentodool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br





EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

CNPJ: 15.145.089/0007-47

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, código MEC nº 29055431, situado na rua Manoel Vitorino, 42 - n/a, bairro centro, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25 - Senhor do Bonfim/BA, autorizado pelo parecer nº 209/1994 resolução nº 142/1994, publicada em 10/03/1995, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

Turma A: Alice Batista R. da Silva; Ana Luiza F. Maia; Anne Laiza F. Macambira; Antonio Alves G. Neto; Arthur A. Vitor; Beatriz G. Silva; Bruna M. Onofre; Daniel B. Araújo Neris; Geovanna dos S. Borges; Geovanna Sergio S. Gomes; Heitor S. dos Anjos; Joachim Campos C. Spitzbarth; Lara Batista R. da Silva; Lucas Matheus A. Pinto; Lucas R. de Carvalho; Luiza A. Lima; Luiza R. Mascarenhas; Marcondes Cauê R. dos Santos; Maria Clara A. Jambreiro; Maria Clara C. de Carvalho M. Pita; Maria Eduarda F. Ferreira; Maria Eduarda G. de C. Almeida; Maria Eduarda M. Mascena Santos; Mateus Paulo da S. Barbosa; Matheus de O. Porto Caribe; Philippe J. Mateus Richard; Sarah Monique A. Ferreira; Yan Carlos A. Santos de Jesus; Turma B: Alana D. de Oliveira; Alice Carvalho da S. Moura; Amanda Daniely P. Rios; Ana Beatriz R. Pinheiro; Ana Eli P. de Paula; Anna Clara B. Almeida; Anna Luiza M. de Souza; Arthur Dias da S. Bezerra; Arthur Henrique N. de Souza; Carlos Gabriell R. Nascimento; Dante Araujo da S. Lino; Gabriel R. Salina; Gessica X. Lima; Giovanna Luiza de O. Menezes; Guilherme B. Teles; Gustavo da S. Nascimento; João O. Silva Neto; João Paulo D. da Silva; João Pedro A. Fonseca; João Ricardo S. Rafael; João Victor B. Moreira; José Lopes de S. Neto; Karen Gabrielle de S. Silva; Maecio Kauan A. Lopes; Marcel Breno de O. Lima; Maria Clara M. Medeiros; Rafael de S. Mendes; Rafaella Neri T. Ruas; Renata Luiza da S. Santos; Samuel dos S. Coelho; Sophia Souverian R. Esteves; Udison V. Figueredo; Turma C: Ana Beatriz V. da Silva; Ana Luísa M. da Silva; Anamirian de M. Silva; Anna Sofia B. Araujo; Antonio Cavalcante M. Neto; Camille Victoria T. Lopes; Carla Sheyla S. de Matos; Daniel de Souza T. Moreira; Enric Alexandre N. Rocha; Felipe Gabriel da S. Felix; Flavia M. Moreira; Gabriel da Silva B. de Souza; Gabriel de S. Miranda; Graciella M. Reis; Guilherme Olimpio M. Soares; Gustavo F. de Souza e Silva; Heloisa M. de Souza; Jessica S. de Andrade; João Gabriel da Silva M. Gama; Julia M. Martins; Maria Clara D. Guimarães; Maria Clara M. de Melo; Maria Julia do N. Bamberg; Mikael S. da Silva; Nilton Gustavo S. Santos; Pedro Augusto F. Amorim; Sabrina L. da Silva.



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
publica@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

atendimentodool@egba.ba.gov.br

comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL OFICIAL EXECUTIVO

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO SAEB Nº 002/2026

A Secretaria da Administração - SAEB torna público que realizará Leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 14.634/2023 e do Decreto Estadual nº 23.344/2025, objetivando a alienação de bens móveis desativados de propriedade do Estado, composto de lotes contendo móveis, veículos e sucata de veículos, julgados disponíveis pelo Estado da Bahia, conforme especificações constantes no Edital, Anexo I.

Data e Horário: dia 01/04/2026, às 09h30.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site oficial do órgão www.comprasnet.ba.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site do leiloeiro www.oscar.leilao.br ou na Diretoria de Material/Coordenação de Material Permanente, situada à 2ª Avenida, nº 200, 2º andar, sala 216, Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador-BA, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00, em dias úteis.

Visitação dos bens: Os bens objeto do presente leilão poderão ser vistoriados no período de 23 a 31/03/2026, em dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, nos seguintes locais e endereços: 10º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação (BEIC), Rua Ruy Barbosa, 1134, Vila Regina - Barreiras; 2º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação (BEIC), Rua da Costa s/n, Barra do Itaipé - Ilhéus; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Estrada Bem Quer, s/n, Universidade - Vitória da Conquista; Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Rodovia BA 526 (Cia Aeroporto), Km 12, Galpão 7, Cond. Villa Amarilla, Cassange - Salvador; antiga Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (SUDIC), Rodovia BR 324, KM 607/6, CIA - Simões Filho; Almoxarifado SAEB, Av. João Durval Carneiro, 3303, São João - Feira de Santana, mediante agendamento prévio pelos telefones (71) 98183-4104 e (71) 3117-8613 ou e-mail comissao.leilao@saeb.ba.gov.br.

RELAÇÃO DE CHASSIS (VEÍCULOS) ARROLADOS PARA O LEILÃO Nº 002/2026

9BD37417DJ5101150	9BD37417DJ5101129	93YBSR76HEJ361547	WV1DB42H9EA040302
9BWRL82W89R935487	935ZCWMNCE2132517	9BFZF55A8C8273252	9BWAA05WX9T022796
9C2ND1120HR001718	9C2ND1120HR001792	9BFZF55A7C8273260	93Y4SRFH4JJ204205
93Y4SRFH4JJ204205	93YLSR7RHDJ627676	93YHSR5P5FJ458750	8AFAR23N1JJ056014
8AFAR23N0JJ055209	9BGJG7520HB127751	95PJM81BPDB046235	8AFAR23N6HJ451610
8AFAR23N8JJ056091	988226115HKA89504	94DVCGD40DJ286012	8AFAR23N0JJ056070
9BFZF55A0C8277098	9C2ND1110DR015009	9C2ND1110DR014939	8AFAR23N6HJ451607
8AFAR22N3JJ050409	8AFAR23N2JJ056104	9C2ND1120HR001704	9C2ND1120HR001843
9BGKS69V0KG226134	93YHSR5P5FJ458902	9BGKS69V0KG227307	9BGKS69V0KG227298
93Y4SRFH4JJ243183	93Y4SRFH4HJ779006		

Informações adicionais: Podem ser obtidas pelos telefones (71) 3115-3191 e (71) 98183-4104 ou pelo e-mail comissao.leilao@saeb.ba.gov.br, em dias úteis, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00. Salvador/Ba, em 06 de março de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 024/26 - CONDER

Abertura: 20/05/2026, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA MACRODRENAGEM DO RIO CAMARAJIPE, NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à

disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **11/03/2026**. Salvador - BA, 06 de março de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7638.2026.0004668-24. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA, Município Terra Nova - NTE 19, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail escola.1178047@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7626.2026.0003440-19. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE MIRORÓS, Município Ibipêba - NTE 01, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1126050@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7638.2026.0004800-61. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARLENE ALVES, Município Irará - NTE 19, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail escola.1107129@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7644.2026.0004150-20. A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA Município de Salvador BA/ NTE 26, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: george.matos@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7626.2026.0003092-81. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE AGUADA NOVA, Município Lapão - NTE 01, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1178257@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7628.2026.0003164-51. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO MIRANDA, Município Santa Cruz da Vitória - NTE 08, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cejk.santacruzdavitoria@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7626.2026.0003060-01. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ROSÁLIA PEREIRA DA ROCHA, Município São Gabriel - NTE 01, em cumprimento ao disposto



no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cejdcsg@gmail.com.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. ID BB Nº 1088904 - (SEC/UNEB/C2/DEDC) Abertura: 31/03/2026, às 09h:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de confecção e instalação de calhas com todo o material. Nº Processo: 074.7825.2025.0079355-51. Regência legal: Lei 14.133/2021, Lei 14.634/2023 e LC 123/2006. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: listacampus2@uneb.br, telefone (71)99960-3674 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, no endereço: sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas (BA), no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, Alagoinhas (BA). 06/03/2026. Flávio Santos Souza - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Banco do Brasil: 1089043. Abertura: 26/03/2025, às 15:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de itens personalizados. Família(s): conforme edital e anexos. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email rafael@uefs.br, telefone (75)3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana - BA - CEP 44.036-900. Feira de Santana - BA, 06/03/2025 Rafael Cerqueira Souza - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº P- 001/2026 - SEINFRA/SVPONTE - BB Nº 1089063.

Abertura: 27/03/2026 às 09:30h (Horário de Brasília). Objeto: Locação de Veículos de Representação e Outras Autoridades SECRETÁRIO DA SVPONTE. Família: 01.51. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Menor Preço. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 06/03/2026. Kécia Passos - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2026.

Objeto: Aquisição TE serviço pp 63x20mm+colares tomada pp (60 e 85)mmx1/2" tubo pvc+colares tomada pp (63 e 110)mmx1/2" tb pead/pvc, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 16/03/2026 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [## SECRETARIA DA SAÚDE](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/aop- Licitação nº 1089099 Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 06 de março de 2026 - Samuel Cordeiro de Jesus - Agente de Licitação.</p></div><div data-bbox=)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. ID BB Nº 1087566 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 24/03/2026,

às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos (CLORPROMAZINA, CETOPROFENO, CEFTAZIDIMA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02 Nº Processo: 019.8712.2025.0245255-98. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/03/2026. Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026. ID BB Nº 1087684 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/03/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (AMOXICILINA, ANASTROZOL, VINORELBINA, etc...), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0248453-12. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br. telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/03/2026. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026. ID BB Nº 1087568 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/03/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (NEOMICINA, NALBUFINA, NOREPINEFRINA e etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2026.0001365-76. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/03/2026. Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026- ID Nº 1088808- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 25/03/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ENDOSCOPIO rígido.), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.15. Nº Processo: 019.5050.2025.0156818-16. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. - ID Nº 1088799 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE.

Abertura: 25/03/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (SOLUÇÃO, para conservação de orgaos), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.05. Nº Processo: 019.5121.2025.0137522-99 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/03/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 177/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias

09/03/2026 a 11/03/2026, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 06 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026 - ID: 1088377 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 23/03/2026 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar II CEPRED** - Família: 65.50 Processo SEI nº 019.9208.2026.0006069-33, Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103-6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h no seguinte endereço: Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/ CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 06/02/2026. Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2026

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a **Aquisição de Material especial para procedimentos cirúrgicos**, via processo indenizatório para contrato de aquisição, conforme item a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	65.50.19.00129144-0/ PLACA, bloqueada, para úmero proximal, em aço inoxidável, engloba todas as medidas e comprimentos.	01
02	65.50.19.00128044-9/ PLACA, bloqueada de umero distal, de aço, incluindo todos os parafusos e engloba todos os diâmetros, medidas e comprimentos. (Medial)	01
03	65.50.19.00128044-9/ PLACA, bloqueada de umero distal, de aço, incluindo todos os parafusos e engloba todos os diâmetros, medidas e comprimentos. (Lateral)	01
04	65.50.19.00128044-9/ PLACA, bloqueada de umero distal, de aço, incluindo todos os parafusos e engloba todos os diâmetros, medidas e comprimentos. (Pósterio Medial)	01

As empresas interessadas que encaminharem a cotação, caso sejam autorizadas para o fornecimento de material, deverá apresentar cópia de nota fiscal referente à venda dos mesmos materiais a outras instituições, públicas ou privadas, para fins de comprovação de comercialização e conformidade de mercado. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **10/03/2026**, no Setor de Compras do Hospital Geral Clériston Andrade, no horário das **08h30min às 16h30min**, situado na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/N, 35 Bl, Feira de Santana-BA, ou pelo correio eletrônico: hgca.compras@saude.ba.gov.br.

Maiores esclarecimentos através dos telefones (75) 3602-3845
Feira de Santana, **06/03/2026**.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Abertura: 23/03/2026, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COMPRESSAS CIRÚRGICAS)**- Família (s): 65.10. - **ID-BB 1088752** - Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Maiores esclarecimentos através dos e-mails han.copel@saude.ba.gov.br e han.compras@saude.ba.gov.br e/ou pelo telefone (71) 3117-1830/1831, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min. Endereço da Copel: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA.,06/03/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - BB 1089066 - SESAB/CHVC

Abertura: 23/03/2026, às 09 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e de Insumos de Radiodiagnóstico por Imagem - Caneta Marcadora, Avental Plumbífero (Família 65.30 e 65.32). Nº Processo: 019.8917.2025.0168015-20. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 06/03/2026. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 002/2026 - SSPBA/PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores e ciclomotores para a PMBA e para a SSPBA, por meio de Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, e com sessão de abertura então designada para o dia 09/03/2026 às 10h, que fica remarcada para o dia 20/03/2026 às 10h00, em razão de alteração do Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 06/03/2026 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - ID BB Nº 1081390 - (SSP/ CBMBA/SCG). O PREGOEIRO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Mochila PQD, para suprir a demanda do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA). Nº Processo: 089.7525.2025.0012202-02. Empresa vencedora do certame: KPS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 55.883.863/0001-46, Lote único - Valor: R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 27/02/2026. Diego Reis Leite - AL SGT BM - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 04/03/2026. Aloisio Mascarenhas Fernandes - CEL BM - Comandante-Geral CBMBA.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Serviço Capinagem, Roçagem e Jardinagem para Salvador e Região Metropolitana. Processo nº: 009.16980.2025.0016113-10. Empresa vencedora: CNPJ: 17.553.316/0001-03 - ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA. Lote único: - Valor: R\$ 797.978,12 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos). Menor preço. - Salvador/BA, 06/03/2026. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI, do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador- BA, 06/03/2026. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA** - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025 - PROCESSO SEI: 036.5413.2024.0002298-50 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório em epígrafe - **Contratação de empresa especializada para serviço mensal de locação continuada de veículos automotores, zero quilômetro, para transporte de técnicos e equipamentos da CBPM**, que teve como vencedora a empresa **Realiza Transportes e Locação de Veículos Ltda.**, no valor global de R\$ 3.778.560,00 - Salvador - Ba, 05/03/2026 - Henrique Santana Carballal - Diretor Presidente.



SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBAHIA, informa o resultado da habilitação do Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura e/ou agronomia: **INABILITADO: VITOR PEREIRA MOTA** grupo A(A2). Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº 2025 023 - SEI- 039.0798.2025.0002786-08.

Tipo: Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de engenharia da 2ª etapa do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Adutora do Forró incluindo o santuário ecológico da gruta de Patamutê e atendimento a diversas localidades no município de Curaçá. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com as disposições do Edital, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, declarando **HABILITADO e VENCEDOR**, conforme pareceres técnicos (SEI eventos nº 00134394662 e 00134562357), o **CONSÓRCIO ADUTORA DO FORRÓ RK-IHS**, com proposta no valor total de **R\$ 2.235.304,25** (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Conforme o artigo 59 da Lei nº 13.303/2016 e o item 7.1 da Seção C do Edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de **RECURSO ÚNICO**, devendo observar a forma descrita no edital. Os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vista presencialmente, por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). Salvador-BA, 06.03.2026. Andréa Fernandes Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2025 030 - SEI- 039.0781.2025.0005923-64.

Objeto: Contratação de empresa para Execução do Programa de Desenvolvimento Comunitário da Barragem de Rio da Caixa, município de Rio do Pires, Localidades de Jatobá, Varzinha, Poço da Pedra, Sertão (Cabeça da Onça), Sítio Cabeça da Onça, Sítio Jatobá, Cabeça da Onça, Sítio Varzinha. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço, dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com proposta readequada após a fase de negociação, no valor total de **R\$ 2.242.986,60** (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). A abertura dos envelopes "B" - Documentos de Habilitação da empresa classificada será no dia **10/03/2026, às 10h**. A presença dos representantes na sessão presencial é facultada, e os interessados poderão participar via teleconferência, cujo link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). O conteúdo dos documentos de habilitação será posteriormente disponibilizado por via eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no endereço www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br. Salvador-BA, 06.03.2026. Andréa Fernandes Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 728/2025. ID: 1083499-SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de equipamento de uso hospitalar (CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2025.0135473-31. BA, 05/03/2026. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 356/2025. ID: 1072962. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR o lote 04** o supramencionado procedimento licitatório, que

tem como objeto Aquisição Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (COMPRESSA, CURATIVO, SONDA ETC), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2025.0047688-84. Salvador- BA, 05/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 157/2025. ID: 1066177-SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BANHO MARIA), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2024.0219453-31. BA, 05/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 626/2025. ID: 1080532-SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (CURATIVO, CANULA ETC), para compor o sistema de registro de preço, os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 foram declarados FRACASSADO e os lotes 01 e 08 foram declarados DESERTO. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2025.0174196-89. Salvador - BA, 05/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2025. ID: 1082864-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (LACTULOSE, CLINDAMICINA, PROPAFENONA, etc) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2025.0195403-80. Empresa (s) Adjudicatária (s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 15.692.800,00 (quinze milhões seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). GALLI E LIOTTO COM. DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ: 42.092.374/0001-24. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 5.404.400,00 (cinco milhões quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 86.864,00 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 1.082.240,00 (um milhão oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 22.266.304,00 (vinte e dois milhões duzentos e sessenta e seis mil trezentos e quatro reais). Lote fracassado: 01 (LACTULOSE 667 mg/mL, xarope, frasco com 120 mL). Josemar Pereira Leão Junior- Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 05/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 708/2025. ID: 1083110-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (CURATIVO, CANULA, AGULHA ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0172219-01. Empresa (s) Adjudicatária (s): BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 37.844.479/0002-33. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 309.506,20 (trezentos e nove mil quinhentos e seis reais e vinte centavos). MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 100.089,48 (cem mil e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 52.827.471/0001-71. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais). Valor total dos lotes: R\$ 458.399,68 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Lotes fracassados: 02, 03 e 04. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 05/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2025. ID: 1080342-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de uso Hospitalar, (FIBROBRONCOSCÓPIO E MARCAPASSO) para compor o sistema de registro de

preços. Nº Processo: 019.5050.2025.0087711-21. Empresa (s) Adjudicatária (s): MF MEDICAL EIREL. CNPJ: 13.520.397/0001-94. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Valor total do lote: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Lote fracassado: 02. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 05/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2025. ID: 1080752-

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (PULSEIRA, para identificação adulto/pediátrica, EMBALAGEM, para esterilização, ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0146233-31. Empresa (s) Adjudicatária (s): BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 08.924.875/0001-91. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 15.435,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais). FASTLABOR COMERCIAL LTDA. CNPJ: 21.707.794/0001-06. Lotes: 06 e 07. Valor dos lotes: R\$ 443.385,80 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS. CNPJ: 52.486.269/0001-23. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 33.071,20 (trinta e três mil e setenta e um reais e vinte centavos). SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lotes: 01, 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 27.718,50 (vinte e sete mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 519.610,50 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos). Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 05/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026. ID: 1085941 -

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos, (PASS THROUGH VERTICAL AQUECIDO E PASS THROUGH VERTICAL REFRIGERADO) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2025.0204854-77. Empresa (s) Adjudicatária (s): VICENTE XISTO CUPERTINO. CNPJ: 10.417.394/0001-31. Lotes: 01 e 02. Valor dos lotes: R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). Valor total dos lotes: R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 05/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2025. ID: 1080492-

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento de uso hospitalar, (APARELHO PARA LITOTRIPSIA) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2024.0064039-13. Empresa (s) Adjudicatária (s): HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 54756242000139. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 758.900,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais). Valor total do lote: R\$ 758.900,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 05/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 622/2025. ID: 1080502 -

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação

acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de uso médico-hospitalar (CURATIVO FIXADOR; CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA; CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA; ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0117010-30. Empresa (s) Adjudicatária (s): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.556.958/0001-76. Lotes: 05 e 08. Valor dos lotes: R\$ 79.024,80 (setenta e nove mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos). DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 28.788.905/0001-97. Lotes: 01 e 06. Valor do lote: R\$ 143.869,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais). PROVIDE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.573.889/0001-09. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 20.427,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais). PURAH MEDICAL & CO LTDA. CNPJ: 28.345.933/0001-30. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 451.202,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos). RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 51.989.178/0001-48. Lotes: 02 e 07. Valor dos lotes: R\$ 209.524,40 (duzentos e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 904.047,70 (novecentos e quatro mil e quarenta e sete reais e setenta centavos). Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 05/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 779/2025. ID: 1085028 -

SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ESTEIRA, ergométrica,) para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2024.0147485-17. BA, 05/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2025. ID: 1081764 -

SECRETARIA DA SAÚDE SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA-SAFTEC. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (LEVOMEPRIMAZINA, IVERMECTINA, ENALAPRIL, etc.) para compor o sistema de registro de preço. Empresa Adjudicatária: MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais). Valor total do lote: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais). O LOTE 03 será homologado em momento oportuno. Luciara de Jesus Chaves - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 290/2025. Salvador - BA, 05/03/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

PROCESSO Nº 019.5086.2026.0016633-26-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 53.705.145/0001-54 - OBJETO: CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG, DE CLOPIDOGREL BASE, COMPRIMIDO REVESTIDO - 168.360 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 53.875,20 (Cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 05/03/2025- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

PROCESSO Nº 019.5022.2026.0010646-54-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0004-59 - OBJETO: NAXITAMABE 4MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO-AMPOLA COM 10ML - 40 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 2.071.166,40 (Dois milhões, setenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 05/03/2025- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026- SECRETARIA DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

O PREGOEIRO DA SECRETÁRIA DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da



Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos e sistemas de controle de acesso, de acordo com as especificações técnicas mínimas conforme Termo de Referência. Nº Processo: 019.8994.2025.0204373-72. Empresa vencedora: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ nº 04.129.689/0001-00, Lote: 01, Valor total: R\$143.989,92 (cento e quarenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 06/03/2026. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 06/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria Estadual da Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. ID. 1082639 SESAB- MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalar (INTEGRADOR químico interno, FILTRO, SISTEMA, SONDA, FIO, ETC), para atender as necessidades da MMC. **Lote 01** - ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.927,50. **Lote 02** - RIO MATERIAIS LTDA - R\$ 4.500,00. **Lote 03** - FRACASSADO. **Lote 04** - RIO MATERIAIS LTDA - R\$ 2.536,20. **Lote 05** - MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.042,40. **Lote 06** - FRACASSADO. **Lote 07** - ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.064,00. **Lote 08** - ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.711,00. **Lote 09** - FRACASSADO. **Lote 10** - CIRÚRGICO FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA - R\$ 1.800,00. **Critério de julgamento:** Os lotes, 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 10, foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance, e os lotes 03, 06 e 09 foram fracassados. Salvador, 10 de fevereiro de 2026. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/2021 para o pregão eletrônico 021/2025, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o Resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, 05 de março de 2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS - MATERIAL DE HIGIENE E ASSEPSIA, em razão de itens fracassados e revogados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.8083.2025.0183122-47. - Salvador/BA, 05/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. A Pregoeira da SESAB/HGE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I) MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, Nº Processo: 019.8083.2025.0176703-87. Empresas adjudicatárias: 1) NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ Nº: 52.486.269/0001-23. ITENS: 001; 002; 003 e 004. VALOR: R\$ 97.881,60. 2) NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ Nº: 21.591.291/0001-00. ITEM: 006. VALOR: R\$ 68.356,80. 3) VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. ITEM: 005. VALOR: R\$109.620,00. VALOR GLOBAL: R\$ 275.858,40 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, BA 24/02/2026. Helenilza Plácida da Conceição Almeida - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 05/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - ID BB Nº 1082859, SECRETARIA DA SAÚDE / INSTITUTO COUTO MAIA. O pregoeiro Oficial do Instituto Couto Maia/ICOM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE BEIRA LEITO, através de procedimento licitatório por um período estimado de 12 (doze) meses, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados no ICOM - INSTITUTO COUTO MAIA. Empresa(s) Participante(s): Diavrum Assistência Médica e Nefrológica Ltda, CNPJ: 59.650.366/0002-30, Instituto do Rim de Itaberaba Ltda, CNPJ: 19.575.404/0001-31. Empresa(s) adjudicatária(s): Instituto do RIM de Itaberaba Ltda, CNPJ: 19.575.404/0001-31, com o Lote: 01, Critério de Julgamento: Menor Preço (Por Especificação), com o valor total de R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais).

Hélio da Silva Borges - Pregoeiro/Instituto Couto Maia/ICOM.

Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral/Instituto Couto Maia/ICOM.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação

em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 06 de março de 2026. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL/CGCFOME - RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2026 (003.26.OE.PS.0)

Processo nº 014.17180.2025.0004469-93. Dispensa nº01/2026. Contratante: O Estado da Bahia, através da **CASA CIVIL/CGCFOME** - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - **PRODEB**. Objeto: Serviços de TIC, de acordo com as especificações do Termo de Referência. Base Legal: Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/23. Vigência: 12 meses, a contar da data APS. Valor global estimado: R\$ 973.879,32 (novecentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) Regime de Execução: Empreitada por preço mensal. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14101/0005 - Projeto/Atividade: 3413 - Natureza da Despesa: 4.4.90.40 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 Gestor do Contrato: Rafael Castro Mello Carvalho, matrícula: 093802xxx e Fiscal: Giselle Ramos Coutinho, matrícula: 92091xxx. Salvador, 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 51/2026

Processo SEI nº 014.19970.2026.0000993-87. Chamamento Público nº 002/2025. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Barro Preto/BA. **CNPJ nº 14.147.458/0001-82. Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Juraci Dias De Jesus - Representante do Município. Data da assinatura: 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 52/2026

Processo SEI nº 014.19970.2026.0000950-47. Chamamento Público nº 002/2025. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Pindobaçu/BA. **CNPJ nº 13.908.710/0001-66. Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e David Menezes Farias - Representante do Município. Data da assinatura: 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 53/2026

Processo SEI nº 014.19970.2026.0000994-68. Chamamento Público nº 002/2025. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Nordestina/BA. **CNPJ nº 13.347.539/0001-63. Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Eliete De Andrade Araújo - Representante do Município. Data da assinatura: 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 54/2026

Processo SEI nº 014.19970.2026.0000996-20. Chamamento Público nº 002/2025. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Araçás/BA. **CNPJ nº 16.131.088/0001-10. Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações

Estratégias de Combate à Fome e Agamenon Oliveira Coelho - Representante do Município.
Data da assinatura: 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 55/2026

Processo SEI nº 014.19970.2026.0000917-26. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Xique-Xique/BA. **CNPJ nº** 13.880.257/0001-27. **Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R\$ 869.400,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Renan Pinto Dantas Braga - Representante do Município. Data da assinatura: 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 56/2026

Processo SEI nº 014.19970.2026.0001013-81. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Santa Rita de Cássia/BA. **CNPJ nº** 13.880.711/0001-40. **Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R\$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e José Benedito Rocha Aragão - Representante do Município. Data da assinatura: 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 57/2026

Processo SEI nº 014.19970.2026.0001020-19. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Ituberá/BA. **CNPJ nº** 14.195.333/0001-28. **Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Reges Jonas Aragão Santos - Representante do Município. Data da assinatura: 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 58/2026

Processo SEI nº 014.19970.2026.0001023-53. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Ubaíra/BA. **CNPJ nº** 13.910.690/0001-68. **Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Uildberger Alves Rabelo - Representante do Município. Data da assinatura: 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DO CONVÊNIO Nº 59/2026

Processo SEI nº 014.19970.2026.0001032-44. **Chamamento Público nº** 002/2025. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Queimadas/BA. **CNPJ nº** 14.218.952/0001-90. **Objeto:** Execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME**, de acordo com o Edital e Termo de Referência com as condições previstas neste convênio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **Repasse dos Recursos Financeiros:** Valor global estimado em R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 0005. **Fonte:** 128/328 **Projeto/Atividade:** 3276. **Produto:** 2813. **Elemento de Despesa:** 3.3.40.41.000/4.4.40.42.000. **Assinam:** Tiago Pereira da Costa - Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome e Ricardo Marcos Batista Lopes - Representante do Município. Data da assinatura: 06/03/2026.

CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DA APOSTILA Nº 04/2026 - Convênio Nº 003/2025

Processo SEI: nº 014.17180.2025.0005136-91. **Representante da Administração Pública:** Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. **Município:** Canarana. **Objeto:** Alteração dos dados bancários. **Assinatura:** 06/03/2026.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**APOSTILA - CONTRATO Nº 2021.0053.00**

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2989.2026.0000757-76. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2021.0053.00, celebrado com o **ECALC SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.**, celebrado em 10 de dezembro de 2021, publicado no DOE, edição de 14 de dezembro de 2021, tendo como objeto a solução informatizada de gestão gráfica, incluindo, integração com sistemas legados, e prestação de serviços técnicos especializado, conforme detalhamento a seguir e requisitos técnicos, contemplando o licenciamento de uso ilimitado - subscrição de uso mensal, bem como a contratação dos serviços especializados, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 4,38%, conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato e Cláusula Segunda do Aditivo celebrado em 05 de dezembro de 2025, passando o valor anual para R\$ 306.896,94 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Em 05/03/2026. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

APOSTILA - CONTRATO Nº 2023.0001.00

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2986.2026.0000753-08. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Locação de Imóvel Comercial de Serviços nº 2023.0001.00, celebrado com a **MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, iniciado em 04 de janeiro de 2023, publicado no DOE, edição de 12 de janeiro de 2023, tendo como objeto a Locação de um galpão comerciais de 36.000 m², localizado na Rua Antônio Andrade, nº 67, porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-015, Salvador - Bahia, a fim de fazer o reajuste, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 4,01%, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato. Assim o valor mensal da locação passa a ser no importe de R\$191.839,19 (cento e noventa e um mil oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.302.070,28 (dois milhões, trezentos e dois mil, setenta reais e vinte e oito centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Em 05/03/2026. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0030181-86. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.03.2026.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
5080250	7042661036/CCER e CUSD	R\$ 394.992,00

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0041315-21. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00,



2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.03.2026.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
5080061	-	R\$ 294.860,40

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0031835-43. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 05.03.2026.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
5080095	32453236	R\$ 131.326,20

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 009/2024

Processo SEI nº: 009.0265.2025.0038789-10. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Braspe Recursos Humanos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início a partir de 08.03.2026. Constitui ainda objeto do presente aditivo, a revisão dos preços contratados, haja vista a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026, no percentual de aproximadamente 8,50%. Assim, o valor mensal estimado do contrato ora aditado passará de R\$ 187.082,40 (cento e oitenta e sete mil oitenta e dois reais e quarenta centavos), para o valor de R\$ 249.754,80 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), resultando no que será o valor global estimado de R\$ 3.025.893,23 (três milhões, vinte e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.442.4222, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.03.2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/08**

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Sonifranzi Souza de Jesus - **OBJETO:** Revisão do valor locativo - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/ Diretor Geral/ADAB e Sonifranzi Souza de Jesus/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2022.**

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0000365-89 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Itiruçu - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 04/03/2026.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2024.

PROCESSO Nº 028.2207.2024.0001884-04 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Andaraí - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2024, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 06/03/2026.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 121/2022.

PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002394-11 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Belo

Campo - **OBJETO:** Pelo presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 121/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes. **ASSINATURA:** 04/03/2026.

APOSTILA Nº 001/2026.**PROCESSO Nº 028.2225.2020.0000486-66.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 8.647/2003 e os Decretos nº 8.890/2004 e nº 9.588/2005,

RESOLVE:

expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar o caput da CLÁUSULA NONA - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do **Contrato de Gestão nº 001/2020**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA - AEPTECBA**, que tem como objeto a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Este Contrato de Gestão será supervisionado, fiscalizado e avaliado pela CONTRATANTE, através da **Diretoria de Parques Tecnológicos e Ambientes de Inovação**, da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**, Unidade de Monitoramento e Avaliação, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, acompanhado e fiscalizado pela CONTRATADA, através da sua diretoria executiva e dos seus órgãos deliberativo e de fiscalização.”

Gabinete do Secretário, 05 de março de 2026.

Marcus de Almeida Gomes

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA Nº 001/2026.**PROCESSO Nº 028.17407.2026.0000441-43.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila com o objetivo de designar o servidor **Leonardo Augusto Caputo Rodriguez**, matrícula nº 92138360, como Fiscal, em substituição da **Sra. Catarina Dourado Batista**, matrícula nº 92090094, permanecendo a servidora **Carolina Borges Zanetti**, matrícula nº 92086895, Coordenadora Executiva, como Gestora do Convênio 01.0172.00/2008 - SICONV nº 701447, firmado entre a SECTI e o Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI.

Gabinete do Secretário, em 04 de março de 2026.

Marcus de Almeida Gomes

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2026.**

Processo SEI nº. 008.2149.2025.0006085-86. **Pregão Eletrônico nº 09/2025.** **Contratante:** Governo do Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** **Contratada:** **SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.** **Objeto:** Locação continuada de veículo, de serviço administrativo, pessoal urbano, sem motorista, para suprir as demandas desta SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Prazo:** 30 (trinta) meses. **Valor global estimado de R\$ 2.819.996,40** (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Que se regerá na Lei Estadual nº 14.634/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas alterações. **Unidade Fiplan:** 36101. **P/A/OE:** 2000. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.000. **Destinação de Recurso:** 1.501.0.100.000000.00.00.00. **Data da assinatura:** 06/03/2026 - **Marcus Vinícius Di Flora** - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022.

Processo SEI nº: 008.1867.2025.0012838-79. **Pregão Eletrônico nº 04/2022.** **Contratante:** Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** **Contratada:** **PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA.** **Objeto:** concessão do Reajuste decorrente da variação com base no INPC/IBGE de 03/08/2024 a 02/08/2025, no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), referente aos serviços de Suporte Técnico em Informática, nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei estadual no 9.433/05. O contrato passou a ter o seu valor global estimado de R\$ 246.930,84 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 36101. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **P/A/OE:** 2002. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.000/3.3.90.92.000. **Data da assinatura:** 06/03/2026. **Marcus Vinícius Di Flora** - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023.

Processo SEI nº: 008.2147.2026.0001790-70. **Pregão Eletrônico nº 13/2023.** **Contratante:** Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** **Contratada:** **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.** **Objeto:** concessão do reajuste com base na variação do

INPC/IBGE 2024/2025, no percentual de 5,10% (cinco vírgula dez por cento), da prestação de serviços de Remanejamento, Desinstalação e Instalação de Aparelhos de Ar- Condicionado, nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei estadual no 9.433/05. O contrato passou a ter o seu valor global estimado de R\$ 34.003,90 (trinta e quatro mil, três reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000/3.3.90.92.000. Data da assinatura: 06/03/2026. Marcus Vinícius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.1980.2025.0002745-76. Contrato nº 004/2026. Contratada: 53.843.957 Frednei da Silva Braz dos Santos. Objeto: treinamento em sistema de profissionais ou empresa de notória especialização, que vise o treinamento em sistema de controle de estoque e automação de ações do IPAC. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 004/2026. Prazo: 6 (seis) meses. Valor Global: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos reais). Recurso: Unidade Orçamentária: 22.301; Ação: 2000/ 4526; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00. Data: 05/03/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Frednei da Silva Braz dos Santos - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 014/ 2026

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL, CNPJ nº 13.221.247/0001-80, situada à Avenida Luís Viana Filho, nº 250, Conjunto SEPLAN, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, neste ato representada pelo seu titular, JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 07 de janeiro de 2023, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 024.2056.2026.0000291-02.

RESOLVE:

Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, CAR 168/2024, documento SEI nº 00094940634 celebrado com a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, em 07 de outubro de 2024, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, a fim de fazer o aditamento do valor estimado do contrato, passando para R\$ 4.093,57 (quatro mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), e valor anual de R\$ 49.122,87 (quarenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 12,58264%, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato 168/2024, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento.

O valor previsto na Cláusula Quinta fica reajustado em R\$ 14.396,31 (quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).

Os recursos necessários são decorrentes da dotação abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo
P/A/OE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo
Região Planejamento: 9900
Natureza da Despesa: 33.90.39.000
Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 06 de março de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

APOSTILA Nº 015/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com

fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 052/2025, celebrado com a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2025.0006209-42, a seguinte dotação orçamentária:

- Destinação - 1.761.0.128.000000.00.00.00
- Natureza - 4490.92.00.00

Salvador, 06 de março de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 016/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 291/2025, celebrado com a empresa PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.044/0001-45, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2025.0023130-95, a seguinte dotação orçamentária:

- Ação - 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva
- Destinação - 1.761.0.128.000000.00.00.00
- Natureza da Despesa - 3390.32.00.00

Salvador, 06 de março de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 037/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) EDSON RIBEIRO CERQUEIRA; Município:, Dias Dávila - Ba; Objeto: aquisição de 02(duas) Toalhas de mesa retangular lisa, cor branca, dimensão 8,00m X 3,00m e 08 (oito) Jogos americanos em plástico liso com 06 peças para copa do Centro de Convivência; Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502 P/A/OE: 2000 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 Valor: R\$ 926,30;Vigência: a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses.;Data da assinatura: 04/03/2026. Processo nº 035.7411.2025.0019706-01,

CT 038/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.; Município:, Salvador/BA; Objeto: aquisição de 48(quarenta e oito) Copo para água de vidro, liso, capacidade 300ml e 03 (três) Porta guardanapo em inox de alta resistência, para copa do Centro de Convivência; Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502 P/A/OE: 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00;Valor: R\$ 285,67;Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.;Data da assinatura: 05/03/2026. Processo nº 035.7411.2025.0019706-01

CT 031/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) 55.633.963 CARMELIA SOBRINHO MORAES.; Imperatriz/MA; Objeto: aquisição de 02(duas) bandejas em aço inoxidável, redonda, lisa, diâmetro 40cm para copa do Centro de Convivência; Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502 P/A/OE: 2000 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00;Valor: R\$ 135,99;Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.;Data da assinatura: 04/03/2026. Processo nº 035.7411.2025.0019706-01

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CT - 043/2026 Convenientes: CAR/ MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA...; Município: Americana/SP; ONDE SE LÊ: R\$ 342.366,60 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)LEIA-SE: R\$ 342.366,00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais) .Data da Assinatura: 06/03/2025 . Processo nº 035.7383.2025.0029092-33

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

ADCT - 001/2021.2 Convenientes: CAR/ **ALESSANDRA FERREIRA BITENCOURT.**; Município: Ribeira do Pombal, BA; **ONDE SE LÊ: “fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 19 de janeiro de 2021”**

LEIA-SE: “fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 19 de janeiro de 2026” Data da Assinatura: 04/03/2025 . Processo nº **035.7368.2026.0000314-13**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2025.0017667-04. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 073/25. CONTRATADA: CONSÓRCIO CTVUM, formado pelas empresas CTV ENGENHARIA S.A. e ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras de Contenção de Seis Encostas do Novo PAC - Grupo 3 - Etapa 2, Lote 2.1 (Ilhéus, Camamu, Ubaitaba e Camacan) e Lote 2.2 (Medeiros Neto e Itamaraju), no Estado da Bahia - Lote 2.1. VALOR: R\$ 9.307.581,71 (nove milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 16.451.418.5220 - Contenção de Encostas em Área de Risco; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.201088.00.00.00 ou 2.700.0.331.201088.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Semi-Integrada. PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2025.0022143-22. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 001/26. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo e Obras de Pavimentação de Ruas nos Acessos às Escolas de Tempo Integral da Bahia ETIB em Diversos Municípios do Estado da Bahia 04 (Quatro) Lotes - Lote 03. VALOR: R\$ 6.278.051,39 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Semi-Integrada. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO POR ATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/24. FIRMADO EM: 27/03/24. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2026.0000491-39. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME). OBJETO: Rescindi, por ato unilateral da CONDER, o Contrato nº 021/2024, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME), cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA”, nos termos do art. 186, inciso I, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da CONDER (RILC), bem assim do que se consta nos autos do Processo SEI nº 043.4116.2026.0000491-39. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/24. FIRMADO EM: 26/06/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0002433-43. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, modificando o prazo de execução para 30/06/2026 e o de vigência para 13/10/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/25. FIRMADO EM: 18/02/25. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0002827-71. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 09 (nove) meses, modificando o prazo de execução para 24/11/2026 e o de vigência para 09/03/2027, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/23. FIRMADO EM: 22/11/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0003250-72. CONTRATADA: CONSÓRCIO SAÚDE ALAGOINHAS, formado pelas empresas METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando o prazo de execução para 03/05/2026 e o de vigência para 16/08/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/25. FIRMADO EM: 25/02/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4048.2026.0002259-03. CONTRATADA: IHS ENGENHARIA

LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 27/03/2027 e o prazo de vigência para 10/07/2027, mantidas as condições avençadas, com valor na ordem de R\$ 4.587.446,27 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001, Funcional Programática: 15.451.419.7481, PAOE: 7481 - Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbanística e Habitacional, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2026 - SAQUE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE 030/2024**

PROCESSO: 011.5612.2026.0005899-63 PE 030/2024 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa DENTECK LTDA. OBJETO: Aquisição de condicionador de ar 36.000 BTUS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.770.000,00 (sete milhões setecentos e setenta mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. DESTINAÇÃO DO RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2026. Pregão Eletrônico 015/2025. Processo SEI nº 011.5612.2026.0005746-99 Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comercio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) Condicionador de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 18.000 btus. Valor Global: R\$ 821.700,00 (oitocentos e vinte e um mil e setecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. DESTINAÇÃO DO RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - 1.540.0.107.000000.00.00.00 - 1.550.0.108.000000.00.00.00 - 1.500.0.114.000000.00.00.00 - 1.544.0.180.000000.00.00.00 - 1.544.0.182.000000.00.00.00 - 2.550.0.308.000000.00.00.00 - 2.544.0.380.000000.00.00.00 - 2.544.0.382.000000.00.00.00. Assinaturas: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa. Data: 05/03/2026.

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2026 - SAQUE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE 021/2025

PROCESSO: 011.5614.2025.0101765-17 PE 021/2025 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. OBJETO: Mobilário (MESA REDONDA), nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021 FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2026 - SAQUE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE 003/2025

PROCESSO: 011.5614.2025.0080974-19 PE 003/2025 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa DENTECK LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 30.000 A 31.000 BTUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais). PRAZO: 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Contrato. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021 FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 031/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2026.0012860-01. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE / COMPAC - EDUCA MAIS BAHIA 2. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com início no dia 15/03/2026 e término no dia 13/05/2026, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início no dia 13/06/2026 e término no dia 11/08/2026. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 26.462.536,82 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Artigo 141, incisos I e IV e 143, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000, 1.540.0.107.000000, 1.550.0.108.000000, 1.500.0.114.000000, 1.541.0.177.000000, 1.544.0.180.000000, 1.544.0.182.000000, 2.500.0.300.000000, 2.540.0.307.000000, 2.541.0.377.000000, 2.550.0.308.000000, 2.544.0.380.000000, 2.544.0.382.000000 e 1.754.0.128.800126. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e o representante legal da empresa.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.

PROCESSO: 011.5556.2025.0109038-21. **PARTES:** Secretaria da Educação e a SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021, por 12 meses, com início em 09/03/2026 e término em 08/03/2027, com fundamento no Art. 140, II, Parágrafo Único da Lei estadual nº 9.433/05, ou até a conclusão do processo nº 011.8750.2026.0010825-52, o que ocorrer primeiro. **VALOR GLOBAL:** R\$3.067.170,48. **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/05. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 05/03/2026. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 04º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023.

Processo SEI BAHIA nº 011.5618.2026.0007181-98. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: **AVELAR TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 22.957.517/0001-06. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/2023, região **Banzaê** por 12 (doze) meses, com início em 07/03/2026 e término em 06/03/2027. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R\$ 2.993.632,00 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais). Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00/1.500.0.114.000000.00.00.00/2.500.0.314.000.000.00.00/1.544.0.180.000000.00.00.00 /2.544.0.380.000000.00.00.00 . **AMPARO LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022

PROCESSO: 011.5574.2025.0081231-53. **PARTÍCIPES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 096/2022, por 12 (doze) meses, com início em 11/03/2026 e término em 10/03/2027. **AMPARO LEGAL:** art. 140, inciso II, da Lei nº 9.433/05., **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.550.0.108.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.541.0.177.000000.00.00.00; 1.544.0.180.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 2.540.0.307.000000.00.00.00; 2.550.308.000000.00.00.00; 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2026. Secretaria Estadual da Educação e representantes legais da Empresa.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 120/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2025.0128954-11. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** 800-D ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** retificação do § 1º da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 120/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor do contrato permanece de R\$ 37.372.715,21 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil setecentos e quinze reais e vinte e um centavos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 37.372.715,21 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil setecentos e quinze reais e vinte e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2026. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e o representante legal da empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Processo SEI: 063.3822.2026.0000173-73. Termo de Adesão a Credenciamento nº 002/2024. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: INTERFACE TV PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviços de Locação de Unidade Móvel para o campeonato baiano 2026 - 04 diárias, de acordo com as especificações constantes do edital. Prazo: de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº010/2026. PROCESSO Nº063.8509.2026.0000320-08. Termo de Autorização de Uso nº013/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 013/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 03 de Janeiro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026 que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA. Preço: O valor mensal deste contrato é de R\$ 4.223,15. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº004/2026. PROCESSO Nº 063.8509.2026.0000288-25. Termo de Autorização de Uso nº014/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 014/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 03/01/2025 a 02/01/2026, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TV SUBAÉ LTDA. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº009/2026. PROCESSO Nº 063.8509.2026.0000298-05. Termo de Autorização de Uso nº015/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA

SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 015/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 03 de Janeiro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO CONQUISTA LTDA. Preço: O valor mensal deste contrato é de R\$3.377,54. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº011/2026. PROCESSO Nº063.8509.2026.0000283-11. Termo de Autorização de Uso nº012/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 012/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 03 de Janeiro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO BAHIA S/A. Preço: O valor mensal deste contrato é de R\$7.599,47. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº012/2026. PROCESSO Nº063.8509.2026.0000115-15. Termo de Autorização de Uso nº005/2018. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 05/2018, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, que corresponde aos valores indicado abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TV CABRÁLIA LTDA. Preço: O valor mensal deste contrato é de R\$5.608,67. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº013/2026. PROCESSO Nº063.8509.2026.0000113-45. Termo de Autorização de Uso nº004/2018. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 004/2018, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO ITAPOAN S/A. Preço: O valor mensal deste contrato é de R\$ 26.475,09. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº008/2026. PROCESSO Nº063.8509.2026.0000287-44. Termo de Autorização de Uso nº016/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 016/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 03 de Janeiro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. Preço: O valor mensal deste contrato é de R\$ 2.702,03. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº007/2026. PROCESSO Nº 063.8509.2026.0000322-61. Termo de Autorização de Uso nº014/2022. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso do parágrafo segundo da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de Uso nº 014/2022, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 10 de Janeiro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO DIAMANTE LTDA. Preço: O valor mensal deste contrato é de R\$ 28.045,25. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº005/2026. PROCESSO Nº 063.8509.2026.0000299-88. Termo de Autorização de Uso nº017/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso nº 017/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 03 de Janeiro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA. Preço: O valor mensal deste contrato é de R\$3.546,42. Data da Assinatura: 06/03/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 035/2026 - PROCESSO Nº 074.7952.2026.0006958-51; Contratante: UNEB; Contratada: Creta Comércio E Serviço Ltda; CONTRATO Nº: 017/2024; OBJETO: prorrogando o prazo do Contrato Principal, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA por posto (servente, cabo de turma e supervisor). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 3.859.285,68; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; Fonte: 15000114; Elemento de despesa: 3390.37.



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022; **Processo: 071.3773.2026.0001010-12**; Contratada: **M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato com reajuste INPC/IBGE de 3,5%; **Valor Global: R\$ 6.400.056,70**; **Prazo:** 6 (seis) meses com início em 28/03/2026 e término em 27/09/2026. **Assinatura:** 05/03/2026.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº. 009/2024 - UESB/UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08/03/2026 e termo final o dia 08/03/2027, assim como a alteração do representante da empresa, em razão da mudança no quadro societário da UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., conforme alteração registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29600274882, com data de registro em 15/10/2025, passando a ser legalmente representada por MIGUEL ARAUJO ASSUNÇÃO. **Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº. 017/2022 - UESB/ EMPRESA CORE SERVICE EVENTOS LTDA.** Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26/03/2026 e termo final o dia 26/03/2027. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - UESC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.5748.2026.0005916-84; OBJETO: alteração do cronograma de entrega previsto no Anexo Único - Termo de Referência, item 5.1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: Parcela Quantidade a entregar Equipamentos Prazo de entrega, a contar () da assinatura do Contrato (x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 1ª Entrega 16 CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração mínima de 55.000 BTUS e máxima de 60.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro B. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). IMEDIATO - limitado até 30 dias, após a subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 10 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 18.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora vertical, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 14 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 24.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 01 CONDICIONADOR, de ar, split hi wall, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, tensão de 220 volts, consumo máximo 56,9 kWh/mês, cor branco, Serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 1 Evaporadora, 1 Condensadora, 1 Controle Remoto, Manuais e Certificado de Garantia 2ª Entrega 03 Equipamentos CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS

01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). Até 60 dias, após a subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 11 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 12.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=136981051&infr... 4/13 serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora vertical, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO 04 CONDICIONADOR, de ar, janela, capacidade de refrigeração mínima de 21.000 BTUS, tensão de 220 V, função de desumidificação, baixo nível de ruído. Controle remoto. Selo Procel ou CLASSIFICAÇÃO INMETRO A ou CONSUMO MÉDIO MÁXIMO DE 47,5 kWh/mes. Embalagem com rotulagem contendo, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia. 10 CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 36.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 02 DESUMIDIFICADOR, de ar ambiente, potência mínima de 420 watts. Compressor Hermetico - Ventilador básico - Rodízios e alças laterais Reservatório para reserva de água - Desumidificação mínima de 15 litros/dia- Reservatório para armazenamento de água - Controle automático da umidade através de um umidostato mantendo o ar na umidade ideal requerida. - Capacidade para ambiente mínima de 400 m³ - Circulação de ar mínima de 400 m³/h - Potência mínima de 420 watts - voltagem: 127 volts Garantia mínima do fabricante de (um) 01 ano. 3º LOTE - Até 120 Dias após assinatura do Contrato. 3ª Entrega 11 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 12.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora vertical, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). Até 120 dias, após a subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 12 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 18.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora vertical, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 16 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 24.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 16 CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 36.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 16 CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração mínima de 55.000 BTUS e máxima de 60.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está

acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro B. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 4ª Entrega 12 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 12.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora vertical, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). Até 210 dias, após a subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 12 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 18.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora vertical, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 16 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 24.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 14 CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 36.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 5ª Entrega 11 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 12.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro B. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 5ª Entrega 11 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 12.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora vertical, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO. Até 300 dias, após a subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 06 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 18.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora vertical, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s). 23 CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração

24.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO. 14 CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 36.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO. 15 CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração mínima de 55.000 BTUs e máxima de 60.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro B. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).; **ASSINATURA:** 06/03/2026 **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 029/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A CONTA FOLHAS COMERCIAL E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2025.0038187-02; OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 029/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2026; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENÚNCIA** A sociedade empresária CONTA FOLHAS COMERCIAL E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula Sexta do contrato, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 11/04/2026; **ASSINATURA:** 06/03/2026 **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0197/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6800.2026.0005695-61; OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL E GLOBAL Por conta dos aditivos 5º e 7º, que tratam respectivamente de aumento e postos de trabalho e reequilíbrio econômico, o valor mensal estimado do contrato passa para R\$ 497.473,89 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total estimado, em 12 (doze) meses, de R\$ 5.969.686,68 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a contar de 01/12/2025; **ASSINATURA:** 06/03/2026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. PROCESSO Nº 024.15601.2024.0008319-06, CONCEDENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. CONVENIENTE: CLARO S.A. OBJETO: Concessão de Crédito Outorgado de ICMS vinculado à instalação de Estações de Rádio Base (ERB'S) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor e proposta vencedora aqui em anexo, que assegurem que as localidades rurais relacionadas no **Anexo I** deste Termo de Compromisso, sejam inseridas na área de cobertura do SMP, com tecnologia mínima 4G ou superior; VALOR: constante no ANEXO I R\$ 29.478.949,27; PRAZO: 30 meses a contar da data da publicação no DOE; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. PROCESSO Nº 024.15601.2024.0008319-06, CONCEDENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. CONVENIENTE: Telefônica Brasil S/A. OBJETO: Concessão de Crédito Outorgado de ICMS vinculado à instalação de Estações de Rádio Base (ERB'S) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor e proposta vencedora aqui em anexo, que assegurem que as localidades rurais relacionadas no **Anexo I** deste Termo de Compromisso, sejam inseridas na área de cobertura do SMP, com tecnologia mínima 4G ou superior; VALOR: constante no ANEXO I R\$ 16.831.199,00; PRAZO: 30 meses a contar da data da publicação no DOE; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. PROCESSO Nº 024.15601.2024.0008319-06, CONCEDENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. CONVENIENTE: Brisanet Serviços de Telecomunicações S/A. OBJETO: Concessão de Crédito Outorgado de ICMS vinculado à instalação de Estações de Rádio Base (ERB'S) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor e proposta vencedora aqui em anexo, que assegurem que as localidades rurais relacionadas no **Anexo I** deste Termo de Compromisso, sejam inseridas na área de cobertura do SMP, com



tecnologia mínima 4G ou superior; VALOR: constante no ANEXO I R\$ 3.770.000,00; PRAZO: 30 meses a contar da data da publicação no DOE; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 019-CT040/2024 PROCESSO N.º 024.2072.2024.0004552-86. Concorrência nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 06/02/2026 e término em 07/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 086-CT151/2024 PROCESSO N.º 024.2058.2024.0005962-12. Pregão Eletrônico Nº 010/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: DX CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada Nº 086-CT151/2024, fica prorrogado por 270 dias, a partir de 06/03/2026, com término em 01/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 010-CT039-2026/SEINFRA PROCESSO Nº 024.2058.2024.0008331-92. Concorrência Eletrônica nº 021/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: IMPAR IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA. OBJETO: Pavimentação do trecho: Entr. BA-052 - acesso ao Povoado Coração de Maria, município de Ipirá, com extensão total de 12,30 km. VALOR: R\$11.969.542,47. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024714
Processo SEI 100.0917.2026.0005613-39. Contratada: Paralela Engenharia e Empreendimentos LTDA. (CNPJ 22.491.677/0001-02). Objeto: Serviços de recuperação de pavimentação em diversas ruas no município de Jacobina. Valor Contratado: R\$ 1.545.229,42 com 4,09% de desconto. Execução: 120 dias. Assinado em 05/03/26. Origem: Licitação nº LC 154/2025. Unidade Gestora: UNS/DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024766
Processo SEI 100.0917.2026.0006812-37. Contratada: Terral Construtora LTDA. (CNPJ 07.514.436/0001-48). Objeto: Execução dos serviços de adensamento de redes auxiliares e ramais de esgoto e atendimento de Solicitação de Serviços (SS) do Sistema Comercial do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, com fornecimento de materiais. Valor Contratado: R\$ 44.995.631,91 com 20,00% de desconto, convertido para o valor global. Execução: 720 dias. Assinado em 05/03/26. Origem: Licitação nº LC 153/25. Unidade Gestora: OXMB/DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024727
Processo SEI 100.0917.2026.0005602-86. Contratada: LS Lopes Engenharia Ltda. (CNPJ 47.692.377/0001-12). Objeto: Serviço de instalação de guarda corpo e rodapé das ETES Jacuípe I e II - 2 etapa. Valor Contratado: R\$ 338.993,85 , com 20,00% de desconto. Execução: 120 dias. Assinado em 05/03/26. Origem: Licitação nº LC 170/2025. Unidade Gestora: UNF - DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/03/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024718
Processo SEI 100.0917.2026.0005680-07. Contratada: Consorcio Construtor Caetite, Constituído Pelas Empresas (R & R Engenharia Ltda (Líder) - Cnpj Nº 03.424.858/0001-71 E Dact Engenharia Ltda - CNPJ Nº 12.047.016/0001-39). (CNPJ 65.125.744/0001-88). Objeto: Execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Caetité- 1ª etapa. Valor Contratado: R\$ 107.577.791,32. Execução: 1.080 dias. Assinado em 05/03/26. Origem: Licitação nº LC 083/2025. Unidade Gestora: EXS - DE. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 084/26
Processo SEI 100.5655.2025.0048464-91. Contrato 460019988. Contratada: Alves da Cunha Engenharia, Construções e Serviços LTDA (CNPJ 48.955.788/0001-16). Renovar o contrato por 660 dias, passando o final de execução para 25/12/2027, no valor de R\$ 12.951.735,75, já considerando acréscimo de 13,03% e supressão de 6,82%, com cláusula resolutive. Assinado em 05/03/26. Salvador/BA, 06/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 092/26
Processo SEI 100.0953.2026.0000484-92. Contrato 460023984. Contratada: Metro Engenharia e Consultoria Ltda (CNPJ 07.478.417/0001-03). Acréscimo de 15,58% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R\$ 6.982.201,42. Assinado em 05/03/26. Salvador/BA, 06/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 078/26
Processo SEI 100.19931.2026.0004880-57. Contrato 460022102. Contratada: IQ Construtora Ltda (CNPJ 13.662.064/0001-08). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 08/06/2026. Assinado em 05/03/26. Salvador/BA, 06/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 097/26
Processo SEI 100.5635.2025.0020876-11. Contrato 460020941. Contratada: Serv Electricos E Instrumentação Ltda (CNPJ 40.614.760/0001-03). Renovar o contrato por 360 dias, passando o final de execução para 28/02/2027, no valor de R\$ 2.165.862,12, já considerando acréscimo de 24,98% e supressão de 1,62%. Assinado em 05/03/26. Salvador/BA, 06/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 104/26
Processo SEI 100.18493.2026.0003770-94. Contrato 460022648. Contratada: Ativos Saneamento Gandu S.P.E. S/A (CNPJ 58.198.203/0001-14). Ficam alteradas as subcláusulas do contrato 7.5.2 quanto à integralização do capital social. Fica alterada a Cláusula 8.2.14 quanto às transferência das licenças ambientais. Assinado em 06/03/26. Salvador/BA, 06/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 105/26
Processo SEI 100.18493.2026.0006579-68. Contrato 460022648. Contratada: Ativos Saneamento Gandu S.P.E. S/A (CNPJ 58.198.203/0001-14). Ficam revogadas as subcláusulas 10.2.1 e 10.3.3 do contrato. Ficam incluídas as subcláusulas 8.2.20 e 9.1.49 do contrato. Com a celebração do presente Termo fica mantida a Cláusula 19ª - Equilíbrio Econômico-Financeiro e demais disposições aplicáveis. Assinado em 06/03/26. Salvador/BA, 06/03/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA VIÁRIO OESTE – PONTE SALVADOR-ITAPARICA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 003-CT027/2022 PROCESSO Nº 024.2072.2022.0003155-80. CONCORRÊNCIA Nº022/2021 - SEINFRA. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA VIÁRIO DO OESTE PONTE SALVADOR-ITAPARICA - SVPONTE. CONTRATADA: CONSÓRCIO SUPERVISOR AMBIENTAL, formado pelas empresas EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a novação subjetiva no polo contratante, substituindo a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA pela Secretaria Extraordinária do Sistema Viário do Oeste Ponte Salvador-Itaparica - SVPONTE; Alterar a designação do contrato; Promover a alteração da dotação orçamentária e; Designar novo gestor e novo fiscal do Contrato de Consultoria nº 003-CT027-2022/SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.
Mateus da Cunha Dias
Secretário Extraordinário

ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 004-CT085/2021
Na publicação ocorrida em 13 de fevereiro de 2026, processo nº 024.2072.2021.0004802-53, relativo à celebração do Termo Aditivo, contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Extraordinária do Sistema Viário do Oeste Ponte Salvador-Itaparica - SVPONTE. Contratada: Consórcio Maia Melo/Systra. Esclarece:
Onde se lê: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA 004-CT085-2021/ SEINFRA.
Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA 004-CT085-2021/ SEINFRA.
Mateus da Cunha Dias
Secretário Extraordinário

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº096.20977.2025.0000015-92. Objeto: Pagamento do valor R\$ 21.270,29 (vinte e um mil, duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos), correspondente as notas fiscais de nº000000001, nos moldes do art.148, parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021 e no Decreto Estadual nº181-A/1991. Data da assinatura: 04/03/2026.
Mateus da Cunha Dias
Secretário Extraordinário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 3/2026

PROCESSO: 017.1778.2025.0002523-31. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos módulos de Elaboração da LOA, Gestão Orçamentária, Acompanhamento de Ações, Elaboração do PPA, Monitoramento de Programas, Revisão do PPA, Estimativa da Receita, Avaliação e Gestão de Transferências da União e Parcerias Financeiras do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan-BA, que atendem aos processos do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege). Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor Valnei Damasceno de Almeida. Fica indicado como Fiscal deste Contrato o servidor Ricardo Macias Lorenzo e como Fiscal substituta a servidora Mariana Tavares. Valor Global: R\$ 6.710.497,92 (seis milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de março de 2026. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.126.440.5423. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2026

PROCESSO SEI: 019.9819.2025.0207398-11, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: PJ - ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.335.594/0001-27. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. O valor mensal R\$ 24.768,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 222.912,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026

ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 303 / 2026 PROCESSO Nº 019.9023.2025.0241949-31 CONTRATO Nº 039/2024 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.292.445/0001-43. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN	EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS	92118646

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN	LUIZ PIERRE GUIMARÃES MOTA	92154911

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CARRO maca	R \$ 297.600,00	21.983.850/0001-27	SAM MEDIC IND DE EQUIP HOSPITALARES LTDA	19.004.00161/2026	05/03/2026

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2025.0167258-94 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021, CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS, CNPJ nº 10.542.126/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação excepcional de prazo do Contrato nº037/2021, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de monitorização em tempo real e online, de leitos hospitalares (ocupação e gestão de informações clínico-epidemiológicas de pacientes assistidos em Unidades de Terapia Intensiva, bem como monitoramento dos demais leitos de internação), através de uso de ferramenta específica para essa finalidade com validação científica da mesma, a fim de possibilitar a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB o acompanhamento e a avaliação das ações realizadas em âmbito hospitalar da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2026 até 21/04/2027. PREÇO: Permanece inalterado o valor mensal em R\$ 522.324,25 (quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 6.267.891,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um mil reais). UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2461. E.D: 33.90.39. Data de Assinatura: 05/03/2026. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Resumo Termo Aditivo de alteração ao Contrato nº 012/2023, Processo nº 019.9133.2025.0221772-09, Contratante: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ 13.937.131/0001-41 e a empresa CONCORRE COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.844.613/0006-60, Objeto: Alteração de endereço e Alteração de CNPJ da seguinte forma:

Alteração de CNPJ:

De: CNPJ da matriz nº 42.844.613/0001-55

Para: CNPJ da filial 04, de nº 42.844.613/0006-60

Alteração de endereço:

De: Rua Esparta nº 21 - Prado - Belo Horizonte, CEP 30.411-233

Para: Rodovia BR 116 Prolongamento da Av. Lomanto Júnior 22204- Cidade Nova - 01 Serrinha/ Bahia- CEP 48700000.

Data da assinatura: 20/01/2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS PROC 01992072026003528669 RM: 19.12200/2026 AFM: 19.150.00107/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 07 de MARÇO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 01992072026003530051 RM: 19.12213/2026 AFM: 19.150.00109/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 64.900,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 07 de MARÇO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 01992072026003529479 RM: 19.12210/2026 AFM: 19.150.00108/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 07 MARÇO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: SONATTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS EIRELI PROC 01992072026003530566 RM: 19.12267/2026 AFM: 19.150.00111/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 72.200,00 (SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 07 DE MARÇO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: PRIME APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC 01992072026003531112 RM: 19.12089/2026 AFM: 19.150.00104/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 104.200,00 (CENTO E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 07 DE MARÇO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS PROC 01992072026003527778 RM: 19.12191/2026 AFM: 19.150.00106/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 71.900,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECIENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 07 DE MARÇO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AS APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 01992072026003528073 RM: 19.12184/2026 AFM: 19.150.00105/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 07 DE MARÇO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMODEINEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA PROC 01992072026003527344 RM: 19.12021/2026 AFM: 19.150.00103/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 07 DE MARÇO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SESAB- MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO SEI: 019.8664.2025.0195419-13

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através da MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - **CONTRATADA:** MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.269.451/0001-05, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (**CONJUNTO CPAP NASAL INFANTIL**). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em 05/03/2026 a 05/03/2027, no valor total de **R\$ 153.783,60 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**. Dotação Orçamentária:U.Gestora: 19.601.0051.P/A/OE: 2641; Natureza da Despesa: 33.90.30.00; Fonte: 281/130. BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. Salvador, 05/03/2026. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana**. Secretária da Saúde

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00005/2026	19.32590/2025	IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Contratação de empresa, por meio de inexigibilidade, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de reparo do EQUIPAMENTO ARCO CIRÚRGICO MARCA IMEX, com reposição de peças.	R\$ 131.253,35

Salvador, 06 de Março de 2026 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral /HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00315/2026	19.06832/2026	BAXTER HOSPITALAR LTDA	CICLOFOSFAMIDA	285,00
19.076.00406/2026	19.09806/2026	WAUMED DISTR REPR E TRANSP LTDA	CÂNULA	1.185,00
19.076.00428/2026	19.03750/2026	OCF PRESS GRAF E COMUN VISUAL LTDA	ENVELOPE TIMBRADO	1.027,20
19.076.00480/2026	19.10543/2026	GALMED COM DE PROD HOSP LTDA	INTEGRADOR	1.140,00
19.076.00502/2026	19.11655/2026	CM HOSPITALAR S.A.	CALCITRIOL	2.436,00
19.076.00506/2026	19.11670/2026	SIGGAMED DISTR DE MEDIC LTDA	ERTAPENEMA	10.239,20
19.076.00543/2026	19.11856/2026	FABMED DISTR HOSP LTDA	POLIMIXINA B	26.940,00
19.076.00580/2026	19.11696/2026	UNIÃO QUIMICA FARMAC NACIONAL S/A	CODEINA	5.600,00
19.076.00581/2026	19.11698/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	DEXAMETASONA	1.530,00
19.076.00584/2026	19.11130/2026	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CLORETO DE SÓDIO	81.000,00
19.076.00585/2026	19.11127/2026	MS HOSPITALAR LTDA	BENZILPENICILINA	10.365,00

Salvador, 06 de março de 2026 Dra. Lucrécia Sarverini Freitas-Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00490/2026	Delca Produtos e Serviços Ltda	1.865,52	05/03/2026

02	19.077.00540/2026	SAJ Produtos Descartável Hospitalar Ltda	39.071,60	05/03/2026
03	19.077.00285/2026	Otto Pereira Com Atac de Embalagens Prod Higiene Saneantes Domiss Ltda	8.854,30	04/03/2026
04	19.077.00527/2026	Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda	1.487,50	04/03/2026
05	19.077.00529/2026	Molnycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda	55.225,00	04/03/2026
06	19.077.00436/2026	Unimedhosp Comércio Atacadista de Produtos Hosp e Odont Ltda	612,00	04/03/2026
07	19.077.00537/2026	CPR - Comercial de Produtos Radiológicos Eireli	64.960,00	05/03/2026
08	19.077.00488/2026	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	3.396,00	05/03/2026
09	19.077.00484/2026	HTS Tecnologia em Saúde Com Importação e Exportação Ltda	1.976,00	05/03/2026
10	19.077.00368/2026	AMC Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	14.308,56	05/03/2026
11	19.077.00542/2026	Pensomed Comércio de Produtos para Saúde Ltda	9.985,00	05/03/2026
12	19.077.00476/2026	Fortecare Indústria de Produtos Médicos Ltda	20.800,00	05/03/2026
13	19.077.00502/2026	MRT Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	261,60	05/03/2026
14	19.077.00513/2026	Solumed Materiais Médicos Ltda	1.035,00	05/03/2026
15	19.077.00491/2026	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	2.496,00	05/03/2026
16	19.077.00468/2026	Medical Group Comércio e Serviços Ltda	700,96	05/03/2026
17	19.077.00390/2026	Medical Group Comércio e Serviços Ltda	190.848,00	05/03/2026
18	19.077.00462/2026	Medical Group Comércio e Serviços Ltda	610,20	05/03/2026
19	19.077.00482/2026	Medical Group Comércio e Serviços Ltda	6.916,00	05/03/2026
20	19.077.00485/2026	Medical Group Comércio e Serviços Ltda	138,00	05/03/2026
21	19.077.00440/2026	Spacemedical Comércio de Materiais Médicos Eireli	1.963,44	05/03/2026
22	19.077.00049/2026	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	1.680,00	05/03/2026
23	19.077.00381/2026	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	1.800,00	05/03/2026
24	19.077.00043/2026	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	390,00	05/03/2026
25	19.077.00393/2026	HTS Tecnologia em Saúde Com Importação e Exportação Ltda	8.675,00	05/03/2026
26	19.077.00477/2026	Vitabaha Comércio e Importação Ltda	4.380,60	06/03/2026
27	19.077.00481/2026	Vitabaha Comércio e Importação Ltda	17.274,40	06/03/2026
28	19.077.00504/2026	A Cepalab Laboratórios S.A	7.507,50	06/03/2026
29	19.077.00517/2026	A Cepalab Laboratórios S.A	18.480,00	06/03/2026
30	19.077.00395/2026	Implant Material Médico Ltda	65.487,50	06/03/2026
31	19.077.00474/2026	Novamedical Produtos Médicos Ltda	2.260,44	06/03/2026
32	19.077.00469/2026	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	9.619,50	05/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE124/2025	19.078.00209/2026	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	Álcool etílico 70%, solução antisséptica	R\$ 2.231,04	29/02/2026
19.180-PE077/2025	19.078.00236/2026	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	Ondansetrona, cloridrato 2mg/mL, solução injetável	R\$ 2.670,00	03/03/2026
19.180-PE280/2025	19.078.00234/2026	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	Nitroprusseto, de sódio 25mg/mL, solução injetável	R\$ 11.459,00	03/03/2026
19.180-PE110/2025	19.078.00216/2026	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	Cloreto, de sódio, 0,9%, 250mL	R\$ 14.400,00	27/02/2026
19.180-PE193/2025	19.078.00231/2026	MS Hospitalar Ltda	Ipratropio, brometo 0,25mg/mL, solução inalatória frasco 20mL	R\$ 270,00	03/03/2026
19.180-PE130/2025	19.078.00229/2026	MS Hospitalar Ltda	Baclofeno, comprimido 10mg	R\$ 340,00	03/03/2026
19.180-PE129/2025	19.078.00230/2026	Medisil Medicamentos Ltda	Eter alcoolizado 35%, solução para uso externo	R\$ 3.315,00	03/03/2026
19.180-PE150/2025	19.078.00240/2026	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	Água para injeção, apirogênica	R\$ 3.192,00	27/02/2026
19.180-PE113/2025	19.078.00239/2026	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	Glicose, solução injetável 50% 10mL	R\$ 1.848,00	27/02/2026

19.180-PE025/2025	19.078.00238/2026	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	Óleo mineral, puro, líquido oral, frasco 100ml	R\$ 1.680,00	27/02/2026
19.180-PE027/2025	19.078.00237/2026	Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda	Metronidazol 5mg/mL, solução injetável	R\$ 2.052,00	27/02/2026
19.180-PE110/2025	19.078.00241/2026	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Colagenase + clo-ranfenicol, pomada tópica, tubo com 30g	R\$ 969,00	27/02/2026
19.180-PE280/2025	19.078.00262/2026	Laboratórios B Braun S/A	Propofol, emulsão injetável 10mg/mL F.A. 100mL	R\$ 28.420,00	02/03/2026
19.180-PE091/2025	19.078.00242/2026	Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda	Ganciclovir, 250mg bolsa em sistema fechado	R\$ 10.495,00	02/03/2026
19.180-PE089/2025	19.078.00275/2026	Medisil Medicamentos Ltda	Suxametônio injetável 10mg/mL, frasco ampola	R\$ 644,00	04/03/2026
19.180-PE255/2025	19.078.00274/2026	Medisil Medicamentos Ltda	Dimeticona, comprimido 40mg	R\$ 192,00	04/03/2026
19.180-PE021/2025	19.078.00273/2026	Medisil Medicamentos Ltda	Cetoconazol 20mg/g, creme tubo 30g	R\$ 966,00	04/03/2026
19.180-PE091/2025	19.078.00265/2026	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	Dipirona sódica, comprimido 500mg	R\$ 1.440,00	04/03/2026
19.180-PE041/2025	19.078.00254/2026	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	Formoterol, fumarato + budesonida, pó inalatório	R\$ 2.736,00	04/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
 RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE058/2025	19.078.00251/2026	Medisil Medicamentos Ltda	Dimenidrinato, 3mg/mL + Piridoxina, solução injetável	R\$ 4.310,00	04/03/2026
19.180-PE244/2025	19.078.00225/2026	Medisil Medicamentos Ltda	Metoclopramida, solução injetável 5mg/mL, ampola 2mL	R\$ 763,20	04/03/2026
19.180-PE027/2025	19.078.00247/2026	Medisil Medicamentos Ltda	Levofloxacino 500mg, comprimido revestido	R\$ 876,00	04/03/2026
19.180-PE265/2025	19.078.00245/2026	Fresenius Kabi Brasil Ltda	Cloreto de sódio, 0,9%, 500ml	R\$ 8.100,00	04/03/2026
19.180-PE069/2025	19.078.00226/2026	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Prometazina, comprimido 25mg	R\$ 180,00	05/03/2026
19.180-PE102/2025	19.078.00269/2026	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Propofol, emulsão injetável 10mg/mL, ampola ou F.A. 20mL	R\$ 4.152,00	05/03/2026
19.180-PE128/2025	19.078.00264/2026	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda	Ácido valproico (valproato de sódio) 500mg, comprimido	R\$ 2.193,00	05/03/2026
19.180-PE149/2024	19.078.00257/2026	Onmed Distribuidora de Medicamentos Ltda	Salbutamol, 100mcg aerosol com 200 doses	R\$ 4.437,00	05/03/2026
19.180-PE113/2025	19.078.00256/2026	Fresenius Kabi Brasil Ltda	Glicose 5%, 500mL, sistema fechado	R\$ 13.200,00	04/03/2026
19.180-PE244/2025	19.078.00224/2026	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda	Metoclopramida, solução injetável 5mg/mL, ampola 2mL	R\$ 1.452,00	05/03/2026
19.180-PE124/2024	19.078.00244/2026	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Clonidina, cloridrato de, 0,150mg, solução injetável	R\$ 585,00	05/03/2026
19.180-PE110/2025	19.078.00217/2026	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	Cloreto de sódio, 0,9%, 250mL	R\$ 14.400,00	05/03/2026
19.075-PE025/2025	19.078.00193/2026	Casa Naturalis Produtos Laboratórios Ltda	Agar SS, meio de cultura, pronto para uso	R\$ 1.272,00	28/02/2026

19.004-PE266/2025	19.078.00066/2026	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	Compressa de gaze 100% algodão, estéril	R\$ 4.517,50	27/02/2026
19.004-PE433/2025	19.078.00067/2026	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	Colchão, tipo caixa (ou casca) de ovo	R\$ 2.145,00	02/03/2026
19.004-PE509/2024	19.078.00285/2026	Medical 7 Comércio e Materiais Hospitalares Ltda	Curativo, gel para uso em feridas	R\$ 865,20	04/03/2026
19.004-PE107/2025	19.078.00283/2026	Auad Medical Comércio de Material Médico Ltda	Curativo de compressa de gaze, 100% algodão	R\$ 594,00	04/03/2026
19.004-PE027/2025	19.078.00277/2026	Molnycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda	Curativo de ação antimicrobiana, 15x20cm	R\$ 18.800,00	04/03/2026
19.004-PE171/2025	19.078.00278/2026	Nortemed Comércio de Produtos para Saúde Ltda	Solução antisséptica de irrigação e limpeza	R\$ 1.100,00	04/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
 RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE196/2025	19.078.00279/2026	Pro7med Comércio e Materiais Hospitalares Ltda	Curativo, primário, dimensões 10x10cm	R\$ 13.080,00	04/03/2026
19.004-PE270/2025	19.078.00280/2026	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	Cobertura, película re-constitutora epidérmica	R\$ 3.388,00	04/03/2026
19.004-PE450/2025	19.078.00281/2026	Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda	Curativo, de filme transparente, em rolo	R\$ 4.375,00	04/03/2026
19.004-PE461/2025	19.078.00282/2026	K Vilas Boas Menezes Ltda	Curativo, de ação antimicrobiana, dimensões 15x15cm	R\$ 18.120,00	04/03/2026
19.004-PE470/2025	19.078.00286/2026	Prime Medical Comércio de Material Médico Ltda	Curativo de compressa de gaze 100% de algodão	R\$ 6.802,00	05/03/2026
19.004-PE128/2025	19.078.00284/2026	Prime Medical Comércio de Material Médico Ltda	Curativo de espuma em poliuretano, estéril, descartável	R\$ 4.100,00	05/03/2026
19.004-PE046/2025	19.078.00287/2026	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	Agulha hipodérmica, dimensão 0,45x13mm	R\$ 520,00	05/03/2026
19.004-PE308/2024	19.078.00296/2026	Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	Papel, grau cirúrgico, 20cm x 100m	R\$ 3.252,00	05/03/2026
19.004-PE484/2025	19.078.00297/2026	Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	Papel, grau cirúrgico, 30cm x 100m	R\$ 1.980,00	05/03/2026
19.004-PE070/2025	19.078.00291/2026	Lifemed Industrial de Equip. E Artigos Médicos e Hospitalares S.A	Equipo, específico para utilização em bomba volumétrica	R\$ 16.650,00	05/03/2026
19.004-PE070/2025	19.078.00290/2026	Lifemed Industrial de Equip. E Artigos Médicos e Hospitalares S.A	Equipo, específico para utilização em bomba volumétrica	R\$ 33.750,00	05/03/2026

19.004-PE070/2025	19.078.00289/2026	Lifemed Industrial de Equip. E Artigos Médicos e Hospitalares S.A	Equipo, específico para utilização em bomba volumétrica	R\$ 42.960,00	05/03/2026
-------------------	-------------------	---	---	---------------	------------

Salvador, 06 de março de 2026 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2026.0044	19.078.00288/2026	Medisil Medicamentos Ltda	Omeprazol, 20mg, cápsula	R\$ 2.685,20	04/03/2026
19.078.2026.0039	19.078.00266/2026	Infusomed Ltda	Dreno torácico, nº 24	R\$ 147,00	04/02/2026

Salvador, 06 de março de 2026 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2026.0039	19.078.00268/2026	Cimed Inovação Hospitalar Ltda	Dreno torácico, nº 08	R\$ 450,90	04/03/2026
19.078.2026.0036	19.078.00183/2026	Brasil Med Care Importação Exportação Comércio e Distribuição Ltda	Sistema fechado de aspiração traqueal, para uso em tudo endotraqueal 06 fr Sistema fechado de aspiração traqueal, para uso em tudo endotraqueal 10 fr	R\$ 1.640,00	25/02/2026
19.078.2026.0033	19.078.00215/2026	Spacemed Comércio de Materiais Médicos Ltda	Kit de incontinência fecal	R\$ 32.000,00	27/02/2026
19.078.2026.0003	19.078.00180/2026	Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda	Dispositivo oclisor, em plástico rígido, estéril de uso único	R\$ 1.950,00	02/03/2026
19.078.2026.0008	19.078.00199/2026	Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda	Canula para traqueostomia, com cuff, nº 3,5 Canula endotraqueal, sem cuff, nº 4,5	R\$ 196,10	27/02/2026
19.078.2026.0032	19.078.00270/2026	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	Filtro, auto umidificador com elemento hidrocópico	R\$ 4.400,00	05/03/2026
19.078.2026.0027	19.078.00271/2026	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	Equipo, para transfusão de sangue e hemoderivados	R\$ 1.799,94	05/03/2026
19.078.2026.0030	19.078.00263/2026	Conect Soluções Diagnóstico Ltda	Coletor para exames laboratoriais, tipo copo	R\$ 12.920,00	05/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba



HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM N°	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00177/2026	TOPDESC IND E COM DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA.	CONJUNTO, para degermacao pré-operatória, a base de clorhexidina a 2%.	2.400,00	05/03/2026

GUANAMBI, 06 DE MARÇO DE 2026.
KELLY POZZI MALHEIROS
DIRETORA GERAL

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM N°	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00193/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.	PEROXIDO, de hidrogênio, solução tópica 10 volumes.	594,00	06/03/2026
2	00206/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	NITROPRUSSETO, de sódio 25mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml ou pó liofilizado ampola com 50mg + ampola com diluente 2ML.	3.274,00	06/03/2026
3	00201/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	PARACETAMOL, solução oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml.	214,00	06/03/2026
4	00189/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	VANCOMICINA, cloridrato de, pó para solução injetável 500 mg FA (R).	2.235,00	06/03/2026
5	00186/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	LIDOCAINA, cloridrato 20mg/ml (2%) + epinefrina 0,005mg/ml (1:200.000), solução injetável, frasco-ampola com 20ml.	1.627,50	06/03/2026
6	00191/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.	SULFATO, de magnésio 50% solução injetável ampola 10mL.	2.076,00	06/03/2026
7	00209/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.	SULFAMETOXAZOL, + trimetoprima (80mg/ml + 16mg/ml), injetável, ampola, 5ml.	754,00	06/03/2026
8	00210/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.	SULFAMETOXAZOL, + trimetoprima (80mg/ml + 16mg/ml), injetável, ampola, 5ml.	1.131,00	06/03/2026
9	00205/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 2mg/ml (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solução injetável, ampola com 4mL.	12.000,00	06/03/2026
10	00190/2026	MS HOSPITALAR LTDA	TRAMADOL, tramadol 50mg/ml	4.989,60	06/03/2026

GUANAMBI, 06 DE MARÇO 2026.
KELLY POZZI MALHEIROS
DIRETORA GERAL

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM)
MODALIDADE - OPME

Nº	AFM N°	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00211/2026	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	GRAMPEADOR, CIRCULAR INTRALUMINAL, 0702050261; GRAMPEADOR, LINEAR CORTANTE, 0702050288; CARGA, para grampeador, linear cortante, contemplado no código nº 0702050040;	2.269,00	06/03/2026
2	00220/2026	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	GRAMPEADOR, LINEAR CORTANTE, 0702050288; CARGA, para grampeador, linear cortante, contemplado no código nº 0702050040.	1.484,00	06/03/2026

Guanambi, 06 de Março de 2026.
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MARÇO 2026							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00109/2026	PNEU radial, referencia 225/65, aro 16, nao remoldado e nao recauchutado	R\$ 517,00	20 UN	PE 09.009-PE084/2025	RAVI E-COMMERCE LTDA	R\$ 10.340,00	04/02/2026
19.088.00142/2026	MONITOR, 21.5 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 21.5 polegadas	R\$ 551,20	15 UN	PE 09.009-PE063/2024	DATEN TECNOLOGIA LTDA	R\$ 8.268,00	06/02/2026
19.088.00143/2026	TECLADO, para microcomputador PC, com 107 teclas, conector USB	R\$ 19,73	40 UN	PE 09.009-PE063/2024	AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 789,20	11/02/2026
19.088.00144/2026	MOUSE, optico, resolucao minimo de 800 DPI, 02 botoes mais botao scroll, conector tipo USB	R\$ 7,20	40 UN	PE 09.009-PE063/2024	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 288,00	12/02/2026
19.088.00213/2026	FILTRO, umidificador, para uso adulto, respiratorio,	R\$ 3,45	3.000 UN	PCE 19.088.2026.0024	MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.350,00	05/03/2026
19.088.00228/2026	SUXAMETONIO injetavel 10mg/mL, frasco ampola 10mL (succinilcolina, cloreto)	R\$ 16,10	100 UN	PE 19.180-PE089/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.610,00	03/03/2026
19.088.00231/2026	VASOPRESSINA, 20 UI, ampola 1,0 mL, solucao injetavel	R\$ 25,73	400 UN	PE 19.180-PE154/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10.292,00	03/03/2026
19.088.00234/2026	TORNEIRA, para lavatorio, de mesa, em metal cromado, rosca de 1/2 polegada, bica fixa, com acionamento por botao de pressao, fechamento automatico	R\$ 68,33	50 UN	PE 09.009- PE136/2025	LR MATERIAIS LTDA	R\$ 3.416,50	03/03/2026
19.088.00235/2026	TORNEIRA, clinica, de parede, em metal cromado, acionamento cotovelo, de 1/4 de volta, para pia.	R\$ 72,28	30 UN	PE 09.009-PE067/2025	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 2.168,40	05/03/2026
19.088.00236/2026	GESSO, em po, na cor branca.	R\$ 2,75	50 KG	PE 09.009-PE129/2025	AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR	R\$ 137,50	03/03/2026
19.088.00238/2026	PISO, ceramico, antiderapante, cor bege, tipo A, PEI-5, dimensoes 46 cm x 46 cm, com tolerancia de ate -2%	R\$ 25,00	50 M²	PE 09.009-PE134/2025	AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR	R\$ 1.250,00	03/03/2026
19.088.00243/2026	SERINGA, hipodermica, esteril, de uso unico, de 5,0 ml, sem agulha,	R\$ 0,14	10.000 UN	PE 19.004-PE170/2025	MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.400,00	02/03/2026
19.088.00244/2026	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 14, descartavel,	R\$ 0,60	2.000 UN	PE 19.004-PE164/2025	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.200,00	27/02/2026
19.088.00245/2026	PAPEL, grau cirurgico	R\$ 56,00	100 RL	PE 19.004-PE235/2025	X MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.600,00	04/03/2026
19.088.00246/2026	FIXADOR de tubo endotraqueal oral (de 5 a 10 mm de diametro), com barreira protetora de pele a base de hidrocoloide,	R\$ 114,00	250 UN	PE 19.004-PE148/2025	NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 28.500,00	04/03/2026
19.088.00247/2026	CURATIVO a base de acidos graxos essenciais,	R\$ 3,67	1.500 UN	PE 19.004-PE657/2025	SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 5.505,00	05/03/2026
19.088.00248/2026	CANULA, endotraqueal, nº 6.5	R\$ 3,95	400 UN	PE 19.004-PE411/2024	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.580,00	27/02/2026
19.088.00249/2026	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12	R\$ 0,57	2.000 UN	PE 19.004-PE461/2025	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.140,00	27/02/2026
19.088.00253/2026	ESPARADRAPO anti-alergico na cor branca	R\$ 6,68	2.000 RL	PE 19.004-PE083/2025	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 13.360,00	27/02/2026
19.088.00255/2026	LENCOL, de papel, descartavel, em fibras naturais, alvo, material nao reciclado, dimensoes 70 cm x 50 m.	R\$ 6,46	300 RL	PE 19.004-PE479/2025	MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.938,00	02/03/2026
19.088.00256/2026	EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao volumetrica	R\$ 11,25	1.200 UN	PE 19.004-PE070/2025	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	R\$ 13.500,00	05/03/2026
19.088.00257/2026	LUVA, de procedimento, tamanho M	R\$ 19,97	1.500 UN	PE 19.004-PE310/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 29.955,00	02/03/2026
19.088.00258/2026	ALGODAO, hidrofilo, 100% algodao, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insipido, em bolas	R\$ 3,11	700 UN	PE 19.004-PE545/2024	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.177,00	02/03/2026
19.088.00260/2026	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes	R\$ 5,63	600 UN	PE 19.004-PE505/2024	BEM MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.378,00	04/03/2026
19.088.00262/2026	KIT, cateter, para hemodialise, duplo lumen, reto, esteril, de uso unico, descartavel	R\$ 83,00	100 UN	PE 19.004-PE260/2025	MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8.300,00	05/03/2026
19.088.00265/2026	TORNEIRA, de parede para pias ou tanques, em metal cromado, bico longo, rosca de 1/2 polegada, acionamento manual	R\$ 43,25	30 UN	PE 09.009-PE136/2025	LR MATERIAIS LTDA	R\$ 1.297,50	05/03/2026
19.088.00269/2026	COLCHAO, tipo caixa (ou casca) de ovo,	R\$ 42,90	250 UN	PE 19.004-PE433/2025	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 10.725,00	02/03/2026
19.088.00270/2026	SORO anti-B monoclonal, para determinacao dos grupos sanguineos ABO, para teste em lamina ou tubo. Embalagem: frasco com 10 ml	R\$ 19,40	50 FR	PE 19.004- PE730/2025	CONNECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA	R\$ 970,00	26/02/2026
19.088.00271/2026	SORO anti-A monoclonal, para determinacao dos grupos sanguineos ABO, para teste em lamina ou tubo	R\$ 19,40	50 FR	PE 19.004-PE730/2025	CONNECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA	R\$ 970,00	26/02/2026
19.088.00272/2026	CURATIVO, hidrogel, gel esteril, formulado com base hidrofílica	R\$ 20,69	70 UN	PE 19.004-PE164/2025	PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.448,30	02/03/2026
19.088.00275/2026	ELETRODO, adulto, para monitorizacao cardiaca continua e eletrocardiograma,	R\$ 0,21	20.000 UN	PE 19.004-PE607/2025	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.200,00	27/02/2026
19.088.00278/2026	SINSTATINA 20 mg, comprimido	R\$ 0,05	1.600 UN	PE 19.180- PE033/2025	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 80,00	27/02/2026

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 06 de Março de 2026.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB



MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00112/2026	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	MEDICAMENTOS	R\$ 192,00	06/03/2026
00115/2026	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	MEDICAMENTOS	R\$ 658,00	06/03/2026
00113/2026	LABORATORIOS B BRAUN SA	31.673.254/0002-85	MEDICAMENTOS	R\$ 21.950,00	06/03/2026

Salvador, 06 de Março de 2026. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio n.º 016/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Casa Nova, CNPJ/MF n.º 11.696.710.0001-14. Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Casa Nova. Valor total: R\$ 24.636.947,12, sendo R\$ 23.405.099,73 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 1.231.847,39 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 24 meses. Assina: em 06 de Março de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sr. Anísio Viana de Castro Neto Prefeito Municipal, CPF/MF n.º 801.636.615-53. Sra. Bruna Cavalcanti Ramos - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 117.444.534-38.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Distrato:

Termo de Distrato ao Contrato n.º 007/2022. Processo n.º 056.3053.2025.0001272-84 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Data da assinatura: 06/03/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Rodrigo Vieira Borges Moreira e Oscar Marinho Falcão Neto. Salvador/BA, 06 de março de 2026.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2025 Processo nº 056.3060.2025.0002381-11. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: DIASORIN LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Matriz n.º 010/2025. Valor anual estimado: **R\$119.808,00**. Unidade Orçamentária: 19.201. Unidade Gestora: 0001. Ação: 10.302.435.2634. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00. Data da assinatura: 06/03/2026. Representantes das partes: Luiz Gonzaga Catto e Marcello Cirino Sobrinho.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo: Contrato n.º 25/2026-SSP/DG. PE Internacional n.º 90005/2024. Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 099.9729.2025.0018048-85. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: SIG SAUER INC. Objeto: aquisição de 40 armas tipo carabina, calibre 5,56 x 45 mm e seus acessórios. Valor global EM REAL de R\$ 202.299,20 (duzentos e dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e EM DÓLAR AMERICANO US\$ 37,176.40. Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700235. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Salvador, 05/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo da Apostila n.º01 ao Contrato n.º 16/2023. Processo SEI n.º 020.18487.2026.0000761-20. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto da Apostila: Constar na Cláusula Terceira do Termo Aditivo n.º 04/2026 a Ação orçamentária correspondente ao Centro de Operações e Inteligência da Secretaria da Segurança Pública - Ação: 06.181.314.2048 - Funcionamento do Centro de operações e Inteligência da Segurança Pública. Salvador, 06 de março de 2026. Marcelo Werner Derschum Filho - SSP.

Resumo: Apostila n.º 08/2026-SSP/DG ao Contrato 05/2023-SSP/DG. Processo SEI n.º 020.12859.2025.0010866-08. Partes: Secretaria da Segurança Pública e a empresa AS ENGENHARIA LTDA. CNPJ n.º 17.700.934/0001-39. Objeto: Reajuste contratual da obra em BARRA DA ESTIVA/PM. Data da proposta: 29/11/2022. Índice de reajuste: INCC-Médio

de 9,61%, acumulado no período de novembro/2023 e novembro/2024, Incidência: sobre os Boletins medidos a partir de 01/12/2024, no valor de R\$ 15.183,23 (quinze mil cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos). Valor do contrato após alterações: R\$ 26.758.489,90 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Salvador, 06/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO No 02/2026 ao Contrato n.º 02/2025. - SUBCOMANDO-GERAL/CBMA Processo Administrativo n.º 089.8516.2026.0003091-33. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n.º 22.306.987/0001-00. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, com início em 28/03/26 e término em 27/09/26, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Valor global: R\$ 39.435,72 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20.803.0011.06.122.502.2000.9900.339037000.15000100000000000000.1. Data da assinatura: 06/03/2026. Aloisio Mascarenhas Fernandes. COMANDANTEGERAL DO CBMBA.

RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 03/2025 - CBMBA/CRBMO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, RESOLVE: Apostilar o Contrato n.º 03/2025 - CBMBA/CRBMO (Processo SEI n.º 089.2827.2024.0052999-19), celebrado com a Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 16.306.870/0001-23, a fim de alterar a Dotação Orçamentária. Data da Assinatura: 27/02/2026. Coronel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024

Processo: 069.1475.2026.0000760-56. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** ADSUMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato n.º 10/2024. **Data:** 04/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gilvania Soares dos Santos, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024

Processo: 069.1475.2026.0000762-18. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** ADSUMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. **Do Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 11/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 04/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gilvania Soares dos Santos, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 555/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002533-71; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARIA MARCAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 43.818.615/0001-32. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora MARIA MARÇAL, que será realizada no dia 07 de março de 2026, em Boquira/BA. **VALOR:** R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 558/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002533-71; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 555/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARIA MARCAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 43.818.615/0001-32. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora MARIA MARÇAL, que será realizada no dia 07 de março de 2026, em Boquira/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 556/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002626-13; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCOS A DE SOUZA, CNPJ Nº 34.595.110/0001-65. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "FESTA DAS MULHERES", que será realizado no dia 08 de março de 2026, em Itapitanga/BA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO CONTRATO Nº 559/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002626-13; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 556/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCOS A DE SOUZA, CNPJ Nº 34.595.110/0001-65. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "FESTA DAS MULHERES", que será realizado no dia 08 de março de 2026, em Itapitanga/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 557/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002050-59; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA PAGODÃO DAS ANTIGAS, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Alcobaca/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500134.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO CONTRATO Nº 560/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002050-59; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 557/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA PAGODÃO DAS ANTIGAS, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Alcobaca/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500134.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 558/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002259-12; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor KIKO CIGANO, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Alcobaca/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500134.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO CONTRATO Nº 561/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002259-12; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 558/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor KIKO CIGANO, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, em Alcobaca/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500134.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 559/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002849-27; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor KIKO CIGANO, que será realizada no dia 07 de março de 2026, em Prado/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500134.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO CONTRATO Nº 562/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002849-27; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 559/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor KIKO CIGANO, que será realizada no dia 07 de março de 2026, em Prado/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500134.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 560/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002737-21; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA PAGODÃO DAS ANTIGAS, que será realizada no dia 08 de março de 2026, em Prado/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500134.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO CONTRATO Nº 563/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002737-21; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 560/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA PAGODÃO DAS ANTIGAS, que será realizada no dia 08 de março de 2026, em Prado/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500134.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 561/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002857-37; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** I.S ASSIS LTDA, CNPJ Nº 35.727.537/0001-32. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora JU MORAES E SAMBAIANA, que será realizada no dia 09 de março de 2026, no evento "TREINÃO DA MULHER", em Camaçari/BA. **VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO CONTRATO Nº 564/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0002857-37; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 561/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** I.S ASSIS LTDA, CNPJ Nº 35.727.537/0001-32. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora JU MORAES E SAMBAIANA, que será realizada no dia 09 de março de 2026, no evento "TREINÃO DA MULHER", em Camaçari/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da



Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012853-31. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** LGG PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 58.136.586/0001-04. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 942/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0000008-30. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** VIDA PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.726.711/0001-40. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 008/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102024.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/990674/2025 - BAILE DA ROÇA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 119/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0006508-68. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ 04.395.619/0001-01. **OBJETO:** Alterar a Nota Fiscal indicada nas Cláusulas Primeira e Segunda do Termo de Reconhecimento de Débito para Nota Fiscal nº 00000321. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00047/2026	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	R\$ 433,97	05/03/2026
2	32.004.00031/2026	BLI COMERCIO EIRELI	R\$ 420,00	27/02/2026

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
COMPRAS/SERVIÇOS - OUTUBRO / 2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 2288/25	JOMAPE COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE REBITES DE REPUXO E PARAFUSO AUTO-TARRAXANTE PANELA PHILLIPS	-	-	R\$ 8.700,00
AFS 2289/25	NEIVA & FRANCO CONSTRUTORA LTDA	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E NOVA CONSTRUÇÃO DA PAREDE DA SALA DE IMPRESSÃO ROTATIVA NA EGBA	-	-	R\$ 46.336,00
AFS 2291/25	XAYTECH TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, TUBULAÇÃO DE COBRE, SERPENTINA DE COBRE NAS CONDENSADORAS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A	-	-	R\$ 48.924,20
AFM 2292/25	FNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA	AQUISIÇÃO COLA DURAGRAFICA E COLA ADESIVA INCOLOR	-	-	R\$ 17.448,40

AFM 2293/25	WESLEY NOVAES DE SOUZA SALES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	-	-	R\$ 16.027,95
AFM 2294/25	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	-	-	R\$ 1.925,00
AFS 2295/25	MALAGUETA FILMES LTDA	ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E ENTREGA DE VÍDEO INSTITUCIONAL/COMERCIAL	-	-	R\$ 18.700,00
AFS 2296/25	DIGAÍ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOBILIÁRIOS E ACESSÓRIOS	-	-	R\$ 48.500,00
AFM 2297/25	JOMAPE COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	-	-	R\$ 30.647,18

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Processo SEI nº: 028.7339.2026.0000341-41. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** RBZ ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 29.698.430/0001-00. **OBJETO:** Contratação de atração lúdico-tecnológico, intitulada **ROBOZAO®**, visando através do personagem robótico a interação entre a tecnologia e o público, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Artigo 74º, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21. Salvador - BA. **Data:** 06.03.2026. **Marcus de Almeida Gomes** - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026. Processo nº 022.2249.2026.0000847-14. **Contratante:** Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT. **Contratada:** **COMPRASNET.** **Objeto:** aquisição de 36 botijões de gás GLP de 13 KG. **Valor Global:** R\$ 5.232,24 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no quanto disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/202, Decreto Federal nº 12.343/2024, bem como da Portaria PGE nº 270/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101 - APG; Ação: 13.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Unidade Gestora:** 0001 - Diretoria Geral. **Assinado em 05/03/2026.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

PROCESSO SEI Nº 036.20515.2026.0000211-90 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** A Tarde Serviços e Negócios Jornalístico S/A - **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) Assinaturas diárias de período anual (12 meses) com edição digital do Jornal A Tarde, através da empresa A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S/A. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.624,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Reg. de Planej.: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Art. 77, §1º e §2º e Art. 78, do RILC da CBPM - Salvador-Ba, 05/03/2026 - Henrique Santana Carballal - **Diretor Presidente.**



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

71 3343-2850/2865 www.ba.gov.br/egba



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, torna público a lista de Inexigibilidade de Licitação através do credenciamento nº 11.630.CR 0003/2025 de Pessoas Físicas, para Prestação de Serviços de Formação Artística, por meio do Edital 03/2025 disponível na página do cuca.uefs.br/editais. Feira de Santana, 06 de março de 2026. Amali de Angelis Mussi - Reitora.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - PROCESSO SEI Nº 071.3333.2025.0039762-91

Linguagem Artística	Código Item SIMPAS	Área Técnica	Credenciado sorteado	Carga horária anual	Valor (R\$)	Requisição de Serviço
Artes Visuais	02.34.11.000826561	Arte para criança	EMILLY REIS CORDEIRO SANTOS	186h	9.839,40	11.00958/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826570	Artesanato	JOSIMAR GASPARD DOS SANTOS	124h	6.559,60	11.01056/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826570	Artesanato	ANA LÍGIA DO LAGO BORGES	124h	6.559,60	11.00959/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826570	Artesanato	JOÃO VÍCTOR CERQUEIRA NUNES	124h	6.559,60	11.00960/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826570	Artesanato	MARIA CLARA STRUDUTH RIBEIRO 44720095000193	124h	6.559,60	11.00961/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826570	Artesanato	ANA RITA SOUZA SEPULVEDA	310h	16.399,00	11.00962/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826731	Desenho	JOSIMAR GASPARD DOS SANTOS	217h	11.479,30	11.00964/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826731	Desenho	LIENE CAROLINE COSTA VACCAREZZA	124h	6.559,60	11.00965/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826731	Desenho	JÚLIA ZOGBI ANDRADE	124h	6.559,60	11.00966/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826731	Desenho	GABRIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	124h	6.559,60	11.01375/2026
Artes	02.34.11.000826723	Desenho	ADRIELLEN SANTOS	124h	6.559,60	11.00969/2026
Visuais		Digital	ARAGÃO			
Artes Visuais	02.34.11.000826790	Fotografia	DELMER VINICIUS DA SILVA LISBOA	310h	16.399,00	11.00972/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826871	Mosaico	THAYANE MATOS DA SILVA	310h	16.399,00	11.00973/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826960	Pintura	AMANDA ZAINÉ LOPES DA COSTA RODRIGUES	217h	11.479,30	11.00974/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826960	Pintura	CAIQUE OLIVEIRA PINHEIRO	124h	6.559,60	11.00976/2026
Artes Visuais	02.34.11.000826960	Pintura	JÚLIA ZOGBI ANDRADE	124h	6.559,60	11.00977/2026
Música	02.34.11.000826936	Percussão	MARLEY ARAUJO SILVA	114h	6.030,60	11.02158/2026
Música	02.34.11.000826898	Musicalização Infantil através do instrumento (teclas)	DHAIANE DE SOUZA JESUS SANTOS	160h	8.464,00	11.00982/2026
Música	02.34.11.000826952	Piano	WELLINGTON NONATO DOS SANTOS	207h	10.950,30	11.01376/2026
Música	02.34.11.000826952	Piano	SIMEIA DANIELE SILVA DO CARMO	114h	6.030,60	11.01377/2026
Música	02.34.11.000827118	Teclado	WELLINGTON NONATO DOS SANTOS	207h	10.950,30	11.02119/2026
Música	02.34.11.000827177	Violão Popular por Cifra	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	253h	13.383,70	11.00981/2026
Música	02.34.11.000827177	Violão Popular por Cifra	PAULO VÍTOR RODRIGUES ARAUJO SILVA	207h	10.950,30	11.00980/2026

Música	02.34.11.000826910	Musicalização Infantil através do instrumento (violino)	LUCIVANDA DA SILVA GONÇALVES SANTOS	114h	6.030,60	11.00978/2026
Música	02.34.11.000826782	Flauta Transversal	DANIEL COSTA OLIVEIRA	207h	10.950,30	11.00985/2026
Música	02.34.11.000827088	Prática de conjunto com instrumentos de sopro	DANIEL COSTA OLIVEIRA	114h	6.030,60	11.01077/2026
Música	02.34.11.000827002	Saxofone	PEDRO SILVA DA PAIXÃO JÚNIOR	253h	13.383,70	11.00979/2026
Música	02.34.11.000826553	Canto Coletivo	56.925.887 EDUARDA LACERDA QUEIROZ	67h	3.544,30	11.00983/2026
Música	02.34.11.000827029	Técnica Vocal	ANTONIA LÚCIA BAHIA DA COSTA	207h	10.950,30	11.00991/2026
Música	02.34.11.000827029	Técnica Vocal	MAYRA FERREIRA SOBRINHO	361h	19.096,90	11.00993/2026
Música	02.34.11.000827029	Técnica Vocal	VERÔNICA COUTINHO RIBEIRO	114h	6.030,60	11.01380/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000826588	Ballet	MARISTELA LIMA MONTES	506h	26.767,40	11.00995/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000826588	Ballet	TAYRAN SANTOS MARTINS	445h	23.540,50	11.01000/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000826588	Ballet	MARCOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	423h	22.376,70	11.00996/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000826588	Ballet	INDAIARA XAVIER FIGUEREDO	361h	19.096,90	11.00997/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000826588	Ballet	ALINE SOUZA ROCHA	299h	15.817,10	11.00998/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000826588	Ballet	AVANI DA CONCEIÇÃO VAZ	238h	12.590,20	11.00999/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000827037	Yoga	JOSÉ ARNALDO MARTINS BORJA	299h	15.817,10	11.01003/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000827037	Yoga	DENISE DE ALMEIDA OLIVEIRA	176h	9.310,40	11.01062/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000826847	Jazz	MARCOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	176h	9.310,40	11.01002/2026
Dança e Atividades Corporais	02.34.11.000826855	Karatê	ADRIANO JULIO TAVARES ARAUJO	299h	15.817,10	11.01009/2026
Teatro	02.34.11.000827045	Teatro	59.022.183 KLEYVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	413h	21.847,70	11.01021/2026
Teatro	02.34.11.000827045	Teatro	ELISEU OLIVEIRA SANTOS	310h	16.399,00	11.01017/2026
Teatro	02.34.11.000827045	Teatro	MARISTELA ARAUJO DE MEDEIROS	310h	16.399,00	11.01018/2026
Teatro	02.34.11.000827045	Teatro	49.190.563 MARCOS DE SOUZA MACHADO	207h	10.950,30	11.01015/2026
Teatro	02.34.11.000827045	Teatro	MARCILENE DOS SANTOS COSTA	103h	5.448,70	11.01013/2026
Teatro	02.34.11.000827045	Teatro	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	103h	5.448,70	11.01012/2026
Teatro	02.34.11.000827045	Teatro	IVE-ANE CASTRO STANCHI	207h	10.950,30	11.02110/2026
Teatro	02.34.11.000827045	Teatro	IVE-ANE CASTRO STANCHI	103h	5.448,70	11.02118/2026



Teatro	02.34.11.000827126	Técnicas de teatro em nível de aprofundamento	JOSÉ FERNANDO SOUZA ARAÚJO	103h	5.448,70	11.02167/2026
Teatro	02.34.11.000827126	Técnicas de teatro em nível de aprofundamento	49.190.563 MARCOS DE SOUZA MACHADO	103h	5.448,70	11.01023/2026
Teatro	02.34.11.000827126	Técnicas de teatro em nível de aprofundamento	49.190.563 MARCOS DE SOUZA MACHADO	103h	5.448,70	11.01026/2026
Teatro	02.34.11.000827126	Técnicas de teatro em nível de aprofundamento	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	207h	10.950,30	11.01028/2026
Teatro	02.34.11.000827126	Técnicas de teatro em nível de aprofundamento	GEOVANE DA SILVA MASCARENHAS	207h	10.950,30	11.02166/2026
Teatro	02.34.11.000827126	Técnicas de teatro em nível de aprofundamento	(SEM HABILITADOS DISPONÍVEIS)	310h		

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 024/2026 - ELCELAB PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA - ME; **PROC. DE COMPRA:** Nº 76/2026; **PROC. SEI Nº 073.6798.2025.0036089-58**; **OBJETO:** Aquisição de produtos químicos, conforme requisição HOSPVET, GERLAB, DEC, DCB, DCAA, PROCIMM, CP nº 373/2025 RM SIMPAS nº 11.00529/2025 e 11.00673/2025; **VALOR:** R\$ 4.189,70; **F.P.e.C. E:** 11304.001.1.2.364.424.6908.5700.33903000.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II, Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 06/03/2026.

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 039/2026: MDPI LTD; **PROC. SEI Nº 073.6777.2026.0003869-12**; **PROCESSO DE COMPRA:** 079/2026 **OBJETO:** Publicação e divulgação de artigo acadêmico em periódico ou revista, nacional ou internacional, conforme requisição nº 2026/674, CP nº 2026/92 e relatório de pesquisa de preços 00133872113; **VALOR:** R\$ 10.771,10; **F.P.e.C. E:** 11304.000.1.12.573.424.3419.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 06/03/2026. **Nº 040/2026:** MÁRIO OTÁVIO BATALHA; **PROC. SEI Nº 073.17189.2026.0005849-32**; **PROCESSO DE COMPRA:** 080/2026 **OBJETO:** Contratação de professor para composição de banca examinadora, conforme requisição do DEC, RM SIMPAS nº 11.01680/2026; **VALOR:** R\$ 1.523,60; **F.P.e.C. E:** 110304.0001.12.364.424.691.5700.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III, B, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 06/03/2026. **Nº 041/2026:** RODRIGO PRADO DE MEDEIROS; **PROC. SEI Nº 073.17189.2026.0005839-61**; **PROCESSO DE COMPRA:** 082/2026 **OBJETO:** Contratação de examinador de banca de promoção, conforme requisição de material do SCP nº 1136/2026, CP nº 111/2026 RM SIMPAS nº 11.01769/2026; **VALOR:** R\$ 1.523,60; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.1.2.364.424.6911.5700.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III, B, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 06/03/2026. **Nº 042/2026:** ANDREIA FERREIRA DA SILVA; **PROC. SEI Nº 073.6767.2026.0005421-44**; **PROCESSO DE COMPRA:** 081/2026 **OBJETO:** Contratação de examinador de banca de promoção, conforme requisição de material do SCP nº 1160/2026, CP nº 108/2026 e RM SIMPAS nº 11.01751/2026; **VALOR:** R\$ 1.523,60; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.364.424.6911.5700.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III, B, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 06/03/2026. **Nº 043/2026:** FRONTIERS MEDIA AS; **PROC. SEI Nº 073.11006.2026.0002389-23**; **PROCESSO DE COMPRA:** 073/2026 **OBJETO:** Publicação de artigo, conforme requisição do DCB (2026/296), RM/RS do SIMPAS 11.00538/2026, CP nº 66/2026, relatório de pesquisa de preços 00133417471; **VALOR:** R\$ 29.143,25; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.573.424.3419.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74- Caput, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 06/03/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 3000004130 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO 1ª CORRIDA DO VIEIRA - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 06/03/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo 003/2026. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: TOP WORK ENGENHARIA LTDA, com prazo para Execução em 4 (quatro) meses e vigência em 6 (seis) meses. Objeto: contratação de empresa especializada, para realização dos serviços de fornecimento de material e mão de obra especializada, para a reforma do restaurante e da cantina localizados na sede da CERB em Salvador - Ba., pelo valor de R\$ 167.191,26 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), com fulcro no artigo 29, inciso I e § 3º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 41, inciso I, do RILC da CERB. Salvador - BA 06/03/2026. JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, RESUMO DE DISPENSA Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 019.8994.2026.0017465-87 Objeto: Locação de solução audiovisual integrada, com disponibilização de equipamentos, acessórios e mão de obra técnica voltada a (instalação e posterior desinstalação, configuração dos equipamentos, e suporte quando necessário), destinada à realização de apresentações, treinamentos, reuniões técnicas, eventos institucionais, videoconferências e transmissões. Valor Global R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais). Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0005, P/A 3194: - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 130. Rívia Barros, Superintendente, Salvador, 05/03/2026.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, RESUMO DE DISPENSA Nº 07/2026 - PROCESSO Nº 019.8994.2026.0033425-64 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em três (03) elevadores da marca ThyssenKrupp, instalados no edifício-sede da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, bairro da Barra, Salvador/BA. Valor Global R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais). Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0005, P/A 2000: - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 130. Rívia Barros, Superintendente, Salvador, 06/03/2026.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, RESUMO DE DISPENSA Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 019.8994.2026.0018395-93 Objeto: Impressão de Revista Portifólio da SUVISA destinadas à distribuição nos eventos oficiais promovidos por esta Superintendência até o final do exercício corrente. Valor Global R\$ 6.355,00 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0005, P/A 2000: - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 130. Rívia Barros, Superintendente, Salvador, 06/03/2026.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0036 PCE N.º 19.138.2026.0036 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor: R\$ 6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais). AQUISIÇÃO DE ALICATE PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 05/03/2026. Vitória da Conquista, 07 de Março de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0037 PCE N.º 19.138.2026.0037 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 52.846.282/0001-46-MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE ALTO NIVEL PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 06/03/2026. Vitória da Conquista, 07 de Março de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0038 PCE N.º 19.138.2026.0038 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 60.431.945/0001-90-MO BAHIA PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA INFORMÁTICA LTDA, Valor: R\$ 10.709,98 (dez mil e setecentos e nove reais e noventa e oito centavos). AQUISIÇÃO DE RADIO TRANSCÉPTOR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 06/03/2026. Vitória da Conquista, 07 de Março de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

Processo: 069.1486.2026.0000817-89. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **CNPJ:** 34.283.762/0001-64. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "I CIRCUITO TRIATHLON 2026", no período de 08 de março de 2026 a 31 de outubro de 2026, nos municípios baianos de Juazeiro, Salvador e Rio de Contas. **Valor Global:** R\$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais). Salvador, 06 de março de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - (SETRE/SUDESB)

Processo: 009.16979.2026.0000004-65. Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. CNPJ: 15.139.639/0001-94. Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO nº 001/2026. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB; Unidade Gestora: 0001 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB; Função: 27 - Desporto e Lazer; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa de Governo: 414 - Esporte por Toda Parte; PAOE: 4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Base legal: Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021. Salvador/BA. 06/03/2026. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 029.3131.2026.0000392-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, reconhece o débito junto a **Alexandre Oliveira de Almeida** no valor total de R\$ 936,05 (novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), referente à sua participação e assessoramento em agendas institucionais de 16/02/2026 à 18/02/2026 em Marau - Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 29.101; Natureza da Despesa: 3.3.90.14.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 25/02/2026; assinam Adolpho Henrique Almeida Loyola e Alexandre Oliveira de ALMEIDA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 029.3131.2026.0000396-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, reconhece o débito junto a **Jessica de Jesus Araujo** no valor total de R\$ 936,05 (novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), referente à sua participação e assessoramento em agendas institucionais de 15/02/2026 à 17/02/2026 em Brumado e Paramirim - Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 29.101; Natureza da Despesa: 3.3.90.14.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 25/02/2026; assinam Adolpho Henrique Almeida Loyola e Jessica de Jesus Araujo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Homologação do PE nº 058/2025, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 26/02/2026.

Onde se lê:.... Lote fracassado: 06.
Leia-se:.... Lote fracassado: 16.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.1928.2025.0013775-17

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Vitória da Conquista-BA, de 01 a 30 de novembro de 2025; 4. Valor: R\$ 4.032.699,05 (quatro milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

PROCESSO: 023.1928.2026.0001653-04

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A; 3. Objeto: Serviços de transporte pelo Ferry Boat do terminal São Joaquim/Salvador para Bom Despacho/Itaparica, no mês de Janeiro de 2026, 4. Valor: R\$ 2.582,67 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0013810-26

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Barreiras-BA, de 01 a 30 de novembro de 2025; 4. Valor: R\$ 3.008.692,32 (três milhões, oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0013820-06

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas-BA, de 01 a 30 de novembro de 2025; 4. Valor: R\$ 2.530.475,36 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 023.1928.2026.0000080-39

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Vitória da Conquista-BA, de 01 a 31 de dezembro de 2025; 4. Valor: R\$ 4.302.434,86 (quatro milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

PROCESSO: 023.8116.2026.0001634-73

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. DEL MAR REFEICOES LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayette Coutinho (CPLC), no mês de Janeiro de 2026 (servidores); 4. Valor: R\$15.842,49 (quinze mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO: 023.8101.2026.0001184-32

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de Janeiro de 2026 (servidores); 4. Valor: R\$14.817,72 (quatorze mil oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0013875-71

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 30 de novembro de 2025; 4. Valor: R\$ 2.344.700,32 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, e setecentos reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO: 023.1928.2026.0000276-88

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA; 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Juazeiro-BA, de 01 a 31 de dezembro de 2025; 4. Valor: R\$ 4.411.025,02 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, vinte e cinco reais e dois centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.
PROCESSO: 052.2962.2025.0003200-41. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece o ressarcimento relativo à despesa com a prestação de serviços de gestão documental, conforme



mencionado na Nota Fiscal de nº. 00088580, anexa (doc. SEI nº 00118818137) no valor total de R\$ 9.790,44 (nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), referente ao mês de Julho de 2025, sem o devido respaldo contratual.

ASSINATURA: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário, e os Senhores André Marter Primo e Robson Santos de Araujo - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº. 018 de 05 de março de 2026, publicada no DOE do dia 06/03/2026,

ONDE SE LÊ:

083.8562.2019.0010414-48

LEIA-SE:

083.7183.2026.0001880-63

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Aviso - Concorrência Pública nº 01/2026.

Em cumprimento ao Art.10, da Lei nº 10.232/10, a Secretaria de Comunicação Social divulga a data para a realização do sorteio que garantirá o preenchimento das vagas da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas referente a Concorrência Pública nº 01/2026.

Data: 27/03/2026 às 08h00, na Sala da Coordenação de Licitações da Secretaria de Comunicação Social, localizada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 06 de março de 2026. Marta Martins Rocha. Presidente da Comissão Especial de Contratação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA Nº 006/2026

PROCESSO SEI Nº 052.2962.2026.0000734-60. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE DOCUMENTOS DA SUDIC, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NOTA FISCAL Nº 91694, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026, SEM COBERTURA CONTRATUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.502.2000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000; DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.501.0.113.000000.00.00.00. VALOR GLOBAL: R\$ 7.620,68. BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº024/2025
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº024/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, **KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI, VORTEX DISTRIBUIDORA LTDA, EXCELÊNCIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. **035.7379.2025.0013611-00**. Objeto: Equipamentos diversos, 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/03/2026. Salvador, 06 de março de 2026. Jeandro Laytiner Ribeiro. Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comunicado de Suspensão – Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026 e 003/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia/SEDUR

Unidade: Coordenação de Licitações.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SEDUR comunica aos interessados em participar das licitações acima referenciadas, que em virtude dos motivos técnicos esposados nos procedimentos administrativos que a instruem, as sessões de abertura designadas para os dias 10/03/2026 e 12/03/2026 ficam suspensas, até ulterior deliberação. 06 de março de 2026 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7626.2026.0001380-28 **APS:** 71.195.00001/2026 **FORNECEDOR** COMERCIAL DE ALIMENTOS L REIS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO **VALOR TOTAL:** R\$ 286.397,10.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7649.2026.0004107-41 **APS:** 70.913.00001/2026 **FORNECEDOR** COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE IBIRATAIA, NTE22 **VALOR TOTAL:** R\$ 514.962,47.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2026.0006054-01 **APS:** 70.654.00001/2026 **FORNECEDOR** V S COMERCIO E SERVICOS LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CETEP MARIA DE ALMEIDA ARAUJO, NTE10 **VALOR TOTAL:** R\$ 620.747,71.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.20216.2026.0008392-18 **APS:** 71.771.00001/2026 **FORNECEDOR** AJS EMPREENDIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, NTE 17 **VALOR TOTAL:** R\$ 373.562,50.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7619.2026.0006214-25 **APS:** 70.700.00001/2026 **FORNECEDOR** CENTRAL DE COOP DE COMERC DA AGRIC FAM E ECON SOLIDARIA DO EST DA BAHIA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO SACO DO CORREIO, NTE 04 **VALOR TOTAL:** R\$ 71.567,50.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2026.0002338-51 **APS:** 70.178.00001/2026 **FORNECEDOR:** COMERCIAL E SERVICOS ROCHA REIS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 328.978,65.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2026.0003525-11 **APS:** 70.728.00001/2026 **FORNECEDOR:** M FRANCISCA DOS SANTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AGOSTINHO MUNIZ, NTE 10 **VALOR TOTAL:** R\$ 230.710,26

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.20673.2026.0001688-85 **APS:** 71.668.00001/2026 **FORNECEDOR:** COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HENRIQUE IZAUTO EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO EST. DO CAMPO PROF. HILDA MONTEIRO MENEZES, NTE 25 **VALOR TOTAL:** R\$ 989.923,33.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.20216.2026.0002786-91 **APS:** 70.785.00001/2026 **FORNECEDOR:** QUALLYFRUTTI COMERCIAL LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SÍLVIA FERREIRA DE BRITO, NTE 17 **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 223.946,58.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0153/2026 - Processo:

011.9009.2026.0011129-74 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **M S MERCEARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **62.713.867/0001-41**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0010/2026 - Processo: **011.9009.2025.0128925-09** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **VALENTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **05.648.959/0001-51**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0213/2026 - Processo: **011.9009.2026.0021872-51** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SANTOS & MORAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **03.451.427/0001-02**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0194/2026 - Processo: **011.9009.2026.0013386-03** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JATOBÁ COMERCIO LTDA** CNPJ nº **48.754.225/0001-60**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0212/2026 - Processo: **011.9009.2026.0019684-53** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **VANGUARD EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **61.616.119/0001-88**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0216/2026 - Processo: **011.9009.2026.0022069-05** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **VITALLOG ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **64.268.192/0001-02**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0158/2026 - Processo: **011.9009.2026.0011499-75** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **DAVI CARRERO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº **62.421.685/0001-05**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0126/2026 - Processo: **011.9009.2026.0008776-16** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ALEXANDRE DE MOURA MASCARENHAS LTDA**, CNPJ nº **36.231.738/0001-07**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores

definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0193/2026 - Processo: **011.9009.2026.0008134-72** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MERCADINHO R NOVAES LTDA**, CNPJ nº **50.560.665/0001-28**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5489.2026.0012321-17 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO **APS:** 11.020.00001/2026 **FORNECEDOR:** DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.664,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5489.2026.0012492-73. **APS:** 11.020.00002/2026. **FORNECEDOR:** ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI. **SERVIÇO:** TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.003,18.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2026.0014267-88 **APS:** 11.093.00013/2026 **FORNECEDOR:** CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$104.696,00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.7631.2025.0080705-61. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Diocese de Barreiras. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Praça Juarez de Souza, nº 258, Centro, Baianópolis - BA, no qual funcionou o Colégio Estadual Pio Alves dos Santos - Tempo Integral, no período de 21/05/2024 a 04/07/2025. **VALOR:**R\$121.200,00. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 06/03/2026. Secretária da Educação e o Representante Legal.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5556.2025.0115202-75. **PARTES:**Secretaria da Educação e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado à Rua da Independência, s/nº, Lotes de números 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, no mês de outubro de 2025. **VALOR:** R\$15.000,00. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:**05/03/2026. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.8319.2026.0013153-18 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO **APS:** 11.093.00011/2026 **FORNECEDOR:** CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 175.849,57.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do resumo da empresa LUX COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.509.336/0001-87, publicada no DOE na edição de 06-03-2026, pág. 17 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor:

ONDE SE LÊ: valor total de R\$ 190.178,03

LEIA-SE: valor total de R\$ 192.178,03

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **NUTRICARGO EXPRESS LTDA** CNPJ: **63.848.164/0001-93**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BONITO**, no município de **BONITO/ BA**, Itens diversos, valor



mensal R\$ 33.319,33, valor total de R\$ 333.193,30 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2026.0016063-66. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **S. M. ALVES MAGALHAES** CNPJ: 50.771.197/0001-30, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ**, no município de **IRECÊ/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 58.837,55, valor total de R\$ 588.375,50 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7626.2026.0010691-60. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **IGR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** CNPJ: 52.677.543/0001-41, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - CLASSE VI**, no município de **SALVADOR/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 24.451,64, valor total de R\$ 244.516,40 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2026.0016020-01. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DEILTON JESUS DOS SANTOS**, CNPJ: 47.379.948/0001-63, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Almerinda Almeida**, no município de **São Gabriel/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ R\$ 6.986,56, valor total de R\$ 76.852,16 conforme especificação do processo SEI nº 011.7626.2026.0005377-47. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **CASTRO RIOS FACILITIES E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 28.905.761/0001-01, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL APARICIO JOSÉ DA SILVA**, no município de **ANGICAL/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 22.931,50, valor total de R\$ 229.315,00 conforme especificação do processo SEI nº 011.7631.2026.0003574-80. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **PRIME COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, CNPJ: 58.512.951/0001-20, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL ANFRISIA SANTIAGO**, no município de **ANGICAL/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 20.034,80, valor total de R\$ 167.478,40 conforme especificação do processo SEI nº 011.7644.2026.0019196-25. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **GOLD SUPERMERCADO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 44.888.588/0001-37, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JORGE CALMON**, no município de **Ilhéus/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.747,29, valor total de R\$ 77.472,90 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7618.2026.0007494-16. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **COMERCIAL CASID LTDA** CNPJ: 57.940.295/0001-01, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL QUITÉRIA MARIA DE JESUS**, no município de **PAULO AFONSO/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 35.092,60, valor total de R\$ 350.926,60 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7642.2026.0005999-59. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **WSS SANTANA LTDA** CNPJ: 44.926.606/0001-28, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE**, no município de **SANTA CRUZ/ BA**,

Itens diversos, valor mensal R\$ 22.304,61, valor total de R\$ 223.046,10 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7619.2026.0009290-47 O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **JSC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 14.034.134/0001-38, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGISTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO**, no município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 74.213,64, valor total de R\$ 742.136,40 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2026.0012230-86 O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **COMERCIAL ALTO DO CRUZEIRO LTDA** CNPJ: 48.832.751/0001-09, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS**, no município de **CANDEIAS/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 30.537,15 valor total de R\$ 742.136,40 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2026.0015483-84 O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **P DE OLIVEIRA MENDES LOGISTICA LTDA** CNPJ: 61.600.248/0001-88, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DOUTOR JAIRO AZZI**, no município de **LAMARÃO/ BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 11.938,59, valor total de R\$ 119.385,90 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7619.2026.0015649-05. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME** CNPJ: 17.285.053/0001-07, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BIRITINGA**, no município de **BIRITINGA/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 18.020,86, valor total de R\$ 180.208,60 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7619.2026.0014699-11. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MERCADINHO BATISTA LTDA** CNPJ: 48.484.859/0001-40, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HENRIQUE BRITO**, no município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 11.032,41, valor total de R\$ 110.324,10 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2026.0018393-54. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **WALDEMIR FERREIRA GUIMARAES** CNPJ: 05.547.236/0001-66, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, no município de **WANDERLEY/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 22.532,95, valor total de R\$ 247.862,45 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7631.2026.0002883-13. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **SORAIA ESTER CARVALHO DE CARVALHO TRINDADE** CNPJ: 43.970.452/0001-09, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS SANTANA**, no município de **ITANAGRA/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 22.523,68, valor total de R\$ 225.236,80 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7637.2026.0008678-30. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa:

SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: **43.187.389/0001-39**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAÚJO**, no município de **IPIRÁ/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **51.745,22**, valor total de R\$ **517.542,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.20100.2026.0006926-70**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA** CNPJ: **05.844.706/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SOFIA MASCARENHAS**, no município de **PILÃO ARCADO/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **79.568,40**, valor total de R\$ **795.684,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2026.0006444-81**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **COMERCIAL ACL LTDA** CNPJ: **49.075.363/0001-85**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA OTÍLIA LUTZ**, no município de **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **58.546,41**, valor total de R\$ **644.010,51** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2026.0003586-13**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **VALQUIRIA SOUZA DE OLIVEIRA** CNPJ: **63.706.190/0001-87**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE LOURDES**, no município de **SERRA PRETA/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **10.041,65**, valor total de R\$ **100.416,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.20100.2026.0007178-42**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ROBSON DE JESUS DOS ANJOS** CNPJ: **15.369.065/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DUQUE DE CAXIAS**, no município de **ENTRE RIOS/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **40.300,55**, valor total de R\$ **403.005,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2026.0009878-19**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DIAS & DIAS ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **11.903.566/0001-40**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PORTO SEGURO**, no município de **PORTO SEGURO/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **134.408,75**, valor total de R\$ **1.344.087,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2026.0008371-60**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **GUERRA ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **54.094.195/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS**, no município de **OURIÇANGAS/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **17.285,92**, valor total de R\$ **121.001,44** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2026.0007158-19**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **EVOLUCAO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** CNPJ: **62.608.085/0001-42**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO**, no município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **30.140,90**, valor total de R\$ **301.409,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0014573-11**. O convocado deverá no prazo de

03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **SIDIEX LOGISTICA LTDA**, CONVOCA a Empresa: **R L BATISTA**, CNPJ: **11.095.218/0001-93** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL OLAVO ALVES PINTO** no município **RETIROLÂNDIA/BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ **26.496,06**, valor total de R\$ **291.456,66** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7619.2026.0001880-12**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: **FORMOSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: **13.669.269/0001-07** credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas do **Seminário Março das Mulheres - Educação, Equidade e Enfrentamento às Violências**, a ocorrer no município **Salvador/BA**, Itens: diversos, no valor total de R\$ **26.704,20** da Unidade Orçamentária: 11.801- Unidade Gestora: 0001 - Ação: 12.128.422.4062 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000- Destinação do Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5403.2026.0018425-65**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 06 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: **LOS POLLOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **46.205.622/0001-57** credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas da **Reunião de Alinhamento dos Programas Bolsa Família na Condicionalidade da Educação e Pé de Meia 2026**, a ocorrer no município **Salvador/BA**, Itens: diversos, no valor total de R\$ **29.978,00** da Unidade Orçamentária: 11101- Unidade Gestora: 0001 - Ação: 12.368.422.2966- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000- Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.6901.2026.0006318-27**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 06 de março de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00134583826, a EMBASA notifica a empresa A.V.I SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.738.828/0001-90, com sede à Rua Professor Alípio Franca, nº 09, Terreo, Brotas, Salvador - BA, CEP 40.285-410, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2026.0001545-77. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 20/03/2026, através do e-mail <ggfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 06/03/2026. Igor Rehm Julho - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.9217.2026.0025485-31**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, no período de **01 à 05 de fevereiro de 2026**, no valor de R\$ **625.691,60** (seiscentos e vinte e cinco mil seiscientos e noventa e um reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 19601- Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39- Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2026.0000626-61** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **04.535.194/0001-80** referente a prestação de **Serviços de Fornecimento de OPME: Órtese, Prótese e Material Especial**, cujo valor global de R\$ **7.562,20** (Sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), referente ao mês de **Dezembro de 2025**, conforme Notas Fiscais nºs **21.001, 21.000, 21.002, 20.997, 21.003, 20.999, 21.007, 21.005, 21.006 e 20.998**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110. Fonte: **1.500.0.130.000000.00.00.00**, Projeto Atividade: 2641, Natureza da



Despesa: **33.90.92**. Data assinatura: **06/03/2026** Sr^a. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 325/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00, CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.074.484/0001-02, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ nº 31.673.254/0010-95, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 15.145.035/0001-96,** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº PE 325/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0203563-09** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 678/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72 e POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 678/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2025.0189516-78**, Objeto: **CURATIVO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 06/03/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 422/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.001.049/0001-76, REMANESCENTE,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 422/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2025.0070193-86**, Objeto: **TUBO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 06/03/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 551/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.885.137/0001-80,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 551/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2025.0087538-15**, Objeto: **COMPRESSOR**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 06/03/2026.

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 098/2025

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, e Anexo II do edital - Minuta da ATA de RP, item 8, **REVOGA o lote 05, da ATA de Registro de preços do PE nº 098/2025, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2025.0238855-21,** referente ao objeto: Sonda uretral, do fornecedor **FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.750.113/0001-01,** a partir da publicação deste.

Salvador, 05 de 03 de 2026

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 174/2025

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, e Anexo II do edital - Minuta da ATA de RP, item 8, **REVOGA o lote 02, da ATA de Registro de preços do PE nº 174/2025, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2025.0238853-60,** referente ao objeto: SONDA, de folley, do fornecedor **FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.750.113/0001-01,** a partir da publicação deste.

Salvador, 06 de 03 de 2026

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0017770-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RSM AAP SERVICOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 10.033,92 (dez mil trinta e três reais e noventa e dois centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0027825-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MELVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** em razão da prestação de

Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0017222-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ISZOTTOLI - SERVIÇOS MÉDICOS EM HOSPITAIS LTDA,** em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 28.978,56 (vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2026.0016703-73 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **APRIMORALE SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0013709-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CIB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2025, o valor total de R\$ 15.187,20 (quinze mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0014361-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **NLP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 3.561,60 (Três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0022697-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ACGLNR MED SERVICOS MEDICOS LTDA,** em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 11.456,64 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0019126-96 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CFM SERVICOS MEDICOS LTDA.** em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0022099-48 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ALFAMED 4 SERVICOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 13.264,32 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2026.0028830-17 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **DARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Janeiro/2026, o valor total de R\$ 1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2026.0005761-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro Estadual Especializado em Diagnostico Assistencia e Pesquisa - CEDAP, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2026.0033424-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRISTAL MED - SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 4.193,28 (quatro mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2026.0008486-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GTRF MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$5.840,64 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0018483-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED 6 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0020869-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AV ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 13.578,24 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0019605-85 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BAJJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025 E COMPLEMENTO DE OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 24.579,61 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0012569-00 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BD3R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 5.840,64 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sessenta e quatro centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0019668-69 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CHIBAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0020999-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CK EYES SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 6.854,40 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0015171-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 43.316,88 (quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0020485-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à INL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços

Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 8.601,60 (oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0016761-94 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JC MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025 COM COMPLEMENTO NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 16.128,00 (dezesseis mil cento e vinte e oito reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0018097-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2025, o valor total de R\$ 4.243,20 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0006773-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LOBO E ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0021291-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LS BAHIA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 55.495,68 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0012911-36 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MALTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0022287-30 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MBIT SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0021896-53 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDAN SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 5.940,48 (cinco mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0019874-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à OLAF SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 17.503,20 (dezessete mil quinhentos e três reais e vinte centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0019834-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PLAC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 2.446,08 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2026.0016601-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025 E COMPLEMENTO NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$9.085,44 (nove mil oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0021720-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SISTEM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 3.561,60 (Três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0016534-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SPARTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 7.466,40 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0023628-94 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CIB - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025 E COMPLEMENTO DE OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 26.171,52 (vinte e seis mil cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0022303-94 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LUCY RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025 E COMPLEMENTO NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 29.427,84 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0016437-76 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RRJJCE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0020952-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à STM MADALENA SERVIÇOS DE SAÚDE, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 15.321,60 (Quinze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0013601-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à WSN - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2026.0010231-28 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à OBSTETRIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN., realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0017204-71 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NUTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de

Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 8.386,56 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0024058-87 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ZORDON MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0228836-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 20.116,99 (Vinte mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0244942-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BMRCL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia (CIATOX), realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0027245-94 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à R.G. MEDICOS ASSOCIADOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 12.704,64 (doze mil setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0023271-61 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NICB NUCLEO DE INFECTOLOGIA CLINICA DA BAHIA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$9.302,40 (nove mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0025384-56 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0024971-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0022483-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MARTHA MATTOS SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0026249-64 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à WS SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0019651-56 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CGBA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0017823-85 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANESTCARE SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 83.986,80 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0029057-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JMC - SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0032423-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EQUIPE MED SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R\$ 14.524,80 (quatorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0032432-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ENDONEURO SERVICOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2026.0011101-12 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AMWA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 16.358,40 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) , Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2026.0005961-27 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SELECT MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2026.0012879-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar no Hospital Geral do Estado - HGE, nas especialidades de: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia, executados no mês de Janeiro/2026, no valor total de R\$ 5.512.013,22 (cinco milhões, quinhentos e doze mil treze reais e vinte e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2026.0026512-10** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO**, o valor de **R\$ 329.027,16 (trezentos e vinte e nove mil, vinte e sete reais e dezesseis centavos)**, referente aos serviços referente ao **componente pré-fixado** relacionado ao processamento da competência **novembro/2025**, mencionado na **Nota Fiscal nº 2026000000004**, U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 07/03/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0201408-67** que é devido a **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 77.120,00 (setenta e sete mil cento e vinte reais)**, referente aos serviços referente ao **componente pré-fixado** relacionado da competência agosto/2025, U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 07/03/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5185.2025.0243398-91** que é devido a **FUNDAÇÃO BAHIANA DE CARDIOLOGIA E COMBATE AO CÂNCER / HOSPITAL MUNICIPAL DR. RICARDO DE TADEU LADEIA**, o valor de **R\$ 450.502,52 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a prestação de serviços referente aos componentes Pré e Pós Fixados da **competência Setembro/2025**, que se encontram sem cobertura contratual, mencionado nas **Notas Fiscais nº 0000000009**, U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 07/03/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5185.2026.0027689-61** que é devido a **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, serviços referentes ao **componente pré-fixado** relacionado ao processamento da **competência Dezembro/2025**, U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 07/03/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5185.2026.0027682-94** que é devido a **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 68.480,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)**, serviços referentes ao **componente pré-fixado** relacionado ao processamento da **competência Novembro/2025**, U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 07/03/2026

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0242994-45** que é devido a **LIGA ALVÁRO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL (CRE TEA)**, o valor de **R\$ 475.628,39 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)**, referente a prestação de serviços referente a gestão do centro de referência estadual para pessoas com transtorno do espectro autista, referente à competência **novembro/2025** conforme mencionado na **Nota Fiscal nº. 00000077**, U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 07/03/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0242994-45** que é devido a **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 49.032,00 (quarenta e nove mil trinta e dois reais)**, referente a prestação de serviços referente ao **componente pré-fixado** relacionado ao processamento da **competência Maio/2025**, U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 07/03/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0201248-29** que é devido a **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, referente a prestação de serviços referente ao **componente pré-fixado** relacionado ao processamento da **competência Julho/2025**, U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 07/03/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2025.0242994-45** que é devido a **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, o valor de **R\$ 508.454,75 (Quinhentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens, o qual forneceu passagens aéreas nacionais, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no período de emissões de passagens em **fevereiro/2026**, mencionado na Fatura nº **35206**, U.G. 0006; P/A-10.302.435.6108; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 07/03/2026.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.8924.2025.0218894-77
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA**



IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.560.833/0001-03 pessoa jurídica de direito privado, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS, **no período 19/11/2025, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, mencionado na nota fiscal nº 217620, **totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:06/03/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 06/03/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.8924.2025.0162734-39

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.718.051/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no período **09/08/25 A 23/08/25, totalizando o valor de R\$ 3.253,82 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, mencionado na nota fiscal nº 4.755, nº 4.799, nº 4.800, nº 4.801, nº 4.796, nº 4.802, **totalizando o valor de R\$ 3.253,82 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:06/03/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 06/03/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2026.0009916-35

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.491/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no período **11/12/2025 A 22/12/2025, totalizando o valor de R\$ 4.731,77 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)**, nº 38982, nº 39029, nº 39028, **totalizando o valor de R\$ 4.731,77 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)**.Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:06/03/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 06/03/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0032335-28**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa MACEDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**; CNPJ nº 53.751.492/0001-13. O valor total de **R\$ 17.535,10 (dezesete mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**, pelos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Combate a Incêndio, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período do mês de Dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 06 de Março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.20712.2025.0241661-31**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **TADMEDICAL Comércio e Importação de Material Médico LTDA**, CNPJ nº. **15.347.273/0001-84**, o valor total de R\$ 20.084,00 (vinte mil oitenta e quatro reais), referente ao pagamento do mês de Outubro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 06 de Março de 2026.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SESAB/HGCA ID no BB licitações-e 1087173 - O pregoeiro oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por **objeto: Serviço de análise de água**, e com sessão de abertura designada **para a data 25/03/2025 às 09h00min**, em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência/TR. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Novo Portal. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3845, e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Fróes da Mota, S/N, 35 BI - Feira de Santana/ BA, 06/03/2026 Anderson Araújo Rocha - PREGOEIRO OFICIAL.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO, DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA) PROCESSO Nº 019.15608.2025.0114382-44,
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO

ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **BAHIA TRAUMA IMP. E EXP. EIRELI - EPP, CNPJ nº. 03.560.833/0001-03**. Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de **Março e Abril de 2025**, no valor total de **R\$9.178,86 (nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O.: 19601/72. P.A.O.E: 2641. N.D: 33.90.92/00 FONTE: 1.500.0.130/ 1.500.0.100/ 1.600.0.281/ 2.500.0.300 DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do Termo de Reconhecimento de Débito firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. - CNPJ: 96.764.550/0001-56, processo SEI nº 019.15608.2025.0116631-08, publicado no DOE nº 24.347, na edição de 04 de março de 2026, do caderno de Licitações, por necessidade de correção do período que compreende o pagamento:

ONDE SE LÊ: Fevereiro Março e Abril de 2025

LEIA-SE: Março e Abril de 2025

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2025.0127556-07. Contratante: Estado da Bahia por Intermediário da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 4.922,72 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Competência: Maio/2025. Data de Assinatura: 06 de março de 2026. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 06 de março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	D.E 19.102.2026.0003	19.102.00202/2026
SAUDE VITAL VENDAS DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	D.E 19.102.2026.0003	19.102.00203/2026
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	RP/PE 375/2024 RP/PE 233/2025 RP/PE 530/2024 RP/PE 016/2025	19.102.00142/2026 19.102.00119/2026 19.102.00095/2026 19.102.00108/2026
RS MED LTDA	D.E 19.102.2026.0011	19.102.00215/2026
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	RP/PE 032/2025	19.102.00104/2026
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RP/PE 347/2025	19.102.00105/2026
ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/PE 217/2025	19.102.00118/2026
JSA MULTIMARCAS LTDA	RP/PE 051/2025 RP/PE 015/2025	19.102.00115/2026 19.102.00116/2026
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/PE 401/2025	19.102.00109/2026
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 459/2024	19.102.00110/2026
DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	RP/PE 083/2025	19.102.00111/2026
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	RP/PE 070/2025 RP/PE 070/2025	19.102.00112/2026 19.102.00113/2026
TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	RP/PE 102/2025	19.102.00222/2026
LR MATERIAIS LTDA	RP/PE 055/2025	19.102.00085/2026
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	RP/PE 292/2025 RP/PE 496/2025	19.102.00106/2026 19.102.00107/2026
MANANCIAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA	RP/PE 613/2025	19.102.00132/2026

Jequié, 06 de Março de 2026.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SAÚDE
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9195.2026.0019231-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a Empresa: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, em razão da Prestação de Serviços de Dosimetria aos servidores do setor de radiologia do Instituto Couto Maia - ÍCOM, durante o período de setembro a outubro de 2025, mencionado na nota fiscal nº 209449, totalizando o valor de R\$ 1.591,20 (um mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos) Gestora: 19601/49 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00, Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 06/03/2026. Salvador, 06 de março de 2026. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9382.2026.0019998-18.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, que forneceu material de órtese e próteses ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de Novembro de 2025, no valor de **R\$ 9.504,11 (nove mil quinhentos e quatro reais e onze centavos)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa 33909200, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 06 de março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9382.2026.0022820-46.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, que forneceu material de órtese e próteses ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de Dezembro de 2025, no valor de **R\$ 12.625,19 (doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa 33909200, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 06 de março de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9382.2025.0182922-66

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MC MEDICAL DEVICES LTDA**, que forneceu material de órtese e próteses ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de Junho de 2025, no valor de **R\$ 4.406,45 (quatro mil quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa 33909200, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 06 de março de 2026.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.16679.2026.0029611-91, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a **Empresa BEM NUTRI LIMITADA**, CNPJ.: 17.475.068/0003-91; **OBJETO**: referente aos **Serviços de Refeição, no mês de JANEIRO/2026, no valor de R\$ 620.814,09 (seiscentos e vinte mil oitocentos e quatorze reais e nove centavos)**, referente à fatura de nº 000.000.038, emitida no dia 09/02/2026. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte de Recurso: 1.600.0.281.000000.00.00.00.

Alagoinhas, 06 de março de 2026.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Reti-Ratificação:

Processo SEI nº 056.3053.2025.0003215-01. O presente Termo tem por objeto proceder à retificação da **Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 004 ao Contrato Matriz nº 074/2022**. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Marcello Cirino Sobrinho. Salvador/BA, 06 de março de 2026.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débitos

Processo SEI nº 056.3062.2026.0000459-97 - A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, o valor de **R\$ 2.062.383,99** (dois milhões, sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e nove centavos) mencionado na nota fiscal de nº **00189834**. Unidade Orçamentária: 19.201-Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.4800. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Data da assinatura 06/03/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Geraldo Leite.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA Nº 028-CG/2026

Dispõe sobre dispensa e delegação de competência para fins de operacionalização, no âmbito do FIPLAN, da Unidade Gestora 0001 - PM Executora.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ nº 01, de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de

usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan, no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar a Cap PM CRISTIANE ALVES DE BRITO, Mat. 30.486.226, da função de Ordenadora de Despesa da Unidade Gestora 0001 - PM-Executora.

Art. 2º - Delegar à Cap PM MARCELA DE JESUS OLIVEIRA, Mat. 30.388.483 a função de Ordenadora de Despesa da Unidade Gestora 0001 - PM-Executora, competindo-lhe a prática dos atos inerentes à gestão dos gastos públicos e à execução orçamentária das despesas, bem como as demais atribuições previstas nos normativos aplicáveis e nos órgãos sistêmicos de controle interno e externo.

Art.3º - Delegar competência à Maj PM ROSEANE GUIMARÃES ROCHA COSTA, Mat. 30.337.364, para realizar as atividades relativas aos registros de Nota de Ordem Bancária (NOB) e Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.2271.2026.0002728-08; **INTERESSADO**: Rachel Oliveira Brandão do Vale; **VALOR TOTAL**: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais); **BASE LEGAL**: artigo 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA**: 04.03.2026. **ASSINATURA**: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2026.0002266-41

Nos resumos do **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 225/2026 E CONTRATO Nº 228/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.339, de 20 de fevereiro de 2026.

Onde se lê: "que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026".

Leia-se: "que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2026".



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



ISO 9001
EGBA
1-2000-2015

GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

spdl@egba.ba.gov.br

comercial@egba.ba.gov.br



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,
incluindo coleta, recebimento,
distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90013/26 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **19/03/2026 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas à concessão de benefício eventual, a fim de atender famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 09/03/2026 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2026. Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades contínuas e essenciais das secretarias e demais departamentos da prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: RB FLEXO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.447.623/0001-85. VALOR: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). VIGÊNCIA: 19/02/2026 a 31/12/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025. ESPÉCIE E DATA: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 028/2025, celebrado com a empresa VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.578/0001-928, para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata e renovação do quantitativo, com fulcro no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21. Campo Alegre de Lourdes/BA, 06 de março de 2026. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025. ESPÉCIE E DATA: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 029/2025, celebrado com a empresa A.J DA SILVA MINIMERCADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.955.171/0001-59, para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata e renovação do quantitativo, com fulcro no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21. Campo Alegre de Lourdes/BA, 06 de março de 2026. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025. ESPÉCIE E DATA: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 030/2025, celebrado com a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.800.141/0001-18, para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata e renovação do quantitativo, com fulcro no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21. Campo Alegre de Lourdes/BA, 06 de março de 2026. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - LICITAÇÃO Nº 3-2026-15L CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2026-CE - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, correção ao Edital. Feira de Santana, 06/03/2026. Osmário de Jesus Oliveira - Núcleo Preparatório.

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 376-2025-09D - Processo Administrativo Nº 947-2025. - Avisamos que na publicação do dia 29/10/2025. Onde se lê: "28/10/2025" Leia-se: "11/08/2025". As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 06/03/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 376-2025-09D - CONTRATO Nº 398-2025-09C - Processo Administrativo Nº 947-2025. - Avisamos que na publicação do dia 29/10/2025. Onde se lê: "Assinatura do Contrato: 28/10/2025" Leia-se: "Assinatura do Contrato: 11/08/2025". As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 06/03/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.

ERRATA - ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 90-2025-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90-2025-PE. Avisamos que na publicação do dia 05/03/2026. Onde se lê: R\$ 27.670,00. Leia-se: para o item 07, valor total: R\$ 4.000,00; para o item 10, valor total: R\$14.484,00; para o item 12, valor total: R\$ 9.186,00. Restaram fracassados os itens 01, 03, 04, 05, 06, 09, 11 e 13. Restaram desertos os itens 02, 08, 14, 15 e 16. Demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 06/03/2026. Diego de Oliveira Silva Azevedo - Núcleo Preparatório.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 90-2025-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90-2025-PE. CONTRATO: 61-2026-11C. Avisamos que na publicação do dia 05/03/2026. Onde se lê: R\$ 27.670,00. Leia-se: para o item 07, valor total: R\$ 4.000,00; para o item 10, valor total: R\$14.484,00; para o item 12, valor total R\$ 9.186,00. Valor total dos itens: R\$ 27.670,00. Demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 06/03/2026. Diego de Oliveira Silva Azevedo - Núcleo Preparatório.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 33-2025-07L- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 33-2025-CP. OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto aos **VENCEDORES** do certame: MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA, valor estimado: R\$ 6.500.000,00 e **pontuação final no certame 97,16**; A C PROPAGANDA LTDA valor estimado: R\$ 5.500.000,00 e **pontuação final no certame 94,56**; CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA valor estimado: R\$ 4.000.000,00 e **pontuação final no certame 93,66**; ATIVA COMUNICACAO & PROPAGANDA LTDA valor estimado: R\$ 3.500.000,00 e **pontuação final no certame 93,46**; e SG. PROPAG COMUNICACAO E MARKETING LTDA valor estimado: R\$ 2.500.000,00 e **pontuação final no certame 75,43**; Totalizando o valor estimado de: R\$ 22.000.000,00. Neste Ato, HOMOLOGO a licitação na presente data: 23/02/2026. Feira de Santana, 06/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 33-2025-07L- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 33-2025-CP. CONTRATO: 67-2026-07C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO** MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2026. **VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500.000,00.** Feira de Santana, 06/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 33-2025-07L- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 33-2025-CP. CONTRATO: 68-2026-07C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** A C PROPAGANDA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2026. **VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500.000,00.** Feira de Santana, 06/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 33-2025-07L- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 33-2025-CP. CONTRATO: 69-2026-07C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2026. **VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000.000,00.** Feira de Santana, 06/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 33-2025-07L- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 33-2025-CP. CONTRATO: 71-2026-07C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ATIVA COMUNICACAO & PROPAGANDA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2026. **VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500.000,00.** Feira de Santana, 06/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 33-2025-07L- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 33-2025-CP. CONTRATO: 70-2026-07C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** SG. PROPAG COMUNICACAO E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2026. **VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00.** Feira de Santana, 06/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 58-2025-05L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para copa e cozinha para o Almoarifado Central da Secretaria de Administração atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **ADJUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: LIMP- AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **VALOR: R\$ 147.900,00.** Neste Ato, HOMOLOGO a licitação na presente data: 03/03/2026. Feira de Santana, 06/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 58-2025-05L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2025-PE. CONTRATO: 88-2026-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LIMP- AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para copa e cozinha para o Almoarifado Central da Secretaria de Administração atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2026. VALOR: R\$ 147.900,00.** Feira de Santana, 06/06/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37-2026-081 - Processo Administrativo Nº 133-2026. Repartição Interessada: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, PELA B3, À FASE EXTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROJETO DE PPP DO HOSPITAL MUNICIPAL E DE PROJETOS DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 563.193,51 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), este dividido em três projetos. Amparo legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 04/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37-2026-081 - CONTRATO Nº 80-2026-08C - Processo Administrativo Nº 133-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, PELA B3, À FASE EXTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROJETO DE PPP DO HOSPITAL MUNICIPAL E DE PROJETOS DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 563.193,51 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), este dividido em três projetos. Assinatura do Contrato: 04/03/2026, **Feira de Santana, 06/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41-2026-031 - Processo Administrativo Nº 125-2026. Repartição Interessada: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: contratação de empresa especializada em cálculos judiciais trabalhista para análise, conferência e acompanhamento de processos em fase de execução, prestando serviços de assessoria técnica contábil à Procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA:** SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Amparo legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41-2026-031 - CONTRATO Nº 81-2026-03C - Processo Administrativo Nº 125-2026. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** contratação de empresa especializada em cálculos judiciais trabalhista para análise, conferência e acompanhamento de processos em fase de execução, prestando serviços de assessoria técnica contábil à Procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA:** SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Assinatura do Contrato: 06/03/2026, Feira de Santana, 06/03/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. O Prefeito Municipal de Iaçú-BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 009/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na área urbana do Município de Iaçú/BA, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Em consequência, ADJUDICA o objeto do certame à empresa QUADRANTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.910.802/0001-98, pelo valor global de R\$ 568.275,70 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências editalícias e legais. Iaçú-BA, 06 de março de 2026. Nixon Duarte Muniz Ferreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-CP PMI/BA - A Prefeitura Municipal de Ibotirama/BA, com base no art. 79 da Lei nº 14.133/21, comunica aos interessados que, a partir desta publicação até o dia 09 de março de 2027 estará aberto o Credenciamento nº 002/2026-CP PMI/BA, para o credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de ALMOÇO/MARMITA, conforme especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Os interessados em participar deverão entregar o envelope no seguinte endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Ibotirama, localizado na Praça Ives de Oliveira, 78, 1º Andar, Setor de Licitação - Centro - Ibotirama-Ba. Das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (77) 2018-1027/1028. O edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda sua vigência, no site eletrônico: <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial> e <https://www.gov.br/pncp/pt> (PNCPC), podendo os interessados se credenciar a qualquer momento durante a vigência do credenciamento. Yara A. Farias, Zilma Rita D. Teixeira de Vasconcelos e Eduardo Fernandes de S. Filho - Comissão de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026-CC PMI/BA - A Prefeitura Municipal de Ibotirama/BA, com base no art. 79 da Lei nº 14.133/21, comunica aos interessados que, a partir desta publicação até o dia 09 de março de 2027 estará aberto o Credenciamento nº 003/2026-CC PMI/BA, para o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento parcelado de materiais de floricultura, destinados ao atendimento das demandas do Município de Ibotirama/BA, abrangendo ornamentação de ambientes institucionais, ambientação de solenidades e eventos oficiais, decoração de espaços públicos, composição de arranjos florais, aquisição de plantas ornamentais, vasos, mudas e insumos correlatos, conforme especificações, quantidades estimadas e valores fixados. Os interessados em participar deverão entregar o envelope no seguinte endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Ibotirama, localizado na Praça Ives de Oliveira, 78, 1º Andar, Setor de Licitação - Centro - Ibotirama-Ba. Das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (77) 2018-1027/1028. O edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda sua vigência, no site eletrônico: <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial> e <https://www.gov.br/pncp/pt> (PNCPC), podendo os interessados se credenciar a qualquer momento durante a vigência do credenciamento. Yara A. Farias, Zilma Rita D. Teixeira de Vasconcelos e Eduardo Fernandes de S. Filho - Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO nº 278-2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CONTRATADA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 32.027.798/0001-51, vencedora no valor total R\$ 280.381,97 (duzentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial da Rua Jovino Rodrigues da Silva, localizada no Bairro Santa Maria, na sede do Município de Paramirim/BA, conforme o Convênio nº 054/2025/CONDER - DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026. VIGÊNCIA: até 06/03/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - A Pregoeira suplente da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna pública que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 24/03/2026, às 09h00min.** Objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar, instrumentais de uso hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município. Local de disputa e Edital: no site <https://bll.org.br/>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacao@pmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 06 de março de 2026. Jacira Cardoso de Castro Marques. Pregoeira Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - UASG 983873 Processo Administrativo 1Doc nº 1.271/2026: **Objeto:** Contratação de empresas especializadas no fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios, industrializados e in natura, destinados ao atendimento das necessidades das nos Secretarias, Fundos e demais órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, mediante Sistema de Registro de Preços; **Total de Itens Licitados:** 164 (cento e sessenta e quatro); **Edital disponível a partir de:** 09/03/2026 das 08h00 às 14h00. Endereço: Avenida Dois de Julho, nº 96, Shopping Itaguari, 4º piso, Sala 424B, 425B e 426B, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-900 ou site: www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas:** A partir de 09/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 19/03/2026 às 08h30min no site www.gov.br/compras. **Informações Gerais:** Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicado no portal da transparência do município endereço eletrônico: <https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> es Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Santo Antônio de Jesus, 06 de março de 2026. **Erick Breno Pinho Lemos, Diretor de Licitações, Agente de Contratação/Pregoeiro, Matrícula nº 605727.**

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 218 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Institui o Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações no âmbito da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF/SUS.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho, bem como os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o dever institucional de promover ambiente de trabalho seguro, respeito e livre de práticas de violência, assédio e discriminação, assegurando a integridade física, psíquica e moral dos trabalhadores;

CONSIDERANDO as disposições da **Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01)**, que estabelece as diretrizes gerais de saúde e segurança no trabalho e institui o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), impondo às organizações a identificação, avaliação e controle dos riscos presentes no ambiente laboral, inclusive aqueles de natureza psicossocial, obrigatória a partir de maio de 2026;

CONSIDERANDO que situações de assédio moral, assédio sexual e práticas discriminatórias configuram fatores de risco psicossocial capazes de comprometer a saúde, o bem-estar e a segurança dos trabalhadores, devendo ser objeto de medidas institucionais de prevenção, enfrentamento e monitoramento;

CONSIDERANDO os dados consolidados pela Ouvidoria da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF/SUS, que no exercício de 2025 registrou 147 manifestações classificadas como denúncia, das quais 102 referem-se a relatos relacionados a assédio ou discriminação, representando aproximadamente 69,4% do total das denúncias recebidas;

CONSIDERANDO que o referido cenário evidencia a necessidade de adoção de medidas institucionais estruturadas, preventivas e educativas voltadas à promoção de ambiente organizacional pautado no respeito, na ética e na integridade nas relações de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes institucionais claras, fluxos de acolhimento e tratamento de denúncias, ações de prevenção e sensibilização, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação contínua;

CONSIDERANDO a urgência na implementação de medidas institucionais voltadas à prevenção e enfrentamento do assédio e das discriminações, justificando a adoção do ato administrativo com publicação **ad referendum** da instância superior competente;

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, ad referendum, instituir, no âmbito da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF/SUS, o **Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações**, com o objetivo de promover ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de práticas abusivas.

Art. 2º O Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações tem por finalidade estabelecer diretrizes institucionais para prevenção, acolhimento, tratamento e monitoramento de situações relacionadas a assédio moral, assédio sexual e demais práticas discriminatórias no ambiente de trabalho.

Art. 3º O Plano instituído por este ato será implementado de forma articulada entre as unidades administrativas competentes, observadas as diretrizes institucionais de gestão de pessoas, integridade, saúde e segurança no trabalho.

Art. 4º O referido plano integra o conjunto de medidas institucionais voltadas à promoção de ambiente organizacional saudável, à prevenção de riscos psicossociais e ao fortalecimento da cultura de integridade e respeito nas relações de trabalho.

Art. 5º O Plano e seus apêndices, referido no art. 1º constitui **Anexo deste Ato**, dele fazendo parte integrante no site desta Fundação.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **Bruno Guimarães de Almeida**, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 236 - 06 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **24º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTADOR(A), ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO(A), CIRURGIÃO(À) DENTISTA, ECONOMISTA, ENFERMEIRO(A), ENGENHEIRO(A) CIVIL, ENGENHEIRO(A) CLÍNICO(A), FARMACÊUTICO(A), FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO(A), MÉDICO(A), MÉDICO(A) ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO(A) CIRURGIÃO(À) GERAL, MÉDICO(A) CIRURGIÃO(À) PEDIÁTRICO(A), MÉDICO(A) NEONATOLOGISTA, MÉDICO(A) OBSTETRA, MUSICOTERAPEUTA, MUSICOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO(A), PSICOPEDAGOGO(A), SANITARISTA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA, PARA COMPOR AS EQUIPES DE UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para os empregos de **Profissional de Educação Física, Musicoterapeuta e Psicopedagogo (a)** para serem lotados no município de Salvador, conforme descrito no anexo I.

Art. 2º. De acordo com o Parágrafo Segundo do Art. 5º da Deliberação nº 20, de 21 de maio de 2010, do Conselho Curador: **“Só se admitirá celebração de novo contrato por prazo determinado com o mesmo empregado, depois de transcorridos 6 (seis) meses do término de primeiro contrato, ainda assim, no caso de aprovação do mesmo em nova seleção pública simplificada”.**

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias **09/03/2026 (08:00 às 16:00)** ou **10/03/2026 (08:00 às 16:00)** ou **11/03/2026 (08:00 às 16:00)** na Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, situada na Avenida Estados Unidos, Edifício Cidade do Salvador, 2º andar, nº 397, Comércio, Salvador - Bahia, para entrega das cópias dos documentos listados abaixo:

Documentos obrigatórios (cópias)
Atestado de Antecedentes Criminais de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses:
Carteira de Identidade - RG
Carteira de Identidade Profissional (Conselho de Classe do Estado da Bahia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (Página da foto e seu verso - Cópia)
CPF
Carteira de Vacinação
Certidão de Casamento e/ou União Estável
Certidão de Quitação do Conselho de Classe e/ou NADA CONSTA
Certidão de Nascimento dos Filhos (Menores de 18 anos)
Certidão de Quitação
Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça. Site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
Comprovante de Residência (Conta de telefone, água, luz, extrato cartão de crédito ou bancário do mês vigente)
Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso (Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC)
Documento do PIS / PASEP
Documento e/ou Cartão com Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (caso não possua, daremos um ofício de abertura de conta)
Laudo Médico Original ou Cópia Autenticada (Portadores de Necessidades Especiais)
01 Foto 3x4

Art. 4º. Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela FESF-SUS. Salvador, 06 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

ANEXO I

MUNICÍPIO: SALVADOR

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ATUAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
TÂMARA LOPES SILVA	70,00	1º	APROVADO(A)
DIMAS PAULO DA SILVA JÚNIOR	48,88	2º	CLASSIFICADO(A)

MUSICOTERAPEUTA - ATUAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
JOSÉ CAETANO DOS SANTOS JUNIOR	100,00	1º	APROVADO(A)

PSICOPEDAGOGO(A) - ATUAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
JUSSANE MARIA DE SANTANA LIMA	40,00	1º	APROVADO(A)
ROSE MÉRCIA DE SOUSA OLIVEIRA	38,00	2º	CLASSIFICADO(A)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 011/2025-03, processo nº 0211.000061/2026-39, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.567/0001-57, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2025-01 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 15/04/2026 até o dia 14/04/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84º da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 06 de março de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.


EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 009/2025-01, processo nº 0211.000034/2026-66, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e DOMMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.679/0001-18, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025-01 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 15/04/2026 até o dia 14/04/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84º da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 06 de março de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000105/2026-51, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MGS JYP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 2026216no valor de R\$ 52.720,48 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari - Salvador, 06 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.



INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000014/2026-72, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MONALISA ANDRADE SANTOS**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 20260000000002, no valor total de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 06 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000193/2025-71, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 52956, no valor de R\$ 4.165,96 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: MRC - Salvador, 06 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.


INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000008/2026-20, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00052985 no valor de R\$ 616,01 (seiscentos e dezesseis reais e um centavo). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SEDE - Salvador, 06 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.



DOOL
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.
71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba

GESTÃO DOCUMENTAL
Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.
71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba




GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO


Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

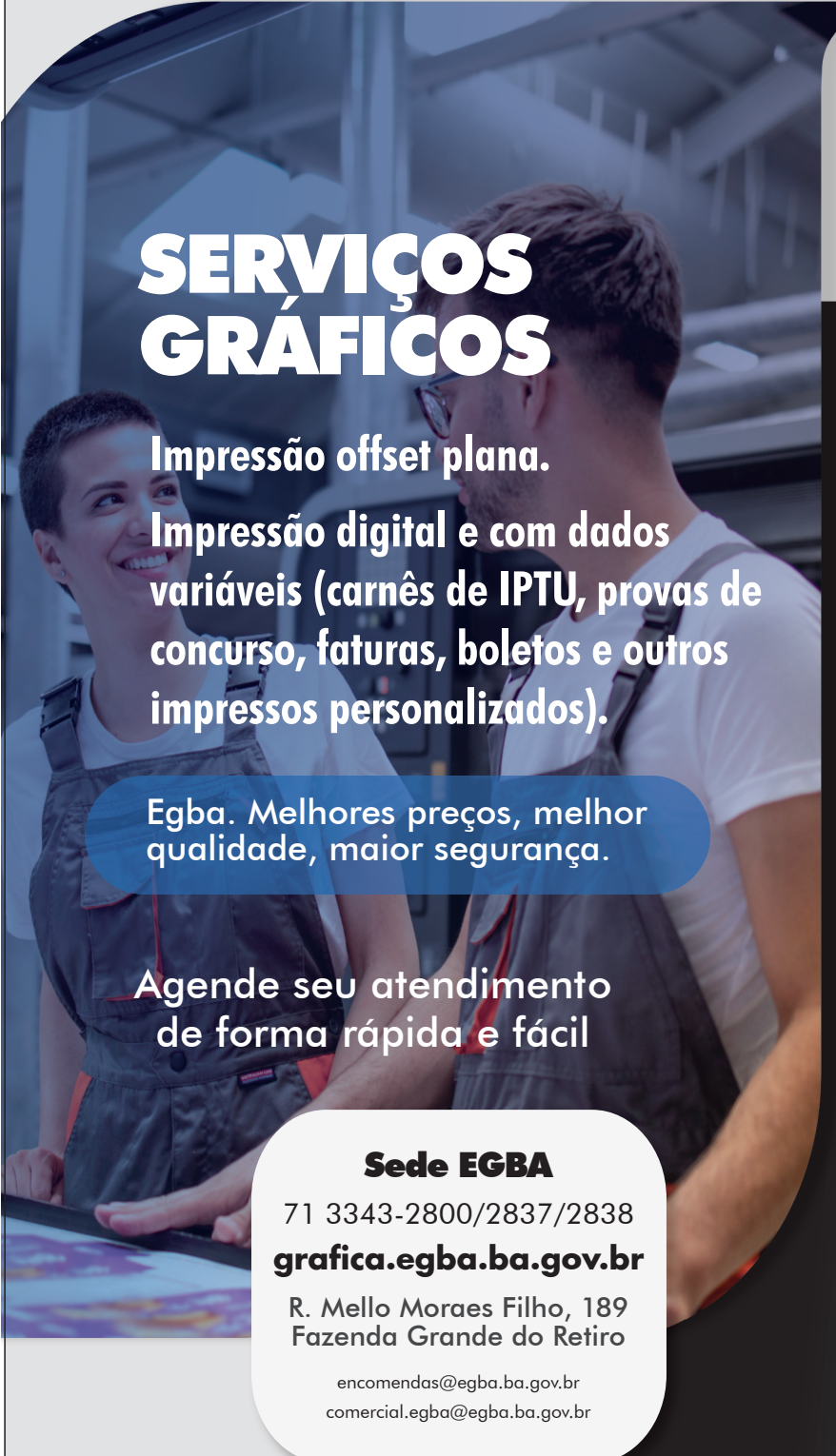

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

spdl@egba.ba.gov.br

comercial@egba.ba.gov.br



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,
incluindo coleta, recebimento,
distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.